



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 19 - 12 a 16 de maio de 2025

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSORA FABIANA VALERIA DA FONSECA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br

**ATOS DA REITORIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025****DESPACHO***6 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA CECILIA MATTOS MAC DOWELL, matrícula SIAPE nº 294****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Belas Artes, no período de 10/05/2025 a 18/05/2025, para participação no evento de intercâmbio em arte, ciência e tecnologia "Presente Contínuo", junto à Fundación Bunge y Born, em Buenos Aires, na Argentina – com ônus limitado. (Processo 23079.218261/2025-32)

DESPACHO*7 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LEONARDO NIMRICHTER, matrícula SIAPE nº 154****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 11/05/2025 a 16/05/2025, para participação no Host-pathogen workshop & host-pathogen interaction center opening event e realização de visita científica, junto à Universidade de Szeged, em Szeged, na Hungria – com ônus limitado. (Processo 23079.222592/2025-77)

DESPACHO*7 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIA REINOSO ARAUJO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 180****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 15/06/2025 a 28/06/2025, para realização de missão de desenvolvimento de pesquisa, junto à Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.212599/2025-81)

DESPACHO*7 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MURILO QUINTANS RIBEIRO BASTOS, matrícula SIAPE nº 220****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 28/05/2025 a 08/06/2025, para realização de visita ao laboratório Rutherford Appleton, junto à UKRI Science and Technology Facilities Council e à Muon Source, em Oxfordshire, na Inglaterra – com ônus limitado. (Processo 23079.222511/2025-39)

DESPACHO*30 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RACHEL GOUVEIA PASSOS, matrícula SIAPE nº 132****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Serviço Social, no período de 08/06/2025 a 15/06/2025, para participar da X Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, em Bogotá, Colômbia, – com ônus PROEXT CAPES.. (Processo 23079.220888/2025-53)

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 33.663.683/0001-16 e ASHOKA BRASIL inscrita no CNPJ/MF nº 05.865.089/0001-72.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de Programa de Extensão no âmbito das políticas de valorização e difusão da Inovação Cidadã na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ. O programa desenvolvido pelas instituições em parceria promoverá ações formativas educacionais conjuntas para os estudantes de todos os cursos de graduação, docentes e técnico-administrativos da UFRJ na área de Inovação Cidadã e Mudança Sistêmica a ser executado em todos os campi da UFRJ, no Rio de Janeiro, de forma híbrida, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Processo: 23079.256684/2023-99

Data de assinatura: 14/02/2025

Vigência: 02 (dois) anos

Assinam, pela UFRJ, Cassia Curan Turci, Vice-Reitora e pela ASHOKA BRASIL, Vitória Pessoa de Vilhena Moraes, Representante da ASHOKA BRASIL.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.211607/2025-71.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0130088.25.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Modelagens física e numérica das condições de resistência e estabilidade do fundo marinho em áreas de projetos de CCS”.

Valor Total: R\$ 4.804.557,82 (quatro milhões oitocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 1.275 (mil duzentos e setenta e cinco) dias corridos.

Data de Assinatura: 07/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.237005/2022-00

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação nº 4600671368 - 0050.0122008.22.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 15/10/2024, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 215.072,31, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 08/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Processo nº 23079.222187/2025-59

Espécie: Convênio Específico 31/2025.

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto intitulado “Ações para internacionalização da UFRJ: Fórum dos Reitores dos BRICS e Liga Brasil-Rússia e Bielorrússia”

Valor: R\$ 617.900,40 (seiscentos e dezessete mil e novecentos reais e quarenta centavos)

Vigência: 08 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026

Data de assinatura: 08 de maio de 2025

Assinaram o Termo Aditivo: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

PORTARIA Nº 4052, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, PAULO CESAR CAETANO, Matrícula Siape nº 0363954, Pedagogo/área, da Função Gratificada de Assistente, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-1, processo nº 23079.223325/25-17.

PORTARIA Nº 4053, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANA CAROLINA SANTOS DO ROSARIO, Matrícula Siape nº 1361206, Produtor Cultural, para exercer a Função Gratificada de Assistente, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-1, processo nº 23079.223325/25-17.

PORTARIA Nº 4239, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CAMILA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 2076350, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, do(a) Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento, FG-3, processo nº 23079.223510/25-10.

PORTARIA Nº 4240, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CAMILA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 2076350, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, do(a) Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento, FG-3, a partir de 28/04/2025, processo nº 23079.223510/25-10.

PORTARIA Nº 4241, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RAFAELA DA MATA VIEIRA, Matrícula Siape nº 3402315, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, do(a) Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento, FG-3, processo nº 23079.223510/25-10.

PORTARIA Nº 4245, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CARINE FELKL PREVEDELLO, Matrícula Siape nº 1587522, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Geral do Setor de Extensão, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, processo nº 23079.208750/25-86.

PORTARIA Nº 4246, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CARINE FELKL PREVEDELLO, Matrícula Siape nº 1587522, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Diretor da TV UFRJ, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-1, processo nº 23079.208750/25-86.

PORTARIA Nº 4301, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JOAO MONNERAT ARAUJO RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 3196352, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Contratos e Acordos de Parceria, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-4, processo nº 23079.248686/24-95.

PORTARIA Nº 4302, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, NATASHA MIDORI SUGUIHIRO, Matrícula Siape nº 3066245, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Contratos e Acordos de Parceria, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-4, processo nº 23079.248686/24-95.

PORTARIA Nº 4434, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 149****, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) SGAADA, no período de 13/05/2025 a 17/05/2025, para participação no II Seminário e na II Reunião Nacional de Gestores de Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais, em São Cristóvão/SE, - com ônus UFRJ.. (Processo 23079.212225/2025-65)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025

EXTRATO

Nº Processo: 23079.214734/2025-22

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços n. 12/2025

Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos "Parecer técnico sobre as máquinas MTC-250 e MTCF-500 em comparação com a PATENTE PI 0405423- 7 A".

Valor Total: R\$ 99.954,57 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 06/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.256118/2024-68

Instrumento Jurídico: CARTA DE DOAÇÃO

Participes: Climate and Land Use Alliance ("CLUA"), e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB)

Objeto: Extensão do prazo da concessão em 11 de março de 2025, solicitando financiamento adicional no valor de \$30.000 e um período estendido da concessão até 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 09/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Processo nº 23079.216103/2024-67

Espécie: Convênio Específico nº 25/2025

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto intitulado “Estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde para fins de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde”.

Valor: R\$ 367.640,50 (Trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Vigência: 06 de maio de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

Data de assinatura: 06 de maio de 2025.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.005573/2016-97

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600514774 - 0050.0098812.15.9.



Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 27/01/2020, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos; OBJETO DO TC - Recuperação Melhorada de Petróleo Utilizando Sistemas Inteligentes Nanocarreadores de Surfactantes; Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 136.497,29, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 09/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.208239/2023-12

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação ICJ Nº 0050.0123454.23.9 (4600674312).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos; Aumentar o valor do Termo de Cooperação em R\$ 965.193,14 (novecentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e três reais e quatorze centavos); Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 24/03/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.251313/2024-00

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e VERA MARIA MARTINS SALIM.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 12/05/2025.

Prazo de vigência: 24 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e VERA MARIA MARTINS SALIM, Colaborador Voluntário.

PORTARIA Nº 4165, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.204915/2022-06 resolve:

Art.1º Alterar a Portaria nº 1.029, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 9, de 03 de março de 2022, que reestruturou a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRJ, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º.....

- I - Reitoria: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Professor do Magistério Superior (presidente); e CASSIA CURAN TURCI, Professor do Magistério Superior (vice-presidente);
- II - Coordenação: MARIA DE FÁTIMA BRUNO DE FARIA, Professor do Magistério Superior (titular); FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);
- III - Gabinete da Reitoria: FABIANA VALERIA DA FONSECA, Professor do Magistério Superior (titular); e ROSEMARY DE MATOS IMAMURA, Técnico de Tecnologia da Informação (suplente);
- IV - Pró-Reitoria de Graduação (PR-1): MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO, Professor do Magistério Superior (titular); e SIMONE BARREIRA MORANDINI, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

V - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2): FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, Professor de Magistério Superior (titular); e LEONARDO DO CARMO PARANHOS, Assistente em Administração (suplente);

VI - Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3): OLAVO ALVES DIOGO, Assessor (titular); e ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA, Assistente em Administração (suplente);

VII - Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4): RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, Pedagogo (titular); e MARCIA ANDREIA DA SILVA ALMEIDA, Pesquisadora Tecnologista em Metrologia e Qualidade (suplente);

VIII - Pró-Reitoria de Extensão (PR-5): ANA INÊS SOUSA, Professor do Magistério Superior (titular); e ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTO, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

IX - Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6): ROSINEI CUSUMANO CHIAVO, Assistente em Administração (titular); e VICTOR ALENCAR DE FREITAS, Assistente em Administração (suplente);

X - Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7): ARLENE MARIA ZIMBA DOS SANTOS, Pedagogo (titular); e CAMILA NUNES DE FREITAS, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

XI - Arquivo Central: SÍLVIA LHAMAS DE MELLO, Arquivista (titular); e FÁBIO BARROS DA SILVA, Arquivista (suplente);

XII - Auditoria Interna: FERNANDO ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA, Administrador (titular); e ERIC NALIN PEREIRA, Assistente em Administração (suplente);

XIII - Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade: LUÍS DIEGO FRÔES DA SILVA, Assistente em Administração (titular); e URIEL GOMES DE CARVALHO, Assistente em Administração (suplente);

XIV - Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade: CECILIA MARIA IZIDORO PINTO, Professor do Magistério Superior (titular); e INGRID VIEIRA DE SOUZA, Assistente em Administração (suplente);

XV - Ouvidoria-Geral: LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, Enfermeiro/área (titular); e DÉBORA ALVES ABRANTES, Assistente em Administração (suplente);

XVI - Superintendência-Geral de Relações Internacionais: JESSICA MONIQUE LONGO DE CARVALHO COSTA, Assistente em Administração (titular); e JOICE DE BARROS PEREIRA DA COSTA, Assistente em Administração (suplente);

XVII - Superintendência-Geral de Comunicação Social: LUIZ FELIPE SALES D'ALMEIDA, Assistente em Administração (titular); e CARLOS JOSÉ HERNANDO GOMES, Tecnólogo (suplente);

XVIII - Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação: LAMECH SCHULTE MACHADO, Analista de Tecnologia da Informação (titular); e LIDVALDO JOSE DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação (suplente);

XIX - Escritório Técnico da Universidade: MARTA VERONICA ARAUJO FERREIRA DE ALENCAR, Arquiteto e Urbanista (titular); e LUIZ PAULO MOLINA JUNIOR, Arquiteto e Urbanista (suplente);

XX - Prefeitura Universitária: CELSO JOSE DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar em Administração (titular); MARCOS FELIPE JARA CASCO BADE, Engenheiro (suplente);

XXI - Complexo Hospitalar: CARLA ALESSANDRA BRITO DA SILVA PEÇANHA, Assistente em Administração (titular); e ANGELÚCIA MUNIZ, Administrador (suplente);

XXII - Complexo de Formação de Professores: CLAUDIA IGLESIAS RIBEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais (titular); e FERNANDA PEREIRA DYSARZ, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

XXIII - Fórum de Ciência e Cultura: JOÃO CARLOS NARA JUNIOR, Arquiteto e Urbanista (titular); e PATRICIA SILVA DORNELES, Professor do Magistério Superior (suplente);

XXIV - Comissão Própria de Avaliação: SÉRGIO DE PAULA MACHADO, Professor do Magistério Superior (titular); e ALESSANDRA CONDE DE FREITAS, Professor do Magistério Superior (suplente);

XXV - Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé Professor Aloisio Teixeira: LILIAN MARIA GARCIA BAHIA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior (titular); e THIAGO GOMES DE LIMA, Professor do Magistério Superior (suplente);

XXVI - Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade: MARISA CARVALHO SUAREZ, Professor do Magistério Superior (titular); e JULIANY COLA FERNANDES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior (suplente);

XXVII - Inova UFRJ: DANIEL RIBERA VAINFAS, Economista (titular); e DANIELA UZIEL, Professor do Magistério Superior (suplente).



§ 1º Integram a referida comissão, na condição de Assessoria Técnica, os seguintes servidores da Divisão de Planejamento Institucional: ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS GUILHERME, Administrador; EDUARDO NOUGA SANTANA, Assistente em Administração; FERNANDO GUIMARÃES PIMENTEL, Técnico em Assuntos Educacionais; MAXWEL RODRIGUES PINTO RAMOS, Assistente em Administração; e WILLIAN ARTHUR DOMANELLI, Assistente em Administração.

§ 2º Caberá à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças prover o apoio administrativo ao grupo.

§ 3º O colegiado será composto por número superior a sete membros de modo a contemplar as diferentes áreas que construíram metas no PDI.

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3515, de 14 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 15 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

DESPACHO

12 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) Adriano Neves de Souza, matrícula SIAPE nº 178****, publicada no Diário Oficial da União nº 83, do dia 06/05/2025, seção 2, página 29. (Processo 23079.222194/2025-51)

DESPACHO

12 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NATALIA GOES BLANCO, matrícula SIAPE nº 222****, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) IDT, no período de 16/05/2025 a 30/05/2025, para participação na ATS 2025 International Conference, junto à American Thoracic Society, em São Francisco, Califórnia, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.224169/2025-10)

DESPACHO

12 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIEL ALVES CASTELLO, matrícula SIAPE nº 151****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 13/05/2025 a 15/06/2025, pararealização de missão de pesquisa, junto à FEMTO-ST, em Besançon, na França – com ônus limitado. (Processo 23079.221831/2025-71)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.246464/2024-38

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2025

Contratante: OPUS GREEN CHEM LTDA, CNPJ: 55.052.661/0001-52

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Caracterização, Eterificação e Esterificação de Glicerol e Poliglicerol, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO – INST.QUIM 26555.

Valor Total: R\$ 120.099,23 (cento e vinte mil, noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Vigência: 09 (nove) meses.

Data de Assinatura: 12/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.026967/2017-60

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MARTIN SCHMAL.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 14/05/2025.

Prazo de vigência: 30 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e MARTIN SCHMAL, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.059527/2017-99

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e JUAN ELIAS PEREZ IPINA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 14/05/2025.

Prazo de vigência: 24 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e JUAN ELIAS PEREZ IPINA, Colaborador Voluntário.

PORTARIA Nº 4232, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar o Centro de Referência de Mulheres da Maré (CRMM-CR) na estrutura do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH), vinculando o mesmo ao Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH), conforme processo nº 23079.220166/2025-07;

Art. 2º Alterar a nomenclatura e vinculação da Função Gratificada - FG1 de Assessor, atualmente vinculado ao Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH). A função em questão passa a estar vinculada ao Centro de Referência de Mulheres da Maré (CRMM-CR), com a nova nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.220166/2025-07.

PORTARIA Nº 4321, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SABRINA DA COSTA MACHADO DUARTE, Matrícula SIAPE nº 2486975, Professor de Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento Metodologia de Enfermagem, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery, FG-1, a partir de 01/05/2025, processo nº 23079.207397/2022-74.

PORTARIA Nº 4363, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a subordinação da Seção de Apoio à Governança Institucional (SAGI), atualmente subordinada à Divisão de Governança (DVG). A função em questão passa a estar subordinada à Superintendência Geral de Governança (SGG), conforme processo nº 23079.226612/2021-55.



PORTARIA Nº 4364, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIO FEIJO BORGES MONTEIRO, Matrícula SIApe nº 2577994, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Comunicação Social Ciclo Básico, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, processo nº 23079.217756/25-44.

PORTARIA Nº 4372, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, OCTAVIO CARVALHO ARAGAO JUNIOR, Matrícula SIApe nº 3316876, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação em Mídias Criativas, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, a partir de 12/08/2024, processo nº 23079.239561/24-74.

PORTARIA Nº 4374, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUCIANO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula SIApe nº 1172440, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação em Mídias Criativas, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, processo nº 23079.239561/24-74.

PORTARIA Nº 4375, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar OCTAVIO CARVALHO ARAGAO JUNIOR, Matrícula SIApe nº 3316876, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Graduação do Curso de Comunicação Social Ciclo Básico, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, processo nº 23079.217756/25-44.

PORTARIA Nº 4398, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIO FEIJO BORGES MONTEIRO, Matrícula SIApe nº 2577994, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação em Mídias Criativas, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, a partir de 12/08/2024, processo nº 23079.239561/24-74.

PORTARIA Nº 4399, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CRISTINA REGO MONTEIRO DA LUZ, Matrícula SIApe nº 1373391, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação em Mídias Criativas, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, processo nº 23079.239561/24-74.

PORTARIA Nº 4442, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 182****, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no(a) PR-4, no período de 27/05/2025 a 29/05/2025, para participação no 46º Pleno do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas - Forgepe, em Brasília/DF- com ônus UFRJ. (Processo 23079.223885/2025-71)

PORTARIA Nº 4443, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

NATALIA DA SILVA LIMONGI, matrícula SIAPE nº 313****, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) DART/PR-4, no período de

14/05/2025 a 14/05/2025, para participação no evento "Café com Ética", junto ao Centro Multidisciplinar UFRJ-Macacé, em Macacé/RJ, - com ônus limitado. (Processo 23079.224205/2025-37)

PORTARIA Nº 4448, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

THAIS CARNEIRO MOUTA, matrícula SIAPE nº 167****, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) DART/PR-4, no período de 14/05/2025 a 14/05/2025, para participação no evento "Café com Ética", junto ao Centro Multidisciplinar UFRJ-Macacé, em Macacé/RJ- com ônus limitado. (Processo 23079.224185/2025-02)

PORTARIA Nº 4449, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CASSIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 191****, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) DART/PR-4, no período de 14/05/2025 a 14/05/2025, para participação no evento "Café com Ética", junto ao Centro Multidisciplinar UFRJ-Macacé, em Macacé/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.224179/2025-47)

PORTARIA Nº 4450, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

GISELA ALVES PAULO FARIA, matrícula SIAPE nº 342****, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) DART/PR-4, no período de 14/05/2025 a 14/05/2025, para participação no evento "Café com Ética", junto ao Centro Multidisciplinar UFRJ-Macacé, em Macacé/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.224166/2025-78)

PORTARIA Nº 4460, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIO FEIJO BORGES MONTEIRO, Matrícula SIApe nº 2577994, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Expressão e Linguagem, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-1, processo nº 23079.223380/25-15.

PORTARIA Nº 4491, DE 13 DE MAIO DE 2025

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOAO RAMOS TORRES DE MELLO NETO, matrícula SIAPE nº 122****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-2, no período de 18/05/2025 a 19/05/2025, para participação no VI Simpósio de Pesquisa, II Simpósio de Extensão e I Oficina das Relações Comunitárias, junto ao NUPEM, em Macacé/RJ- com ônus UFRJ. (Processo 23079.223479/2025-17)

PORTARIA Nº 4478, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROSELIA PINHEIRO DE MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) PR-7, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, para participação no Encontro Nacional do Fórum Nacional de Pró-Reitores(as) de Assuntos Estudantis, junto à ANDIFES, em Belo Horizonte/MG - com ônus UFRJ. (Processo 23079.222230/2025-86)

PORTARIA Nº 4484, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(a) seguinte servidor(a):

MARCELLY CUNHA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES, matrícula SIAPE nº 1769997, ocupante do cargo de Nutricionista/habilitação, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, com carga horária semanal de 20 horas, e remuneração integral, a partir de 25/04/2024. (Processo 23079.054683/2018-44)

PORTARIA Nº 4491, DE 13 DE MAIO DE 2025

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOAO RAMOS TORRES DE MELLO NETO, matrícula SIAPE nº 122****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-2, no período de 18/05/2025 a 19/05/2025, para participação no VI Simpósio de PEsquisa, II Simpósio de Extensão e I Oficina das Relações Comunitárias, junto ao NUPEM, em Macaé/RJ- com ônus UFRJ. (Processo 23079.223479/2025-17)

PORTARIA Nº 4492, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 181****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-6, no período de 22/05/2025 a 23/05/2025, para participação no XVI Congresso de Direito Tributário, Constitucional e Administrativo, junto ao Chiesa Instituto de Estudos Jurídicos, em Campo Grande/MS - com ônus limitado. (Processo 23079.223145/2025-35)

PORTARIA Nº 4493, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON, matrícula SIAPE nº 153****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 02/03/2026 a 01/03/2027, para realização de pesquisa no âmbito de pós-doutorado, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, - com ônus limitado. (Processo 23079.224144/2025-16)

PORTARIA Nº 4494, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 249****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR2, no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, para participar do II Amazonian Workshop on Quantum Vacuum Effects, junto à Universidade Federal do Pará, em Belém/PA - com ônus limitado. (Processo 23079.225462/2025-96)

PORTARIA Nº 4512, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Coordenação de Relações Externas (CRE), atualmente vinculada ao Gabinete da Reitoria (GR), para Coordenação de Articulação Institucional (CAI), conforme processo nº 23079.225686/2025-06.

PORTARIA Nº 4532, DE 14 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental; considerando o Art. 131 da Medida Provisória nº 1286/2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, que trata da reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE); considerando a Nota Técnica nº 1/2025/CNS (Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC); e, através do processo nº 23079.225584/2025-82, resolve:

Art.1º Conceder aceleração da progressão por capacitação, a partir de 1º de janeiro de 2025, para os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade:

Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ABIZAI FERREIRA DE LIMA	2	1	17	18
ACHILLES ASTUTO	3	1	18	19
ACUCENA LIMA DA CRUZ FRANKLIM MORAES	4	3	8	11
ADAILTON DIAS DE FRANCA FILHO	4	3	11	14
ADAILTON JOSE DA CUNHA	4	3	10	13
ADALBERTO GOMES	3	1	18	19
ADALBERTO LUGON CORREA	4	3	14	17
ADALGISA FELIPPE DA ROCHA DE OLIVEIRA WIECIKOWSKI	4	3	12	15

PORTARIA Nº 4520, DE 13 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que DANIELA CRISTINA BELCHIOR MOTA, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 3278639, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.251586/2024-46.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 4521, DE 13 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que ALEXANDRE SAN PEDRO SIQUEIRA, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 3288163, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.252720/2024-26.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 4522, DE 13 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que THAYNARA NASCIMENTO COSTA, Docente do Grupo Magistério, Professor EBTT, Matrícula 1238884, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.255555/2024-64.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 4523, DE 13 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que JOYCE LOUBACK LOURENÇO, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 1100018, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.207351/2025-06.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ADALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2	1	3	4
ADALMIR NERY ALVES	3	1	18	19
ADALZISA TEIXEIRA DE SOUZA	4	3	14	17
ADAM CARLOS CRUZ DA SILVA	4	2	17	19
ADAM DE TOLEDO REINOSO	4	3	13	16
ADAN SANTOS LINO	4	3	14	17
ADAO FABIO DOS SANTOS DETONI	2	1	17	18
ADAUTO RAMOS	2	1	17	18
ADEILSON DIAS BASTOS	4	3	16	19
ADELIA MARA BELEM LIMA	4	3	10	13
ADELMO BRAGA DA SILVA	4	3	7	10
ADICEA DE SOUZA FERREIRA	4	3	7	10
ADILIS DE ANDRADE CLEMENTE DA SILVA	4	3	13	16
ADILSON BARCELLOS DA MOTTA	2	1	17	18
ADILSON DE SOUZA MONTEIRO	2	1	17	18
ADILSON GOUVEA DE CAMPOS	4	3	12	15
ADILSON SILVA DE OLIVEIRA	3	2	6	8
ADOLFO LACHTERMACHER	3	2	13	15
ADONIAS DE FREITAS RODRIGUES	3	2	7	9
ADRIANA ALVES LIMA	4	3	16	19
ADRIANA BENEVENUTI REBELO DE MIRANDA	4	3	11	14
ADRIANA CARVALHO DA SILVA DE MOURA	4	3	13	16
ADRIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	4	3	14	17
ADRIANA CRISTINA CIPRIANO DE FREITAS	2	1	17	18
ADRIANA CRISTINA DA LUZ LOPES	4	3	16	19
ADRIANA DA SILVA ORNELLAS	3	2	12	14
ADRIANA DA SILVA VIEIRA	3	2	13	15
ADRIANA DE MELO SIMAS	4	3	13	16
ADRIANA DE OLIVEIRA EULALIO	3	1	18	19
ADRIANA DOS SANTOS NEVES	4	3	10	13
ADRIANA EUGENIO NOVATO DA SILVA	4	3	9	12
ADRIANA GOMES SANT ANA	4	3	9	12
ADRIANA JESUS COELHO	3	2	7	9
ADRIANA MALAMAN EMERICH	4	3	14	17
ADRIANA MARQUES CAROLI DE FREITAS BOTTINO	4	3	8	11
ADRIANA MARTINS DE SOUSA	3	2	17	19
ADRIANA MORORO OSORIO DE CASTRO	3	2	6	8
ADRIANA MOTA ALBUQUERQUE	4	3	13	16
ADRIANA PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS	2	1	15	16
ADRIANA PONTES DE OLIVEIRA	3	2	10	12
ADRIANA RAMOS NOBRE	4	2	17	19
ADRIANA RODRIGUES FONSECA	4	3	11	14
ADRIANA SANTOS DE MELLO	3	2	10	12
ADRIANA SANTOS SILVA	4	3	12	15
ADRIANA SIMPLICIO RABELLO	2	1	12	13
ADRIANA VICENTE DA SILVA DE SOUZA	4	3	14	17
ADRIANE APARECIDA MORAES	2	1	10	11
ADRIANE CORREA DOS SANTOS DE SOUZA	4	2	17	19
ADRIANI PINHEIRO FREIRE	4	3	14	17
ADRIANO BORGES CAVALCANTI	4	3	10	13
ADRIANO CESAR DA SILVA NEVES NEVES	4	3	13	16
ADRIANO CICERO RABELLO	4	3	13	16
ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA	4	3	8	11



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ADRIANO NEVES DE SOUZA	4	3	13	16
ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO	3	2	6	8
ADRIELE DE JESUS SOUSA	3	2	9	11
ADRIENE CAMPELO DO AMARAL	4	3	8	11
AERTON JONES GONCALVES TRUTA	4	3	8	11
AGATA CRISTIE MELLO MADEIRA	4	1	18	19
AGATHA DENSY DOS SANTOS FRANCISCO	2	1	3	4
AGATHA NASCIMENTO FERREIRA	4	3	9	12
AGNALDO DE LIMA BARBOSA	2	1	17	18
AGOSTINHO GOMES DIAS	2	1	17	18
AIRES DO AMARAL FILHO	2	1	17	18
AISSA AMARAL MARTINS	2	1	8	9
ALAN ALVES DE OLIVEIRA	4	3	14	17
ALAN BARBOSA LIMA	4	3	7	10
ALAN CARVALHO DA SILVA	4	3	11	14
ALAN DE OLIVEIRA	4	3	8	11
ALAN SILVA MINHO	4	3	12	15
ALAN THOMAZ SOBRINHO	4	3	8	11
ALANA STEPHANIE ESTEVES VILLAR DA MOTTA	4	3	10	13
ALBA PARANHOS DA SILVA	3	1	18	19
ALBERTO DA COSTA E SILVA	3	2	15	17
ALBERTO DOS SANTOS DE LEMOS	2	1	3	4
ALCIONE MELO CRUZ	3	1	18	19
ALDECY GUIMARAES DE MORAES	3	2	11	13
ALESSANDRA CASATI DE ALMEIDA	4	3	13	16
ALESSANDRA CATARINA CHAGAS DE LIMA	3	2	8	10
ALESSANDRA CUNHA SOUZA	4	2	17	19
ALESSANDRA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	4	3	10	13
ALESSANDRA DE SOUZA MELLO	3	2	7	9
ALESSANDRA DE SOUZA SANTANA CALDAS	4	3	8	11
ALESSANDRA DIAS CARNEIRO	2	1	8	9
ALESSANDRA DIB DA CRUZ	4	1	18	19
ALESSANDRA DO NASCIMENTO FRAZAO	4	3	9	12
ALESSANDRA LIMA ALVES	4	3	10	13
ALESSANDRA LOPES DE FARIA	4	3	14	17
ALESSANDRA LOURENCO CAPUTO MAGALHAES	4	3	11	14
ALESSANDRA MONTEIRO	4	3	16	19
ALESSANDRA PINTO DOS SANTOS SIQUEIRA	2	1	14	15
ALESSANDRA SARKIS DE MELO	4	3	14	17
ALESSANDRA VASCONCELOS CAMPOS SANTARONI	4	1	18	19
ALESSANDRO DO CASAL AZEVEDO DA SILVA	4	3	10	13
ALESSANDRO ERONIDES DE LIMA SILVA	4	3	10	13
ALESSANDRO NUNES SILVA DE OLIVEIRA	2	1	2	3
ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	3	2	14	16
ALEX GOMES DE FREITAS	4	3	10	13
ALEX NUNES JERONIMO	4	3	12	15
ALEX PEDRO CAMUZZI	4	3	5	8
ALEX SANDRO DE MELO DA SILVA	4	3	14	17
ALEX SANDRO LINS RAMOS	3	2	6	8
ALEX SILVA DA COSTA	3	2	7	9
ALEXANDER DA SILVA VASCONCELLOS	3	1	18	19
ALEXANDER GOMES DE MIRANDA	4	2	17	19
ALEXANDRA CARDOSO RANGEL	4	3	12	15



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	4	3	13	16
ALEXANDRA DE OLIVEIRA MATIAS	4	1	18	19
ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA RODRIGUES	4	3	16	19
ALEXANDRA MARQUES AMORIM	4	3	13	16
ALEXANDRA MELLO DA SILVA CAMPOS	4	3	9	12
ALEXANDRE AUGUSTO JACOBINA	2	1	12	13
ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA	2	1	10	11
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	3	1	18	19
ALEXANDRE CALHEIROS DOS SANTOS	3	2	15	17
ALEXANDRE CARLOS GUGLIOTTA	4	3	8	11
ALEXANDRE CRUZ DE MOURA	2	1	9	10
ALEXANDRE DA CRUZ JORGE	4	3	12	15
ALEXANDRE DAS CHAGAS GONCALVES	2	1	6	7
ALEXANDRE DE ALMEIDA VILLARINHO	4	3	13	16
ALEXANDRE DE AZEVEDO CARLOS AGUIAR	4	3	9	12
ALEXANDRE DE CARVALHO GARCIA	4	3	10	13
ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2	1	17	18
ALEXANDRE DE SOUZA SANTIAGO FLOR	4	3	16	19
ALEXANDRE FIGUEIREDO SANT ANNA	2	1	3	4
ALEXANDRE GODOY RIBEIRO	3	2	6	8
ALEXANDRE HERCULANO FERREIRA FREITAS	4	3	16	19
ALEXANDRE LOURO RIBEIRO	4	3	13	16
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	4	3	12	15
ALEXANDRE MARTINS CUNHA	2	1	15	16
ALEXANDRE MARTINS VALENCA	4	3	12	15
ALEXANDRE MONTEIRO GONCALVES	4	3	9	12
ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	4	3	13	16
ALEXANDRE PECANHA DA SILVA	4	3	8	11
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	2	1	5	6
ALEXANDRE RODRIGUES KREMPSER	4	3	12	15
ALEXANDRE SCHREINER RAMOS DA SILVA	3	2	13	15
ALEXANDRE SOARES	2	1	17	18
ALEXANDRE SOARES BASSOUS	4	2	17	19
ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	4	3	14	17
ALEXANDRE TERTO BATISTA	3	2	12	14
ALEXANDRE VIEIRA SANTO	3	2	15	17
ALEXANDRE ZACARIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	4	3	11	14
ALEXANDRINA MARIA DE QUEIROZ	3	1	18	19
ALEXEI ABDIEL MUNOZ ALVAREZ	2	1	17	18
ALEXIA DE ANDRADE GRANADO	2	1	6	7
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ROSA CARBONELLI	2	1	16	17
ALEXSANDRO RODRIGUES DOS ANJOS	4	3	9	12
ALFREDO ANTONIO MIGUEIS FERRAZ	4	3	11	14
ALGACILDA ALVES DA CONCEICAO	4	3	16	19
ALIANE ALANO	3	1	18	19
ALICE BORSATO	4	3	11	14
ALICE CALDAS DE MORAIS SODRE COUTINHO	3	2	6	8
ALICE DA CONCEICAO LOURENCO MELO	3	2	8	10
ALICE DA CRUZ RIOS	4	3	12	15
ALICE DOS SANTOS ALMEIDA QUINTELLA	4	3	14	17
ALICE LASCHUK HERLINGER	2	1	4	5
ALICE TARDIN DA COSTA	4	3	13	16
ALINE ALMEIDA DE MORAES	3	2	7	9



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ALINE ANTUNES DOS SANTOS MELO	4	3	16	19
ALINE BATISTA RANGEL	4	3	13	16
ALINE BRAGA DE OLIVEIRA MENAGET	4	3	8	11
ALINE CAETANO CARVALHAL	3	2	6	8
ALINE CARDOSO DA SILVA	4	3	9	12
ALINE CARVALHO LEAL MAGALHAES	4	3	14	17
ALINE CASATI DE ALMEIDA	4	3	14	17
ALINE CRISTINE OLIVEIRA NERY DA SILVA	4	3	14	17
ALINE DA COSTA LAMENCA	3	2	11	13
ALINE DA MATA DAUDT	4	3	11	14
ALINE DA SILVA ALVARENGA	4	3	14	17
ALINE DANIELLE BATISTA BORGES	3	2	7	9
ALINE DE FATIMA MUNIZ DA SILVA	4	1	18	19
ALINE DE HOLLANDA CAVALCANTI	3	1	18	19
ALINE DE LUNA MARQUES	4	3	10	13
ALINE DE OLIVEIRA MACHADO	4	3	13	16
ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2	1	12	13
ALINE DE SOUZA PORTO LEOPOLDINO	3	2	10	12
ALINE FARIA LIMA	4	3	12	15
ALINE FARIA SILVEIRA	4	3	14	17
ALINE FEITOZA DOS SANTOS	3	2	15	17
ALINE FERNANDES	4	3	16	19
ALINE GOECKING SANTIAGO	4	3	11	14
ALINE GOMES DIAS PINTO MONTEIRO	4	3	10	13
ALINE GOUVEA MADELLA	4	3	9	12
ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO	3	2	12	14
ALINE KARL ARAUJO	3	2	7	9
ALINE LOPES RABELLO	4	3	14	17
ALINE LOPES VIEIRA CARDOZO	4	3	11	14
ALINE LUCIA MARQUES PACHECO	4	3	12	15
ALINE MENDES DE SOUZA	2	1	3	4
ALINE MIRANDA E SOUZA	2	1	7	8
ALINE MONTEIRO PEREIRA NUNES	3	2	6	8
ALINE MOREIRA FERNANDES	2	1	6	7
ALINE MOREIRA FERREIRA	2	1	6	7
ALINE PAZETE DE OLIVEIRA BERNARDINO	3	2	12	14
ALINE PINHEIRO LEONARDO	4	3	10	13
ALINE PORTO REIS	4	3	14	17
ALINE RAMOS DE CARVALHO PINTO	4	3	11	14
ALINE ROBERTO DA COSTA	2	1	9	10
ALINE ROCHA DE SOUZA FERREIRA DE CASTRO	4	3	13	16
ALINE RODRIGUES DA SILVA	4	3	16	19
ALINE SANTANA FAYER	4	3	9	12
ALINE SARAIVA DA SILVA CORREIA	3	2	10	12
ALINE SCHUTZ BALISTIERI	2	1	5	6
ALINE SILVA DA COSTA	2	1	9	10
ALINE SILVEIRA DE ASSIS	2	1	12	13
ALINE SOARES DA SILVA	4	3	12	15
ALINE SOL DA SILVA VALLE	4	3	13	16
ALINE TEIXEIRA GOMES	4	3	8	11
ALINE VERONICA DE OLIVEIRA GOMES MELO	4	3	11	14
ALINE VIEIRA GOMES PENIDO	3	2	7	9
ALINIE DA SILVA PICHONE	4	3	12	15



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ALINNI BORGES DE ASSIS	4	1	18	19
ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ	3	2	7	9
ALLAN ALMIR DE OLIVEIRA SANTOS	4	3	9	12
ALLAN DA SILVA MAIA	4	3	16	19
ALLAN DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	3	2	7	9
ALLAN DIAS BARRIOS	4	3	13	16
ALLAN GONCALVES DIAS	3	2	17	19
ALLAN KENNY ARAUJO NASCIMENTO DOS SANTOS	2	1	2	3
ALMA PAPA	3	1	18	19
ALMIR GUSTAVO DO NASCIMENTO SANTOS	4	3	8	11
ALOIZIO CALDEIRA MEIRELES	3	1	18	19
ALUF ALBA VILAR ELIAS	4	3	13	16
ALUISIO CICERO DO NASCIMENTO FILHO	3	2	10	12
ALVARO DA SILVA MONTEIRO	3	2	11	13
ALVARO JUNIOR FERREIRA DOS REIS	4	3	13	16
ALVARO MARCELO CARNEIRO MONTEIRO GUEDES	4	3	9	12
ALVARO WEDEKIND MONTEIRO	4	3	9	12
ALYSON DONO	4	3	7	10
ALYSON GOMES GAIA	4	3	10	13
AMABILE GRILO SILVA	2	1	7	8
AMADEU DA SILVA	3	1	18	19
AMANCIO PAULINO DE CARVALHO	2	1	17	18
AMANDA ALMEIDA DA SILVEIRA	4	3	11	14
AMANDA ARAUJO TOSI	4	3	13	16
AMANDA BARBOSA VILELA	4	3	9	12
AMANDA CILENE CRUZ AGUIAR CASTILHO DA SILVA	4	3	11	14
AMANDA DA SILVA GUIMARAES	4	3	8	11
AMANDA DOS SANTOS MOTA	4	3	11	14
AMANDA FARIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES DA SILVA	4	3	8	11
AMANDA FERNANDES DE SOUZA	4	3	13	16
AMANDA FERREIRA BARCELOS	4	3	8	11
AMANDA FERREIRA BARCELOS	3	2	5	7
AMANDA GONCALVES DE SOUSA	4	3	9	12
AMANDA LESSA DUTRA DE ARAUJO	4	3	10	13
AMANDA MENEZES DOS SANTOS	2	1	6	7
AMANDA MOURA DE SOUSA	4	3	13	16
AMANDA OLIVEIRA FERREIRA	2	1	7	8
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	4	3	14	17
AMANDA SOARES MIRANDA	3	2	11	13
AMANDA THOMAZ CAVALCANTI	4	3	8	11
AMANDA TORRES VIEIRA DA COSTA	4	3	13	16
AMARILDO RODRIGUES BARBOSA	3	1	18	19
AMAURI CAMPOS DA SILVA	4	3	11	14
AMAURI FRANCISCO DA COSTA JUNIOR	2	1	17	18
AMAURY ALVES TAVARES JUNIOR	4	3	16	19
AMELIA VITORIA CINTRA VIEIRA	2	1	17	18
AMILTON LESSA DE FARIA	2	1	17	18
AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO	4	3	14	17
ANA APARECIDA LIMA DA SILVA LAGE	4	3	8	11
ANA AUGUSTA SORRENTINO BRAZ	2	1	9	10
ANA BEATRIZ DE MATTOS MARINHO SAMPAIO	4	2	17	19
ANA BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA	4	3	8	11
ANA BEATRIZ DIAS MARTINS FERRAO	3	2	7	9



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ANA BEATRIZ GALDINO SILVA DA COSTA	2	1	12	13
ANA BEATRIZ PINHEIRO E SILVA	4	3	13	16
ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	4	3	13	16
ANA BEATRIZ THOME DA SILVA	4	3	13	16
ANA CARLA GALVAO FERRAZ DE OLIVEIRA	4	3	13	16
ANA CARLA NOGUEIRA CAMOES	3	2	17	19
ANA CARLA TURQUES DA CUNHA	2	1	17	18
ANA CARLAS DE SOUZA	4	3	9	12
ANA CAROLINA ALVIM HUDSON CADINHA	4	3	8	11
ANA CAROLINA ARRUDA COSTA	2	1	6	7
ANA CAROLINA CARDOSO MIOTTI	4	3	12	15
ANA CAROLINA CORREIA PINTO DA SILVA	4	3	9	12
ANA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS	2	1	6	7
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA JERONYMO NEVES	4	3	11	14
ANA CAROLINA GIORDANI DUARTE ROCHA	4	3	9	12
ANA CAROLINA LEAL SANTOS	4	3	8	11
ANA CAROLINA MAGALHAES COSTA SALCEDO REIS	3	2	7	9
ANA CAROLINA MONTEZ FERREIRA	4	3	8	11
ANA CAROLINA PRUDENCIO COSTA	4	3	12	15
ANA CAROLINA SADE PEREIRA DA SILVA	3	2	15	17
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA LOBATO MARTINS	2	1	2	3
ANA CLARA MEIRELLES DE MIRANDA	4	3	8	11
ANA CLAUDIA DE MORAES PEREIRA	4	2	17	19
ANA CLAUDIA DOS SANTOS CHAVES	2	1	12	13
ANA CLAUDIA PINTO DE FIGUEIREDO FONTES	2	1	16	17
ANA CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	2	1	17	18
ANA CRISTINA CISNE FROTA	2	1	17	18
ANA CRISTINA DE GOES BARRETO DA COSTA	4	3	9	12
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA ROCHA	3	1	18	19
ANA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	4	3	13	16
ANA CRISTINA MARINHO GOMES	2	1	8	9
ANA CRISTINA PINHO OLIVEIRA ROQUE	4	3	13	16
ANA CRISTINA RITO NICOLELLA	4	3	9	12
ANA CRISTINA ROCHA E ROCHA	3	1	18	19
ANA CRISTINA SANT ANA ALVES DA SILVA	4	3	14	17
ANA CRISTINA SANTOS DA COSTA	3	1	18	19
ANA CRISTINA SARI DE OLIVEIRA	4	3	12	15
ANA CRISTINA TEIXEIRA BONECKER	3	1	18	19
ANAELISA MARIA SIQUEIRA CAMPOS LISBOA TELHADO	4	3	10	13
ANA EMILIA PAULA DE SOUZA ARAUJO	4	3	9	12
ANA FERREIRA COELHO CATARINO	2	1	17	18
ANA GALVAO CESAR CORREIA DE ARAUJO	4	3	8	11
ANA GISELE GRISOLIA LEONETTI ALVES	3	2	12	14
ANA HELENA PEREIRA CORREIA CARNEIRO	4	1	18	19
ANA JUDITH CATTO RIBEIRO	3	2	6	8
ANA KARINA DOS SANTOS FURTADO	4	3	7	10
ANA LIGIA SOARES MATOS	4	3	14	17
ANA LUCIA CELINO DE AZEVEDO	4	3	11	14
ANA LUCIA DA CUNHA DIAS	4	3	12	15
ANA LUCIA DE CARVALHO JANUARIO	4	2	17	19
ANA LUCIA DE LEMOS FIGUEIRA	3	2	7	9
ANA LUCIA DE SOUZA MANHAES	4	3	16	19
ANA LUCIA ROSA DE ALMEIDA	4	3	8	11



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ANA LUCIA VALENTE DO SACRAMENTO	3	1	18	19
ANA LUCIA VOLLU DA SILVA	4	3	7	10
ANA LUCRECIA CORA ROMARIZ CAMELLO	3	2	7	9
ANA LUISA ROCHA MALLET	4	3	12	15
ANA LUIZA ALFAYA GALLEGGO SOARES	4	3	14	17
ANA LUIZA FERREIRA MACEDO SOARES	4	3	11	14
ANA LUIZA FERREIRA VARGAS	3	2	16	18
ANA LUIZA QUIJADA	3	2	6	8
ANA MAIA CUNHA	4	3	16	19
ANA MARCIA RODRIGUES CORREA GUIMARAES	2	1	10	11
ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	4	2	17	19
ANA MARIA BEZERRA BANDEIRA	4	3	11	14
ANA MARIA DA ROSA MARQUES	4	3	12	15
ANA MARIA DE SOUZA MINA OLIVEIRA	3	1	18	19
ANA MARIA OLIVEIRA MACEDO	2	1	17	18
ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	4	3	9	12
ANA MARINA COUTINHO TITONELE	3	2	3	5
ANA NOEMI BORGES DOS SANTOS DE ANAIDE	4	3	9	12
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	3	2	17	19
ANA PAULA ALVES TEIXEIRA VAN ERVEN LOUZADA	4	3	15	18
ANA PAULA BORELLI DAVID	2	1	3	4
ANA PAULA CARNEIRO CARVALHO	4	3	10	13
ANA PAULA CHRISTINO NUNES	4	3	8	11
ANA PAULA DE MATTOS PAURA	4	3	12	15
ANA PAULA DUARTE MOREIRA	4	3	13	16
ANA PAULA FURTADO FREITAS MACHADO	3	1	18	19
ANA PAULA GOMES DE LIMA	4	3	9	12
ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	2	1	8	9
ANA PAULA MANCO RESENDE	3	2	6	8
ANA PAULA MARTINS GONCALVES	4	3	11	14
ANA PAULA MONTALVAO SENNA	2	1	3	4
ANA PAULA OLIVEIRA SILVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS	2	1	9	10
ANA PAULA ROCHA GOMES	4	3	7	10
ANA PAULA SILVA BUENO	4	1	18	19
ANA PAULA SILVA FERNANDES	4	3	13	16
ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA	4	3	9	12
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS ESTEVES	4	3	15	18
ANA PAULA XAVIER PEREIRA	3	2	8	10
ANA RAQUEL DA SILVA GALLO	3	2	6	8
ANA SHEILA CYPRIANO PINTO CAMPOS	2	1	5	6
ANA THEREZA ARAUJO E SILVA DE SOUZA FREIRE	2	1	17	18
ANADJA ANTONIA PACHECO SOARES	4	3	13	16
ANAMARIA DE SOUZA FAGUNDES	2	1	11	12
ANDERSON ANDRADE DE FIGUEIREDO	4	3	13	16
ANDERSON ARNAUD SIMOES	4	3	12	15
ANDERSON CASTELO BRANCO REZENDE	4	3	7	10
ANDERSON DA SILVA COELHO	4	3	8	11
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	2	1	3	4
ANDERSON DE OLIVEIRA LAURO	4	3	10	13
ANDERSON DIAS PEREIRA IORIO	4	3	12	15
ANDERSON DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	4	3	13	16
ANDERSON DOS SANTOS GUARINO	4	3	13	16
ANDERSON GONCALVES PANISSET	4	2	17	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ANDERSON JOSE DA FONSECA BEZERRA	4	3	11	14
ANDERSON LEZIO TOME	3	2	6	8
ANDERSON LUIZ CARDOSO RODRIGUES	4	3	12	15
ANDERSON LUIZ FERREIRA MOTA	4	3	16	19
ANDERSON LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	4	3	11	14
ANDERSON MARCOS FERREIRA CABRAL	4	3	15	18
ANDERSON MENEZES SOARES	4	1	18	19
ANDERSON MUNIZ BRETAS	4	3	8	11
ANDERSON NUNES PINTO	4	3	16	19
ANDERSON RIBEIRO DE SALES	4	2	17	19
ANDERSON RODRIGUES VILELA	4	3	12	15
ANDERSON THIAGO VASCONCELOS VEIGA	4	3	11	14
ANDERSON VIANNA PAIS	4	3	14	17
ANDERSON VIEIRA LIMA	4	3	8	11
ANDRE ALVES FEITOSA	4	3	12	15
ANDRE ARAUJO SODRE	4	3	11	14
ANDRE BONADIO LINHARES DA CUNHA	4	3	9	12
ANDRE BUKOWITZ	2	1	14	15
ANDRE CORREIA OLIVEIRA	4	3	8	11
ANDRE COUTO BERRIEL	4	3	13	16
ANDRE DA SILVA BARBOSA	3	2	7	9
ANDRE DE FREITAS SANTOS	4	3	12	15
ANDRE DE SA ROSENDO DA SILVA	4	3	13	16
ANDRE DIAS DE ALMEIDA	4	3	16	19
ANDRE ESTEVES DA SILVA	3	1	18	19
ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	4	3	13	16
ANDRE FILIPE LOPES ARINELLI	2	1	3	4
ANDRE GUERRA E SILVA	4	2	17	19
ANDRE GUSTAVO GOMES DA SILVA	2	1	3	4
ANDRE HENRIQUE DA SILVA	4	3	12	15
ANDRE LIMA DA CUNHA	2	1	16	17
ANDRE LINHARES PEREIRA DE FRANCA	2	1	5	6
ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS	4	3	16	19
ANDRE LUIS AMANDULA LEAL	4	3	12	15
ANDRE LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA	3	1	18	19
ANDRE LUIS CARVALHO FERRAZ	4	3	11	14
ANDRE LUIS DA SILVA	2	1	17	18
ANDRE LUIS DOS SANTOS DA SILVA	4	3	14	17
ANDRE LUIS PIMENTA	4	3	12	15
ANDRE LUIS PONTES DE ANDRADE	2	1	15	16
ANDRE LUIZ AGUIAR PROTASIO	2	1	12	13
ANDRE LUIZ BARBOZA	4	3	11	14
ANDRE LUIZ DA SILVA FONSECA	2	1	11	12
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MAXIMIANO	4	3	7	10
ANDRE LUIZ FIGUEIREDO DE CARVALHO	4	3	16	19
ANDRE LUIZ NEVES DE MAGALHAES DOS SANTOS	3	2	8	10
ANDRE LUIZ VIDAL PEREIRA	4	3	8	11
ANDRE MACEDO DOMINGOS FERREIRA	4	3	12	15
ANDRE MARTINS DE MOURA	4	3	9	12
ANDRE MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS	4	3	8	11
ANDRE OLIVEIRA DE LIMA	4	3	12	15
ANDRE PEREIRA BATISTA	4	3	12	15
ANDRE RICARDO CHAVES DOS SANTOS	3	2	6	8



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ANDRE VITORINO GARCEZ DE PAIVA BRITTO	3	1	18	19
ANDREA BITTENCOURT GUASTAVINO	4	2	17	19
ANDREA CORREA DA LUZ	4	3	13	16
ANDREA CORREIA BOTELHO	4	2	17	19
ANDREA CRISTINA BALDUINO DA SILVA	2	1	17	18
ANDREA CRISTINA DE BARROS QUEIROZ	4	3	14	17
ANDREA DA SILVA VIEIRA	4	2	17	19
ANDREA DAMIANA DA SILVA ELIAS	4	3	11	14
ANDREA DE ALMEIDA ROSA SOARES	4	3	13	16
ANDREA DE FATIMA MOREIRA DE MORAES	4	3	13	16
ANDREA DE LIMA COSTA	3	2	16	18
ANDREA FERNANDES DE BARROS	4	3	16	19
ANDREA FERREIRA MONTE NOVO	4	3	16	19
ANDREA FERREIRA PORTELLA	4	2	17	19
ANDREA GARCIA TIPPI	4	3	13	16
ANDREA LUCIA DURANS BASTOS	3	1	18	19
ANDREA LUZIA DE VASCONCELLOS BORGES	4	2	17	19
ANDREA MARIA DE MELO COUTO DE OLIVEIRA	4	3	13	16
ANDREA MARIA FANTINATTI	4	3	13	16
ANDREA MENDES DO NASCIMENTO	4	3	13	16
ANDREA OLEGARIO BARBOSA DA SILVA	4	3	14	17
ANDREA REGINA ANTUNES FRANCA DE MELO CORTES	4	3	10	13
ANDREA REIS FERREIRA TORRES	3	2	12	14
ANDREA RIBEIRO PORTELA DOS SANTOS	4	3	10	13
ANDREA RIBEIRO RUA	3	2	9	11
ANDREA ROCHA DE LORENZO	2	1	11	12
ANDREA RODRIGUES GOMES DA SILVA	2	1	15	16
ANDREA RODRIGUES GONCALVES	4	1	18	19
ANDREA RODRIGUES VIVIANI	4	3	9	12
ANDREA ROLO FARES	4	2	17	19
ANDREA SANTANA DOS SANTOS	3	1	18	19
ANDREA SOUZA DE JESUS	3	1	18	19
ANDREA VASCONCELLOS	3	2	8	10
ANDREA VICENTE DA SILVA	4	3	13	16
ANDREIA BALBI LOURENCO	4	3	13	16
ANDREIA CARDOSO NUNES	4	3	14	17
ANDREIA CARVALHO DE SOUZA COUTINHO	4	2	17	19
ANDREIA DA CONCEICAO RANGEL	4	3	14	17
ANDREIA DAS CHAGAS	4	1	18	19
ANDREIA DE ALBUQUERQUE TRINDADE	4	3	14	17
ANDREIA DE OLIVEIRA PAIM	4	3	15	18
ANDREIA DO NASCIMENTO E SILVA	2	1	15	16
ANDREIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA	3	2	15	17
ANDREIA DUTRA FRAGUAS	4	3	14	17
ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTO	4	3	10	13
ANDREIA SCHWAB DE CASTRO	4	3	8	11
ANDRESSA ASSIS DE CARVALHO PEREIRA	4	3	12	15
ANDRESSA CAMPOS GONCALVES	3	2	6	8
ANDRESSA FRANCA DE HOLANDA BRAGANCA	2	1	7	8
ANDRESSA GONCALVES CASTRO	4	3	9	12
ANDRESSA PIEDADE MOTTA	4	3	12	15
ANDRESSA SIGOLO DA SILVA	4	3	7	10
ANDREZA MARQUES DUTRA DO VALLE	3	2	8	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ANDREZA OLIVEIRA BERTI	3	2	13	15
ANDREZZA LELLES DA CUNHA OLIVEIRA	4	3	9	12
ANELIZE KOSINSKI DE AVILA	4	3	12	15
ANETE LUZ COSTA	3	1	18	19
ANGELA BRANDAO ORNELAS	4	3	16	19
ANGELA COUTINHO ALVES	4	3	16	19
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	4	3	8	11
ANGELA DUARTE GALIO DA PAIXAO	4	3	12	15
ANGELA GREY DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	4	3	16	19
ANGELA IAFPE	4	3	13	16
ANGELA MARIA DE SA MONTEIRO MATOS	2	1	17	18
ANGELA MARIA EUGENIO	3	1	18	19
ANGELA MARIA MARQUES BENICA	4	3	11	14
ANGELA MONTEIRO PEREIRA	4	3	12	15
ANGELICA LADEIRA ROSA	4	3	9	12
ANGELICA MARTINS DA SILVA COSTA	4	3	12	15
ANGELICA PEREIRA DA SILVA	4	3	13	16
ANGELICA PIERRE PACHECO PENHA	4	3	16	19
ANGELO COUTINHO DE EGIDIO	4	3	9	12
ANGELO GABRIEL LINS DA SILVA	4	3	16	19
ANGELO MARTINS GONCALVES	3	2	11	13
ANGELO PASCHOALETTE CARNEIRO	3	1	18	19
ANGELO SIGUEMURA SOUZA	4	3	9	12
ANGELUCIA MUNIZ	4	3	9	12
ANIBAL RIBEIRO FERREIRA	4	3	14	17
ANISIA ALVES CASTRO	3	1	18	19
ANNA BEATRIZ TOSTES LINHARES VASCONCELLOS	4	3	7	10
ANNA CARLA GUILHERME DA SILVA	4	3	15	18
ANNA CAROLINA BATISTA BAYER DE SA	3	2	13	15
ANNA CAROLINA BERNARDES BRANQUINHO	3	2	6	8
ANNA CAROLINA NASCIMENTO WAACK BRAGA VILLAR	4	3	7	10
ANNA CAROLINA QUINTELLA FERREIRA	3	2	7	9
ANNA CAROLINA TOJAL GONCALVES	4	3	8	11
ANNA CAROLINE FREITAS DOS SANTOS VAZ	2	1	3	4
ANNA ELISA ROCHA CHINA LEAL	3	2	12	14
ANNA KAROLINA MOUZER DA SILVA MACHADO	4	3	10	13
ANNA PAULA RAMOS MELLO COELHO	3	2	8	10
ANNE ELISE REIS DA PAIXAO	4	3	7	10
ANNIE DOS SANTOS GESTOSO GOMES	4	3	13	16
ANSELMO CUSTODIO DA SILVA	4	3	14	17
ANSELMO DOS SANTOS ASSIS	3	2	11	13
ANTONIA KARINA MESQUITA LIMA	2	1	3	4
ANTONIA ROSANA MEDEIROS DE LIMA	4	3	11	14
ANTONIO ALEXANDRE CLEMENTE DE ARAUJO	4	3	8	11
ANTONIO ANDRADE NETO	3	2	8	10
ANTONIO BARROS DE MESQUITA	2	1	17	18
ANTONIO CARLOS BORRE	4	3	13	16
ANTONIO CARLOS DE LIMA	2	1	17	18
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	3	2	17	19
ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA	2	1	17	18
ANTONIO CARLOS DIAS RODRIGUES	4	3	13	16
ANTONIO CARLOS EZEQUIEL DE LIMA	4	3	10	13
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE ARAUJO	2	1	10	11



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ANTONIO CARLOS LUTTERBACH SOARES	4	3	13	16
ANTONIO CARLOS MONTEIRO PEREZ	4	3	12	15
ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SOUZA	3	1	18	19
ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	2	1	17	18
ANTONIO DO AMARAL	4	3	9	12
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	2	1	17	18
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	2	1	3	4
ANTONIO HOLZMEISTER OSWALDO CRUZ	2	1	12	13
ANTONIO JOSE AVELINO	2	1	17	18
ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA	4	3	14	17
ANTONIO MATHEUS BENAION ESTEVES	4	3	7	10
ANTONIO NICEAS NEO NETO	4	3	16	19
ANTONIO PEDRO ABIDO RIBEIRO	4	3	8	11
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	3	1	18	19
APOLONIA RITA SOARES DE ABREU	3	1	18	19
AQUINO HUMBERTO DA SILVA E SILVA	2	1	17	18
ARCEU PEDRO DOS SANTOS FILHO	3	1	18	19
ARI ANTONIO MUNIZ SOARES JUNIOR	4	3	8	11
ARI DA SILVA	3	1	18	19
ARI MIRANDA DA SILVA	2	1	12	13
ARIADNE PACHECO CLEMENTE	4	3	7	10
ARIANE FRANCO RIBEIRO	2	1	3	4
ARIANE INNECCO PEREIRA DE CARVALHO	4	3	10	13
ARIANE MUNIZ DE MAGALHAES MAIA	4	3	9	12
ARIANE RIBEIRO AMORIM	2	1	3	4
ARIANE SILVA AMARAL	4	3	10	13
ARIEL FERNANDES ALVES CAVALCANTI	4	3	8	11
ARIELA CARDOSO DA SILVA	4	3	11	14
ARINA FONSECA	3	2	7	9
ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA	4	3	8	11
ARIOSVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	4	3	13	16
ARISTOTELES GOMES RIBEIRO	2	1	12	13
ARIVALDO GOMES DA SILVA	4	3	9	12
ARLENE MARIA ZIMBA DOS SANTOS PIRES	4	3	13	16
ARLETE FERNANDES	4	3	12	15
ARLEY DA COSTA BARROS MASCARENHAS	3	1	18	19
ARMINDA MARIA DOS SANTOS COELHO	4	3	13	16
ARNALDA SOUZA DA SILVA	4	3	13	16
ARNAULD KAUFMAN	4	2	17	19
ARTHUR BOTELHO DE ANDRADE	4	3	7	10
ARTHUR CORREA E CASTRO MAIA	4	3	11	14
ARTHUR GRACIE DRUDE DE LACERDA	4	3	8	11
ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS	4	3	9	12
ARTHUR LOPES AGRIZZI	4	3	8	11
ARTHUR MOTA DAMASCENO	4	3	8	11
ARTHUR WEISS DA SILVA LIMA	2	1	6	7
ARTUR PEDRO DO CARMO MOES	4	3	7	10
ARTUR PINHO DA SILVA	2	1	10	11
ARTUR VAL LARANJEIRA	4	3	13	16
ARY FERNANDES BAPTISTA	2	1	17	18
ASTERIO PINTO DO MONTE FILHO	2	1	17	18
ATENILDO BRAGA DA SILVA	2	1	17	18
AUGUSTA LEITE CAMPOS	2	1	8	9



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
AUGUSTO BRITO MONTANO	4	3	14	17
AUGUSTO CESAR LARA DE SOUSA	4	2	17	19
AUGUSTO GONCALVES DE SA	2	1	17	18
AUREA FERREIRA CHAGAS	4	3	12	15
AURINEA AMORIM DOS SANTOS	3	1	18	19
AYALA REZENDE PERISSE DE SOUZA	4	3	14	17
BARBARA ALINE DOS SANTOS	2	1	2	3
BARBARA BELLO LOPES	4	3	14	17
BARBARA DA COSTA BRAGA	4	3	9	12
BARBARA DA SILVA MACIEL	4	3	13	16
BARBARA DAMASIO DOS REIS	2	1	3	4
BARBARA DE CASTRO RODRIGUES BENTO PEREIRA	4	3	9	12
BARBARA DE OLIVEIRA VIEIRA	2	1	7	8
BARBARA DIAS CAMARINHA	4	3	8	11
BARBARA FERNANDES DA SILVA DE SOUZA	3	2	12	14
BARBARA GOMES GARCIA DOS SANTOS	3	2	7	9
BARBARA LANA DIONISIO CRUZ	4	3	11	14
BARBARA LUCIA NUNES DOS SANTOS PEREIRA	4	3	16	19
BARBARA MARIA DA CUNHA REGIS	4	3	16	19
BARBARA MARINI FERNANDEZ AVILA	2	1	8	9
BARBARA MARTINS CORREA DA SILVA	3	2	10	12
BARBARA MENEZES SILVA SANTOS	3	2	6	8
BARBARA MICHELLE DE MELO NOBREGA	4	3	14	17
BARBARA PAOLLA SANTOS MOURAO	4	3	9	12
BARBARA RAGASSE PEREIRA GOMES	4	3	8	11
BARBARA SOARES AVANCI	4	3	11	14
BARBARA TAVELA DA COSTA	4	3	13	16
BARBARA ZILLI HAANWINCKEL	4	3	12	15
BEATHRIZ DA SILVA RIBEIRO CAMELO	3	2	12	14
BEATRIZ DIAS QUEIROZ	3	2	10	12
BEATRIZ ELEOTERIA MORAES	2	1	3	4
BEATRIZ FERREIRA MIGUEL	2	1	3	4
BEATRIZ MASSAUD SIMAO	2	1	17	18
BEATRIZ VIEIRA GUIMARAES	4	3	12	15
BEATRIZ WERNECK ALBUQUERQUE FRANKLIN	2	1	3	4
BENEDITO DUTRA MACIEL FILHO	2	1	17	18
BENNETT GOMES REZENDE	4	2	17	19
BENVINDA DE JESUS FERREIRA RIBEIRO	2	1	12	13
BERENICE NOGUERA TORRES TIMBO	4	3	11	14
BERNARD DE SOUZA DOS SANTOS DA CUNHA	2	1	8	9
BERNARDO CRESPO ALVES	3	2	9	11
BERNARDO KREMER DINIZ GONCALVES	4	1	18	19
BERNARDO MOREIRA CARNEIRO	4	3	8	11
BERNARDO SEIXAS PILOTTO	4	3	16	19
BETY RIBEIRO CORREA	3	2	12	14
BIANCA ALVES DA SILVA	4	3	8	11
BIANCA COUTO DE BRITO	3	2	13	15
BIANCA DA SILVA GONCALVES	3	2	13	15
BIANCA DA SILVA TEIXEIRA	3	2	13	15
BIANCA DE SOUZA MANHAES VALVERDE	4	3	12	15
BIANCA GRACA DA COSTA	4	3	12	15
BIANCA LAURIA VIEIRA DA SILVA	4	3	11	14
BIANCA MEDEIROS BRAGA	4	3	7	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
BIANCA RODRIGUES CORREA	2	1	3	4
BIANCA RODRIGUES PINHEIRO	4	3	9	12
BIANCA ZARONI DE MELLO REGO	4	3	13	16
BLANDINA DANIEL BABO DE OLIVEIRA PICCININI	4	3	10	13
BRENDA ILANA DE LIMA CAMELO	2	1	9	10
BRENDA PONTES LAVRADOR GOMES	4	3	11	14
BRENDA VIRGILIO GUIMARAES	4	3	13	16
BRENNO RESTUM QUEIROGA	3	2	8	10
BRENO FERREIRA RODRIGUES	4	3	11	14
BRUNA AMARANTE OLIVEIRA	4	3	10	13
BRUNA AZEREDO DA FONTOURA	4	3	16	19
BRUNA CARLA MUNIZ CAJE	4	3	13	16
BRUNA COSTA RODRIGUES	4	3	10	13
BRUNA DE ARAUJO MALUHY	4	3	14	17
BRUNA DE JESUS LABANCA	4	3	10	13
BRUNA DE MIRANDA PAES	4	3	7	10
BRUNA DE MORAIS LAVADORES	3	2	5	7
BRUNA DE SOUZA BARBETO	4	3	12	15
BRUNA DUTRA DA COSTA	3	2	8	10
BRUNA FERREIRA MARTINS	4	3	8	11
BRUNA GABRIELLE FRANCA DA SILVA BRANDAO	2	1	3	4
BRUNA MARIANO RODRIGUES	4	3	10	13
BRUNA MARQUES DOS SANTOS	2	1	7	8
BRUNA NOVAIS DOS SANTOS	4	3	9	12
BRUNA OLIVEIRA DE ASSIS	3	2	9	11
BRUNA PAGLIANI SIMONATO	3	2	11	13
BRUNA RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	4	3	14	17
BRUNA SALVADOR GUARANHO	4	3	9	12
BRUNA TARANTO SINFOROSO	3	2	10	12
BRUNA VIANA DE ARAUJO ROMUALDO	2	1	5	6
BRUNNO RENATO FARIAS VERCOZA COSTA	4	3	8	11
BRUNO CASTELO BRANCO RODRIGUES	2	1	8	9
BRUNO CESAR DOS SANTOS	4	3	9	12
BRUNO CESAR MONTEIRO FERREIRA	4	3	13	16
BRUNO CRAVEIRO CAPUTO	4	3	9	12
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	4	3	8	11
BRUNO DE ARAUJO RODRIGUES	3	2	6	8
BRUNO DE DEUS SILVA	2	1	6	7
BRUNO DE JESUS FERREIRA	4	3	13	16
BRUNO FARIAS TAVARES	4	3	13	16
BRUNO FERRAZ DE OLIVEIRA GOMES	3	2	6	8
BRUNO FERREIRA MENEZES	4	3	6	9
BRUNO GABRIEL CONTI FORTUNATO	4	3	12	15
BRUNO HAYROLDES DE ALBUQUERQUE	4	3	14	17
BRUNO HENRI DA CUNHA MOYNIER	2	1	3	4
BRUNO HENRIQUE GAGO DA TRINDADE	4	3	12	15
BRUNO LENILSON COSTA DA GAMA SARAIVA	4	3	12	15
BRUNO LORENZATTO PARREIRA DA CRUZ	4	3	7	10
BRUNO MACIEL PINTO DA SILVA	4	3	14	17
BRUNO MAIA DA SILVA SANTOS	2	1	9	10
BRUNO MARCELLO FERREIRA DO NASCIMENTO	4	3	7	10
BRUNO MARQUES MACHADO DE CARVALHO	4	3	14	17
BRUNO MATTOS DA SILVA	4	3	9	12



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
BRUNO MAURTAS CONDE FOLLY	4	3	10	13
BRUNO PASSOS COSTA	4	3	13	16
BRUNO PAULINO DE LIMA COSTA	3	2	7	9
BRUNO PERES LIMA	4	3	8	11
BRUNO PINTO MARQUES	4	3	12	15
BRUNO PUGLIESE PEREIRA	4	3	13	16
BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	2	1	5	6
BRUNO RAFAEL VICTOR CESAR MARTINS FELICIO	2	1	6	7
BRUNO VILSON LEAL SIQUEIRA	3	2	7	9
CAIO ABIDO BATISTA AZEVEDO	4	3	14	17
CAIO ANTONIO FIGUEIREDO DE ANDRADE	3	2	5	7
CAIO CESAR TEIXEIRA LOURES	4	3	12	15
CAIO DE SOUZA FELIPPE	3	2	8	10
CAIO MARCELO GONCALVES DE CARVALHO	3	2	7	9
CAIO SILVA CALDARA	4	3	8	11
CAMILA BARROS DE OLIVEIRA MANSUR	4	3	16	19
CAMILA BIANGO DA SILVA SANTOS	3	2	8	10
CAMILA CARPES CHAFIC HADDAD	4	3	11	14
CAMILA CRISTINA GUIMARAES NOBRE	2	1	3	4
CAMILA DA SILVA ANTUNES PADILHA	4	3	14	17
CAMILA DA SILVA TEIXEIRA	4	3	13	16
CAMILA DOS SANTOS FERNANDES CABRAL	4	3	7	10
CAMILA DUARTE TORRES	4	3	12	15
CAMILA FARIA DE AMORIM PEREIRA	4	3	12	15
CAMILA FERRAZ LIMA GUERREIRO	2	1	8	9
CAMILA FERREIRA TEIXEIRA FREITAS	2	1	8	9
CAMILA GABRY CAMARA RODRIGUES	4	3	13	16
CAMILA GARCIA BAZ	4	3	9	12
CAMILA GONCALVES DA CUNHA PEREIRA	2	1	3	4
CAMILA KOELER LIRA	4	3	11	14
CAMILA LIMA DA SILVA	4	3	11	14
CAMILA LOPES CORREA DA COSTA	4	3	12	15
CAMILA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	4	3	11	14
CAMILA MONTEIRO SPINELLI	3	2	10	12
CAMILA NOGUEIRA CHAVES MESQUITA	4	3	12	15
CAMILA NUNES DE FREITAS	4	3	9	12
CAMILA OLIVEIRA CARVALHO	4	3	8	11
CAMILA RODRIGUES DA MATA	4	3	8	11
CAMILA SILVA GONCALVES	4	3	8	11
CAMILA SIMOES MARTINS DE AGUIAR MESSIAS	4	3	10	13
CAMILA SIQUEIRA MADEIRA CARDOSO	4	3	9	12
CAMILA TADEU NOGUEIRA DE ALMEIDA	4	2	17	19
CAMILA XAVIER DA CUNHA	4	3	14	17
CAMILE VALLE MEDAWAR	4	3	10	13
CAMILLA BAYER	3	2	12	14
CAMILLA FERREIRA CATARINO BARREIROS	4	3	11	14
CAMILLA FIGUEIREDO DE SOUZA	2	1	3	4
CAMILLA MOREIRA DE SOUSA PINNA	4	3	8	11
CAMILLA SANTIAGO GATTAS	4	3	15	18
CAMILLE DE BRITO BUTTER	4	3	7	10
CAMILLE NIGRI CURSINO	3	2	6	8
CAMILLE PETRUCCIO URAGO BRANDAO	4	3	14	17
CAMILLE RODRIGUES CHAVES	3	2	10	12



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
CANANDA PEREIRA ACHE	4	3	7	10
CARIN CRISTINA BENEVENUTE DA SILVA	4	3	14	17
CARINA ADRIANA BUCHER KOTHE	4	3	13	16
CARINA ANNA FERREIRA	4	3	10	13
CARINA DA PAIXAO COSTA	4	3	8	11
CARINA DE SOUZA ANSELMO	4	3	9	12
CARINA PINHEIRO DA CRUZ	4	3	10	13
CARINA SANTOS DE OLIVEIRA BERNARDO	3	2	7	9
CARINE MACHADO DA ROCHA	4	3	12	15
CARIS MARIANA NASCIMENTO FERREIRA FERNANDES	4	3	8	11
CARLA ADRIANA SANTOS LEAL	4	2	17	19
CARLA ALBANO PRATA	4	3	15	18
CARLA ALESSANDRA BRITO DA SILVA PECANHA	4	3	5	8
CARLA ANDREA BORGES MARQUES FIGUEIREDO	4	3	9	12
CARLA BERENICE DE SOUZA SILVA MAIA	4	3	12	15
CARLA BRANDAO WOYAMES	3	2	7	9
CARLA CONCEICAO DOS SANTOS	2	1	17	18
CARLA CRISTIANE DALL OLIO	2	1	13	14
CARLA DA SILVEIRA PAULO FIGUEIREDO	3	2	9	11
CARLA DANIELLE DOS SANTOS SAO BENTO PEREIRA	4	3	13	16
CARLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	1	10	11
CARLA DO NASCIMENTO COSTA	4	3	12	15
CARLA DOS SANTOS MARTINS	4	3	10	13
CARLA ELIAS DIAS	4	3	9	12
CARLA FERNANDA MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA	2	1	10	11
CARLA GREGORIO GONCALVES	4	3	8	11
CARLA LOUREIRO MOURILHE SILVA	3	2	16	18
CARLA MARIA DIAS RAMOS VIDAL	4	3	13	16
CARLA MARTINHO DE LIMA BARROS	4	3	13	16
CARLA PEREIRA NOGUEIRA	3	2	7	9
CARLA REGINA FERREIRA BARACHO	2	1	7	8
CARLA SA FREIRE DA SILVA CARVALHO	4	3	9	12
CARLA SANTINO RAMOS DOS SANTOS	4	3	14	17
CARLA SMITH MONTEBELLO	4	3	8	11
CARLA Y GUBAU MANAO	4	3	8	11
CARLOS ALBERTO ALVES OLIVEIRA	3	1	18	19
CARLOS ALBERTO BENTO DA CUNHA	4	2	17	19
CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO	3	1	18	19
CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	3	2	8	10
CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA	2	1	17	18
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	4	3	16	19
CARLOS ALBERTO FERNANDES BALTAR	3	2	17	19
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	2	1	17	18
CARLOS ALBERTO FRICHS COSTA	4	3	9	12
CARLOS ALBERTO PACHECO DOS SANTOS	2	1	17	18
CARLOS ALBERTO PORCHAT	3	1	18	19
CARLOS ALBERTO PORCHAT	3	1	18	19
CARLOS ALBERTO SANTOS SOUZA	2	1	17	18
CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA	3	1	18	19
CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	2	1	10	11
CARLOS ALEX DE BRITO	4	3	9	12
CARLOS ALEXANDRE BATISTA	4	2	17	19
CARLOS ALEXANDRE JULIO CELANO	4	3	11	14



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
CARLOS ANDRE NUNES DA ROCHA	4	3	13	16
CARLOS ANTONIO DA SILVA	2	1	15	16
CARLOS ANTONIO DE SOUZA	2	1	17	18
CARLOS ANTONIO MACAMBIRA TORRES	2	1	7	8
CARLOS AUGUSTO CAETANO	2	1	17	18
CARLOS AUGUSTO DE LUNA	2	1	17	18
CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	4	3	7	10
CARLOS AURELIO MAYRINCK	2	1	15	16
CARLOS EDUARDO BEZERRA ALMEIDA SIMOES	3	2	14	16
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	4	3	11	14
CARLOS EDUARDO GALDIANO LOPES	4	3	16	19
CARLOS EDUARDO LOBO DE SOUZA	4	3	8	11
CARLOS EDUARDO RIBEIRO FONTELLA PEREIRA	4	3	12	15
CARLOS FELIPE BRENTANO	2	1	15	16
CARLOS FRANCISCO DE MENDONCA	3	1	18	19
CARLOS HAMILTON SOUTO VASQUES	3	1	18	19
CARLOS HENRIQUE AURELIO DOS SANTOS	3	2	12	14
CARLOS HENRIQUE BARBOSA BUCK	4	3	13	16
CARLOS HENRIQUE DA ROSA MENDES	4	3	11	14
CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	3	2	7	9
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA BRITO	2	1	8	9
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	4	3	8	11
CARLOS HENRIQUE DELFINO OLIVEIRA	4	3	12	15
CARLOS HENRIQUE TARJANO SANTOS	4	3	13	16
CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	4	3	14	17
CARLOS JOSE HERNANDO GOMES	4	3	9	12
CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA	4	3	14	17
CARLOS MAGNO DOS SANTOS MARINHO	3	1	18	19
CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES	2	1	17	18
CARLOS OTAVIO PEREIRA DE SOUZA	3	1	18	19
CARLOS PEDROSA JUNGSTEDT	2	1	12	13
CARLOS PEREIRA DA SILVA	3	1	18	19
CARLOS PEREZ GOMES	4	1	18	19
CARLOS RICARDO MENDONCA DE MOURA	3	1	18	19
CARLOS ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	4	3	7	10
CARLOS ROBERTO DA SILVA	3	2	7	9
CARLOS ROBERTO DE SOUSA LOPES	4	3	11	14
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	3	1	18	19
CARLOS RODRIGUES DE MORAES NETO	4	3	13	16
CARMELITA APARECIDA RODRIGUES	2	1	17	18
CARMEM CINIRA SILVA RIBEIRO	4	3	9	12
CAROLINA AKEMI KANO SILVA	4	3	9	12
CAROLINA AUGUSTA DE CAMPOS HULPAN PEREIRA	4	3	14	17
CAROLINA BATISTA	4	3	14	17
CAROLINA CARVALHO DE MORAES	4	3	11	14
CAROLINA CORDEIRO CECILIANO	4	3	11	14
CAROLINA DE MAGALHAES CAVALCANTE PAIXAO	2	1	3	4
CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS VARGEM	4	3	12	15
CAROLINA DE SA FREITAS	4	3	11	14
CAROLINA DE SOUZA AGUIAR SALLES	4	3	11	14
CAROLINA FERRAZ FIGUEIREDO MOREIRA	4	3	12	15
CAROLINA GENOVEZ PARREIRA	4	3	9	12
CAROLINA LAGE GOULART	4	3	7	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
CAROLINA MARTINS FERRO	4	3	14	17
CAROLINA MARTINS MACHADO	2	1	3	4
CAROLINA MEDEIROS PINTO	4	3	12	15
CAROLINA MENEZES DE ARAUJO JORGE DE CAMPOS	4	3	9	12
CAROLINA MOREIRA MULLER	4	3	8	11
CAROLINA NATAL DUARTE	3	2	6	8
CAROLINA NEVES DE MARTINS	4	3	9	12
CAROLINA SOARES DA SILVA	3	2	6	8
CAROLINA VIEIRA THOMAZ	4	3	13	16
CAROLINE DE LIMA XAVIER SOARES	4	3	8	11
CAROLINE DE OLIVEIRA CAMPOS	4	3	11	14
CAROLINE DOS SANTOS DA FONSECA	2	1	2	3
CAROLINE E SILVA MOREIRA NASCIMENTO	4	3	9	12
CAROLINE FERNANDES DA SILVA	4	3	9	12
CAROLINE MAIA DO CARMO VIANNA DANTAS	4	3	12	15
CAROLINE MOREIRA LEAL	4	3	13	16
CAROLINE SANDRA GOMES DE ABREU	2	1	6	7
CAROLINE SPITZ DOS SANTOS	2	1	5	6
CAROLINE THORPE SANTOS	4	3	12	15
CASSIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3	2	11	13
CASSIA COSTA ROCHA DANIEL DE DEUS	3	2	13	15
CASSIA REGINA CARLOS DE JESUS	3	1	18	19
CASSIANO RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	4	3	13	16
CASSIE DA FONSECA MARTINS	3	2	7	9
CASSIO ALAN FERREIRA MADURO	4	3	9	12
CASSIO FERRARI SOARES	4	3	12	15
CASSIO VINICIUS GONCALVES FONSECA	4	3	8	11
CASSIUS ROMMEL NOGUEIRA PRADO E SILVA	4	3	14	17
CASSIUS VINICIUS DE JESUS SANTOS	4	3	13	16
CATHARINE VANESSA PERES VARELLA	4	3	14	17
CATIA FELIX DE OLIVEIRA	4	3	13	16
CATIA REGINA DA COSTA RODRIGUES	4	2	17	19
CATIA REGINA DIMATTEU PAULO	4	3	14	17
CATIA REGINA GOES BARBOSA	2	1	16	17
CATIA REGINA ROGERIO DE MORAVIA	4	2	17	19
CATIA SILVA LOPES	4	3	8	11
CATIANE MENEZES DUARTE VIEIRA	4	3	8	11
CATIUSCIA MUNSBERG CARNEIRO	2	1	5	6
CAYO VICTOR PEREIRA DA SILVA	2	1	2	3
CAYQUE MONTEIRO DE CASTRO NASCIMENTO	4	3	10	13
CECILIA DA SILVA MORONI PRIMO	4	3	7	10
CECILIA MARIA COSTA MOREIRA	3	1	18	19
CECILIA SCHUBERT XAVIER LAGALHARD VICTER	4	3	13	16
CELESTE DUARTE DA SILVA	4	3	14	17
CELI ALVES VIEIRA DE ALMEIDA	3	1	18	19
CELI CORDEIRO DA SILVA	3	1	18	19
CELIA CASTANHO JARDIM DE OLIVEIRA	3	2	6	8
CELIA REGINA DA SILVA ANSELME	4	3	16	19
CELINA GRECCO DE SOUZA	4	3	12	15
CELSO ALEXANDRE SOUZA DE ALVEAR	4	3	13	16
CELSO DE CARVALHO GODOI	2	1	11	12
CELSO DE MORAES SALVADOR VEIGA	4	3	8	11
CELSO DE OLIVEIRA BRITO	2	1	17	18



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
CELSE MARQUES DOS SANTOS	2	1	17	18
CELSE MARTINS MADEIRA	2	1	17	18
CELSE OLIVEIRA DE SOUSA	3	2	8	10
CELSE PROCOPIO EDUARDO JUNIOR	2	1	17	18
CERIX SOARES DE AZEVEDO	4	3	13	16
CESAR AUGUSTO CHEVRAND GOMES DA SILVA	4	3	8	11
CESAR AUGUSTO CUMERLATO	3	1	18	19
CESAR AUGUSTO DA FONSECA LIMA AMORIM	2	1	12	13
CESAR HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	3	2	15	17
CESAR JUNIOR DA SILVA	4	3	10	13
CESAR ROBERTO FERREIRA CASTRO	2	1	7	8
CESAR ROMARO POZZOBON	4	3	13	16
CESAR ROMARO POZZOBON	4	3	8	11
CESAR RUBENS DA COSTA FONTENELLE	3	1	18	19
CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA	2	1	8	9
CEZAR DE LENIS CAMILO	2	1	17	18
CEZAR ROMERIO ARANTES CORDEIRO	4	3	8	11
CEZAR SILVEIRA SAMY	4	3	13	16
CHARLES CARVALHO SANTOS	4	3	9	12
CHARLES DE LUZIE GONCALVES FREIRE	4	3	12	15
CHARLION COSME DE OLIVEIRA	4	3	13	16
CHRISTIAN AGUIAR DA SILVA	3	2	16	18
CHRISTIAN ALMEIDA ARAUJO	4	2	17	19
CHRISTIANE GOMES MENDES	4	1	18	19
CHRISTIANE MARIA DE SA MOREIRA	4	3	13	16
CHRISTIANE VASCONCELLOS CRUZ ALVES PEREIRA	3	2	6	8
CHRISTIANE VICENTE DE FARIAS RODRIGUES	3	2	6	8
CHRISTIANNE DE SOUZA FONTES DE ANDRADE	4	3	14	17
CHRISTIANO CALIXTO DA CONCEICAO	2	1	3	4
CHRISTIANO COSTA BENEDICTO OTTONI	4	3	8	11
CHRISTIANO MOTA RODRIGUES DA ROCHA	4	3	12	15
CHRISTIANY MOCALI GONZALEZ	4	3	15	18
CHRISTINA GEORGIA FERNANDES DOS SANTOS	2	1	17	18
CIBELE NOGUEIRA PAIVA TORGA	4	3	14	17
CID ALMEIDA DA SILVA	3	1	18	19
CIDALIA CABRAL	3	1	18	19
CIDERLEY VASCONCELLOS LEMOS	3	2	8	10
CIDIMAR AMARAL DA SILVA	4	3	9	12
CIDNEI VIEIRA DE SOUZA	2	1	17	18
CILA FERREIRA PORTUGAL RAMOS	4	3	12	15
CILA VERGINIA DA SILVA BORGES	4	3	16	19
CILENE SALVIANO LA RUBIA	3	2	13	15
CINTHYA DE MELO FRANCA	4	3	10	13
CINTIA ALVES CERVANTES REIS	3	2	13	15
CINTIA MOREIRA DE SOUZA	4	3	7	10
CINTIA NOBREGA GABETTO DE SA	4	3	12	15
CINTIA RAQUEL DA COSTA DE ASSIS	4	3	10	13
CINTIA ROBERTA DE FILIPPI MACEDO	4	3	9	12
CINTIA SOARES FLORENCIO IGNACIO	2	1	7	8
CINTIA VENANCIO AFONSO DE SOUZA LIMA	4	3	14	17
CIRIACO SIMAO DE ALMEIDA	3	1	18	19
CIRO VINICIUS VIEIRA DE CERQUEIRA	4	3	7	10
CLARA ANDREIA DA CUNHA CASTRO	3	2	16	18



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
CLARA FERNANDES ALBUQUERQUE	2	1	11	12
CLARA SIQUEIRA GEBER OLIVEIRA	4	3	14	17
CLARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4	3	14	17
CLARICE BIELER	4	3	13	16
CLARICE CEZAR CABRAL	4	3	8	11
CLARICE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	3	2	9	11
CLARICE MUNIZ DE SAMPAIO MELO	4	2	17	19
CLARICE PAIXAO DE SOUZA	4	3	16	19
CLARISSA VIANA DEMEZIO DA SILVA	4	2	17	19
CLARISSE RINALDI SALLES DE SANTIAGO	3	2	7	9
CLARISSE ROSA DIAS DE JESUS	3	2	7	9
CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	4	3	16	19
CLAUDIA BARBASTEFANO MONTEIRO	4	3	16	19
CLAUDIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	4	3	13	16
CLAUDIA DA SILVA DE MEDEIROS	3	1	18	19
CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	4	3	11	14
CLAUDIA DE GOIS DOS SANTOS	4	3	14	17
CLAUDIA DE LUCAS BAGANHA	3	2	13	15
CLAUDIA DE S THIAGO RAGON	4	3	11	14
CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO	4	3	9	12
CLAUDIA DO CARMO WALDEMAR ANDRADE	3	1	18	19
CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES	3	2	4	6
CLAUDIA GOMES ESTEVES	4	2	17	19
CLAUDIA GONCALVES LOPES MENDES	4	3	7	10
CLAUDIA GREGORIO DE BRITTO	4	3	8	11
CLAUDIA HENRIQUE DA SILVA	2	1	14	15
CLAUDIA IGLESIAS RIBEIRO	4	3	8	11
CLAUDIA LUCIA BARROS DE CASTRO	3	1	18	19
CLAUDIA LUCIENE CUNHA DE FRANCA	4	3	15	18
CLAUDIA MAIRY COSTA	2	1	15	16
CLAUDIA MARCIA DOURADO FEITOSA MORAES	4	3	13	16
CLAUDIA MARIA DE ANDRADE EQUI	3	1	18	19
CLAUDIA MARIA DE CARVALHO	4	3	14	17
CLAUDIA MARIA DE SANTA ROSA FIGUEIREDO	4	3	9	12
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	2	1	15	16
CLAUDIA MARQUES BENZECRY	4	3	12	15
CLAUDIA MARTINS BAPTISTA	3	1	18	19
CLAUDIA MAXIMO DE FIGUEIREDO CORREA	4	3	13	16
CLAUDIA MEIRELES DA COSTA E SILVA	3	1	18	19
CLAUDIA MELINA MARQUES DA ROSA	4	3	12	15
CLAUDIA PAIVA DE OLIVEIRA	4	3	9	12
CLAUDIA REGINA BARROS DO AMARAL	4	3	13	16
CLAUDIA REGINA DE MIRANDA NEVES ABREU	3	1	18	19
CLAUDIA REGINA DE SOUZA SILVA	4	2	17	19
CLAUDIA REGINA DOS ANJOS	4	3	16	19
CLAUDIA REGINA PIMENTA SETTA DIAS	2	1	17	18
CLAUDIA SANTOS PENAFORTI TRANHAQUE	4	3	8	11
CLAUDIA VALERIA NEGREIROS PONTES	3	1	18	19
CLAUDIA WAYMBERG GOLDMAN	4	3	16	19
CLAUDINEIA LOPES FRANCA	3	1	18	19
CLAUDIO ALVES DE SOUZA FILHO	2	1	9	10
CLAUDIO BARANDIN DA SILVA	4	3	9	12
CLAUDIO BORGES MARCHON	4	3	14	17



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
CLAUDIO DE ARAUJO CAMARA	2	1	9	10
CLAUDIO DIAS FERREIRA	3	1	18	19
CLAUDIO FRANCISCO DO PATROCINIO VASQUES	2	1	17	18
CLAUDIO GONCALVES FERNANDES	3	2	16	18
CLAUDIO HENRIQUE REIS DIAS	3	1	18	19
CLAUDIO JESUS ROSA	4	3	10	13
CLAUDIO LOPES ALFRADIQUE	3	2	6	8
CLAUDIO MAURICIO GALLO	4	3	7	10
CLAUDIO MENDES RODRIGUES	2	1	11	12
CLAUDIO MUNIZ VIANA	4	3	16	19
CLAUDIO QUERIDO FORTES	3	2	15	17
CLAUDIO ROBERTO LEITE	4	3	9	12
CLAUDIO SERGIO CORREA LAU JUNIOR	4	3	8	11
CLAUDIO SERGIO RESENDE COSTA	2	1	6	7
CLAUDIO SIMOES DE MATTOS	4	3	8	11
CLAUDIO TAVARES PAIVA SIMOES	4	3	11	14
CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA	2	1	3	4
CLAYSON RODRIGO MOREIRA TAVARES	4	3	16	19
CLEBER DOS SANTOS REIS	4	3	12	15
CLEIA CALAZANS LIMA	4	3	14	17
CLEIA DA MATA CORREIA	2	1	17	18
CLEIDE ABADIA DA SILVA LIMA	4	3	16	19
CLEIDE DA SILVA XAVIER	4	3	15	18
CLEIDE MARIA DA CONCEICAO MARTINS	2	1	11	12
CLEIDSON ALVES LOPES	4	3	13	16
CLEITON DE JESUS LIMA MARTINS	4	3	10	13
CLEONICE LOPES DA SILVA	3	1	18	19
CLEONICE MARQUES COSTA	4	3	13	16
CORINA MACIEL FERNANDES DA COSTA	4	3	13	16
CRENIVALDO REGIS VELOSO JUNIOR	3	2	12	14
CRISTIANA CASSERES DOS SANTOS	2	1	15	16
CRISTIANA DE ANDRADE NEVES	4	3	13	16
CRISTIANA DE BARCELLOS PASSINATO	3	2	12	14
CRISTIANA RIBEIRO AUBIN	4	3	12	15
CRISTIANE ABRANTES DA SILVA	4	3	10	13
CRISTIANE APARECIDA MONTEIRO	2	1	14	15
CRISTIANE ASSUNCAO DA COSTA GONZAGA	2	1	7	8
CRISTIANE DA COSTA LOPES ROMA	2	1	8	9
CRISTIANE DA COSTA SANTOS	4	3	9	12
CRISTIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	4	2	17	19
CRISTIANE DANIEL	3	2	11	13
CRISTIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	4	3	14	17
CRISTIANE DE SA FERREIRA FACIO	2	1	13	14
CRISTIANE DE SOUZA CARDOSO	4	3	13	16
CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	4	3	16	19
CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING	3	2	16	18
CRISTIANE GASPAR SANTOS	4	3	16	19
CRISTIANE HONORIO DA SILVA	4	3	11	14
CRISTIANE MORAES DE OLIVEIRA MELO	2	1	6	7
CRISTIANE PINA CABRAL CONDESSA VIEIRA	4	3	14	17
CRISTIANE PINHEIRO MONTEIRO	3	2	8	10
CRISTIANE PIRES TEIXEIRA PACHECO	4	3	14	17
CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA AFONSO	2	1	17	18



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
CRISTIANE ROBERTA DOS SANTOS TEODORO	4	3	9	12
CRISTIANE SANTOS ALVES	4	3	14	17
CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	4	3	11	14
CRISTIANE SUZART COP	4	3	13	16
CRISTIANI PINHEIRO DA SILVA	4	2	17	19
CRISTIANO DE ABREU BUARQUE VOGAS	4	3	10	13
CRISTIANO SALES DA SILVA	2	1	3	4
CRISTINA CORREIA MAMOUROS SANTOS	4	3	8	11
CRISTINA DE BORBOREMA AREAS	4	3	13	16
CRISTINA MOURA BASTOS	4	3	12	15
CRISTINA OLIVEIRA CARNEIRO TWITCHELL	4	3	11	14
CRISTINA SILVA SAMARCOS DE ALMEIDA	4	3	14	17
CRISTINE MONTOVANELI DE MELO	4	3	8	11
CRISTOS PRITSIVELIS	2	1	10	11
CYNTHIA AUSIER DA COSTA	4	3	13	16
CYNTHIA SILVA BADARO	4	3	11	14
CYNTIA PECLI E SILVA	2	1	3	4
DAFNY SALDANHA HESPANHOL VITAL	4	3	7	10
DAIANA FERNANDES DE FARIA	3	2	8	10
DAIANE CRUZ DE BRITO	4	3	9	12
DAIANE OLIVEIRA DA LUZ ANDRADE	4	3	8	11
DAIANE SERAFIM ANDRADE DE BARROS	3	2	9	11
DAIANNE NEVES MANDARINO TORRES	2	1	10	11
DAIANNE SOUZA DOS SANTOS FERREIRA	4	3	13	16
DAISE LUCIA DOS REIS LAGE	3	1	18	19
DAISE PIRES SILVA DE OLIVEIRA	4	3	13	16
DALIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	2	1	17	18
DAMARES SOUZA DE FREITAS	2	1	17	18
DAMIANE DANIEL SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	4	3	13	16
DAMIAO MARCELO DA SILVA	3	1	18	19
DAMIRES DOS SANTOS FRANCA	4	3	15	18
DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	4	3	10	13
DANIEL ALVES DA SILVA	4	3	10	13
DANIEL ALVES SIMOES ROSA	2	1	3	4
DANIEL ARAUJO DE MARIA NASCIMENTO	4	3	11	14
DANIEL BARBOSA FIGUEIREDO	2	1	3	4
DANIEL BORGES LOPES	4	3	13	16
DANIEL BOSSAN GONCALVES XAVIER	4	3	13	16
DANIEL BRAGA MONTEIRO	4	3	9	12
DANIEL CLEMENTE DE MORAES	3	2	11	13
DANIEL DA FONSECA COSTA CAMPELO	2	1	3	4
DANIEL DOS SANTOS FERNANDES	4	3	8	11
DANIEL FELIPE LEITE SANCHES	4	3	12	15
DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	3	2	6	8
DANIEL FRANCO MESQUITA GALLO	4	3	12	15
DANIEL GARRIDO OGNIBENE	4	3	7	10
DANIEL GOMES DE SOUSA	4	3	13	16
DANIEL GOMES JULIANO	4	3	9	12
DANIEL GONCALVES LOPES NICOLAU	2	1	3	4
DANIEL LEONARDO DE OLIVEIRA	4	3	9	12
DANIEL MACHADO GUIMARAES	4	3	8	11
DANIEL OCTAVIO LAMI	2	1	17	18
DANIEL REZENDE DA SILVA	4	3	10	13



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
DANIEL RIBEIRO AZOLIN	3	2	9	11
DANIEL RIBEIRO SOARES DE SOUZA	2	1	9	10
DANIEL RUIZ ROMANO	2	1	5	6
DANIEL SENA DE MIRANDA	4	3	8	11
DANIEL VASCONCELOS DE MELLO	4	3	9	12
DANIEL VASILENSKAS GIL	4	3	13	16
DANIEL WAETGE	2	1	17	18
DANIEL XAVIER PEREIRA	3	1	18	19
DANIELA BORGES DALBUQUERQUE GOES	4	2	17	19
DANIELA CARDOSO PACHECO MARINHO	3	2	15	17
DANIELA CARDOSO TAVARES	4	3	16	19
DANIELA DA SILVA VERZONI	2	1	7	8
DANIELA DE SOUZA NEGREIROS	4	3	12	15
DANIELA DOS SANTOS SILVA TELLES	4	3	12	15
DANIELA GALDINA MACHADO	4	3	8	11
DANIELA PORTO FAUS	4	3	10	13
DANIELA SANTOS DE ABREU	2	1	5	6
DANIELA SCHUEWK DE AGUIAR RUSSO	4	3	11	14
DANIELE AMORIM DE MENESES GUEDES	2	1	5	6
DANIELE DA FONSECA GARAMVOLGYI E SILVA	4	3	14	17
DANIELE DA SILVA MARINS PIMENTA	4	3	9	12
DANIELE DE CARVALHO GRAZINOLI	3	2	13	15
DANIELE GRAVINA DE AZEVEDO	4	3	13	16
DANIELE MARINS SILVA NOGUEIRA	2	1	6	7
DANIELE MASTERSON TAVARES PEREIRA FERREIRA	4	3	13	16
DANIELE MENDES DOS SANTOS	4	3	16	19
DANIELE MENDONCA DELGADO	4	3	11	14
DANIELE MOREIRA MORAES	4	3	7	10
DANIELE RAMIRES HENRIQUE LOPES	4	2	17	19
DANIELE REGO NOVAES	4	3	13	16
DANIELI DOS SANTOS LIMA	4	3	7	10
DANIELI MARGARIDA LOURENCO DOURADO	3	2	12	14
DANIELLA BRAZ PARENTE	4	3	8	11
DANIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	2	1	15	16
DANIELLE AMARAL DE FREITAS	4	3	16	19
DANIELLE BERNARDO BASTOS	3	2	12	14
DANIELLE CAMARA HORTMANN	4	3	11	14
DANIELLE CARDOSO DE SOUZA	4	3	8	11
DANIELLE CASSIANO ROSA	4	3	9	12
DANIELLE CASTRO DE SOUZA	4	2	17	19
DANIELLE CHAVES GONCALVES TAVARES	4	3	10	13
DANIELLE DA GAMA PECANHA	2	1	2	3
DANIELLE DA SILVA SANTIAGO	4	3	10	13
DANIELLE DE MATOS SANTOS	4	3	9	12
DANIELLE DE OLIVEIRA	4	3	13	16
DANIELLE DOS SANTOS HONORATO TONASSI RIBEIRO	4	3	9	12
DANIELLE GOULART RIBEIRO DOMINGUES	4	3	13	16
DANIELLE LEMOS QUERIDO	4	2	17	19
DANIELLE MARIA CUSTODIA DOS SANTOS	4	3	14	17
DANIELLE MARTINS VENTURA	4	3	11	14
DANIELLE MEDEIROS STRADA DE OLIVEIRA	4	3	13	16
DANIELLE NUNES FORNY	4	2	17	19
DANIELLE PIMENTEL DA SILVA PEREIRA	4	3	16	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
DANIELLE RODRIGUES LOPES	4	3	9	12
DANIELLE SEPULVIDA TEIXEIRA SILVA	4	3	8	11
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	4	3	10	13
DANIELLE SORAYA LOURENCO FERNANDES	4	2	17	19
DANIELLI DE JESUS DIAS COSTA	2	1	5	6
DANIELY MOREIRA VIEIRA	4	3	13	16
DANIELY SILVA OLIVEIRA	4	3	10	13
DANILO DE MENDONCA JACOMO	2	1	17	18
DANILO GARRIDO	2	1	10	11
DANTE BUENTES JORGE	2	1	14	15
DARLENE DUARTE DOS SANTOS	3	1	18	19
DARLENE ESTEVAO FERNANDES	3	2	17	19
DARLENE FRANCISCO DE BRITO CRUZ	4	3	13	16
DARLISE JORGE LEITE	3	1	18	19
DAUGLIS SILVA LAGE	4	3	13	16
DAVI DA SILVA TEIXEIRA	4	3	9	12
DAVID GENTIL SILVA	2	1	17	18
DAVID PIMENTEL DE CERQUEIRA	4	3	10	13
DAVID RIBEIRO CAMPOS	4	3	12	15
DAVID SOUSA DA CONCEICAO JUNIOR	4	3	8	11
DAYANA HONORATO NEVES	4	3	8	11
DAYANA MARTINS SOBRAL	3	2	6	8
DAYSE CRUZ RAYA DOS SANTOS	4	3	8	11
DAYSE TAVARES BARRETO	4	3	14	17
DEBORA ALVES ABRANTES	4	3	14	17
DEBORA BASTOS MELLO	4	3	7	10
DEBORA CAMARA DE CAMPOS NUNES	3	2	7	9
DEBORA CLARISSA VALIM DE SOUZA VASCONCELLOS	4	3	13	16
DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA VIANA	2	1	3	4
DEBORA DA COSTA MORATO NERY	4	3	16	19
DEBORA DA CRUZ	4	3	9	12
DEBORA DA SILVA COSTA SEIDL	4	2	17	19
DEBORA DE ALMEIDA RODRIGUES	2	1	9	10
DEBORA DE SOUZA MIRANDA DO AMARAL	4	3	14	17
DEBORA KHALIL TEIXEIRA	2	1	15	16
DEBORA MARIA BARBOSA RANGEL DOS PASSOS	3	1	18	19
DEBORA MATIAS DA SILVA	2	1	16	17
DEBORA PAULA FERREIRA VOLPE	3	2	12	14
DEBORA RIBEIRO CARDOSO	4	2	17	19
DEBORAH CAROLINA MARQUES DA SILVA	2	1	3	4
DEBORAH CARRILLO MARINHO DE CARVALHO	4	3	16	19
DECIO ROMERO COSTA	4	3	14	17
DEISE BARBOSA FREIRE	3	2	10	12
DEISE LIOI MOREIRA BARRETO	2	1	17	18
DEISE LUCIA ALVES DA SILVA	2	1	17	18
DEISE MARQUES PEDRO	4	3	9	12
DEIVE FONTES LIMA	2	1	6	7
DEIZE MARA MARIA DA CONCEICAO CALDEIRA	2	1	17	18
DELMA MACHADO DE MELO	4	3	8	11
DELVACI CAVALCANTE DOS SANTOS	3	1	18	19
DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS	4	3	13	16
DENILSON DE OLIVEIRA LAU	4	3	10	13
DENILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	1	3	4



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
DENILSON SANTOS DE JESUS	2	1	17	18
DENIS CAMPOS	4	3	12	15
DENISE CALDAS DE JESUS	4	3	11	14
DENISE CRISTINA ALVARES OLIVEIRA	4	3	10	13
DENISE DA SILVA MATTOS	2	1	17	18
DENISE DA SILVA MATTOS	2	1	17	18
DENISE DE ABREU GAROFALO	4	3	12	15
DENISE DE FREITAS CAMPOS	4	3	15	18
DENISE DE SOUZA GAMARRA BREVES	3	2	7	9
DENISE GABRIELA MELO BARROSO MOREIRA LIMA	4	3	9	12
DENISE LESSA PEREIRA	4	2	17	19
DENISE LIMA E SA SOARES	4	3	13	16
DENISE LUCI RODRIGUES	4	3	16	19
DENISE MARIA QUELHA DE SA	4	3	14	17
DENISE MORAES GOUVEIA DA SILVA	4	3	7	10
DENISE PIRES DE ANDRADE	2	1	14	15
DENISE RAMOS DOS SANTOS	4	3	8	11
DENISE RODRIGUES DE BRITO	3	2	9	11
DENISIANE DA SILVA PAES	3	2	9	11
DENISSE SANTOS ARAUJO	4	3	8	11
DENNIS OLIVEIRA DE FREITAS	4	3	13	16
DEUZENIR ABREU DE SOUZA CARVALHO	2	1	17	18
DEYSE TRAJANO	3	1	18	19
DIAMANTINO RIBEIRO SALGADO	2	1	12	13
DIANA BAENSE DE ABREU ARAUJO	3	2	8	10
DIANA CARVALHO DA SILVA	3	2	12	14
DIANA CIANNELLA MARTINS DE OLIVEIRA	3	2	7	9
DIANA MARIA OLIVEIRA	2	1	3	4
DIANA MARIANI	3	2	12	14
DIANA MORAES	4	3	8	11
DIEGO BARCELLOS DO AMARAL	4	3	13	16
DIEGO CAMARGO FALCAO	4	3	7	10
DIEGO CHIAPPETTA MENDES BARRETO DOS SANTOS	4	3	16	19
DIEGO DA SILVA BEZERRA	4	3	13	16
DIEGO DA SILVEIRA CEH	2	1	3	4
DIEGO DE ARAUJO MENDES	4	3	13	16
DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES	2	1	15	16
DIEGO DE LIMA FONSECA	2	1	14	15
DIEGO DE OLIVEIRA BIZARELO	3	2	9	11
DIEGO DE SOUZA DE OLIVEIRA	4	3	9	12
DIEGO EDON ALURINTINO DOS SANTOS	4	3	8	11
DIEGO FERREIRA SANTOS	4	3	9	12
DIEGO GOMES RODRIGUES	4	3	7	10
DIEGO GONCALVES DE ANDRADE	4	3	11	14
DIEGO GUEDES PAIVA DE ASSIS	4	3	9	12
DIEGO INACIO DE MEDEIROS	4	3	12	15
DIEGO MARTINS REIS	4	3	12	15
DIEGO MEIRELES DUARTE	4	3	10	13
DIEGO MURY GOMES DE LIMA	4	3	11	14
DIEGO TEIXEIRA PEDRO	4	3	9	12
DIEGO VINICIUS DA SILVA RIBEIRO	4	3	13	16
DIENIFER DE CRESCI BARBOSA	2	1	3	4
DILCE MARIA MENDES MAGIOLI	4	2	17	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
DILENE FRANCISCO CONSTANCIO	4	3	16	19
DILZA BALTEIRO PEREIRA DE CAMPOS	2	1	9	10
DILZAMAR CUNHA MONTEIRO	4	3	7	10
DINA SOARES BEZERRA DE MENEZES	4	3	12	15
DIOGO ANTONIO EUZEBIO BATISTA	3	2	8	10
DIOGO AONI BALAGUER	4	3	7	10
DIOGO CARLOS BRANDAO ALBERGARIA	4	3	8	11
DIOGO DA SILVA FERRAZ	4	3	12	15
DIOGO FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA	4	1	18	19
DIOGO GONCALVES DE FREITAS COELHO	2	1	2	3
DIOGO GOUVEA LOBO	4	3	13	16
DIOGO JOSE LIMA DOMINGOS	2	1	5	6
DIOGO NAZIOZENO DE JESUS	4	3	13	16
DIOGO SUARES LINHARES	4	3	13	16
DIOGO VASCONCELLOS DE ALMEIDA	3	2	13	15
DIONISIO FERREIRA DE SOUZA	3	1	18	19
DIRCEU BARQUETTE FILHO	4	3	11	14
DIRLENE SILVA DIORIO	4	3	14	17
DIVA TIEMI SHINODA	4	3	10	13
DJALMA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA	3	2	7	9
DJALMA SILVA PEREIRA	2	1	3	4
DJENNIFER GAMA DA SILVA PINTO	4	3	10	13
DORIS BLANQUET RIBEIRO	3	1	18	19
DORIVAL RODRIGUES DE BRITO	2	1	17	18
DOUGLAS CELES FERNANDES	4	3	8	11
DOUGLAS DE SOUZA BASTOS	4	3	8	11
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	4	3	8	11
DOUGLAS FERNANDES VILLANOVA	2	1	17	18
DOUGLAS MACHADO CORTES	4	3	11	14
DOUGLAS MARQUES SILVA	4	3	7	10
DOUGLAS PINTO DE MEDEIROS	4	3	13	16
DULCE FERNANDES DA CUNHA	4	3	15	18
DULCE MARANHA PAES DE CARVALHO	4	3	13	16
DULCEANA AROUCA NEVES DE OLIVEIRA	4	3	10	13
DULCILENE PEREIRA VALE	2	1	11	12
EDENILZE DIAS PEREIRA	2	1	16	17
EDILANE APARECIDA ALVES CANTO	4	3	9	12
EDILSON DA SILVA RAMOS	4	3	9	12
EDILSON PEREIRA DA SILVA	3	1	18	19
EDILSON PINHEIRO DE LIMA	2	1	17	18
EDIMAR AMORIM DA SILVA	4	2	17	19
EDIMAR DOS SANTOS DA SILVA	4	3	9	12
EDIMAR SILVA DOS REIS	3	1	18	19
EDIMAR SOBREIRA DA CUNHA	2	1	17	18
EDIMILSON BATISTA DE MELO	2	1	17	18
EDIMILSON ROSARIO DA SILVA	4	3	14	17
EDIMILSON SCHMITH	3	1	18	19
EDINA RODRIGUES LIMA	4	3	14	17
EDINEA CABRAL DA SILVA ROCHA	3	1	18	19
EDIR MARTINS FERREIRA	2	1	17	18
EDIRLEY DE MORAES	2	1	17	18
EDISON MALACHIAS DOS SANTOS FILHO	4	3	14	17
EDISON PEDRO PAIXAO	3	1	18	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
EDIVANIA TEIXEIRA MAZZA DO NASCIMENTO	2	1	8	9
EDIVAR HEEREN DE OLIVEIRA	3	1	18	19
EDLAINE LUISA MACIEL ROCHA DA CRUZ	4	3	8	11
EDLAINE RIJO COSTA	4	3	13	16
EDMILSON DE OLIVEIRA FIRMO	3	1	18	19
EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA	4	3	13	16
EDMILSON FERNANDES DE LIMA	3	2	17	19
EDMILSON GOMES	2	1	17	18
EDMILSON GOMES DE MELLO	2	1	17	18
EDMILSON GOMES RANGEL	2	1	17	18
EDMILSON MARQUES DA SILVA	4	3	16	19
EDMILSON MORAES DOS SANTOS	4	3	11	14
EDNA APARECIDA DE JESUS LOPES DE SOUZA	3	2	13	15
EDNA ESTELITA COSTA FREITAS	3	1	18	19
EDNA ESTELITA COSTA FREITAS	3	2	10	12
EDNA MARIA GALVAO DE OLIVEIRA	4	3	12	15
EDNA PESSOA DE LIMA MAGALHAES	4	1	18	19
EDNALDO DA SILVA ALVES	4	3	8	11
EDNEY PEIXOTO GONCALVES	4	3	12	15
EDSON COSTA DE SOUZA	4	3	16	19
EDSON DA COSTA	4	3	14	17
EDSON DE MELO ROSA	2	1	2	3
EDSON SEREJO NETO	4	3	13	16
EDUARDA CIRNE SEVERO	2	1	3	4
EDUARDA RAQUEL DE JESUS WANDEKOKEN	4	3	13	16
EDUARDO ALVES AURORE	3	1	18	19
EDUARDO ALVES INEZ	4	3	13	16
EDUARDO ALVES MENDONCA	2	1	7	8
EDUARDO ANTONELLO LAVIGNE DE ALMEIDA	4	3	12	15
EDUARDO BERNARDO NETO	4	3	16	19
EDUARDO CAMENIETZKI	2	1	17	18
EDUARDO CEZAR COELHO	4	3	13	16
EDUARDO COSTA PINTO DA CRUZ	2	1	17	18
EDUARDO DA CONCEICAO LEMOS	2	1	17	18
EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	2	1	5	6
EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS	4	1	18	19
EDUARDO DA SILVEIRA SANTIAGO	2	1	5	6
EDUARDO DAS NEVES OLIVEIRA SILVA	3	2	12	14
EDUARDO DE QUEIROZ BENJAMIN	3	2	6	8
EDUARDO DE SOUZA MATOS	3	2	7	9
EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO	2	1	17	18
EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	2	1	6	7
EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA	4	3	15	18
EDUARDO FREITAS NOBRE DA SILVA	4	3	8	11
EDUARDO GOMES BRASIL	4	3	8	11
EDUARDO GREGORIO DOS SANTOS	4	2	17	19
EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	3	2	12	14
EDUARDO JOAQUIM DA SILVA	4	3	12	15
EDUARDO LACERDA GONCALVES	2	1	6	7
EDUARDO MADEIRA	4	3	13	16
EDUARDO MENDES BATISTA	4	3	11	14
EDUARDO NOUGA SANTANA	2	1	3	4
EDUARDO PRIOLI NOVAES	4	3	13	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
EDUARDO RAMYRES SILVA	2	1	3	4
EDVALDO COSTA FILHO	2	1	7	8
EDVALDO DE OLIVEIRA	2	1	17	18
EDVALDO LIMA DA SILVA	3	1	18	19
EDVANIA SILVA DOS SANTOS	4	2	17	19
EDWIRGES DOS SANTOS LOPES	2	1	17	18
EGIVALDO FONTES RIBAMAR	2	1	17	18
EGNA DE SOUZA CASTRO	3	1	18	19
EKATERINI SIMOES GOUDOURIS	2	1	17	18
ELAINE BARBOSA	2	1	14	15
ELAINE CRISTINA BARRETO FARIA	4	2	17	19
ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA	4	3	14	17
ELAINE CRISTINA SALDANHA ROCHA	4	3	9	12
ELAINE CRISTINA SANTOS GOULART	4	3	15	18
ELAINE DA SILVA PIRES ARAUJO	2	1	3	4
ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA DE ALMEIDA	4	3	9	12
ELAINE DE PAULA SANTOS	3	2	6	8
ELAINE DE SOUZA BARROS	4	3	11	14
ELAINE DE SOUZA COELHO	4	2	17	19
ELAINE LEONARDO MONTEIRO EIRAS	3	2	6	8
ELAINE LOUREIRO PEREIRA SOARES	4	2	17	19
ELAINE MARMELO ASSUMPCAO DE QUEIROZ	3	2	15	17
ELAINE PINHEIRO ALVES	4	3	10	13
ELAINE RANGEL BALBINO	4	2	17	19
ELAINE RIBEIRO DE ANDRADE	2	1	3	4
ELAINE ROSA SOARES DO VALE	4	3	14	17
ELAINE SERPA FRANCESCONI	4	3	11	14
ELAINE SILVA COSTA	3	2	10	12
ELAINE SOARES FREDERICO	3	2	12	14
ELAINE TAVARES SEIXAS	3	1	18	19
ELAINNE ARAUJO VIVEIROS ALVES	2	1	14	15
ELCIAS IRENO VIDAL	2	1	16	17
ELEN DE OLIVEIRA	3	2	9	11
ELEN FABRICIA DA SILVA SANTOS KLEIZ DE OLIVEIRA	4	2	17	19
ELIANA ABREU SANTOS	4	3	15	18
ELIANA CARNEIRO RODRIGUES	3	1	18	19
ELIANA MAGALHAES CARVALHO	4	3	12	15
ELIANA MENDONCA DA SILVA URBANO	4	3	10	13
ELIANA PEREIRA BORGES	4	3	14	17
ELIANA ROSA DA FONSECA	4	3	13	16
ELIANE AZEVEDO GOMES	4	3	13	16
ELIANE COIMBRA FARHAT	4	2	17	19
ELIANE CORREIA DA SILVA SOARES	3	1	18	19
ELIANE CRISTINA VIEIRA ADEGAS	2	1	15	16
ELIANE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	2	1	15	16
ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	3	1	18	19
ELIANE MAGALHAES DA SILVA	4	3	16	19
ELIANE MARIA BATISTA	4	3	9	12
ELIANE MARIA DA SILVA SANTIAGO	4	3	12	15
ELIANE MATTOS DE SOUZA	3	2	11	13
ELIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	3	1	18	19
ELIANE OLIVEIRA SANTOS	3	1	18	19
ELIANE OLMO PINHEIRO	4	3	13	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ELIANE SOUSA CAMPOS DOS REIS	2	1	17	18
ELIANE TOCZEKI MOORE	4	3	14	17
ELIARA BECK SOUZA	4	3	10	13
ELIAS CESAR MALEH	4	1	18	19
ELIAS COSTA MARTINS	2	1	14	15
ELIAS FIRMINO DA SILVA JUNIOR	2	1	3	4
ELIAS RODRIGUES COSTA	2	1	3	4
ELIEL DUTRA DA SILVA	4	3	16	19
ELIENE MENDONCA DE OLIVEIRA	4	1	18	19
ELIETE GARCIA DE MELLO	4	1	18	19
ELIEZER HIGINO PEREIRA	3	1	18	19
ELIEZER SILVA DE MENEZES	4	3	7	10
ELIOMAR SCHMITH	2	1	17	18
ELISA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	4	3	11	14
ELISA LOPES FERNANDES	4	3	13	16
ELISABETE ALVES CARDOSO	2	1	12	13
ELISABETE CORREA DE MEDEIROS	4	2	17	19
ELISABETE DE OLIVEIRA MENDES	2	1	15	16
ELISABETE GUERHARD DE CAMPOS	2	1	17	18
ELISABETH DUTRA DE SOUZA	3	2	7	9
ELISABETH RIVANDA MACHADO	4	3	13	16
ELISAMAR VITAL MACIEL DOS SANTOS	4	3	9	12
ELISANGELA DA COSTA LUCENA	4	3	10	13
ELISANGELA DE ALMEIDA NASCIMENTO	4	2	17	19
ELISANGELA DE ASSIS FERREIRA	4	2	17	19
ELISANGELA SOUZA DA SILVA	2	1	3	4
ELISETE NUNES DE MATTOS	2	1	17	18
ELISEU GABRIEL DA LUZ	4	3	14	17
ELISEU JUNIO LEITE DE VARGAS	4	3	9	12
ELIZA DA SILVA MONTEIRO	4	3	13	16
ELIZABETE BATISTA REZENDE MAIA	4	3	11	14
ELIZABETE FERREIRA GARCIA DE MIRANDA	4	3	8	11
ELIZABETE GOES DA SILVA	4	2	17	19
ELIZABETH ABREU DAMASCENO DE MELLO	4	3	12	15
ELIZABETH CRISTINA SANTOS LOPES	2	1	2	3
ELIZABETH DA SILVA CARVALHAL	3	2	8	10
ELIZABETH PAULA CHAVES CANTIELLO MACHADO	4	3	16	19
ELIZABETH PIMENTEL DA SILVA	4	2	17	19
ELIZETE GONCALVES LEAL	2	1	3	4
ELIZEU GONCALVES	2	1	17	18
ELIZIA MARIA DE MELO	3	1	18	19
ELLEN COSTA SANTOS	2	1	4	5
ELLEN DA COSTA GUEDES	4	3	13	16
ELLEN RICARDO NUNES	4	3	11	14
ELLYSON RICARDO SERUFFO DE ALMEIDA	4	3	8	11
ELOA DINIZ DE PAULA	3	2	11	13
ELOA PEREIRA BRABO	3	1	18	19
ELOISA MELO GADELHA TIMOTEO	4	3	11	14
ELSON NALON LOPES	4	3	13	16
ELZA HELENA LOURENCO GOMES DOS SANTOS ALVES	4	3	14	17
EMANOELE DOS SANTOS ROCHA PALMEIRA	3	2	16	18
EMANUEL JOSE SILVA JUNIOR	4	3	8	11
EMANUEL VICTOR NOGUEIRA GOTARDO	4	3	8	11



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
EMELAY BISPO BARCELOS SOARES	4	3	8	11
EMERSON CORREIA FREITAS LIMA	2	1	5	6
EMERSON LUIZ FLORENTINO BORGES	4	3	13	16
EMILAINÉ BRINATE BASTOS	4	3	7	10
EMILIA JALES SIMOES DE SOUZA	2	1	15	16
EMILIA PATRICIA DE SOUZA COSTA	4	2	17	19
EMILIA RODRIGUES	4	3	13	16
EMILIA TELES DA SILVA	4	3	7	10
EMILIANE CUNHA FERREIRA	4	2	17	19
EMILIO CARLOS DE OLIVEIRA DI BERNARDI	2	1	17	18
EMILIO DIAS DE SOUZA	4	3	13	16
EMMANUELA NEVES GONSALVES	4	3	13	16
ENIVALDO LEOCADIO DA SILVA	2	1	17	18
ENOQUE GONCALVES RIBEIRO	3	2	8	10
ERCI DA SILVA	3	1	18	19
ERIC DE OLIVEIRA RODRIGUES DE CASTRO MOURA	3	2	8	10
ERIC NALIN PEREIRA	3	2	6	8
ERICA CHAVES PECANHA	3	2	8	10
ERICA DA COSTA SOARES RIBEIRO	4	3	12	15
ERICA DOS SANTOS RESENDE	4	3	14	17
ERICA GUIMARAES VIANNA	4	3	8	11
ERICA MARTINHO DE MENDONÇA	4	3	7	10
ERICA QUADROS DO AMARAL	3	2	9	11
ERICA RICCIO FACIO ALAMY	4	3	10	13
ERICA SOARES DE SOUZA GUIMARAES	4	3	9	12
ERICK DOS SANTOS ALVES	4	3	11	14
ERIKA ALCANTARA PINTO	4	3	13	16
ERIKA DE OLIVEIRA SALES	2	1	6	7
ERIKA ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	4	2	17	19
ERIKA FABIOLA LEANDRO SANTOS PEREIRA	4	3	11	14
ERIKA FONSECA CAMARGO MARSICO	4	1	18	19
ERIKA JENNIFER HONORIO PEREIRA	4	3	14	17
ERIKA MONTEIRO TAVARES	4	3	11	14
ERIKA NEVES LIMA DE SOUZA	4	3	14	17
ERIKA SANTELLI FERREZIN	3	2	7	9
ERIKA VON SOHSTEN DE SOUZA MEDEIROS	3	2	7	9
ERIKSON SOUZA COSTA FILHO	2	1	6	7
ERLI SANTANA GRACINDO MARQUES	3	2	12	14
ERMELINDA DE FATIMA MACEDO DA SILVA	4	3	14	17
ERNANI BUSTER SITE	2	1	17	18
ERNANI DA SILVA THOMAZ	4	3	13	16
ESTEBAN ROBERTO FERREIRA CRESCENTE	3	2	10	12
ESTEPHAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS	3	2	7	9
ESTHER CRISTINA COSTA MELCHIADES DA SILVA	4	3	8	11
ESTHER SANTANA TINOCO	4	3	8	11
ETIELLE APARECIDA SILVA SANTOS	4	3	9	12
EUCLYDES BARBOSA SOARES NETO	4	3	16	19
EUZELI PEREIRA PASSOS	2	1	5	6
EVALDO REDER DE CASTRO	2	1	3	4
EVANDRO COSTA DE SOUZA	4	3	12	15
EVANILDI DE MEIRELLES TORRES	3	2	16	18
EVELIN ARAUJO LIMA	4	3	9	12



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
EVELINE MILANI ROMEIRO PEREIRA ARACRI	4	3	13	16
EVELYN CAVALCANTE DA GRACA	4	3	16	19
EVELYN MUGUET FERREIRA	4	3	12	15
EVERALDO DIAS VIEIRA	4	3	15	18
EVERSON NEVES DE MORAES	3	2	7	9
EVERTON WILLIAN COSTA NUNES	2	1	3	4
FABIANA ALVES DE BRITTO	4	3	16	19
FABIANA BOTELHO DOS SANTOS	4	3	9	12
FABIANA DA SILVA DE FIGUEIREDO	4	3	9	12
FABIANA DE GUSMAO CUNTO HEEREN MACEDO	4	3	7	10
FABIANA DOS SANTOS FERREIRA PACHECO CHAUVET	3	2	6	8
FABIANA FERREIRA LUIZ	4	3	7	10
FABIANA GONCALVES DE SOUZA	2	1	15	16
FABIANA GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA	4	3	12	15
FABIANA GUSMAO GONCALVES OLIVEIRA	3	2	6	8
FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	3	2	13	15
FABIANA MAGNO DE LACERDA	4	3	9	12
FABIANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4	3	13	16
FABIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	4	3	9	12
FABIANA PATRICIA GONZAGA MARQUES	3	2	9	11
FABIANA RODRIGUES BALBINO	3	2	9	11
FABIANA SOUZA DOS SANTOS	2	1	17	18
FABIANA VIEIRA DE MELLO	3	2	6	8
FABIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA	3	2	13	15
FABIANE BERNARDO DE ALMEIDA	4	3	13	16
FABIANE DE LAVOR GONCALVES	4	3	8	11
FABIANE DOS SANTOS RAMOS	4	3	11	14
FABIANE SCHRAMME DE CARVALHO AMARO	3	2	10	12
FABIANE SOARES MARCONDES	4	3	12	15
FABIANO ALVES LISBOA	2	1	3	4
FABIANO CORDOVIL DA COSTA	2	1	2	3
FABIANO DE CASTRO MARIA	4	3	8	11
FABIANO PEREIRA LOURENCO SOARES	3	2	12	14
FABIO ALEXANDRE BISSOLATE DE ALBUQUERQUE	2	1	12	13
FABIO ALOYSIO MACHADO LOYO	4	3	13	16
FABIO AZAMOR DE OLIVEIRA	4	3	10	13
FABIO AZEVEDO KHALED ABDEL RAHMAN	3	2	8	10
FABIO BARROS DA SILVA	4	3	13	16
FABIO BARROS FERREIRA	4	1	18	19
FABIO BERNARDINO PINTO	4	3	14	17
FABIO BRUNO DE OLIVEIRA	4	3	9	12
FABIO CARDOSO MACHADO	4	3	12	15
FABIO CORREIA MALTA	4	3	11	14
FABIO DA COSTA ROCHA	4	3	13	16
FABIO DAVID	3	1	18	19
FABIO DE FRANCA	4	3	16	19
FABIO DO NASCIMENTO PORTO	4	3	13	16
FABIO FARAJ RIBEIRO	4	3	13	16
FABIO FELICIANO DA SILVA	4	3	16	19
FABIO FERNANDES DE BARROS	4	3	9	12
FABIO FERREIRA BORGES	4	3	11	14
FABIO GAMA SOARES EVANGELISTA	2	1	4	5
FABIO GONCALVES FERREIRA	4	3	11	14



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
FABIO GUTIERREZ DA MATTA	4	2	17	19
FABIO HENRIQUE DA SILVEIRA	3	2	6	8
FABIO JORGE MOREIRA DA SILVA	4	3	13	16
FABIO KLEIZ DE OLIVEIRA	4	3	11	14
FABIO LUIS FERREIRA ABREU	4	3	10	13
FABIO MARCIO MIRANDA	4	3	16	19
FABIO MENDES FERREIRA	4	3	13	16
FABIO NORO	2	1	9	10
FABIO OSMAR DE OLIVEIRA MACIEL	3	2	11	13
FABIO PAIVA DE SOUZA	4	3	14	17
FABIO PEREIRA DAS NEVES	4	3	13	16
FABIO PEREIRA LYRA	2	1	3	4
FABIO PORTUGAL DOS SANTOS SILVA	2	1	3	4
FABIO ROBERTO MARINHO DA CRUZ	4	3	16	19
FABIO RODRIGO SILVA	3	2	11	13
FABIO SILVA DE OLIVEIRA	2	1	3	4
FABIO SOLEMAN PEREIRA	4	3	9	12
FABIO SOUSA LIMA	4	2	17	19
FABIO SOUZA CUPTI	4	2	17	19
FABIOLA DA SILVA PINUDO	4	3	14	17
FABIOLA DE PAIVA RIBEIRO	3	2	7	9
FABIOLA GUIMARAES GAMARRA	4	3	10	13
FABIOLA LUCENA FERREIRA	4	3	9	12
FABIOLA MARQUES PRUDENCIO DIAS	4	3	9	12
FABIOLA PORTELA DE AZEVEDO	4	3	12	15
FABRICIA CARLA FERREIRA SOBRAL	2	1	14	15
FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS	2	1	11	12
FABRICIA DE SOUZA POSSIDONIO	4	3	11	14
FABRICIO ARAUJO GONCALVES CRUZ	4	3	16	19
FABRICIO GUIMARAES BINO	4	1	18	19
FABRICIO LONGO DE CARVALHO	4	3	13	16
FABRICIO RODRIGUES CASEIRO	4	3	9	12
FABRICIO VERONESE PEREIRA	3	2	6	8
FAGNER NUNES DE SOUZA	4	3	8	11
FATIMA ANDREIA FELICIANO DA SILVA	4	3	7	10
FATIMA BARCELOS GUTTEMBERG	4	3	15	18
FATIMA CRISTINA DOS SANTOS	4	3	13	16
FATIMA CRISTINA GONCALVES DE MORAES	4	3	13	16
FATIMA DENISE PEIXOTO FERNANDES	3	2	12	14
FELIPE ALONSO KANT DE LIMA	4	3	10	13
FELIPE BARCELOS LAU	3	2	6	8
FELIPE BERTOLINO PEIXOTO	3	2	12	14
FELIPE CABRAL MIRANDA	4	3	12	15
FELIPE CARVALHO GONDIM	4	3	13	16
FELIPE CARVALHO NOVAES	3	2	12	14
FELIPE CARVALHO VICTER	2	1	5	6
FELIPE CORREA OLIVEIRA DE MELLO	3	2	9	11
FELIPE DA SILVA DE ARAUJO	4	3	8	11
FELIPE DA SILVA GONCALVES	4	3	12	15
FELIPE DA SILVA RODRIGUES	4	3	9	12
FELIPE DE MELO MARINS	3	1	18	19
FELIPE DE MELO SOUSA LESSA	4	3	7	10
FELIPE DIAS LEAL	4	3	12	15



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
FELIPE FORTUNA LOPES PRAZERES	2	1	14	15
FELIPE GOUVEIA LAUREANO RODRIGUES	4	3	11	14
FELIPE GUIMARAES DE MELO	4	3	12	15
FELIPE GUSTAVO SILVA DE ABREU	2	1	10	11
FELIPE HENRIQUES ALVES DA SILVA	2	1	10	11
FELIPE JOSE SILVA PEQUENO	4	3	11	14
FELIPE JULIO VIANA ZACUR	4	3	16	19
FELIPE MANGANELLO VIEIRA DE MELO	2	1	3	4
FELIPE MARQUES DA SILVA	2	1	3	4
FELIPE MATEUS RIBEIRO FREITAS	4	3	8	11
FELIPE MEIRELLES MUNIZ DE OLIVEIRA	3	2	11	13
FELIPE MOREIRA DIAS ABUD	4	3	7	10
FELIPE NUNES SANTOS	4	3	8	11
FELIPE PEREIRA SOARES	3	2	9	11
FELIPE RAFAEL LOUVEN DO NASCIMENTO	4	3	12	15
FELIPE REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA E SILVA	2	1	3	4
FELIPE RIBAS COUTINHO	3	2	10	12
FELIPE RIBEIRO BESADA	4	3	13	16
FELIPE RODRIGUES COSTA VICENTE	4	3	10	13
FELIPE SILVA DA COSTA	4	3	10	13
FELIPE SIQUEIRA COPLE COSTA	4	3	10	13
FELIPE SOARES DE LIMA	3	2	3	5
FELIPE SOEIRO TEIXEIRA	2	1	3	4
FELIPE SPINOLA GONCALVES PEREIRA	4	3	8	11
FELIPPE FELIX	4	3	8	11
FELIPPO DO NASCIMENTO MOTA LIMA	2	1	14	15
FELLIPE DE OLIVEIRA GUERRA	3	2	9	11
FERNANDA ALONSO RODRIGUEZ FLEMING	2	1	5	6
FERNANDA BARJA FIDALGO SILVA DE ANDRADE	2	1	8	9
FERNANDA BORGES FLOSI	4	3	10	13
FERNANDA CAPRI RAPOSO GOMES	4	3	16	19
FERNANDA CAROLINE DA SILVA	4	3	8	11
FERNANDA CARVALHO DE ANDRADE GOMES	4	3	9	12
FERNANDA CAVALCANTE GAMA MONTEIRO	4	3	12	15
FERNANDA CRISTINA BARROS LEAO	4	3	10	13
FERNANDA CRISTINA CARDOSO GUEDES	4	3	12	15
FERNANDA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	4	3	13	16
FERNANDA DA SILVA BEIROZ	3	2	6	8
FERNANDA DE ARAUJO FONSECA	4	3	13	16
FERNANDA DE ARAUJO PEIXOTO	4	3	11	14
FERNANDA DE AVELLAR E SILVA	4	3	11	14
FERNANDA DE LIMA SOUZA	4	3	13	16
FERNANDA DE SIQUEIRA LECE ARAGAO	4	3	12	15
FERNANDA DE SOUZA DA CRUZ	4	3	12	15
FERNANDA ESTEVAM DE CARVALHO	4	3	16	19
FERNANDA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	3	2	17	19
FERNANDA FERNANDES MACEIRA	4	3	8	11
FERNANDA FERREIRA FRANCISCO	2	1	6	7
FERNANDA FORTINI MACHARET	4	3	11	14
FERNANDA FREIRE DELAMARE	4	3	8	11
FERNANDA FREITAS OLIVEIRA CARDOSO	4	2	17	19
FERNANDA LACERDA DA SILVA MACHADO	4	3	12	15
FERNANDA LUCIANA DA SILVA MONTEIRO	2	1	7	8



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
FERNANDA LUIZA VALLADARES CALCADO	2	1	9	10
FERNANDA MAGALHAES FERRAO	4	3	9	12
FERNANDA MAGGESSI	2	1	7	8
FERNANDA MANHAES POZZOBON	4	3	7	10
FERNANDA MEDEIROS DA FONSECA BEIRAL	4	3	10	13
FERNANDA MOTTA RIBEIRO DA SILVA	4	3	13	16
FERNANDA PEREIRA DYSARZ	3	2	6	8
FERNANDA RANGEL RAMOS	4	2	17	19
FERNANDA RODRIGUES	4	3	8	11
FERNANDA SANTAREM PINHEIRO CUNHA	4	3	12	15
FERNANDA SENNA LATTARI	2	1	14	15
FERNANDA SIQUEIRA VIANA TERRA	4	3	10	13
FERNANDA SOBRAL CARNAUBA	3	1	18	19
FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	4	3	12	15
FERNANDO AUGUSTO DIAS E SANCHES	3	2	16	18
FERNANDO AUGUSTO PEREIRA TUNA	2	1	3	4
FERNANDO BARROSO FILHO	2	1	17	18
FERNANDO CARDOSO WANDERLEY	4	3	13	16
FERNANDO CARLOS DE SOUZA	3	2	17	19
FERNANDO CASTRO DE SA	2	1	8	9
FERNANDO CHAGAS PATRAO NETO	4	3	8	11
FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO	4	3	8	11
FERNANDO DAMASCENA DE CARVALHO	4	3	9	12
FERNANDO DE LIMA COUTINHO	2	1	17	18
FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA	4	3	13	16
FERNANDO DIAS DA SILVA	4	3	9	12
FERNANDO FILIPE DE ARAUJO LIMA	2	1	3	4
FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL	4	3	8	11
FERNANDO HENRIQUE SANTOS	3	2	8	10
FERNANDO LOURENCO DUTRA	4	3	12	15
FERNANDO LUIZ CRAVEIRO PARREIRA	4	3	9	12
FERNANDO MELLO MACHADO	4	3	12	15
FERNANDO MORENO DE SOUZA PROCOPIO	4	3	14	17
FERNANDO NASCIMENTO MARTINS	4	3	7	10
FERNANDO PAIS	3	2	8	10
FERNANDO PALMA GUIMARAES PEREIRA	2	1	11	12
FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	3	2	7	9
FERNANDO SALES FILHO	4	3	8	11
FERNANDO SALLES VIEIRA	4	3	12	15
FERNANDO SAMPAIO DA FONSECA E SILVA	2	1	9	10
FERNANDO SANTIAGO MONTENEGRO	3	2	5	7
FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	4	3	11	14
FERNANDO SOBHIE DIAZ	4	3	11	14
FIDEL CARLOS SAAD ALVES	2	1	3	4
FILIPE ALCANTARA CARNEIRO	2	1	14	15
FILIPE CRETTON SOUZA	4	3	14	17
FILIPE GOMES CARDOSO MACHADO DA COSTA	2	1	3	4
FILIPE SILVA FONTES	3	2	12	14
FILOMENA MAIOLINO	4	3	13	16
FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO	4	3	12	15
FLAVIA ANGELICA FERREIRA FRANCISCO	4	3	8	11
FLAVIA ANTELO SAEZ	4	2	17	19
FLAVIA CARDOZO MONTEIRO	4	3	13	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
FLAVIA CUNHA DOS SANTOS	3	2	10	12
FLAVIA DA CRUZ PINTO FERNANDES	4	3	14	17
FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA	3	2	9	11
FLAVIA DIAS NOGUEIRA ARANA	4	3	11	14
FLAVIA DO CARMO BULLE	4	3	13	16
FLAVIA DOS SANTOS COSTA	2	1	3	4
FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA	4	3	11	14
FLAVIA FORTES DE SOUZA	4	3	11	14
FLAVIA GARCIA ALVERNAZ	3	1	18	19
FLAVIA GOMES DA CONCEICAO	2	1	7	8
FLAVIA GUSMAO DIAS MOREIRA	4	3	14	17
FLAVIA LEITE COSTA DA SILVA	2	1	17	18
FLAVIA MARQUES LIMA TEODOSIO	4	3	11	14
FLAVIA MARTINEZ FERREIRA CHERULLO	4	3	9	12
FLAVIA NUNES DOS SANTOS	4	3	9	12
FLAVIA PEREIRA VIEIRA	4	3	9	12
FLAVIA PIRES SANTOS	2	1	7	8
FLAVIA REGINA DA SILVA BHERING	4	3	9	12
FLAVIA RENATA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	4	3	8	11
FLAVIA RODRIGUES DO VALE	4	3	8	11
FLAVIA SESSA PAES	4	3	12	15
FLAVIA SILVA DE SOUZA	3	2	17	19
FLAVIA SILVA MARTINS	4	3	9	12
FLAVIA VALERIO DA SILVA	4	3	7	10
FLAVIO AUGUSTO COSTA	4	3	13	16
FLAVIO CHEDID HENRIQUES	4	3	10	13
FLAVIO DA SILVA BONIFACIO	4	3	9	12
FLAVIO DOS REIS ALBUQUERQUE CAJARAVILLE	3	2	7	9
FLAVIO DOS SANTOS LAFAIETE	2	1	17	18
FLAVIO EDUARDO NACUL	3	2	17	19
FLAVIO HENRIQUE LYRA DA SILVA	3	2	13	15
FLAVIO MIGUEL RIBEIRO	2	1	17	18
FLAVIO MONTEIRO DA TRINDADE	4	3	13	16
FLAVIO REIS NEVES	4	3	16	19
FLAVIO ROBERTO DUTRA DOLABELA	4	3	11	14
FLAVIO RODRIGUES ACACIO	3	2	11	13
FLAVIO SANTOS CARNEIRO	2	1	7	8
FLAVIO SILVA PEREIRA	2	1	5	6
FLAVIO VICTOR SIGNORELLI	3	2	16	18
FLAVIO VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO	4	3	11	14
FLAVIO ZARIANO DA SILVA	3	2	12	14
FLORENCE DE FARIA BRASIL VIANNA	3	2	15	17
FRANCIANE SANTOS DE SOUSA	4	3	13	16
FRANCIELLE NEVES DE CARVALHO CAPELLA	3	2	7	9
FRANCINALDO SILVA TOMAZ	4	3	7	10
FRANCINI SUETH NUNES	4	3	15	18
FRANCIS CORREA VIEIRA GOMES	4	3	16	19
FRANCISCA AURICELIA FURTADO ROCHA	2	1	17	18
FRANCISCA CAMILA DA SILVA	4	3	9	12
FRANCISCA DAS CHAGAS SOBRAL SILVA	4	3	9	12
FRANCISCO ALVES BESSA	3	1	18	19
FRANCISCO ANTONIO FREITAS SANTOS	4	1	18	19
FRANCISCO AURELIO DUARTE LEAL	3	1	18	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
FRANCISCO CARLOS CASTRO DE ARAUJO	3	1	18	19
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA JUNIOR	4	3	16	19
FRANCISCO DE ASSIS LUIZ	2	1	17	18
FRANCISCO DIOGO LIMA GONCALVES	2	1	4	5
FRANCISCO JARDEL RODRIGUES MORORO FERREIRA	4	3	8	11
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	4	3	16	19
FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA	2	1	17	18
FRANCISCO OTAVIO MACIAS VARGAS QUIBANO	4	3	12	15
FRANCISCO THOMAZ JUNIOR	4	3	9	12
FRANCISCO TRISTAO GOULART	2	1	17	18
FRANCO DE MATTOS LIMA	3	2	6	8
FRANK CLAUDIO LEONARDO AZZOLINO RICETTA	4	3	16	19
FREDERICO DO NASCIMENTO PAULO	4	3	9	12
FREDERICO MATHEUS DE ANGELIS SANTANNA REIS	4	3	10	13
FREDERICO MENDES LEIG	2	1	17	18
GABRIEL ALANN GAYO SOUTO	2	1	3	4
GABRIEL ALVES DA SILVA JUNIOR	2	1	17	18
GABRIEL ANGELO DE SOUSA SILVA	4	3	8	11
GABRIEL BOTELHO NEVES DA ROSA	4	3	11	14
GABRIEL CID DE GARCIA	4	3	14	17
GABRIEL CONRADO DE CARVALHO	2	1	8	9
GABRIEL DA MATTA	2	1	11	12
GABRIEL DA SILVA CARDOSO	3	2	7	9
GABRIEL DA SILVA MADEIRA	4	3	10	13
GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA	4	3	7	10
GABRIEL FERRAZ DA SILVA	4	3	12	15
GABRIEL FERREIRA DOS REIS DA CRUZ	2	1	3	4
GABRIEL FERREIRA GOES DE SOUZA	4	3	8	11
GABRIEL GARCIA DE ALMEIDA	4	3	7	10
GABRIEL KURIYAMA DA CRUZ	2	1	3	4
GABRIEL MOREIRA TAVARES	4	3	15	18
GABRIEL PETER FREIRE SILVA	3	2	7	9
GABRIEL PORTO SOARES	4	3	13	16
GABRIEL REIS ALVES CARNEIRO	4	3	10	13
GABRIEL RODRIGUES CALDAS DE AQUINO	3	2	8	10
GABRIELA ABRANTES JARDIM	4	3	8	11
GABRIELA BASTOS LOURENCO	2	1	3	4
GABRIELA DE NIETO DE AMORIM	3	2	5	7
GABRIELA DO VALE MATTOS	2	1	3	4
GABRIELA DOS SANTOS MACHADO	4	3	13	16
GABRIELA FARIA FERREIRA LOBO	2	1	5	6
GABRIELA MACHADO CARRE	2	1	6	7
GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES	2	1	11	12
GABRIELA MONTEIRO SIMAO	3	2	6	8
GABRIELA PEREIRA SILVA ALVES	3	2	5	7
GABRIELA PIZELLI MOCCO GRILLO	2	1	5	6
GABRIELA PROENCA NATAL COSTA	4	3	10	13
GABRIELA RODRIGUES LESSA	4	3	14	17
GABRIELA SEVILHA GONCALVES DE MENEZES	4	3	14	17
GABRIELA VIANA VIZZONI	2	1	5	6
GABRIELE FATIMA DE SOUZA	2	1	4	5
GABRIELLA AUGUSTA PENNA DOS SANTOS	4	3	8	11
GABRIELLE GAROFALO DE SOUZA FARIA	4	3	10	13



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
GABRIELLE RODRIGUES DE MATTOS COSTA	4	3	11	14
GABRIELY TAVARES DE MENDONCA	3	2	10	12
GEISA DIAS DE QUEIROZ	2	1	2	3
GEISA LIMA VEIGA	3	2	16	18
GEISA NASCIMENTO DE ARAUJO	2	1	2	3
GEIZA LOPES DA SILVA FRAGA	4	3	14	17
GEIZA MARTINS BARROS	4	3	8	11
GELSON VASQUES TAVARES	2	1	17	18
GENARO AMARAL DE BARROS	3	1	18	19
GENILSON GUIMARAES MENDES	4	3	11	14
GEORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR	4	3	16	19
GEORGE VLADIMIR DOS SANTOS LIMA	4	3	9	12
GEORGIA CHALFUN	4	2	17	19
GEORGINA ANGELA DE OLIVEIRA	2	1	15	16
GEOVANE DO NASCIMENTO	4	3	15	18
GERALDO GOMES BARBOSA	2	1	16	17
GERALDO LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA	2	1	17	18
GERALDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	2	1	17	18
GEREMIAS JANUARIO DOS REIS	3	1	18	19
GERLANE DAUM DA SILVA FREITAS	2	1	8	9
GERSON FRUZZONI	3	2	8	10
GERSON LUIZ SENTO SE DE ALMEIDA	4	3	10	13
GESSICA SANTOS SOARES	4	3	16	19
GIBRAN HABIB ABI GHOSN	4	3	8	11
GIDEON RODRIGUES BARBOZA	4	3	9	12
GIL LOUZANO PEIXOTO DE ALENCAR	4	3	13	16
GILBERTO DE CASTRO SOUZA	2	1	17	18
GILBERTO DE MATOS RIBEIRO	2	1	17	18
GILBERTO HONIGBAUM	3	2	9	11
GILBERTO LIMA DE ALMEIDA	4	3	16	19
GILBERTO RODRIGUES	4	3	10	13
GILCA DE SOUZA JACCOUD	2	1	17	18
GILDA MICHELLE MIRANDA MATOS PORTO	3	2	16	18
GILDA ROSE SILVA DO AMARAL	3	2	11	13
GILDA SOUSA DE ALVARENGA	4	3	14	17
GILENO DOS SANTOS DE SOUSA	4	3	12	15
GILIEDER JOSADAQUE SILVA VERISSIMO	2	1	6	7
GILMA DE SOUZA JACCOUD	3	1	18	19
GILMAR CONSTANTINO DE BRITO JUNIOR	4	3	14	17
GILMAR DA SILVA SOARES	3	1	18	19
GILMAR GOMES MUNIZ	3	1	18	19
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	2	1	17	18
GILMAR VIEIRA DOS SANTOS	2	1	17	18
GILSINEA DE MELLO BARBOSA	4	2	17	19
GILSON NAVEGA QUEIROZ	3	1	18	19
GILVAN ALCANTARA PAULA	2	1	3	4
GILVAN ALEIXO DA SILVA	2	1	17	18
GILVAN BORGES	4	1	18	19
GILVAN JOAQUIM DE OLIVEIRA	3	1	18	19
GIOVANA CAVALCANTE BARRETO	2	1	5	6
GIOVANNI FIGUEIREDO PADULA	2	1	11	12
GIOVANNINI LUIGI DA SILVA	3	1	18	19
GISELA DA CRUZ FERREIRA	4	3	14	17



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
GISELA PESTANA PONTE	4	3	14	17
GISELANE LACERDA FIGUEREDO	2	1	17	18
GISELE DA SILVA ASSIS BARREIROS	4	3	8	11
GISELE DE AZEVEDO PRAZERES	2	1	15	16
GISELE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	3	2	15	17
GISELE DE SOUSA BARBOSA	2	1	3	4
GISELE DOS SANTOS GARCIA	2	1	3	4
GISELE FERREIRA SANTOS	4	3	11	14
GISELE MASSANTE PEIXOTO TRACERA	4	3	11	14
GISELE NUNES PAZ VIEIRA	4	3	13	16
GISELE PEREIRA SA TEIXEIRA	4	3	8	11
GISELE RHIS FIGUEIREDO	4	3	8	11
GISELE SCHENKEL DE MOURA LEITE NEVES	2	1	17	18
GISELE SCHMIDT BECHTLUFFT	3	2	11	13
GISELLE BARBOSA BASTOS	2	1	2	3
GISELLE BARBOSA GODINHO	4	3	10	13
GISELLE CARVALHO DE SOUSA	4	3	8	11
GISELLE DE ALBUQUERQUE CHIPOLESCHI LEITE	4	3	9	12
GISELLE DE FATIMA GONCALVES	4	3	10	13
GISELLE DE PAULA PINTO	3	2	7	9
GISELLE FARIA GALHARDO	4	3	16	19
GISELLE FERREIRA BERNARDAZZI TORRENS	4	3	9	12
GISELLE MORENO DE BARROS	4	3	12	15
GISELLY DA SILVA SOARES	3	2	12	14
GISELLY LIMA CASTRO LOPES	3	2	8	10
GIVANILDO LIMA	3	1	18	19
GLAUBE GLAUCO DE PAULA PINTO SANTOS	4	3	13	16
GLAUBER CHIMANOWSKY BRITTO	2	1	17	18
GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	3	2	9	11
GLAUBER NEVES ROSA	4	3	10	13
GLAUCE MORENO BARBOSA	2	1	10	11
GLAUCI LESSA CASTILHO	4	2	17	19
GLAUCIA DE OLIVEIRA PASCOAL	4	3	10	13
GLAUCIA DIAS DUARTE	4	3	7	10
GLAUCIA ESTRELA MONTEIRO	4	3	11	14
GLAUCIA LUCIA FERREIRA FRAGOSO	3	2	13	15
GLAUCIA REGINA MOTTA DA SILVEIRA CASTRO	2	1	17	18
GLAUCILENE MARIANO SALES	4	3	12	15
GLAUCIO MOREIRA NUNES	4	3	16	19
GLAUCIO VELOSO PEREIRA	4	3	8	11
GLAYD MAIA SOARES	2	1	11	12
GLEANI DA SILVA COELHO	2	1	17	18
GLEDNA DA ROCHA FIGUEIREDO DA SILVA	4	3	9	12
GLEICE DA GRACA ROCHA	3	2	6	8
GLEYSSE MARIA MOTTA CAVALCANTE	4	3	12	15
GLORIA CRISTINA LEITE LOURDES	4	3	11	14
GLORIA MARIA BENAMOR TEIXEIRA	2	1	17	18
GLORIA MARIA CARDOSO DE ANDRADE PENQUE	2	1	17	18
GLORIA REGINA GARCIA MACHADO	4	3	13	16
GRASIELA COELHO FERRAZ	4	3	8	11
GRASIELA MARTINS BARROS	4	3	14	17
GRASIELE BARRETO RANGEL MONTEIRO	4	3	13	16
GRASIELE SUELEN GERALDO DA SILVA	2	1	3	4



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
GRASIELLA MARIA VENTURA MATIOSZEK	4	3	14	17
GRASIELLE DUARTE MENEZES RIBEIRO	2	1	4	5
GRAZIANI ARAUJO DE LIMA DA NOBREGA	4	3	8	11
GRAZIELLA DE SOUZA FARIA	4	3	9	12
GREICE FONSECA DE HOLANDA	3	2	12	14
GRETEL PAGANINI PONTES DE FARIA CASTRO	3	2	12	14
GREYCE RICARDO DOS SANTOS FERNANDES	4	3	10	13
GUILHERME ALVES DA SILVA	2	1	17	18
GUILHERME ANTUNES RAMOS	3	2	7	9
GUILHERME AREIAS TORRES	4	3	8	11
GUILHERME CASTRO LOBO FERREIRA DOS SANTOS	2	1	5	6
GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	4	3	7	10
GUILHERME DE SOUZA RANGEL DA SILVA	4	3	12	15
GUILHERME MEIRELES DA SILVA	2	1	3	4
GUILHERME NICHELI AZEVEDO	2	1	3	4
GUILHERME PAULO DE SOUZA LIMA	2	1	7	8
GUILHERME PEREIRA DA CUNHA	3	2	11	13
GUILHERME PICHININE DE CARVALHO	3	2	12	14
GUILHERME VICENTE DO NASCIMENTO FRANCA	4	3	12	15
GUSTAVO ALVES CARDOSO MOREIRA	3	2	13	15
GUSTAVO AMANY GONCALVES SOTELO	4	3	13	16
GUSTAVO BALLESTEROS PEDROZA	2	1	11	12
GUSTAVO BIANCO SILVA	3	2	6	8
GUSTAVO BITTAR ALVES	3	2	5	7
GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA DIAS	4	3	10	13
GUSTAVO CARVALHO DE CASTRO	4	3	11	14
GUSTAVO CRAVO DE AZEVEDO	4	3	13	16
GUSTAVO DE SOUZA MOURA	2	1	7	8
GUSTAVO DORNELLES MACHADO	4	3	11	14
GUSTAVO FONSECA DA SILVA	4	3	13	16
GUSTAVO FREITAS DA SILVA GUIMARAES	2	1	5	6
GUSTAVO HENRIQUE DAMASCENO DOS SANTOS	4	3	9	12
GUSTAVO IBIS GONCALVES PRADO	4	3	12	15
GUSTAVO LUIZ PAES SILVEIRA	4	3	8	11
GUSTAVO MOTTA RUBINI	4	3	13	16
GUSTAVO RAMALHO CARDOSO DOS SANTOS	4	3	10	13
GUSTAVO VAZ	2	1	9	10
GUTEMBERG LEAO DE ALMEIDA FILHO	2	1	17	18
GUTEMBERG NICACIO CHAVES	2	1	17	18
HALIME SILVA BARCAUI	2	1	6	7
HAMILTON DANIEL REIS	3	1	18	19
HAMILTON RAMOS	2	1	18	19
HANNA MOREIRA DE ALMEIDA	4	3	12	15
HARLENE DA SILVA MONTEIRO LUIZ	4	3	11	14
HARLEY ALVES DA MATA BACELAR	4	3	13	16
HARLEY FRAMBACH DE MOURA JUNIOR	2	1	17	18
HARLEY SILVA DE SA	2	1	3	4
HAYDEE RIBEIRO DE PAIVA DE CASTRO	2	1	17	18
HEBER DE OLIVEIRA FREITAS	4	3	9	12
HEBERT COSTA DE ABREU	4	3	7	10
HEDES EUGENIO DE OLIVEIRA	4	3	12	15
HEITOR ALARICO GONCALVES DE FREITAS	2	1	17	18
HEITOR DOS SANTOS SOUZA	4	3	9	12



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
HELICIO CARLOS GOMES	2	1	17	18
HELDER CAMILO LEITE	4	2	17	19
HELDER DE PAULA SILVA	2	1	11	12
HELDER MONTEIRO COSME	4	3	12	15
HELDIA SILVA DE OLIVEIRA	2	1	17	18
HELENA DUVAL DE OLIVEIRA	4	3	14	17
HELENA MARIA VIANNA GRACA	3	2	8	10
HELENA NUNES MENEGHETTI	4	3	12	15
HELENA SOUZA CARVALHO LEITE	4	3	11	14
HELENO SOUZA DA SILVA	4	3	16	19
HELITON BARBOSA	2	1	17	18
HELLENN CRISTINA NUNES SANTOS	4	3	10	13
HELMUT WETZEL	4	3	16	19
HELOISA DA ROCHA BERENGER DE PAULA	4	3	7	10
HELOISA GOMES DE SOUZA	4	3	13	16
HELOISA HELENA COSTA	4	3	16	19
HELOISA HELENA DE ALMEIDA VIEIRA SOUTO COLUCCI	3	1	18	19
HELOISA HELENA DOS SANTOS LUIZ SOUZA	4	3	9	12
HELOISA HELENA FREIXAS DE ALCANTARA	3	2	15	17
HELOIZA HELENA NUNES DA SILVEIRA	2	1	6	7
HEMILY GLEISE DE QUEIROZ SILVA	4	3	10	13
HENRIQUE ARTHUR SOARES DE CARVALHO	4	3	14	17
HENRIQUE CESAR FERREIRA DA COSTA	3	2	7	9
HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES	2	1	9	10
HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA DE JESUS	4	3	15	18
HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE	4	3	8	11
HENRIQUE FRAGOSO DA SILVA	4	3	10	13
HENRIQUE LEANDRO REIS ROCHA	4	1	18	19
HENRIQUE ROSA PEREIRA	4	3	11	14
HENRIQUE THADEU PERIARD MUSSI	3	2	6	8
HENRIQUE XAVIER DE CASTRO	4	3	13	16
HENRIQUE XAVIER DE MORAES	4	3	13	16
HENRY MARCEL ZALONA FERNANDES	4	3	11	14
HER AGAPITO DA LUZ JUNIOR	4	3	16	19
HERCIO FREITAS MACEDO	4	3	10	13
HERCULES SANT ANA DA SILVA JOSE	4	3	11	14
HERMANO JUNCA DE GONZAGA BALBI	3	2	6	8
HEZUZEMO MOREIRA CANDIDO	4	3	12	15
HIERO SANTOS OLIVEIRA	2	1	11	12
HIGOR FERREIRA ORTIZ DOS SANTOS	4	3	9	12
HIGOR LINHARES DE SOUZA	3	2	11	13
HILARINO MANOEL FILHO	3	1	18	19
HILCA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	4	3	9	12
HUDSON CABRAL LIMEIRA	2	1	3	4
HUGO COUTO TAVARES VARGAS	4	3	12	15
HUGO FARIA PISETTE	4	3	8	11
HUGO FERREIRA DA SILVA NETO	2	1	5	6
HUGO SEMITELA DE ALVARENGA	2	1	7	8
HUGO SOARES MORENO	4	3	15	18
HUMBERTO ABATI FILHO	4	3	16	19
HUMBERTO BREVILATO NOVAES	2	1	17	18
HUMBERTO BUFFONI	2	1	10	11
HUMBERTO LEAL CRUZ NETO	2	1	15	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
HUMBERTO LUIZ DIAS DE MELLO	2	1	17	18
HUMBERTO RODRIGUES TORRES	4	3	10	13
HUMPHREY MARTINS DUTRA	4	3	16	19
IACI AMORIM DE AZEVEDO	2	1	17	18
IANE SILVA BONIFACIO	4	2	17	19
IARA ATIE MALAN	2	1	6	7
IARA DE ALMEIDA MENDES ALBANO	2	1	16	17
IARA DENIZ ORNELLAS	4	3	16	19
IDA BEATRIZ COSTA VELHO MAZZILLO	2	1	15	16
IEDA FARIAS NORONHA	4	1	18	19
IGOR DE OLIVEIRA DANTAS	4	3	7	10
IGOR DE SOUZA SILVA	4	3	8	11
IGOR FERNANDES RODRIGUES	4	3	9	12
IGOR FERREIRA CARVALHO	4	3	8	11
IGOR RIBEIRO SILVA	4	3	8	11
IGOR ROGERIO MARQUES DOS SANTOS	4	3	11	14
IGOR SEGOVIA DE MELLO	4	3	12	15
IGOR SOARES RIBEIRO	4	3	8	11
IGOR SOUZA DE ASSIS	4	3	8	11
IGOR THIAGO DA SILVA ALMEIDA	4	3	13	16
IGOR WENDEROSCHY DE MATOS	3	2	11	13
ILDETE FERREIRA MARCOLINO FILHA	2	1	2	3
ILOENE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	3	2	11	13
ILTON DE CASTRO FILHO	2	1	16	17
INAH KURRELS PENA	2	1	10	11
INALDO JOSE LOPES DE OLIVEIRA	3	2	12	14
INES CORREA GONCALVES	4	3	12	15
INGRID BANDEIRA MOSS	3	2	4	6
INGRID DE JESUS MAGDALENA	4	3	10	13
INGRID GONCALVES DO NASCIMENTO	2	1	2	3
INGRID KARLA GAMA DE SOUZA	4	3	8	11
INGRID LOPES DE SOUZA	4	3	13	16
INGRID MARQUES BORGES TEIXEIRA DA SILVA	4	3	8	11
INGRID PESSOA DA SILVA	4	3	11	14
INGRID TAVARES GUIMARAES	2	1	3	4
IOARA ALBINO	4	3	16	19
IOLANDA SILVA MENEZES DE ARAUJO	4	3	13	16
IOSICLEI WAGNER PINHEIRO	2	1	3	4
IRACEMA DA CONCEICAO SILVA	3	1	18	19
IRENE DE FATIMA JARDIM	2	1	17	18
IRINETE PEREIRA BATISTA	3	1	18	19
IRIS BAZILIO RIBEIRO	2	1	13	14
IRIS GISELLE DE ARAUJO COSTA	4	3	7	10
IRIS MENDONCA DO NASCIMENTO	4	2	17	19
IRIS PILEGI DOMINGUES	4	3	8	11
ISABEL CRISTINA DE ARAUJO QUINTINO	4	3	13	16
ISABEL DOS SANTOS REIS	3	1	18	19
ISABEL FONSECA SANTOS	3	2	6	8
ISABEL RANGEL LOPES	2	1	9	10
ISABEL ROUSSOULIERES SOARES	3	2	10	12
ISABELA AGUIAR DA SILVA	4	3	13	16
ISABELA AZEVEDO MOTA	4	3	10	13
ISABELA DIAS FERREIRA DE MELO	4	3	10	13



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ISABELA ESCORCIO AUGUSTO DA MATTA POLYCARPO	4	3	12	15
ISABELA FERREIRA DA SILVA	3	2	7	9
ISABELA GARCIA PEDROSA DA CRUZ VIEIRA	3	2	8	10
ISABELA PEREIRA ARRAES DOS SANTOS	3	2	7	9
ISABELA SILVEIRA DE FARIAS	4	3	14	17
ISABELA ZARONI RAMOS	4	3	16	19
ISABELE PIO CALAZANS	4	3	11	14
ISABELLA CARVALHO OLIVEIRA ROCHA	4	3	10	13
ISABELLA COUTINHO PEREIRA	4	3	11	14
ISABELLA NASCIMENTO	4	2	17	19
ISABELLA PEREIRA SARDINHA	3	2	8	10
ISABELLE ROSENDO LIMA	4	3	7	10
ISAC MENDES LACERDA	2	1	3	4
ISADORA DE ARAUJO OLIVEIRA	4	3	8	11
ISAIAS CONCEICAO DA COSTA	3	2	10	12
ISAIAS COSTAS DOS SANTOS	3	1	18	19
ISALIRA PEROBA REZENDE RAMOS	4	3	8	11
ISIS CAVALCANTE BAPTISTA	4	3	16	19
ISIS DE MORAES CHERNICHARO	4	3	8	11
ISIS GREYCE DE OLIVEIRA	4	3	13	16
ISIS SALVIANO SOARES DE AMORIM	2	1	3	4
ISIS SILVA DOS SANTOS	4	3	9	12
ISMAEL CARLOS DA SILVA GOMES	4	3	16	19
ISMAEL OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR	4	3	9	12
ITALO ARRUDA DE CARVALHO	4	3	13	16
ITALO BARRETO POTY	4	3	11	14
ITAMAR DORNELLAS CAVALCANTI	3	1	18	19
ITAMAR ROZA	3	1	18	19
ITATIANA DOS SANTOS SILVA	3	2	16	18
ITUPIARA ALMEIDA DA SILVA ROSSI	3	2	8	10
IVALDO DOS SANTOS PEREIRA	4	2	17	19
IVAN ABDALLA TEIXEIRA	2	1	8	9
IVAN FERREIRA CARMO	2	1	17	18
IVAN FREIRE FONSECA	3	2	16	18
IVAN HENRIQUE SOBRAL DA SILVA	4	3	11	14
IVAN JACOMO FORTES PETER DA SILVA	2	1	7	8
IVAN JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	3	2	11	13
IVAN LUIS FERREIRA DA SILVA	4	3	9	12
IVAN ZANDONADE	4	3	13	16
IVAN ZYNGIER	4	3	10	13
IVANA MASCARENHAS SPERANDIO	4	3	13	16
IVANEIDE VIANA MOREIRA DE ARAUJO	3	1	18	19
IVANILSON CIPRIANO DE LIMA	2	1	17	18
IVETE SILVA SANTOS	3	1	18	19
IVETTE FRANCISCO TAVARES DA SILVA	4	3	9	12
IVNA NERIA SILVA RIBAMAR DE CARVALHO	4	3	9	12
IVO BATISTA REIS COUTO	4	2	17	19
IVONE RENATE KROLL	4	3	13	16
IVONE SILVA DE ARAUJO	3	1	18	19
IVONETE ALVES DA SILVA	4	3	10	13
IZABEL CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA	2	1	17	18
IZABEL CRISTINA TAVARES COELHO	4	3	13	16
IZABELA DA CUNHA CASTILHO RIBEIRO	4	3	8	11



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
IZABELA LOETSCHER	4	3	14	17
IZABELA SILVA DOS SANTOS	4	3	12	15
IZABELE SANTOS DO NASCIMENTO	4	3	10	13
IZANETE RIBEIRO DA GAMA CAMPOS	4	3	9	12
IZIS CABRAL DE CARVALHO	2	1	17	18
JACIARA MIRANDA DAUDT	3	2	16	18
JACILENE ALVES BREJO	4	3	13	16
JACIMAR SILVA GOMES	3	2	12	14
JACINELMA MELO SANTOS MACHADO	3	2	6	8
JACINTO RAPOSO CORREIA	4	3	9	12
JACIRA SAAVEDRA FARIAS	3	2	7	9
JACKSON BELMIRO	2	1	17	18
JACKSON VICENTE DA COSTA	2	1	9	10
JACQUELINE DA SILVA PACHECO GUIMARAES	4	3	16	19
JACQUELINE FERNANDES DE ABREU	4	3	14	17
JACQUELINE GISELE BATISTA SILVA	2	1	14	15
JACQUELINE RODRIGUES DI NAPOLI	4	3	8	11
JADE SOARES DO NASCIMENTO	2	1	9	10
JAILDO ELIAS DA SILVA	2	1	17	18
JAILTON TELES DOS SANTOS	2	1	17	18
JAILTON THULHER DO ROSARIO	4	3	13	16
JAIME BATISTA DE SOUZA NETO	4	3	7	10
JAIME FIDALGO FERRA NETO	2	1	4	5
JAIR BORGES FILHO	4	2	17	19
JAIR LISBOA LIMA JUNIOR	3	2	6	8
JAIR NUNES LEMOS	3	1	18	19
JAIRA CRISTINA DE ARAUJO FELIX	4	3	8	11
JAIRO DA SILVA ROCHA	4	3	10	13
JAIRO DE FREITAS NOGUEIRA	4	1	18	19
JAIRO DE MELO AMARO	4	3	9	12
JAIRO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	3	1	18	19
JAIRO VILLAS BOAS DA SILVA	2	1	17	18
JAMES CARVALHO COELHO	2	1	17	18
JAMILA MONTEIRO DOS SANTOS	4	3	10	13
JANAILTON JOSE DOS SANTOS	4	3	9	12
JANAINA APARECIDA DE MEDEIROS LEUNG	4	2	17	19
JANAINA DA SILVA	4	3	14	17
JANAINA FURTADO BOTELHO	3	2	6	8
JANAINA JOSE MARCIANO	2	1	15	16
JANAINA RODRIGUES SOARES DE ARAUJO	2	1	3	4
JANAINA SERRANO DE PAULO LIMA	4	3	13	16
JANDERSON ROQUE DE SOUZA	4	3	10	13
JANDIA MARIA GOMES BACKX	3	1	18	19
JANDILENE DA SILVA MASCARENHAS	2	1	7	8
JANDRA CORREA DE LACERDA	4	2	17	19
JANE DE CASTRO MOURA	4	1	18	19
JANE DE SOUZA FONTENELLE MAPHEU	4	3	11	14
JANE DE SOUZA PAULINO MORATELI	4	3	8	11
JANELUCI SANTOS REBELLO	3	1	18	19
JANETE DUARTE BASTOS	3	2	6	8
JANETE FERREIRA	4	3	14	17
JANIO AZEVEDO	4	3	12	15
JANIO CELIO RODRIGUES	4	3	16	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
JAQUELINE ARAUJO MARTINS DA CUNHA	2	1	6	7
JAQUELINE CLAUDINO DA CRUZ	2	1	6	7
JAQUELINE DA FONSECA COELHO	4	2	17	19
JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	4	3	11	14
JAQUELINE JACINTO BOMFIM DE ALMEIDA SILVA	4	3	9	12
JAQUELINE MARIA FREITAS PRIOLI NOVAES	4	3	13	16
JAQUELINE RIBEIRO DA COSTA	4	3	13	16
JAQUELINE SOUZA DA SILVA	4	2	17	19
JAQUES CHARLES SILVA DA COSTA	4	3	13	16
JARDEL DA SILVA SOUZA	2	1	17	18
JARLIANE DOS SANTOS KARSE	2	1	14	15
JEAN MARTINS ARAUJO	4	3	9	12
JEANE ALVES DA SILVA	2	1	10	11
JEANETE SIMONE FENDELER HOELZ	4	3	13	16
JEFERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	4	3	8	11
JEFERSON FERNANDES RODRIGUES	3	2	12	14
JEFFERSON BARRETO BAPTISTA	4	3	8	11
JEFFERSON BOMFIM SILVA CYPRIANO	4	3	8	11
JEFFERSON DE SOUZA	4	3	9	12
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	4	3	12	15
JENNIFER CHRISTIE DO NASCIMENTO GONCALVES PINTO	2	1	11	12
JENNIFER LISTE DOMINGUES	4	3	13	16
JESSE MENDES DE MOURA	2	1	17	18
JESSICA BARRETO FERRAO	4	3	11	14
JESSICA BERNARDES ALMEIDA BORGES DA SILVA DOS REIS	3	2	7	9
JESSICA CARVALHO IECKER	3	2	6	8
JESSICA CIRROTA	4	3	11	14
JESSICA CRISTINA SOUZA LEMOS	4	3	8	11
JESSICA DOS SANTOS MIGUEL	2	1	5	6
JESSICA FERNANDA SILVA DE MELO DE MIGUEL	4	3	10	13
JESSICA FIDELIS TRINDADE DOS SANTOS	2	1	2	3
JESSICA GORETT BRITO FONTES	4	3	11	14
JESSICA MONIQUE LONGO DE CARVALHO COSTA	4	3	11	14
JESSICA MOREIRA DE AZEVEDO	4	3	9	12
JESSICA NUNES MUNIZ	4	3	13	16
JESSICA SILVA SALARINI	3	2	6	8
JESSICA SUZANO LUZES	4	3	9	12
JESSICA XAVIER DA SILVA SANTOS	4	3	8	11
JESSYCA CRISTINA SILVA MENDES	2	1	3	4
JESSYCA FERNANDES DE OLIVEIRA COUTO	4	3	9	12
JEZIEL GUSMAO DE ABREU	4	3	9	12
JOANA D ARC DA SILVA TRINDADE	4	3	13	16
JOANA D ARC FINAMORE STOFEL	4	2	17	19
JOANA D ARC SILVA DA CRUZ	4	3	8	11
JOANA DE OLIVEIRA PANTOJA FREIRE	4	3	8	11
JOANA DIAS DA COSTA	4	3	7	10
JOANA GUIMARAES RODRIGUES	3	2	7	9
JOANA MARIA DE ANGELIS	4	3	13	16
JOANA MILLI DOS SANTOS DA SILVA	4	3	8	11
JOANA PRISCILA SANTOS CARROCOSA	3	2	8	10
JOANCARLO PAULUCCI DIAS	4	3	16	19
JOAO BATISTA DE MENEZES OLIVEIRA	3	1	18	19
JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	4	3	11	14



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	2	1	17	18
JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA	2	1	17	18
JOAO BUSTAMANTE TEIXEIRA	3	2	12	14
JOAO CARLOS MONTEIRO	2	1	18	19
JOAO CARLOS NARA JUNIOR	4	3	11	14
JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	4	3	13	16
JOAO CLENILSON DA SILVA PEREIRA	4	3	8	11
JOAO GABRIEL BATISTA LAGE	4	3	8	11
JOAO GABRIEL GUNTINHAS MOREIRA LEITE	2	1	17	18
JOAO LUCAS SILVA SALLES	4	3	7	10
JOAO LUIS BARBOSA	2	1	6	7
JOAO LUIZ ALVES BEZERRA	4	3	8	11
JOAO LUIZ BITTENCOURT DE ABREU	3	2	6	8
JOAO LUIZ FERNANDES MARTINS COSTA	2	1	17	18
JOAO LUIZ MENEZES	2	1	14	15
JOAO MARCELO FILGUEIRAS JACOME DE ARAUJO	3	2	4	6
JOAO MARCOS COSTA	3	2	17	19
JOAO MIGUEL HENRIQUES DE LACERDA	2	1	9	10
JOAO MORS CABRAL	3	2	12	14
JOAO PAULO BARRETO PEREIRA	4	3	16	19
JOAO PAULO CANTALICE FILHO	2	1	17	18
JOAO PAULO CORREA DA COSTA	4	3	12	15
JOAO PAULO GIBSON NUNES	3	2	11	13
JOAO PAULO GUIMARAES SALVADOR	3	2	6	8
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	4	3	7	10
JOAO PAULO MARTINS USTRITTO PONTES	4	3	13	16
JOAO PAULO NIEMEYER CORBELLINI	4	3	14	17
JOAO PAULO NORONHA MOREIRA	2	1	3	4
JOAO PAULO SILVA	2	1	6	7
JOAO PAULO ZUMACK	4	3	7	10
JOAO PEDRO STEINHAUSER MOTTA	2	1	8	9
JOAO PEREIRA LUIZ	2	1	17	18
JOAO REUTHER ANTUNES	4	3	11	14
JOAO RICARDO MACEDO BORGES	3	2	8	10
JOAO ROBERTO NUNES	4	3	9	12
JOAO SIMOES LOPES FILHO	3	2	13	15
JOAQUIM VIEIRA FILHO	2	1	17	18
JOCIANE SINFLORIO SANTANA	2	1	5	6
JOCLER DO NASCIMENTO	2	1	17	18
JOELMA RODRIGUES SOUZA GONCALVES	3	2	7	9
JOELSON FELIPE DA SILVEIRA ROGER	4	3	10	13
JOHNNY KOVALCIK	4	3	13	16
JOICE DE BARROS PEREIRA COSTA	4	3	14	17
JOICE PINTO DE ANDRADE	2	1	7	8
JOICE TEIXEIRA VERLY DOS SANTOS	4	3	14	17
JONAS GRANGEIRO AGUIAR	4	3	8	11
JONATAS PEREIRA DOS SANTOS	4	3	14	17
JONATAS VICENTE MILATO	4	3	12	15
JONATHAN BENEVENUTO DE SOUZA	4	3	8	11
JONATHAN ESTRELA DOS SANTOS	4	3	11	14
JONATHAS RAFAEL DE JESUS	2	1	4	5
JONES DE QUEIROZ DUARTE	4	3	14	17
JONIAS FRANKLIM MORAES	4	3	8	11



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
JONILCE COUTO DA SILVA	2	1	17	18
JONNHY DE OLIVEIRA CARVALHO	4	3	13	16
JORBEL FERREIRA MOUTA	3	1	18	19
JORDANA DOS SANTOS FONSECA	4	3	7	10
JORGE ALBERTO SOLEDADE DE ARAUJO	2	1	17	18
JORGE ANDERSON MARQUES DO SACRAMENTO	2	1	11	12
JORGE ANDRE TELES GOMES	4	3	9	12
JORGE DE AZEVEDO FREITAS	3	1	18	19
JORGE DE SOUZA	3	1	18	19
JORGE DIAS DA SILVA JUNIOR	4	3	13	16
JORGE EDUARDO DA SILVA SOARES PINTO	3	1	18	19
JORGE EDUARDO DE CASTRO ALVES	4	3	8	11
JORGE GOMES DE ANDRADE	2	1	17	18
JORGE LUIS DOS SANTOS	4	3	11	14
JORGE LUIZ DE SOUZA MOREIRA	3	1	18	19
JORGE LUIZ DIOGO DE SANT ANNA	4	3	11	14
JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	3	2	10	12
JORGE LUIZ DOS SANTOS RAYMUNDO	3	1	18	19
JORGE LUIZ FERREIRA	2	1	17	18
JORGE LUIZ IGNACIO	2	1	17	18
JORGE MANSUR MEDINA	2	1	10	11
JORGE MARIO DE OLIVEIRA	2	1	17	18
JORGE MARQUES ORFAO	3	1	18	19
JORGE OLACIR DA SILVA	2	1	17	18
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	3	2	8	10
JORGE SEBASTIAO GENTIL JUNIOR	4	3	14	17
JORGE SERGIO SOARES ALVES	2	1	7	8
JORGE SILVA DO CARMO	3	1	18	19
JOSAFA SEVERINO GUIMARAES DA SILVA	4	3	13	16
JOSE ADALTON PINHEIRO DA COSTA	3	1	18	19
JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA	4	3	12	15
JOSE ANTONIO GAMEIRO SALLES	4	3	15	18
JOSE ANTONIO LUIZ BAZILIO	4	3	11	14
JOSE ARLINDO PEREIRA GUERREIRO	4	3	16	19
JOSE AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA	3	2	12	14
JOSE AUGUSTO LOPES	4	3	13	16
JOSE AUGUSTO MENEZES DA SILVEIRA FILHO	3	2	7	9
JOSE AVELINO	3	1	18	19
JOSE BENTO DE ASSIS JUNIOR	4	3	14	17
JOSE CARLOS COHEN	4	3	13	16
JOSE CARLOS CONCEICAO DE SOUZA	3	1	18	19
JOSE CARLOS DE FREITAS MOTA	4	3	11	14
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3	1	18	19
JOSE CARLOS LIMA DE CAMPOS	3	1	18	19
JOSE CARLOS MARQUES SOTERO	2	1	17	18
JOSE CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	4	3	13	16
JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA	4	3	9	12
JOSE EDELFONSO FILHO	2	1	17	18
JOSE EDUARDO BOLIS FORTES	4	3	14	17
JOSE ELABRAS FILHO	4	3	10	13
JOSE ENOK DE LIMA	2	1	17	18
JOSE EVERALDO DA SILVA	3	1	18	19
JOSE FELICIANO BEDIM ANGELO	3	1	18	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
JOSE GERALDO FURTADO GOMES	2	1	17	18
JOSE GOMES DA SILVA	2	1	17	18
JOSE GOMES DE AGUILAR	2	1	17	18
JOSE HAROLDO PINTO JUNIOR	3	2	14	16
JOSE HENRIQUE CUNHA FIGUEIREDO	2	1	17	18
JOSE LUCIANO PINTO RIBEIRO	4	3	13	16
JOSE LUIZ ANDRE	4	3	12	15
JOSE LUIZ DA LUZ	2	1	17	18
JOSE LUIZ DE BRITO DANTAS	3	2	5	7
JOSE LUIZ DOS SANTOS MOREIRA	3	1	18	19
JOSE LUIZ MOREIRA CARDOSO	2	1	17	18
JOSE LUIZ TELLES DA FONSECA	4	2	17	19
JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA	2	1	17	18
JOSE MARCELINO DA SILVA	3	1	18	19
JOSE MARCOS DE BARROS	4	3	13	16
JOSE MARIA BEZERRA	4	3	13	16
JOSE MAURO PINHEIRO	2	1	17	18
JOSE MIGUEL DE PONTES	2	1	17	18
JOSE OSCAR GOMEZ PINEDA	3	1	18	19
JOSE PEREIRA LIMA NETO	4	3	13	16
JOSE RICARDO OLIVEIRA DA LUZ	4	3	11	14
JOSE ROBERTO DELBONI	2	1	10	11
JOSE ROBERTO SILVA BOAES	2	1	10	11
JOSE RODRIGUES DE SOUSA	2	1	17	18
JOSE SILVA	3	1	18	19
JOSE THIAGO CORDEIRO ANDRADE	4	3	13	16
JOSE VERISSIMO RODRIGUES PEREIRA	2	1	17	18
JOSE VICENTE MENDES GUIMARAES	4	3	13	16
JOSECELIO MARQUES NOGUEIRA	4	3	8	11
JOSEDNA OLIVEIRA DA CRUZ	2	1	3	4
JOSEFINA SILVEIRA DE MORAES	4	3	14	17
JOSELIA MARIA LOPES DA SILVA	4	1	18	19
JOSENILDO GOMES DE MOURA	2	1	17	18
JOSEVAL LINO DA SILVA BARROS	4	3	16	19
JOSI ALVARENGA DE MATOS AUGUSTO	4	3	9	12
JOSIANE COELHO DE OLIVEIRA	2	1	2	3
JOSIANE SILVA DE ALCANTARA	4	3	14	17
JOSIAS DE SOUZA BORGES	4	3	10	13
JOSIETE GONCALVES DE SOUSA	4	3	16	19
JOSILENE DE MACEDO PEDROZA	2	1	11	12
JOSISLAINE MACIEL DE LIMA	4	3	8	11
JOSUE AVELINO DA SILVA	4	3	8	11
JOSUE DA SILVA SANTOS	4	3	9	12
JOUBERT ANTONIO DE SANTANA	4	3	16	19
JOYCE BARRETO DE SA ABBADE	3	2	6	8
JOYCE DINIZ DE ABREU TEIXEIRA	3	2	12	14
JUACI MARQUES PEREIRA	2	1	17	18
JUAN VÍCTOR ROCHA DE MESQUITA	2	1	3	4
JUAREZ OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA	3	1	18	19
JUBER CASTRO DA SILVA	3	2	11	13
JUCINALDO DOS SANTOS	2	1	3	4
JULIA ALBANO DE BARROS	4	3	8	11
JULIA BENICIO DE ANDRADE	4	3	8	11



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
JULIA CRISTINA TOSTO LEITE	4	3	16	19
JULIA DUTRA ROSSETTO ROISMAN	4	3	8	11
JULIA MEDEIROS RAMALHO	4	3	8	11
JULIA PIO SERPA DE MEDEIROS	4	3	7	10
JULIA RICCIARDI LIMA	2	1	7	8
JULIA ROSENDO FERREIRA	4	3	13	16
JULIANA ABREU DA SILVA PINTO	4	3	13	16
JULIANA ANGELO GOMES	4	3	8	11
JULIANA BORGES DE AGUIAR BATISTA DE LIMA	4	3	11	14
JULIANA BURGUES GONCALVES	4	3	11	14
JULIANA CAETANO DA CUNHA	4	3	11	14
JULIANA CARPES IMPERIAL	4	3	10	13
JULIANA COSTA DE GOES MONFARDINI	4	3	16	19
JULIANA CRISTINA DA SILVA DE FRANCA BARBOZA	4	3	13	16
JULIANA CRISTINA TOBAR DA SILVA	3	2	7	9
JULIANA DA ROCHA FERREIRA	2	1	5	6
JULIANA DA SILVEIRA SILVA DE SOUZA TEMPORIM DA SILVA	3	2	8	10
JULIANA DE FARIA CARAMORE	3	2	17	19
JULIANA DE OLIVEIRA FRANCO	4	3	10	13
JULIANA DE PAULA FERREIRA CAMISAO	2	1	3	4
JULIANA DE SOUZA RODRIGUES FEITOSA CANDIDO	3	2	15	17
JULIANA DE SOUZA SILVA	4	3	11	14
JULIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	4	3	13	16
JULIANA EVELIN BARROSO RICCHEZZA	4	3	14	17
JULIANA FOLZ	4	3	9	12
JULIANA GIVISIEZ VALENTE	4	3	12	15
JULIANA KALAF	4	3	11	14
JULIANA KALAF	4	3	14	17
JULIANA LAIS CARNEIRO	3	2	7	9
JULIANA LOUREIRO SILVA DE MEDEIROS	4	3	8	11
JULIANA LOURENCO ABRANTES	4	3	16	19
JULIANA LUNA DA ROCHA	4	3	9	12
JULIANA MACHADO NUNES ROMEIRO	4	3	10	13
JULIANA MARIA OSORIO VALENTE GOMES	2	1	8	9
JULIANA MARIANO TORRES	4	3	8	11
JULIANA MELO JENNINGS	4	3	11	14
JULIANA MORENO MACHADO	4	3	9	12
JULIANA NETO DA SILVA	4	3	11	14
JULIANA NUNES LINHARES	4	3	13	16
JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	4	3	8	11
JULIANA OLIVEIRA PEREIRA	4	3	12	15
JULIANA PATRAO DE PAIVA	4	3	11	14
JULIANA PAULA COSTA ABELHA	2	1	3	4
JULIANA PENA GONCALVES	3	2	11	13
JULIANA PINTO RAMOS RANGEL	4	3	8	11
JULIANA PORTO FONTES	4	3	13	16
JULIANA RIBEIRO DE CARVALHO	2	1	3	4
JULIANA ROSA MOLINA DE OLIVEIRA	4	3	9	12
JULIANA SALES DA COSTA	3	2	11	13
JULIANA SANTOS ROIZ DA LUZ	2	1	11	12
JULIANA SCOFANO BARRABIN	4	3	10	13
JULIANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES	2	1	6	7



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
JULIANA WOLFF DE CARVALHO PONZI	4	3	11	14
JULIANNA FREIRES BARBOSA	4	3	8	11
JULIANO CARVALHO GOMES DE ALMEIDA	3	2	9	11
JULIANO D AMATO SILVA	4	3	7	10
JULIANO DE ALBUQUERQUE REIS E SILVA	4	3	8	11
JULIANO LEAL CAMARGO	4	3	12	15
JULIANO RIBEIRO DE MEIRELLES	4	3	10	13
JULIO CESAR CAMPOS DO CARMO	4	3	14	17
JULIO CESAR CARVALHO ALVES	4	3	9	12
JULIO CESAR CORREA DA SILVA CAVALCANTE	4	3	8	11
JULIO CESAR DA SILVA	3	1	18	19
JULIO CESAR DE ASSIS PINTO	4	3	13	16
JULIO CESAR DE SOUZA DIAS	3	1	18	19
JULIO CESAR DOS SANTOS BRASILIO	4	2	17	19
JULIO CESAR DOS SANTOS MIGUEL	2	1	17	18
JULIO CESAR JACOB JUNIOR	4	3	11	14
JULIO CESAR MACIEL	4	2	17	19
JULIO CESAR MONTEIRO ALVES	4	3	9	12
JULIO CESAR RAMOS DE PAULA	2	1	17	18
JULIO CEZAR DA SILVA PRADO	4	1	18	19
JULIO CEZAR DHYPPOLITO FILHO	4	3	10	13
JULIO JOSE BRANQUINHO MARQUES	2	1	3	4
JULIO TADEU CARVALHO DA SILVEIRA	3	1	18	19
JULIO TODESCO LONGO	4	3	10	13
JULLIANA FERREIRA SANT ANNA	2	1	7	8
JULLIANE BARBOSA DE MENEZES	2	1	3	4
JULLYANA DE LIMA DIAS	4	3	11	14
JUNIOR CESAR CAMPOS	4	3	11	14
JURANDIR LEMOS DE CARVALHO JUNIOR	4	2	17	19
JUREMA BRAZ GUEDES FREIRE	4	2	17	19
JUSCELINO VIEIRA DAMASCENO	3	1	18	19
JUSSARA DAS GRACAS MIRANDA DELFINO	4	3	14	17
JUSTINO SANSON WANDERLEY DA NOBREGA	4	3	16	19
JUVAN MENDES DOS SANTOS FILHO	2	1	17	18
KALIA LOPES MARTINS	2	1	17	18
KAMILA MEDEIROS PINTO	4	3	12	15
KAREN CHRISTINA DE MELLO SOUZA	2	1	9	10
KAREN CORREA DO CANTO	4	3	11	14
KAREN DA SILVA CUNHA MARIANO	4	3	9	12
KAREN GISELA MORAES ZEPEDA	3	2	7	9
KAREN STEPHANIE DOS SANTOS	4	3	13	16
KARIDA LUCIA SILVA DO ESPIRITO SANTO PALHEIROS	3	1	18	19
KARINA ANDRADE DO NASCIMENTO DE MENEZES	2	1	6	7
KARINA BILDA DE CASTRO REZENDE	4	3	13	16
KARINA CARDOSO DE ANDRADE	4	3	13	16
KARINA CARVALHO NUNES	4	3	13	16
KARINA CHAMMA DI PIERO	2	1	15	16
KARINA CRISTINA MOREIRA DA SILVA ROCHA	3	2	8	10
KARINA DE FERRAN	3	2	10	12
KARINA MASSAD CAVALCANTE	4	3	10	13
KARINA VIANA RIBEIRO	4	3	8	11
KARINE CRISTINE PEREIRA CORTEZ	4	3	8	11
KARINE MARCICO RAMOS	4	3	7	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
KARINE SIQUEIRA MOTA ROCHA	4	3	11	14
KARINI PADILHA FERNANDES	4	3	10	13
KARINNA APARECIDA MOREIRA MANHAES	2	1	2	3
KARINNE CONDACK MAFORT BRANCO	4	3	11	14
KARLA CHRISTINA ORNELAS AMADO CORDEIRO	3	2	10	12
KARLA CRISTINA DE AGUIAR BARROS PIMENTEL	4	1	18	19
KARLA DALA PAULA TORRES	3	2	10	12
KARLA MORGADO DE QUEIROZ	4	3	14	17
KARLA RESSIGUIER BANDEIRA	3	2	9	11
KARLA SANT ANNA DE MOURA COUTINHO	2	1	9	10
KAROLINE CORNEJO	2	1	6	7
KATHERINE KRISTINNE DE OLIVEIRA MORAES	3	2	6	8
KATHIENE LEITE REIS	4	2	17	19
KATIA DA COSTA BARROS	2	1	17	18
KATIA DE SOUZA GUIMARAES	3	1	18	19
KATIA HELENA MANHAES DA CONCEICAO	3	1	18	19
KATIA MARIA FREITAS MAGALHAES	3	1	18	19
KATIA MARINA DA CUNHA E SILVA	4	3	13	16
KATIA PETRUCCIO URAGO TURON	4	2	17	19
KATIA RAMOS COUTINHO	4	3	16	19
KATIA REGINA SOARES CARDOSO	2	1	11	12
KATIA SAINT CLAIR OLIVEIRA DA SILVA	4	3	16	19
KATIA TAUCEI PEREZ	4	3	14	17
KATIANE CASTRO ESTEVES DA SILVA	4	3	14	17
KATIANE OLIVEIRA VIEIRA	2	1	9	10
KATYA GADELHA KELLY	4	3	12	15
KECIA BARBOSA VALENTIM	3	2	16	18
KEILA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	4	3	11	14
KEILA SUELLEN DE MOURA NUNES VIDE	2	1	6	7
KEITI PATRICIA BRANDIZZI FERNANDES	2	1	7	8
KELI CRISTINA MELO ALEXANDRE	4	3	13	16
KELLER SILVA BARROS	4	3	9	12
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	2	1	5	6
KELLY CRISTINA FREIRE DORIA	4	2	17	19
KELLY CRISTINA OKUMA	4	3	12	15
KELLY CRISTINE PRUDENTE DE BARROS	3	2	6	8
KELLY CRISTINI DE MIRANDA LIMA	4	2	17	19
KELLY DAVIS CRUZ MOURA	4	3	16	19
KELLY MATIAS DA SILVA	3	2	13	15
KELLY ROSA FRIACA	3	2	6	8
KENIA ELEUTERIO DA SILVA	4	2	17	19
KENNY NEOOB DE CARVALHO CASTRO	4	3	14	17
KERCIA LIDIA VASCONCELLOS MOTA	4	3	9	12
KERONLAY DA SILVA MACHADO SIMAS	2	1	8	9
KEROULAY ESTEBANEZ ROQUE	4	3	14	17
KHRISNA FERNANDES TEIXEIRA	4	3	12	15
KLEBER DA SILVA FIGUEIREDO	4	3	11	14
KLEBER DE LIMA	2	1	17	18
KLEISON CORDEIRO PEIXOTO	4	2	17	19
KLICIA CARLA DE SANTANA DE LIMA	4	3	13	16
KYOMA SILVA OLIVEIRA	4	3	8	11
LAIANA CRISTINA PEREIRA RANGEL	2	1	2	3
LAIS BORGES DE AZEVEDO MOTA	3	2	6	8



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
LAIS GODINHO BUSQUET SOARES	4	3	10	13
LAIS LUCENA DE LIMA	4	3	12	15
LAIS PAIVA MONTEIRO	4	3	11	14
LAISA BELLO HERMELINO	4	3	14	17
LAIZA DIAS PEREZ	2	1	4	5
LAIZI GOMES DE FREITAS	3	2	13	15
LAMECH SCHULTE MACHADO	4	3	13	16
LANE CRISTINA REIS DE SOUZA LIMA	4	3	13	16
LARA DE ARARIPE DE PAULA FONSECA	4	3	13	16
LARA DE MOURA LEITE TEDESCHI	4	3	7	10
LARISSA ALVARENGA BATISTA BOTELHO	4	3	11	14
LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA	2	1	3	4
LARISSA BARUQUE PEREIRA	4	3	13	16
LARISSA FRANCO DE ANDRADE	4	3	7	10
LARISSA GASPAR ALVES	4	3	12	15
LARISSA JACOME MENDES	2	1	6	7
LARISSA MELLO DE OLIVEIRA	4	2	17	19
LARISSA RIBEIRO DE SENA	2	1	6	7
LARISSA RODRIGUES ORGANISTA	3	2	8	10
LAURA HERRANZ PRINZ	2	1	8	9
LAURA HOFFMANN DE SEGADAS SOARES	2	1	8	9
LAURA LISBOA CALASSARA CRUZ	4	3	13	16
LAURA MARIA DA COSTA MONTEIRO	3	2	13	15
LAURA OHANA MARQUES COELHO DE CARVALHO	2	1	9	10
LAURA ZAIDEN E FERREIRA PINTO	4	3	10	13
LAURO MAGALHAES MENEZES	3	2	12	14
LAZARO VITOR BISPO GOMES	4	3	13	16
LEANDRA DA SILVA PAES	4	3	11	14
LEANDRA NATALIA DE OLIVEIRA	4	3	8	11
LEANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	4	3	14	17
LEANDRO AMORIM ALVES	4	3	12	15
LEANDRO ASSIS SILVEIRA	2	1	10	11
LEANDRO COSTA LIMA	4	3	8	11
LEANDRO DA SILVA FERNANDES	4	3	9	12
LEANDRO DE JESUS FERNANDES	4	3	8	11
LEANDRO DUARTE DE OLIVEIRA	4	3	13	16
LEANDRO DUARTE MONTANO	4	3	13	16
LEANDRO ESPERANCA DE SOUZA	4	3	11	14
LEANDRO EZEQUIEL DE ALMEIDA ANDRADE	2	1	6	7
LEANDRO FERREIRA GATINHO	4	3	12	15
LEANDRO FRANCA PACHECO	4	3	8	11
LEANDRO JESUS SOUSA	2	1	6	7
LEANDRO MENDES BARRIGIO	4	3	16	19
LEANDRO MONTENEGRO FRANCA SANTOS	2	1	3	4
LEANDRO PENNA GOMES	2	1	14	15
LEANDRO PINHEIRO DE CARVALHO	4	3	13	16
LEANDRO RAFAEL RABELLO LARGURA	4	3	13	16
LEANDRO RODRIGUES OSORIO	4	3	13	16
LEANDRO SILVA DIAS	2	1	9	10
LEANDRO SIQUEIRA DE MELO	4	3	16	19
LEANDRO SOUSA CARDOSO	3	2	12	14
LEDA DOS SANTOS PONTES	4	3	13	16
LEDEIR D AVILA FERREIRA	2	1	17	18



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
LEIB PAULO DE MORAES ROICHMAN	4	3	12	15
LEIDIANE BORGES DE MORAES	4	3	8	11
LEIDIANE GOMES MARINHO	4	3	13	16
LEILA ALMEIDA DE SOUZA	4	3	13	16
LEILA CECILIA SILVA TEIXEIRA	3	1	18	19
LEILA CLEMENTE MOURA	3	2	11	13
LEILA GUEDES DE OLIVEIRA DA SILVA	4	3	8	11
LEILA MARCIA PINTO COELHO	2	1	17	18
LEILA SALES DE OLIVEIRA	4	3	12	15
LEILANE COSTA DO NASCIMENTO TAVARES	4	3	16	19
LEILIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	3	2	7	9
LEILIANE GALDINO DE MELO DE ASSIS	4	3	11	14
LEINE CRISTIANE BATISTA CAVALCANTI	4	3	16	19
LENI CARDOSO DA CUNHA	2	1	17	18
LENI PORTO COSTA SIQUEIRA	4	3	14	17
LENILDA DE MATOS PINHEIRO	4	3	15	18
LENILDA DO NASCIMENTO DUARTE	3	2	16	18
LEO SOUZA NADER	4	3	13	16
LEONAM DA COSTA MARTINS	4	1	18	19
LEONARDO ARRONIZ PIQUEIRA E SILVA	4	3	8	11
LEONARDO BASTOS VELASCO	4	3	9	12
LEONARDO BITENCOURT ROSA	4	3	14	17
LEONARDO CARDOSO DE SOUZA	4	3	11	14
LEONARDO CASSIANO DA SILVA	4	3	13	16
LEONARDO CESAR ALBERNAZ DA MATTA	2	1	3	4
LEONARDO CORREA CARDOSO	3	2	6	8
LEONARDO DA SILVA MANFREDO	4	3	13	16
LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	3	2	15	17
LEONARDO DA SILVA VIDAL	4	3	16	19
LEONARDO DE ARAUJO LEAL	4	3	13	16
LEONARDO DE FREITAS MENDES	4	3	14	17
LEONARDO DE SOUZA FERNANDES DOURADO	2	1	3	4
LEONARDO DO CARMO PARANHOS	2	1	3	4
LEONARDO DOS SANTOS	4	3	10	13
LEONARDO FERNANDES DA ROCHA	4	3	12	15
LEONARDO FERNANDES ROCHA	4	3	13	16
LEONARDO FERREIRA BARROS	4	3	7	10
LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA	4	3	9	12
LEONARDO HENRIQUES PORTES	4	3	7	10
LEONARDO HOEHL CARNEIRO	4	1	18	19
LEONARDO IRANIO AMARO MONTEIRO	4	3	14	17
LEONARDO JAMIR ROCHA DOS SANTOS	4	3	13	16
LEONARDO JOSE PEREIRA GONCALVES	2	1	11	12
LEONARDO LOUVERA DE BARROS	4	3	13	16
LEONARDO LUIS SILVEIRA FONSECA	2	1	3	4
LEONARDO MACHADO COELHO MONTEIRO	4	3	11	14
LEONARDO MACIEL GARCEZ PALHA	4	3	13	16
LEONARDO MARINHO PEREIRA PANZA	4	3	14	17
LEONARDO MAURIELI CLEMENTE	4	3	10	13
LEONARDO MEIRELES DE SOUZA	4	3	8	11
LEONARDO NOGAROLI CAVALCANTE	4	3	12	15
LEONARDO PEIXOTO BRANCO	4	3	8	11
LEONARDO PEREIRA DALMEIDA FRANCA	2	1	3	4



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	4	3	16	19
LEONARDO RODRIGUES MESQUITA SANTOS	4	3	8	11
LEONARDO SALVADOR DA SILVA PADUA	4	3	7	10
LEONARDO SATTTLER CASSARA	2	1	9	10
LEONARDO SILVA DE ARAUJO	4	3	8	11
LEONARDO SOARES DOS SANTOS	4	3	9	12
LEONARDO TALONE NETO	3	2	6	8
LEONARDO TINOCO ROSA	3	2	15	17
LEONARDO VASCONCELLOS BRAGANCA E OLIVEIRA	4	3	16	19
LEONARDO VIEIRA DANTAS	4	3	14	17
LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO	4	3	10	13
LEONORA DA SILVA	4	2	17	19
LEONORA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2	1	2	3
LETICIA ALVES CASTELO BRANCO DA NOVA	2	1	3	4
LETICIA BARROS ALEXANDRINO	2	1	3	4
LETICIA COELHO DA SILVA FERNANDES	3	2	8	10
LETICIA CORREA DIAS	4	3	8	11
LETICIA CRUZ LOPES	4	3	14	17
LETICIA DA SILVA ALVES	2	1	17	18
LETICIA DOS SANTOS GRATIVOL PIMENTEL	4	3	12	15
LETICIA DUTRA ROMUALDO DA SILVA	3	2	7	9
LETICIA FAUSTINO COSTA PEREIRA	3	2	7	9
LETICIA FRAGA SIAS	4	3	13	16
LETICIA MAGALHAES DA SILVA E SILVA	2	1	17	18
LETICIA MASSAUD RIBEIRO	4	3	11	14
LETICIA NABUCO DE OLIVEIRA MADEIRA	4	3	11	14
LETICIA PELEGRINETI	2	1	11	12
LETICIA PEREIRA DYSARZ	2	1	11	12
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA FREITAS	4	3	13	16
LETICIA VELLOZO DOS REIS	3	1	18	19
LETICIA VIEIRA RANGEL DOS SANTOS	4	3	10	13
LEVI RIBEIRO DE AMORIM	3	1	18	19
LEVY DAS NEVES OLIVEIRA SILVA	4	3	9	12
LIA BAIÃO FEDER	4	3	13	16
LIA VIEIRA RAMALHO BASTOS	4	3	8	11
LIANA COSTA RODRIGUES	4	2	17	19
LIANA ROSA RESENDE FERNANDES PEREIRA	4	3	8	11
LIANA SALLES MONTEIRO	4	3	8	11
LIDIA DA COSTA OLIVEIRA	4	3	9	12
LIDIA MARA GONCALVES TORRES	4	3	16	19
LIDIA MARIA ALVES	2	1	17	18
LIDIA MARIA SA MATHIAS	3	1	18	19
LIDIA REGINA DE FARIAS BARBOZA	2	1	17	18
LIDIANE DA SILVA MELO MIRANDA	2	1	9	10
LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA	4	3	13	16
LIDIANE FELIPE BARBOSA COELHO	3	2	8	10
LIDIANE GOMES DA CUNHA	4	3	13	16
LIDVALDO JOSE DOS SANTOS	4	3	12	15
LIGIA LINS DE CASTRO	3	2	6	8
LILA MONTEZUMA GOMES	2	1	17	18
LILIAM DE ALMEIDA SILVA	4	3	7	10
LILIAN ALVES DA CRUZ	4	3	13	16
LILIAN BITTON MIGON MATT	4	3	14	17



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
LILIAN BURGUEZ ROMERO	4	3	16	19
LILIAN CARDOSO E SILVA COSTA PINTO	4	3	8	11
LILIAN CRISTINA FIGUEIREDO DA ROCHA	4	3	16	19
LILIAN DA SILVA CHAGAS	4	3	13	16
LILIAN DE CARVALHO RODRIGUES	3	1	18	19
LILIAN DE SENA	2	1	7	8
LILIAN GERUSA MARIA PEREIRA	4	3	14	17
LILIAN RODRIGUES MOREIRA FRAGA COUTO	4	3	12	15
LILIANE DUARTE PEREIRA SILVA PINHEIRO	4	3	8	11
LILIANE FELIX MONTEIRO	4	3	10	13
LILIANE LOPES BRANDAO TROCATÉ	4	3	9	12
LILIANE PONTES MOTTA	2	1	17	18
LINCOLN SIQUEIRA DE MELO	4	3	13	16
LINDALVA DA SILVA DE OLIVEIRA	3	1	18	19
LINDALVA GONCALVES ARAUJO	4	2	17	19
LIRYS FIGUEIREDO CEDRO	4	3	8	11
LISANE XAVIER MOULIN	4	3	12	15
LISSANDRA HERMOGENES DOS SANTOS	4	1	18	19
LIVIA BERSOT DE SOUZA	4	3	9	12
LIVIA CARVALHO BARBOSA	3	2	6	8
LIVIA CARVALHO BARBOSA	4	3	8	11
LIVIA DE REZENDE DE MELLO	4	2	17	19
LIVIA LOPES MENESCAL	2	1	16	17
LIVIA MARIA MUNIZ ASSIS DOS SANTOS	3	2	6	8
LIVIA MASCARENHAS DE PAULA CUNHA	3	2	8	10
LIVIA MENDES FALCAO	4	3	11	14
LIZ BARDDAL FELIGUEIRA	4	3	16	19
LIZ GOMES DA SILVA LUTTERBACH	2	1	6	7
LOHAINE VIMERCATE FERREIRA	2	1	3	4
LORIAN COBRA STRAKER	3	2	5	7
LOUISE XAVIER DANTAS DIAS MACHADO	4	3	9	12
LUA BRAGA DE OLIVEIRA	4	3	8	11
LUAN NUNES DE SOUZA	4	3	8	11
LUANA FONTOURA DA COSTA	3	2	7	9
LUANA GOMES PEREIRA STILLE	4	3	13	16
LUANA KARLA ESTEVES RUA DE OLIVEIRA	4	3	9	12
LUANA MOREIRA DE CAMPOS LIRA	3	2	8	10
LUANA NASCIMENTO AMAYA	4	3	13	16
LUANA PELEJA SOBRINHO	4	3	13	16
LUCAS ARAUJO DA FONSECA	4	3	8	11
LUCAS AUGUSTO ALVES FIGUEIREDO	4	3	9	12
LUCAS COSTA HOSKEN	2	1	3	4
LUCAS DE SOUZA MATA	2	1	6	7
LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	3	2	7	9
LUCAS OLIVE PINHO SILVA GOMES	4	3	12	15
LUCAS RODRIGUES FERNANDES	3	2	7	9
LUCAS SILVA ALVES	4	3	10	13
LUCELIA GOMES DO NASCIMENTO	4	3	13	16
LUCIA BRAZ DE SOUZA SANTOS	3	1	18	19
LUCIA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO	4	3	13	16
LUCIA DAS GRACAS ESCALDA MARTINS	4	3	14	17
LUCIA DE FATIMA COELHO DE LIRA	4	2	17	19
LUCIA HELENA MIRANDA FLORENCIO	3	1	18	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
LUCIA LETICIA PRADO DOS SANTOS	4	3	9	12
LUCIA MARIA DOS SANTOS BARROS	2	1	17	18
LUCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	4	3	16	19
LÚCIA TEIXEIRA FIGUEREDO	4	3	9	12
LUCIANA ABDALLA ROSA GASPARONI	4	3	10	13
LUCIANA ANDRADE JACOMELI AFFONSO	4	3	12	15
LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO	4	3	14	17
LUCIANA BOFF TURCHIELO	4	3	16	19
LUCIANA BRASIL SONDERMANN DE OLIVEIRA	4	3	16	19
LUCIANA CABRAL MATULEVIC	4	3	15	18
LUCIANA DA CUNHA BERNARDES ARGENTA	4	3	8	11
LUCIANA DE MORAIS DUTRA	4	3	12	15
LUCIANA DE PAULA REIS RAMOS COUTINHO	4	3	11	14
LUCIANA DE SOUZA DOS SANTOS	4	3	14	17
LUCIANA DO NASCIMENTO AMARAL	4	1	18	19
LUCIANA DUARTE DE OLIVEIRA	4	3	16	19
LUCIANA FERREIRA DE JESUS	3	2	7	9
LUCIANA FIGUEIREDO DA COSTA	3	2	7	9
LUCIANA LEITE FERNANDES	4	3	11	14
LUCIANA LOMBARDO COSTA PEREIRA	3	2	10	12
LUCIANA LOPES DA SILVA	3	2	6	8
LUCIANA LOURENCO DO NASCIMENTO FREITAS	4	3	13	16
LUCIANA MACHADO NESCI	4	3	9	12
LUCIANA MAGALHAES BORGES	3	2	16	18
LUCIANA MARTINS VIEIRA	4	3	13	16
LUCIANA MENDES PEREIRA SIMAO	4	3	13	16
LUCIANA MOURA FARJOUN DA SILVA	4	1	18	19
LUCIANA NARCISO FERNANDEZ DE MORAES	4	3	13	16
LUCIANA NETO BARBOSA	4	3	16	19
LUCIANA RIBEIRO LINDOLFO	3	2	16	18
LUCIANA SANTANA REIS DA SILVA	4	3	9	12
LUCIANA SANTOS BARBOSA	4	3	13	16
LUCIANA SILVERIO ALLELUIA HIGINO DA SILVA	4	3	11	14
LUCIANA SNAIDER RIBEIRO	4	3	13	16
LUCIANA VIEIRA LOPES BIANCHI	4	3	13	16
LUCIANE BORGES	4	3	14	17
LUCIANE CORREIA SIMOES	4	3	13	16
LUCIANE DE PAULA GROSSO	2	1	7	8
LUCIANE RIBAS MARQUES	4	3	13	16
LUCIANNE DA SILVA COUTO DE ORNELAS	4	3	7	10
LUCIANO AUGUSTO CAMARA DA SILVA	2	1	11	12
LUCIANO CAVALCANTE FERREIRA	2	1	17	18
LUCIANO DE SOUZA BATISTA	4	3	9	12
LUCIANO LEITE ALVAREZ	3	2	10	12
LUCIANO MAGALHAES ROCHA	4	3	13	16
LUCIANO NASCIMENTO RIBEIRO	4	3	10	13
LUCIANO PAULINO DA SILVA	4	3	12	15
LUCIENE DA SILVA CARDIA	2	1	17	18
LUCIENE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	2	1	12	13
LUCIERI OLEGARIO PEREIRA SOUZA	4	3	16	19
LUCIETE REZENDE DE ARAUJO	2	1	15	16
LUCILEIA GOMES DO NASCIMENTO	4	3	16	19
LUCILIA ESTEVES ALVES	3	2	8	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
LUCIMAR DOMINGOS DE MATTOS	4	3	14	17
LUCY ANTUNES GRISOLIA RIMES	4	3	13	16
LUCY NOGUEIRA DA SILVA GILA	4	1	18	19
LUDIMILLA DOS REIS MALVAO	4	3	7	10
LUDMILA RIBEIRO BEZERRA DE CARVALHO	4	3	16	19
LUIGI MENDES PAPARELLA	4	3	9	12
LUIS ALEXANDRE LOUZADA	4	3	13	16
LUIS ANTONIO COSTA LABANCA	3	1	18	19
LUIS ANTONIO DA ROCHA	4	3	5	8
LUIS ANTONIO GUEDES FIGUEIREDO	4	3	12	15
LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	4	2	17	19
LUIS CLAUDIO DE SOUZA GUIMARAES	4	3	12	15
LUIS CLAUDIO ESTEVES	3	1	18	19
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PACHECO	4	3	13	16
LUIS DIEGO FROES DA SILVA	3	2	11	13
LUIS FELIPE BARBEDO DE SOUZA	2	1	14	15
LUIS FELIPE COUTINHO CORREA ALVES	4	3	8	11
LUIS FELIPE GARCIA BARRETO	4	3	9	12
LUIS FELIPE JOORIS ALVES	4	3	10	13
LUIS FELIPE QUARESMA CORBETT	4	3	9	12
LUIS FELIPE RIBEIRO SOARES	3	2	9	11
LUIS FERNANDO CARVALHO CAVALHEIRO	2	1	14	15
LUIS FERNANDO RUKOP ECKSTEIN	4	3	11	14
LUIS HENRIQUE DE JESUS MARTINS	4	3	12	15
LUIS HENRIQUE ESTEVES	3	1	18	19
LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	2	17	19
LUIS VITOR OLIVEIRA ANTUNES	3	2	5	7
LUISA HELENA MOURA GASPAR	4	3	14	17
LUIZ ALBERTO DINIZ DO NASCIMENTO	4	3	12	15
LUIZ ALBERTO DOS ANJOS CARVALHO	4	3	13	16
LUIZ ANDRE DE CARVALHO	4	3	12	15
LUIZ ANTONIO MENDES	4	3	13	16
LUIZ ANTONIO VILHENA JUNIOR	2	1	11	12
LUIZ ARTHUR NEPOMUCENO DA SILVA	4	3	9	12
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA CONCEICAO	4	3	8	11
LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	4	3	12	15
LUIZ CARLOS CASTANHO JUNIOR	4	3	12	15
LUIZ CARLOS DA SILVA	3	1	18	19
LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	3	1	18	19
LUIZ CARLOS DE PADUA SALLES	4	3	13	16
LUIZ CARLOS MARCAL	3	1	18	19
LUIZ CARLOS PEREIRA SOARES	3	2	12	14
LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA	3	1	18	19
LUIZ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA	4	3	12	15
LUIZ CARLOS RODRIGUES	3	2	7	9
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2	1	4	5
LUIZ CLAUDIO COUTINHO CRUZ	3	2	10	12
LUIZ CLAUDIO DE AMORIM	4	2	17	19
LUIZ CLAUDIO LERNER	4	2	17	19
LUIZ CLAUDIO SIMON PALHARES	2	1	17	18
LUIZ COSMO MARIANO	2	1	17	18
LUIZ EDUARDO BENEVIDES PEQUENO	4	3	12	15
LUIZ FELIPE CARDOSO DE ARAUJO	3	2	7	9



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
LUIZ FELIPE DE ABREU GUIMARAES	2	1	5	6
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	4	3	14	17
LUIZ FELIPE LOPES AZEVEDO	4	3	16	19
LUIZ FELIPE RIBEIRO CORREIA	3	2	15	17
LUIZ FELIPE ROCHA VASCONCELLOS	4	3	13	16
LUIZ FERNANDO APOLINARIO CARUSO	2	1	3	4
LUIZ FERNANDO AXELBAND FERRAZ DA LUZ	4	3	13	16
LUIZ FERNANDO DA CRUZ DOS SANTOS	2	1	17	18
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	3	1	18	19
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	3	1	18	19
LUIZ FERNANDO PACHECO DOS SANTOS	2	1	17	18
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	2	1	17	18
LUIZ GUILHERME GOMES VAIRO DOS SANTOS	4	3	8	11
LUIZ GUILHERME QUELHAS MOREIRA	2	1	12	13
LUIZ GUSTAVO WERNECK SANTOS	3	2	9	11
LUIZ JOAO ABRAHAO JUNIOR	4	2	17	19
LUIZ OTAVIO DE SOUZA SILVA	4	3	12	15
LUIZ PAULO LABREGO DE MATOS	4	3	8	11
LUIZ PAULO MOLINA JUNIOR	4	3	8	11
LUIZ PAULO PRAZERES	2	1	3	4
LUIZ PEDRO DE MELLO FERNANDES	3	2	12	14
LUIZ PHELLIPE DE ARAUJO ZEBENDO	4	3	14	17
LUIZ PORTO VITORINO	3	1	18	19
LUIZ RICARDO MOREIRA	2	1	17	18
LUIZ RICARDO REIS BERBERT	4	3	7	10
LUIZ ROBERTO DA SILVA CARVALHO	2	1	17	18
LUIZ WELLINGTON RAMOS MILET	2	1	17	18
LUIZA COUTINHO ARIAS	4	3	8	11
LUIZA HELENA MAGNAGO	4	2	17	19
LUIZA HIROMI ARAO	3	2	7	9
LUIZA MARIA DOS ANJOS BARCELOS	3	2	12	14
LUIZA MARIA SIQUEIRA SANCIER DE OLIVEIRA	4	3	13	16
LUIZA MELO DE AGUIAR LIRA	4	3	12	15
LUIZA NUNES MESQUITA	3	2	6	8
LUIZA TELES MASCARENHAS	4	3	8	11
LUIZIANE DE OLIVEIRA GERALDO DA SILVA CORREIA	2	1	3	4
LUSINETE DE SOUZA SA	2	1	17	18
LUZHELENE SILVA TAVARES OLIVEIRA	4	3	9	12
LUZIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	2	1	17	18
LUZIA LEAL DE LIMA	3	1	18	19
LYGIA NESTAL BARROSO	4	3	9	12
MADOLON MOURA DE VASCONCELOS	3	2	10	12
MAGALIE MARQUES DE CARVALHO SENA	4	3	14	17
MAGDA MATIAS DA SILVA	4	2	17	19
MAGDA MIGUEL PROCOPIO EDUARDO	3	1	18	19
MAGDA REGINA MAGALHAES SANTOS	2	1	7	8
MAIANE DE ARAUJO SOUSA	2	1	3	4
MAIARA NETO LACERDA	2	1	11	12
MAIKE BRANA DA TRINDADE	2	1	3	4
MAIRA DE OLIVEIRA ALVES	3	2	11	13
MAISA CRUZ MARTINS	4	3	13	16
MAISE CARDOSO BASTOS	2	1	7	8
MALENA VEIGA PALADINO	4	3	11	14



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MANOEL CAMILO DOS SANTOS FILHO	2	1	17	18
MANOEL DE SOUZA BARBOSA	2	1	17	18
MANOEL GOMES DA COSTA	2	1	17	18
MANOEL HENRIQUE PEREIRA COUTINHO	4	3	16	19
MANOEL JORGE RODRIGUES MARIM	2	1	10	11
MANOEL LUIS CARDOSO VIEIRA	4	3	7	10
MANOEL PINTO DE ASSUNCAO	2	1	17	18
MANOEL VICTOR DA COSTA CARVALHO	4	3	7	10
MANOELA WOITOVICZ CARDOSO	3	2	11	13
MANUEL JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA	2	1	17	18
MANUELLA BEAUCLAIR SIQUEIRA MARQUES CRUZ	4	3	12	15
MANUELLA SUAREZ BARCELOS ALMEIDA SILVA	2	1	16	17
MARA ALVES DO NASCIMENTO TRINDADE	4	2	17	19
MARA BAPTISTA DE OLIVEIRA MAGALHAES	4	3	14	17
MARA LUCIA CUNHA	3	2	9	11
MARA LUCIA SILVA DE MORAES	2	1	17	18
MARCEL GUEDES PEREIRA	4	3	12	15
MARCEL RAFAEL GOMES PINTO	4	3	8	11
MARCELA DE CASTRO LAUREDO PORTAL	4	3	12	15
MARCELA MARIANA DE ALMEIDA RIBEIRO	4	3	10	13
MARCELA MARIANO VIEIRA ALVES	4	3	8	11
MARCELA MORAES DE CASTRO	4	3	13	16
MARCELA RODRIGUES SICILIANO	4	3	8	11
MARCELINE CABRAL BADU DE ARAUJO FERREIRA	4	3	12	15
MARCELINO OSAMU TAGUCHI	4	3	13	16
MARCELL US LIMA DE FRANCA	3	2	7	9
MARCELLA COSTA BRAJAO	3	2	9	11
MARCELLE LOPES DE SOUZA SILVA	4	3	10	13
MARCELLE LOUREIRO TERRA	4	3	9	12
MARCELLE MARIA GONCALVES FRANCA	2	1	2	3
MARCELLO FABIANO MALTA DE OLIVEIRA ALLEVATO MUSCO	3	2	11	13
MARCELLO LUIS DE SOUZA SANTOS	4	3	9	12
MARCELLUS CAIUS PRATA MEIRELLES	4	3	8	11
MARCELLY CUNHA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	4	3	13	16
MARCELO ALEXANDRE DA COSTA CRUZ	4	3	9	12
MARCELO AMARANTE DA SILVA	4	3	14	17
MARCELO ANTONIO DE BRITO	3	2	13	15
MARCELO ASSUMPCAO	3	1	18	19
MARCELO AUGUSTO MELONI SANTOS	4	3	14	17
MARCELO BASTOS BRAGA	4	3	13	16
MARCELO BORGES DE SENA	4	3	13	16
MARCELO BRAGANCA DOS REIS OLIVEIRA	4	3	13	16
MARCELO BRANDAO ARAUJO	4	3	13	16
MARCELO BRAVO CARNEIRO	2	1	17	18
MARCELO COELHO DE MACEDO	3	2	15	17
MARCELO CORADASSI EIRAS	4	3	16	19
MARCELO COSTA FONSECA VIEIRA	3	2	10	12
MARCELO CRUZ BARBEDO	4	3	16	19
MARCELO DA SILVA FERREIRINHA	4	3	9	12
MARCELO DA SILVA INACIO	4	3	12	15
MARCELO DA SILVA MONTEIRO	4	3	13	16
MARCELO DA SILVA VIDIGAL	2	1	17	18



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MARCELO DE ASSIS PASSOS OLIVEIRA	2	1	3	4
MARCELO DE AZEVEDO RAYMUNDO	4	2	17	19
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	4	3	4	7
MARCELO DUARTE DA SILVA	3	2	7	9
MARCELO FAGUNDES DA SILVA	3	2	17	19
MARCELO FELIPE COSTA	4	3	12	15
MARCELO FERNANDES MELO MONTEIRO	4	3	12	15
MARCELO FIGUEIRA CORREA DANTAS	4	3	9	12
MARCELO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA	3	2	7	9
MARCELO LUIS MOREIRA	2	1	3	4
MARCELO MACHADO GOMES	3	2	16	18
MARCELO MARTINS PINHEIRO	2	1	17	18
MARCELO MORAES BENES	4	3	8	11
MARCELO PEREIRA DE MORAES	4	3	13	16
MARCELO PEREIRA VELLOSO	4	3	7	10
MARCELO PONTES NOBRE	4	3	14	17
MARCELO RODRIGUES MARTINS	4	3	13	16
MARCELO TOLEDO DUARTE	4	3	12	15
MARCELO TORRES CARDOSO	4	3	14	17
MARCELO TRINDADE ALVES DE MENEZES	4	1	18	19
MARCELO VASCONCELOS D ALMEIDA	4	3	16	19
MARCELO VIEIRA DA CRUZ	4	3	14	17
MARCELO VINICIUS SATYRO DE OLIVEIRA	4	3	8	11
MARCELO ZYLBERBERG	4	3	8	11
MARCIA ALVES DA SILVA	4	2	17	19
MARCIA BARCELOS GOMES SILVARES	2	1	8	9
MARCIA BRAGA DE CASTRO	3	1	18	19
MARCIA CEZAR DIOGO	4	3	13	16
MARCIA COSTA MARTINS	4	3	9	12
MARCIA CRISTINA BARROS PEREIRA	4	3	9	12
MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO GOMES	3	2	10	12
MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	4	3	15	18
MARCIA DA COSTA THOMAZ	3	1	18	19
MARCIA DA CRUZ LEAL	3	2	13	15
MARCIA DA SILVA ANSELMO	2	1	11	12
MARCIA DAS NEVES MELLO MENDES	2	1	12	13
MARCIA DE FREITAS	3	2	7	9
MARCIA DE LIMA RANGEL	4	2	17	19
MARCIA DE SOUZA PAULINO	2	1	5	6
MARCIA DOS ANJOS	4	2	17	19
MARCIA DOS REIS GOMES	2	1	17	18
MARCIA DOS SANTOS GIRALDEZ EVALD	4	3	13	16
MARCIA FERMIANO DE SA BARRETO	4	3	10	13
MARCIA GISELE SANTOS DA COSTA	2	1	12	13
MARCIA ITALO DA SILVA	4	3	16	19
MARCIA LEITE MOUTINHO	3	1	18	19
MARCIA LUISA EVANGELISTA DOS SANTOS	3	1	18	19
MARCIA MALAQUIAS BRAZ	4	3	13	16
MARCIA MALHEIROS EHMANN	4	3	13	16
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	4	2	17	19
MARCIA MARIA MARTINS	3	1	18	19
MARCIA MEDEIROS DE LIMA	4	3	12	15
MARCIA MEIBEL DA ROSA DANTAS	4	3	7	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MARCIA NOVAIS DA SILVA CORREA	4	3	11	14
MARCIA PAULA DA TRINDADE PESSOA	4	1	18	19
MARCIA PIRES DA SILVA	4	3	14	17
MARCIA SOARES DA CRUZ SILVA	4	3	13	16
MARCIA SOARES DOS SANTOS	3	2	16	18
MARCIA VALERIA CUNHA DE ALMEIDA	3	1	18	19
MARCILENE CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	4	3	11	14
MARCILIO ALVES	2	1	17	18
MARCILIO LOURENCO DE ARAUJO	2	1	17	18
MARCIO ALEXANDRE DE AGUIAR FERREIRA	4	3	12	15
MARCIO BARBOSA FRANCA JUNIOR	4	3	9	12
MARCIO CAPELLA DA SILVA	2	1	10	11
MARCIO DA SILVA MARINS	4	3	8	11
MARCIO DE CARVALHO COSTA	2	1	8	9
MARCIO DE FIGUEIREDO FERNANDES	4	3	16	19
MARCIO GUSTAVO FERREIRA DE MELO	4	3	11	14
MARCIO JOSE JAMEL	2	1	6	7
MARCIO LIU SANDT	2	1	2	3
MARCIO LUIZ DA CUNHA	2	1	11	12
MARCIO MARZZITELLI COELHO	4	3	12	15
MARCIO MIGUEL COSTA	4	3	16	19
MARCIO NEVES PAIVA	4	3	12	15
MARCIO PINTO DE OLIVEIRA	3	1	18	19
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	4	3	13	16
MARCIO VENICIO ROSA DE SOUZA	4	3	11	14
MARCIO VINICIUS DA SILVA GOMES	4	3	10	13
MARCO ANDRE URBACH MEZZASALMA	4	2	17	19
MARCO ANTONIO AMERICO	2	1	17	18
MARCO ANTONIO DA SILVA SEVERO	4	3	9	12
MARCO ANTONIO DE COUTO	3	1	18	19
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FELIPPE	2	1	17	18
MARCO ANTONIO DUARTE SALGUEIRO	4	3	12	15
MARCO AURELIO CHARRET BRANDT	2	1	4	5
MARCO AURELIO DAL SASSO	2	1	8	9
MARCO AURELIO MACHADO DA COSTA RIBEIRO	3	2	7	9
MARCO AURELIO MARQUES CALDAS	4	3	13	16
MARCO TULIO CICERO ARAUJO FERNANDES	4	3	10	13
MARCOS ANDRE DA SILVA LIMA	4	3	13	16
MARCOS ANTONIO CAMPOS DA ROCHA JUNIOR	4	3	12	15
MARCOS ANTONIO CANDIDO	4	1	18	19
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA CARVALHO	2	1	14	15
MARCOS BARROS	2	1	17	18
MARCOS BENILSON GONCALVES MALDONADO	3	1	18	19
MARCOS COSENZA	4	3	14	17
MARCOS D ACRÍ DA COSTA	4	3	15	18
MARCOS DE ARAUJO SANTOS	4	3	14	17
MARCOS DE SOUZA	3	1	18	19
MARCOS DE SOUZA FERREIRA	3	2	11	13
MARCOS DIAS FISZER	4	2	17	19
MARCOS DIAS MARCAL	4	3	13	16
MARCOS FEIJO GIANOTTI	3	1	18	19
MARCOS FELIPE CARNEIRO DE ARAUJO SILVEIRA	4	3	12	15
MARCOS FELIPE JARA CASCO BADE	4	3	10	13



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MARCOS FERREIRA LIMA	4	1	18	19
MARCOS GEISON RIBEIRO PADILHA	4	3	8	11
MARCOS JOSE CABRAL MARTINS	2	1	17	18
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	4	3	12	15
MARCOS MIGUEL DOS ANJOS	4	3	8	11
MARCOS PACHECO GOMES	4	3	12	15
MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO	4	3	9	12
MARCOS PAULO MAIA JORGE	2	1	6	7
MARCOS PINHEIRO LOPES	4	3	11	14
MARCOS PONTES DA SILVA	4	3	16	19
MARCOS PORTO FREITAS DA ROCHA	4	3	14	17
MARCOS RICARDO DA COSTA SALES	3	2	10	12
MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	4	3	8	11
MARCOS SPINDOLA	2	1	15	16
MARCOS TENORIO GUIMARAES	3	1	18	19
MARCOS VENICIUS DE JESUZ	3	1	18	19
MARCOS VIEIRA FERREIRA	2	1	17	18
MARCOS VINICIUS DAUD CAMARGO	4	3	9	12
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	4	3	12	15
MARCOS VINICIUS DUARTE AMANDULA	4	3	7	10
MARCOS VINICIUS TOLEDO E SILVA	3	2	9	11
MARCOS WILLIAM DE BARROS E MELO JUNIOR	4	3	11	14
MARCUS DA SILVA PEREIRA	4	3	13	16
MARCUS DAVID DOMINGUES ARCENIO	4	3	8	11
MARCUS MIRANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	4	3	13	16
MARCUS VINICIO CORREA MARTINS	4	3	9	12
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA	4	3	8	11
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3	2	12	14
MARCUS VINICIUS MARTINS ALVES	4	3	9	12
MARCUS VINICIUS MOREIRA PENHA	4	3	16	19
MARCUS VINICIUS PAULINO DE OLIVEIRA	2	1	3	4
MARCUS VINICIUS VIEGAS DA SILVA	4	3	11	14
MARDISIA SUZANE ROCHA MACHADO	4	3	14	17
MARGARET MARIA DE OLIVEIRA CORREA	4	3	14	17
MARGARETE DE JESUS MARIO	4	2	17	19
MARGARETH SILVA ROCHA CAVALCANTE	3	1	18	19
MARGARETH WANDERLEY AGOSTINHO MONTEIRO	2	1	11	12
MARIA ALICE TOURINHO BAPTISTA	2	1	15	16
MARIA ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO	4	3	9	12
MARIA AMELIA LIMEIRA DA SILVA	2	1	17	18
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	4	3	9	12
MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	4	3	14	17
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	3	2	13	15
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	4	2	17	19
MARIA APARECIDA PINTO MOTTA	4	3	13	16
MARIA APARECIDA PORTUGAL	3	1	18	19
MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOLANO DE LIMA	4	3	12	15
MARIA APARECIDA VITAL DE LIMA	4	3	7	10
MARIA BEATRIZ CORREA DE MELLO ALTSCHULLER	4	2	17	19
MARIA BEATRIZ MARTINS MOLITERNO	3	1	18	19
MARIA CAROLINA DE PINHO PORTO	2	1	6	7
MARIA CAROLINA ROCHA LIMA FERREIRA DA SILVA	4	3	10	13
MARIA CARVALHO LABORNE VALLE	2	1	9	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MARIA CECILIA AZEVEDO LOPES	4	3	12	15
MARIA CECILIA ISAURRALDE	4	3	11	14
MARIA CELESTE DE JESUS	4	1	18	19
MARIA CICERA DA SILVA CARVALHO	3	1	18	19
MARIA CLARA CAMARGO VILAS BOAS	2	1	2	3
MARIA CLAUDIA ALMEIDA AGUIAR	4	3	10	13
MARIA CLAUDIA PIRES FERNANDES	4	3	9	12
MARIA CLAUDIA SANDRI DE ARAUJO	3	2	6	8
MARIA COSTA SILVA	4	2	17	19
MARIA CRISTINA FELIPE DA HORA	3	1	18	19
MARIA CRISTINA LOUREIRO GOMES	4	3	13	16
MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA MATTOS	2	1	3	4
MARIA CRISTINA VALE MENEZES	4	3	7	10
MARIA CRISTINA VENTURA COUTO	4	3	16	19
MARIA DA CONCEICAO AMARAL DO CARMO PINHEIRO	4	3	16	19
MARIA DA CONCEICAO DE MEDEIROS	4	3	13	16
MARIA DA CONCEICAO LIMA	2	1	17	18
MARIA DA GLORIA ALVES DE CARVALHO PORTUGAL	2	1	9	10
MARIA DA GLORIA LIMA LEONARDO	4	3	16	19
MARIA DA GLORIA NUNES	3	1	18	19
MARIA DA GRACA COELHO MARTINS	3	1	18	19
MARIA DA GUIA FELICIANO DA SILVA	2	1	17	18
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA LIMA LEITE	4	3	14	17
MARIA DA PENHA LUSTOSA	2	1	17	18
MARIA DA PENHA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2	1	17	18
MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES	2	1	17	18
MARIA DAS GRACAS MUDESTO	4	1	18	19
MARIA DE FATIMA ALVES	2	1	17	18
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	3	1	18	19
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3	1	18	19
MARIA DE FATIMA FERNANDES MARQUES MACHADO BARDANO	4	3	13	16
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	3	1	18	19
MARIA DE FATIMA LUCIA SILVA VIEIRA	2	1	5	6
MARIA DE FATIMA PIRES BENTO	3	1	18	19
MARIA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA	4	3	9	12
MARIA DE LOURDES BARBOSA	2	1	7	8
MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA	2	1	17	18
MARIA DE LOURDES DUZ	2	1	3	4
MARIA DE LOURDES LEAL YAGHDJIAN	4	3	13	16
MARIA DIAS TORRES KENEDI	4	1	18	19
MARIA DO CARMO BARBOSA DA ROCHA MELLO	4	3	16	19
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2	1	17	18
MARIA DO NASCIMENTO SILVA	4	3	14	17
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DE SOUSA DA SILVA	4	3	14	17
MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	3	2	10	12
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MIRANDA	2	1	3	4
MARIA ELISA WERLANG DA FONSECA COSTA DO COUTO	2	1	15	16
MARIA FATIMA DE SOUZA	3	2	13	15
MARIA FERNANDA DE ANDRADE MELO E ARAUJO MOTTA	4	3	11	14
MARIA FERNANDA SIMOES DE LIMA	3	1	18	19
MARIA GABRIELA EVANGELISTA SOARES DA SILVA	4	3	13	16
MARIA GORETE MELO DA SILVA	3	2	8	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MARIA GORETTI CRUZ MARQUES MELLO	3	1	18	19
MARIA HELENA ARRUDA SANTOS DA SILVA	4	3	16	19
MARIA HELENA CAVALCANTE	4	3	16	19
MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS	3	2	7	9
MARIA HELENA DOMINGOS	4	3	13	16
MARIA HELENA PAES DA SILVA MORA	4	3	7	10
MARIA HELENA RODRIGUES LEITAO DA SILVA	3	1	18	19
MARIA INACIA GONCALVES MOREIRA	4	2	17	19
MARIA INES PEREIRA GUIMARAES	4	3	13	16
MARIA ISABEL MARTINS PEIXOTO CARDOSO	4	3	11	14
MARIA IZABEL NEVES DE HOLANDA BARBOSA	4	3	11	14
MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA FRANCISCO	3	1	18	19
MARIA JOSE PRIMO	3	1	18	19
MARIA LACIGLEIDE SANTOS	4	2	17	19
MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA	4	3	12	15
MARIA LUCIA DA COSTA	2	1	17	18
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	3	1	18	19
MARIA LUCIA DOS SANTOS NEVES	3	1	18	19
MARIA LUCIA LISBOA	3	2	17	19
MARIA LUCIA MARTINS TEIXEIRA	4	3	14	17
MARIA LUCIA MITCHELL BARROS	2	1	11	12
MARIA LUISA RIETRA MARZANO	4	3	14	17
MARIA LUIZA AVELAR DE JESUS	4	3	14	17
MARIA MARGARIDA BASTOS MARINS	3	2	15	17
MARIA MARLUCIA DE BRITO DA COSTA	3	1	18	19
MARIA NADJA DE OLIVEIRA RAMOS	4	3	12	15
MARIA NAZARE PINHEIRO RIBEIRO	4	3	8	11
MARIA NAZARETH DE MOURA SILVA	3	2	17	19
MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO	3	2	15	17
MARIA ODETE RAMIM FRANCA DE SOUZA	4	3	12	15
MARIA TALITA DA SILVA SANTOS	4	3	12	15
MARIA TERESA DA FONSECA	3	2	15	17
MARIAH DOS SANTOS MARTINS	4	3	13	16
MARIANA ALMEIDA RABELLO	4	3	7	10
MARIANA AMORIM DE ALMEIDA	4	3	13	16
MARIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	3	2	7	9
MARIANA BARROS MEIRELLES	3	2	11	13
MARIANA BARROSO SAADI LEITE	4	3	10	13
MARIANA BEVITORI AZEREDO	4	3	7	10
MARIANA BIANCARDI	4	3	8	11
MARIANA BIRINDIBA BATISTA	4	3	11	14
MARIANA BRUNO DE FARIA	3	2	7	9
MARIANA CANTUARIA WALDMANN BRASIL	4	3	12	15
MARIANA CARDOZO BARROSO	4	3	8	11
MARIANA CHAVES LOPES	4	3	8	11
MARIANA COSTA DUARTE FERREIRA	3	2	8	10
MARIANA DA SILVA CARVALHO	4	3	11	14
MARIANA DA SILVA HERMSDORFF VELLINHA	4	3	7	10
MARIANA DA SILVEIRA BARBOSA	4	3	9	12
MARIANA DA VOLTA SOARES	4	3	12	15
MARIANA DE ALMEIDA DE BARROS	3	2	7	9
MARIANA DE ALMEIDA JORGE DE AZEVEDO	3	2	7	9
MARIANA DE OLIVEIRA ALENCAR QUEIROZ	4	3	7	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MARIANA DOS SANTOS CAPOTE ALVES	4	3	8	11
MARIANA FERNANDES DE MELLO SODRE	4	3	13	16
MARIANA FERNANDES MENDONCA	4	3	9	12
MARIANA FERREIRA DE MELLO SILVA	4	3	13	16
MARIANA FERREIRA RAMOS MOREIRA	2	1	3	4
MARIANA GOMBERG DAS VIRGENS	3	2	8	10
MARIANA GOMES MARTINS MAGALDI DA SILVA	3	2	11	13
MARIANA JULIANI DO AMARAL	4	3	11	14
MARIANA MACHADO SAAVEDRA	3	2	8	10
MARIANA MARQUES RAMOS	4	3	7	10
MARIANA MORGADO RIBEIRO	4	3	8	11
MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHAES	2	1	7	8
MARIANA ROCHA NOUGA	2	1	5	6
MARIANA TANNER PEREZ DE OLIVEIRA	3	2	9	11
MARIANA TRAD ROSNER DA MOTTA	4	3	10	13
MARIANA TSCHOEPKE AIRES	3	2	15	17
MARIANA VILLAS BOAS VIDAL DE OLIVEIRA	4	3	12	15
MARIANGELA MELO VIANA	2	1	17	18
MARIANGELA MOTTA FIGUEIREDO	3	2	11	13
MARIANGELA RANGEL ALVES NOGUEIRA	4	3	8	11
MARIANNA MACHADO MORAES	4	3	11	14
MARIANNE GRILO REZENDE	2	1	6	7
MARILEIDE FACCO MARINATO	4	3	9	12
MARILENE BEZERRA SILVA	3	1	18	19
MARILENE NUNES DA SILVA	4	1	18	19
MARILIA BARREIRO RUFINO DE ALMEIDA	4	3	10	13
MARILIA COSSICH RAMOS	4	3	13	16
MARILIA DE OLIVEIRA NOBREGA	3	1	18	19
MARILIA FRANCA COSTA	4	3	12	15
MARILIA SANTANA DE ANDRADE	2	1	17	18
MARILIA SANTOS MACEDO	3	2	11	13
MARILUCE DE OLIVEIRA UBALDO	4	3	12	15
MARINA CARNEIRO DA SILVA MEDEIROS	3	2	6	8
MARINA COSTA VILLELA MARTINS	4	3	14	17
MARINA HUEI CHIN SU	4	3	14	17
MARINA ISIS DE SOUZA DOS SANTOS	2	1	3	4
MARINA MORIM GOMES	2	1	4	5
MARINALVA DIAS MELO DE SOUZA	4	3	9	12
MARINALVA DOS SANTOS	3	1	18	19
MARINETE DOS SANTOS DE CASTRO	2	1	17	18
MARIO CASTRO ALVAREZ PEREZ	2	1	17	18
MARIO FERNANDO PASSOS DANNER	2	1	5	6
MARIO JOSE VENTURA MARQUES	2	1	17	18
MARIO JOSE VENTURA MARQUES	2	1	17	18
MARIO LUIZ AGUIAR PEREIRA	4	2	17	19
MARIO PICCAGLIA NETO	2	1	14	15
MARIO VIEIRA DE CARVALHO	3	1	18	19
MARISA DA CONCEICAO	4	3	8	11
MARISA DA CUNHA ALVES	3	2	16	18
MARISA DE ARAUJO GONCALVES	3	1	18	19
MARISA PEREIRA SOARES	4	3	13	16
MARISA SILVA BEZERRA	4	1	18	19
MARISE BRAZ SANTOS	2	1	16	17



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MARISTELA DIAS MONTEIRO DE ARAUJO	2	1	12	13
MARISTELA GOMES CHAGAS DA SILVA	2	1	16	17
MARISTELA SANTIAGO DE SOUZA	3	2	13	15
MARITA GOMES DE OLIVEIRA WOLF	4	2	17	19
MARIZA TEIXEIRA DE SOUZA	4	3	16	19
MARIZE BARBOSA SILVA	4	3	16	19
MARIZE FIGUEIRA DE SOUZA	4	3	12	15
MARJORIE RODRIGUES FARIAS	4	3	8	11
MARLA GRANADOS BELARMINO	4	3	13	16
MARLENE ANTONIA BRANDAO PIRES	4	3	16	19
MARLENE CARDOSO BONFIM	4	3	14	17
MARLENE DA SILVA ITAPARICA	3	1	18	19
MARLENE DO CARMO CEZINI	3	1	18	19
MARLENE NOVENAS ROSA	2	1	18	19
MARLISE PEDROTTI	4	2	17	19
MARLON DA SILVA PINHEIRO	4	2	17	19
MARLON FARIAS DOS SANTOS SILVA	4	3	12	15
MARLON JOSE DE MELO SILVA	4	3	9	12
MARLON LACERDA FRANCA	4	3	12	15
MARLON MAGNO MONTEIRO MACHADO	4	3	8	11
MARLOS MELO MARTINS	4	3	16	19
MARLUCE CHAVES VULCAO	4	3	13	16
MARLUCE DE FREITAS MARTINS GUIANZE	4	3	13	16
MARLY DE FATIMA DIAS	3	1	18	19
MARLY TEIXEIRA DA SILVA	4	2	17	19
MARTA ARAUJO CHAGAS	4	3	8	11
MARTA DA HORA SANTOS	4	3	12	15
MARTA DA SILVA BATISTA	4	3	11	14
MARTA DE MACEDO BARCELLOS	2	1	17	18
MARTA DE SOUZA MELLO DA SILVA	3	2	7	9
MARTA IRACEMA FONTES	4	1	18	19
MARTA MOECKEL AMARAL	4	3	9	12
MARTA VERONICA ARAUJO FERREIRA DE ALENCAR	4	3	12	15
MARTHA BAHIA PALMEIRA	4	3	13	16
MARTHA MAMEDE LOURENCO	3	2	9	11
MARTINHO RODRIGUES FERREIRA NETO	4	3	12	15
MARYNES TORRES DE LIMA	4	2	17	19
MATEUS CECCATO DE SOUZA	4	3	13	16
MATEUS LISBOA DE FREITAS	2	1	5	6
MATEUS MIRANDA PESSANHA	2	1	2	3
MATHEUS LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2	1	3	4
MATHEUS LUIZ DE SOUZA	2	1	3	4
MATHEUS NEVES DE LIMA RAMIRO	4	3	12	15
MATHEUS VIEIRA GONCALVES	2	1	5	6
MATHEUS XAVIER MENDONCA	2	1	17	18
MAURA RODRIGUES DE CASTILHO	4	3	9	12
MAUREN CHRISTIAN PORTELLA DA SILVA	3	1	18	19
MAURICIO BALTHAZAR ROMANO	3	2	14	16
MAURICIO DE ALMEIDA MATTOS	4	3	16	19
MAURICIO DE ASSIS TOSTES	3	1	18	19
MAURICIO DE CARVALHO MACHADO	4	3	15	18
MAURICIO LIMEIRA DOS SANTOS	4	3	11	14
MAURICIO MAIA VINHAS DE AZEVEDO	4	3	13	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MAURO ARENAZIO GONCALVES JUNIOR	4	3	8	11
MAURO DE ARAUJO CASTAGNARO	3	2	13	15
MAURO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	2	1	17	18
MAURO LUCIO DOS REIS CORREA	2	1	11	12
MAURO RUFINO MARTINS	2	1	11	12
MAURO SERGIO AGUIAR JOAQUIM	4	2	17	19
MAURY MOTA LAGE	3	2	13	15
MAX GOMES DE SOUZA	3	1	18	19
MAX LUIS FORMIGA	4	3	11	14
MAX RICARDO DAS CHAGAS GUEDES	4	3	11	14
MAYARA CABRAL COSMO	4	3	9	12
MAYCOW FERNANDES PEDROSA DE PAULA	4	3	9	12
MAYKO PETERSEN DE FREITAS	4	3	10	13
MAYRA DIAMANTINO LEAO MOREIRA DA SILVA	4	3	9	12
MAYRA LEAL CHRISOSTOMO BODART	4	3	12	15
MAYRE APARECIDA BORGES DA COSTA	4	3	13	16
MAZATI MACIEL MOREIRA	4	2	17	19
MELINE MELEGARIO LIMA	4	3	11	14
MELL LONGUINHO ANDRE SICILIANO	4	3	12	15
MELQUISEDEQUE DE MORAES MONTIJO DA SILVA	2	1	6	7
MERCIA MIRELE MENEZES DE ANDRADE	3	2	7	9
MERI ANE SILVA FERNANDES	4	3	16	19
MICHAEL CORREA MONTEIRO	3	2	15	17
MICHEL DOS SANTOS CORREA	4	3	8	11
MICHEL DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA	4	3	14	17
MICHELA MARINI SUET	4	3	14	17
MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	2	1	3	4
MICHELE BASTOS ROSA	3	2	8	10
MICHELE BEZERRA DA SILVA CALAZANS	4	3	12	15
MICHELE CAVALCANTE SABINO	4	3	14	17
MICHELE CONCEICAO MARTINS	2	1	3	4
MICHELE COSTA CAETANO	4	3	10	13
MICHELE COSTA TEOTONIO	4	3	10	13
MICHELE CRISTINA BARBOSA CHAVES MOISES	4	3	8	11
MICHELE CRISTINE DE MELO OLIVEIRA	4	2	17	19
MICHELE DE ALMEIDA GOMES	4	3	16	19
MICHELE DE BARCELOS AGOSTINHO	3	2	12	14
MICHELE DE OLIVEIRA GOMES FERRAZ	4	3	13	16
MICHELE FERREIRA DA SILVA	4	3	11	14
MICHELE GONCALVES DA SILVA	2	1	2	3
MICHELE KARLA DAMACENA DA SILVA TARDELLI	4	2	17	19
MICHELE PINTO ROCHA RABELO	4	3	10	13
MICHELE SANTOS DE ARAUJO FERREIRA	2	1	3	4
MICHELI MARINHO MELO	4	3	11	14
MICHELI WERNECK WERMELINGER	4	3	11	14
MICHELINE ABREU RAYOL DE SOUZA	3	2	15	17
MICHELLE ALMEIDA ROLAO ANTUNES	4	3	8	11
MICHELLE BRUST HACKMAYER	4	3	13	16
MICHELLE CAILLEAUX CEZAR FERREIRA	2	1	8	9
MICHELLE DA HORA ROSA	3	2	17	19
MICHELLE DOS SANTOS GALVAO	4	3	8	11
MICHELLE MOREIRA DA SILVA	4	3	11	14
MICHELLE RIBEIRO LAGE DE AMORIM	4	3	14	17



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MICHELLE RODRIGUES DE MORAES	4	3	14	17
MICHELLE SANT ANA MORALES BOUZAS	4	3	10	13
MICHELLE VIEIRA LOPES DOS SANTOS	4	3	14	17
MICHELLI CRISTIANE DELFINO DE OLIVEIRA LISBOA	2	1	3	4
MIDIA DE SOUZA SILVA	4	3	14	17
MIGUEL MARQUES FERREIRA	3	2	13	15
MIGUEL ROMEU AMORIM NETO	2	1	10	11
MILEANE DE SOUZA BUSCH	3	2	13	15
MILENA MAXIMO PEREIRA	4	3	13	16
MILENA MENEZES PAES DE SOUZA GONCALVES	4	3	10	13
MILENE COELHO BASTOS GUANABENS	4	3	7	10
MILKA MICHELLY AZEVEDO DA SILVA MATOS	4	3	11	14
MILLENE RAMOS SANDINHA	4	3	16	19
MILTON CEZAR DA SILVA	2	1	11	12
MILTON JOSE DA SILVA FILHO	4	3	16	19
MILTON SERGIO SANTOS MADEIRA	4	3	16	19
MIRIAM CHOLODOYSKY LUZ	4	3	15	18
MIRIAM KELLY ALLAVARCE MEDINA	4	3	12	15
MIRIAM PIRIM	3	1	18	19
MIRIAM SILVA DOS SANTOS	4	3	16	19
MIRIAM STAROSKY	3	2	12	14
MIRIAN MACHADO PERROTTA	2	1	17	18
MISLAINE FRANCOISE DE ARAUJO	3	2	16	18
MOACIR JULIANO SILVA	3	1	18	19
MOACIR SELMO MAGALHAES	2	1	17	18
MOACIR URBANO LIMA	3	1	18	19
MOANA CAMPOS SOTO	4	3	12	15
MOISES DA SILVA PIMENTEL	3	2	5	7
MOISES DE CASTRO CALDAS	2	1	3	4
MOISES DIAS DA SILVA	4	3	10	13
MOISES GOMES MARTINS	2	1	17	18
MOISES TRANQUELINO DA SILVA	4	3	8	11
MOISES VIRGINIO DO NASCIMENTO	4	2	17	19
MOIZES GUANABARA DE CARVALHO	4	3	13	16
MONALISA DE SOUZA COSTA E SILVA	4	3	9	12
MONICA CRISTINA COUTSOUKALIS BITTENCOURT	3	1	18	19
MONICA CRISTINA DE MORAES	4	3	14	17
MONICA CRISTINA PIMENTEL	4	3	13	16
MONICA DA CUNHA BARROS	4	3	14	17
MONICA DA SILVA BELO	3	2	9	11
MONICA DA SILVA GOMES	4	3	14	17
MONICA DE ALMEIDA ROCHA	4	3	13	16
MONICA DE MEDINA COELI	4	3	12	15
MONICA DOS SANTOS SALES	4	2	17	19
MONICA FERONI DE CARVALHO	4	3	15	18
MONICA FERREIRA LUQUETT	2	1	17	18
MONICA GOMES LIRIO PIMENTEL	3	2	8	10
MONICA HUGUENIN DE ARAUJO FARIA	4	3	16	19
MONICA INFANTE DE OLIVEIRA DE SOUZA	4	3	8	11
MONICA LINDGRI PESSANHA	4	3	8	11
MONICA MARIA DOS SANTOS SOUZA	4	1	18	19
MONICA MENDES DOS SANTOS	3	2	17	19
MONICA MENDONCA DELGADO	4	3	12	15



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
MONICA PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	4	3	12	15
MONICA REIS COUTINHO	4	3	13	16
MONICA SEEFELDER DE ASSIS ARAUJO	3	1	18	19
MONICA SILVA CABRAL	4	3	7	10
MONICA SILVA LOPES	4	3	14	17
MONICA SILVINA FRANCA DA SILVA DE MELO	2	1	3	4
MONICA SOLDAN	3	1	18	19
MONICA TEIXEIRA DE CAMPOS	3	1	18	19
MONICA TEIXEIRA VAIRO	2	1	12	13
MONICA TOME DO VALE	4	3	14	17
MONICA VALERIA COSTA FARIAS	3	2	15	17
MONICK GOECKING CARDOSO VIEIRA	3	2	6	8
MONIKA APARECIDA SANTOS MARINS	4	3	11	14
MONIKE DELESPOSTI COELHO	4	3	13	16
MONIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	4	3	7	10
MONIQUE DE SOUSA FURTADO	4	3	8	11
MONIQUE FERREIRA LEAL	4	3	14	17
MONIQUE FIGUEIREDO NEVES	2	1	6	7
MONIQUE FLORA RIBEIRO CARDOSO	4	2	17	19
MONIQUE FRANCIS DE MACEDO SANTANA AMORIM	4	3	13	16
MONIQUE GIGLIO DE CARVALHO	3	2	6	8
MONIQUE ISRAEL PEREIRA ANDRADE	3	2	8	10
MONIQUE MARTINS DA SILVA	4	3	13	16
MONIQUE ROCHA FONSECA	4	3	11	14
MONIQUE ROSA MENDES DECIO	3	2	8	10
MONIQUE SILVERIO MEDEIROS	4	3	16	19
MONIQUE TAVARES RISCADO LOPARDI	4	3	14	17
MONIQUE XIMENES NICACIO DA SILVA	2	1	7	8
MORENO ALBUQUERQUE DE BARROS	4	3	14	17
MOZART NEVES DE OLIVEIRA	2	1	17	18
MUCIO DE ALCANTARA LEISTER	2	1	17	18
MURILO FERREIRA QUINTAO	4	3	11	14
MURILO GALVAO AMANCIO CRUZ	4	3	8	11
MURILO PEIXOTO DA MOTA	2	1	17	18
MURILO QUINTANS RIBEIRO BASTOS	3	2	9	11
MYLENA TOTI SILVA	3	2	6	8
MYLENN FERREIRA MATTOS	4	3	9	12
MYRIAN CRISTINA DA SILVA CARDOSO	3	2	12	14
NADEJDA DA COSTA DIAS	2	1	13	14
NADIA BELEM DE MATTOS	3	2	11	13
NADIA GARCIA MENDES	4	3	11	14
NADIEL FERNANDES LIMA MAIA	2	1	3	4
NADJA VALERIA DE SOUZA	4	3	9	12
NAIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS	4	3	12	15
NAIARA VIANA CAMPOS	4	3	11	14
NAIR FLOR DE OLIVEIRA PIRES	3	1	18	19
NANCY ALVES	4	2	17	19
NARA LIMEIRA HORST	4	2	17	19
NATALIA ARAUJO KROPF	3	2	8	10
NATALIA BALASSIANO WAJSBROT	4	3	8	11
NATALIA COELHO LAVRADO	4	3	7	10
NATALIA DA CONCEICAO ANDRADE MONTEIRO	4	3	11	14
NATALIA DA SILVA LIMONGI	4	3	7	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
NATALIA DE CASTRO SOARES	3	2	7	9
NATALIA DE FIGUEIROA FARIA ALENCAR OLIVEIRA	3	2	7	9
NATALIA DE OLIVEIRA MANTUANO GUERRA	4	3	12	15
NATALIA DOS SANTOS PACHECO DE SOUSA	2	1	5	6
NATALIA FERRAZ NOVAES	2	1	5	6
NATALIA FERREIRA GOMES	2	1	3	4
NATALIA FRANCISCONI LACERDA CRUZ	4	3	11	14
NATALIA MACHADO WECKMULLER	3	2	9	11
NATALIA MAIA DA SILVA BORGES	4	3	11	14
NATALIA MOLINA ROMANO	4	3	10	13
NATALIA MUNIZ DE PADUA	2	1	5	6
NATALIA ORNELLAS LOBO RODRIGUES	4	3	10	13
NATALIA RAMOS CORTINA	4	3	7	10
NATALIA RODRIGUES QUERIDO FORTES	4	3	7	10
NATALIA TREISTMAN FROTA LEITAO	3	2	6	8
NATALIA VASCONCELOS NASCIMENTO	4	3	10	13
NATALINA RIBEIRO BRITO	2	1	5	6
NATANY MARGRAF FERNANDES	4	3	10	13
NATASHA VEIGA LOUZADA	4	3	10	13
NATHALIA ABADESSA LODI	4	3	8	11
NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES	4	3	11	14
NATHALIA DA FONSECA PESTANA	4	3	11	14
NATHALIA DE BASTOS MENDES TURQUES	4	3	9	12
NATHALIA DOS ANJOS SOUZA	2	1	3	4
NATHALIA DOS SANTOS CORREA DINIZ	3	2	7	9
NATHALIA DOS SANTOS TRINDADE MOERBECK	4	3	7	10
NATHALIA FERNANDA FERNANDES DA ROCHA	2	1	6	7
NATHALIA GOMES MARVILA	2	1	3	4
NATHALIA GRATIVOL DE SOUZA	3	2	6	8
NATHALIA GROSSIO DE OLIVEIRA	3	2	7	9
NATHALIA MARIA BANDEIRA LEITE	4	3	13	16
NATHALIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	2	1	3	4
NATHALIA OLIVEIRA CAVALCANTI ZUNIGA	2	1	8	9
NATHALIA PAGOTTO VIEIRA DE CARVALHO	2	1	3	4
NATHALIA PEIXOTO DE QUEIROZ	4	3	13	16
NATHALIA QUINTEIRO DE SOUSA	2	1	3	4
NATHALIA RAMOS SANTOS KIMURA	3	2	7	9
NATHALIA SABBAGH ARMONY	4	1	18	19
NATHALIA SOARES DE SALLES	4	3	9	12
NAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA	4	3	8	11
NAYANE TEIXEIRA MENDES	2	1	3	4
NAYARA LOBATO DA SILVA MOURA	4	3	10	13
NAZARE DA CRUZ PEREIRA REZENDE	2	1	11	12
NAZARE MAGALHAES MOUTA	4	3	13	16
NEIDE AYRES PINTO	3	1	18	19
NEILA SPRIOLI	2	1	7	8
NEIO LUCIO FERNANDES BOECHAT	2	1	17	18
NEIRI MAR GOVEIA DE BRITO	4	3	7	10
NEIVA ALVES DE SOUZA	3	1	18	19
NELI FERREIRA DE MELLO	3	1	18	19
NELIA ANTUNES DE FARIAS	4	2	17	19
NELMA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	3	2	10	12
NELSON MALFITANO	2	1	17	18



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
NELSON MURILO LIBORIO CABRAL	3	1	18	19
NELSON SILVA DE PAULA	3	1	18	19
NESTOR GONSALVES NETO	2	1	17	18
NEUSA HELOISA MOTA DE ALMEIDA	3	1	18	19
NEUZA MARIA LUIZ MARQUES	4	3	13	16
NEY OSORIO FILHO	2	1	17	18
NICE ILDEFONSO	4	3	9	12
NICOLAS ALEXANDRIA PINHEIRO	4	3	14	17
NICOLAS MATHEUS FERREIRA PEREIRA	2	1	3	4
NIKOLAS ZEBENDO BUSSINGER	4	3	12	15
NILBER GONCALVES DA SILVA	4	3	8	11
NILCE COSTA DE LIRA	2	1	17	18
NILCE NUNES BARBOSA	4	2	17	19
NILCILENE DA SILVA MENDES	3	1	18	19
NIMAI FERREIRA DA SILVA	4	3	12	15
NINA ROCHA GODINHO DOS REIS VISCONTI	2	1	6	7
NITYA MONTENEGRO MACHADO	4	3	14	17
NIVALDO BARBOSA DE BRITO	2	1	17	18
NIVAM ALVES BERNARDINO	4	3	8	11
NIVEA RODRIGUES DA SILVA FAGUNDES SOUZA	4	3	13	16
NOEMI SARAHA NONATO DOS SANTOS	2	1	17	18
NORIVAL GUALBERTO SAMPAIO	2	1	17	18
NORMA CAVALCANTI PONTILHAO	2	1	10	11
NORMA DE OLIVEIRA BATISTA	3	1	18	19
NUBIA LOPES DA SILVA FONSECA	4	3	14	17
NUBIA SIQUEIRA SILVA	3	2	8	10
OCLECIO GONCALVES DA SILVA	2	1	17	18
OCTAVIO HENRIQUE FERREIRA CAMPANHA	4	3	9	12
OCTAVIO MATTOS BARROSO	4	1	18	19
ODA CAROLINE BRUM RODRIGUES DE SOUZA	4	3	14	17
ODETE ALVES DE MORAES	4	3	9	12
ODILON DO AMARAL	4	3	9	12
OLIVIA MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS	4	3	12	15
ORESTES MAGALHAES NETO	3	1	18	19
ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA FILHO	4	3	8	11
ORLANDO NELSON GRILLO	2	1	6	7
OSIMAR MARTINS RANGEL FERREIRA	4	3	8	11
OSMAN FEITOSA DA SILVA	2	1	11	12
OSMAR GOMES RIBEIRO FILHO	4	1	18	19
OSMAR MALTA MACHADO	4	1	18	19
OTTO SANTOS DE AZEVEDO	3	2	6	8
OZINEIDE RODRIGUES SODRE	4	3	13	16
PABLO DE SOUZA VAQUEIRO	4	3	12	15
PALOMA LANDEIRA LAVEGLIA DA CRUZ	3	2	7	9
PAMELA COSTA PINTO DOS SANTOS	2	1	3	4
PAMELA DE FIGUEIREDO CURVELO DA SILVA	4	3	10	13
PAMELA GONCALVES MARTINS	4	3	9	12
PAMELLA CORDEIRO DA SILVA	2	1	3	4
PAOLO BLANCO VILLELA	4	3	11	14
PATRICIA ALBUQUERQUE WENDLING	3	2	4	6
PATRICIA ALEXANDRE RICARDO	2	1	3	4
PATRICIA ALVES DE FARIA	4	3	10	13
PATRICIA ARAUJO DA SILVA	4	3	11	14



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
PATRICIA BARBOSA OLIVEIRA PEREIRA	4	3	13	16
PATRICIA CARLI MORGADO	4	2	17	19
PATRICIA CIMINELLI LINHARES PINTO	2	1	6	7
PATRICIA COSENTINO CARVALHO	4	1	18	19
PATRICIA COSTA PEREIRA DA SILVA	4	3	14	17
PATRICIA DA SILVA LIMA DE ALMEIDA	3	2	6	8
PATRICIA DA VEIGA BORGES	2	1	12	13
PATRICIA DANZA GRECO	4	3	14	17
PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	2	1	15	16
PATRICIA DE PADUA ANDRADE CAMPANHA	4	3	8	11
PATRICIA DE REZENDE BRAGANCA FERREIRA	4	3	8	11
PATRICIA DE SOUZA VEIGA	3	2	16	18
PATRICIA DIAS BARBOSA MAGHELLY DE ASSIS	3	2	10	12
PATRICIA DO AMARAL GURGEL MACHADO GONCALVES	4	3	9	12
PATRICIA DOS SANTOS COSTA	4	3	10	13
PATRICIA FEITOSA DE SOUZA	4	2	17	19
PATRICIA FERNANDA ROSA DE SIQUEIRA	4	3	14	17
PATRICIA FLORIANO DUARTE	4	3	15	18
PATRICIA GOMES PASSOS	4	3	14	17
PATRICIA HELENO CRISOSTOMO	2	1	2	3
PATRICIA LIMA RODRIGUES	4	3	11	14
PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA MACHADO	4	3	9	12
PATRICIA MARIA FIGUEREDO	4	3	11	14
PATRICIA MELLO FERRAO	2	1	3	4
PATRICIA NEVES FERNANDES	4	3	13	16
PATRICIA NOVAIS DOS SANTOS	4	3	9	12
PATRICIA OLGA SOUZA SERGIO	4	2	17	19
PATRICIA PIAZZA RAFFUL	3	2	7	9
PATRICIA PIZZIGATTI KLEIN	4	3	9	12
PATRICIA RAMOS GUIMARAES	4	3	16	19
PATRICIA REGINA SANTOS GARCIA	4	3	12	15
PATRICIA RODRIGUES SOARES	4	3	11	14
PATRICIA ROSA VIEIRA	2	1	12	13
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	4	3	16	19
PATRICIA SOUZA DA SILVA	2	1	3	4
PATRICIA SOUZA SANTANA MADEIRA	4	3	8	11
PATRICIA VIEIRA DA SILVA	4	3	13	16
PATRICIA WIRZ MARINHO MAMEDE	4	3	9	12
PATRICK HELDER ALVARENGA BELEM	4	3	13	16
PATRICK LOPES ESTEVES	4	3	16	19
PATRICK MULLER DE ANDRADE	4	3	12	15
PAULA BATISTA DE SOUSA DAMASCENO	4	3	10	13
PAULA COSTA DE MORAES	4	3	8	11
PAULA COUTINHO ALVES PRATA	4	3	7	10
PAULA CRESPO HALFELD	4	3	10	13
PAULA DE AGUIAR SILVA AZEVEDO	4	3	8	11
PAULA DE ALVARENGA BASTOS	4	3	13	16
PAULA DIAS VIDIGAL	4	3	10	13
PAULA FREIRE NOVAES SILVA	4	3	7	10
PAULA GUIMARAES POSTICO	3	2	7	9
PAULA HELOUISE OLIVEIRA	2	1	9	10
PAULA LAGE AGRIZE	4	3	8	11
PAULA LETICIA BELMIRO BUSCACIO VERAS RAMOS	4	3	11	14



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
PAULA MACEDO LESSA DOS SANTOS	4	3	14	17
PAULA PEREIRA DE AGUIAR SOUZA	4	3	14	17
PAULA PIMENTA DE SOUZA	4	3	10	13
PAULA REGINA RAMOS GOMES	4	3	10	13
PAULA ROCHA BRAGA	4	3	10	13
PAULA SOARES CANELLAS	2	1	5	6
PAULA TRIGO DE CARVALHO	4	3	7	10
PAULA VERONESI MARINHO PONTES	3	2	10	12
PAULA ZANUTO MAUES	4	3	8	11
PAULETTE DA SILVA PAPES	4	2	17	19
PAULINA MARIA DOS ANJOS SANTOS	3	1	18	19
PAULO AFONSO JANUARIO	2	1	17	18
PAULO ALBUQUERQUE DA COSTA	2	1	15	16
PAULO ALVES GRACIANO DE ALMEIDA	2	1	4	5
PAULO ARRUDA DE SOUZA	4	3	9	12
PAULO CESAR DA SILVA CARDOZO	2	1	13	14
PAULO CESAR DE ABREU	4	3	7	10
PAULO CESAR DOS SANTOS	2	1	17	18
PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2	1	17	18
PAULO CEZAR VICTORINO MARTINS	3	1	18	19
PAULO DA ROCHA XAVIER	3	1	18	19
PAULO DE CARVALHO GOMES	4	3	9	12
PAULO DE CASTRO ANDRADE	2	1	11	12
PAULO DE OLIVEIRA REIS FILHO	2	1	17	18
PAULO FERNANDO DA SILVA	4	1	18	19
PAULO FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	4	3	14	17
PAULO FREITAS SILVA JUNIOR	4	3	8	11
PAULO GARCIA NOGUEIRA FILHO	2	1	17	18
PAULO GOMES DA SILVA	2	1	17	18
PAULO HENRIQUE GOMES TAVARES	3	2	10	12
PAULO HENRIQUE RAINHA DE OLIVEIRA	4	3	7	10
PAULO JOSE DE MELO JUNIOR	3	2	6	8
PAULO JOSE SANTOS	3	2	7	9
PAULO MARCIUS FERRAZ DE SANT ANA	3	1	18	19
PAULO MARIO RIPPER VIANNA	4	3	14	17
PAULO OSCAR LOPES SILVA	2	1	7	8
PAULO PERLUCHO DA SILVA	2	1	17	18
PAULO PIRES DUPRAT	4	3	16	19
PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	3	2	10	12
PAULO ROBERTO CARVALHO CAMPOS	2	1	17	18
PAULO ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	4	2	17	19
PAULO ROBERTO DA SILVA GOLDONI	4	3	11	14
PAULO ROBERTO DE SOUZA	3	1	18	19
PAULO ROBERTO LINHARES CARVALHO	4	3	11	14
PAULO ROBERTO LUVIZOTTO JUNIOR	4	3	8	11
PAULO ROBERTO MARTINS PEREIRA LOPES DE SOUZA	3	2	16	18
PAULO ROBERTO SILVA	3	1	18	19
PAULO ROBERTO TORRES DE MAGALHAES	2	1	17	18
PAULO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	2	1	17	18
PAULO SAMUEL DAHER DE PINNA	2	1	18	19
PAULO SILVA RAMOS	2	1	17	18
PAULO VICTOR DINIZ CRUZUE	4	3	12	15
PAULO VITOR DA SILVA FLORENCO	2	1	3	4



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
PEDRINA FIGUEIREDO LORDELLO	2	1	17	18
PEDRO ANTONIO CASTELO TEIXEIRA	4	3	10	13
PEDRO AUGUSTO MANFREDO ATAIDE	2	1	17	18
PEDRO BARRETO PEREIRA	4	3	14	17
PEDRO BEZERRA LUSTOSA	4	3	14	17
PEDRO CALIXTO BEZERRA	3	1	18	19
PEDRO CLINEL ADAO	2	1	17	18
PEDRO DA COSTA DO NASCIMENTO	2	1	17	18
PEDRO FERNANDO GONZAGA DE OLIVEIRA	4	3	9	12
PEDRO GALDINO DA SILVA NETO	4	3	11	14
PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE AMORIM	4	3	11	14
PEDRO HENRIQUE DE MELLO NEVES NOBRE MACHADO	4	3	8	11
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GOMES	4	3	8	11
PEDRO HENRIQUE GOMES CAVALCANTE	4	3	11	14
PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA PINNA	4	3	12	15
PEDRO HENRIQUE REIS CABRAL	3	2	9	11
PEDRO LEONARDO BARTONELLI BRAGA	4	3	13	16
PEDRO LOPES DOS SANTOS	2	1	17	18
PEDRO LUCIO DOS REIS RIBOLI	2	1	6	7
PEDRO LUIZ BARROS SOARES	4	3	8	11
PEDRO LUIZ DINIZ VON SEEHAUSEN	2	1	6	7
PEDRO LUIZ NAGLIS TIBURCIO	2	1	15	16
PEDRO MOREIRA ALONSO	4	3	7	10
PEDRO NUNES BARROS	4	3	9	12
PEDRO PAULO MARQUES ALVES	4	3	7	10
PEDRO PAULO MORAES DO NASCIMENTO	4	3	9	12
PEDRO PAULO RONGEL ROCHA JUNIOR	4	2	17	19
PEDRO RAFAEL OLIVEIRA PINTO	3	2	5	7
PEDRO RIBEIRO BASTOS	4	3	7	10
PEDRO ROBERTO MOREIRA PEREIRA	4	3	11	14
PEDRO STORTI NETTO PUIG	3	2	5	7
PEDRO VICTOR LUSVARDI MANEA	2	1	3	4
PENELOPE SALDANHA MARINHO	4	1	18	19
PENELOPE SALIVEROS BOSIO	4	3	12	15
PETHER NEVES FERNANDES	4	3	13	16
PHILIPPE MIELKE DA ROCHA	4	3	14	17
PIERRE JATOBA DESCIVES	2	1	14	15
PIETRO MANNARINO	4	3	11	14
PLINIO MACHADO ALVES BIFARELLI	4	3	7	10
POLIANA DE FRANCA ALBUQUERQUE PAES	4	3	11	14
POLIANA VIANA RANGEL	4	3	12	15
POLIANE TARDIN	4	3	14	17
POLYANA DA SILVA SARAIVA DE LIMA	2	1	6	7
POLYANA LOUZADA PALMIERI VON BEAUVAIS	2	1	8	9
POLYANA SILVA PEREIRA	4	3	11	14
PRICILA VIEIRA MAGALHAES SOUZA	3	2	9	11
PRISCILA ALMEIDA CRUZ	4	3	13	16
PRISCILA ALVES COLOSSI	3	2	7	9
PRISCILA ANGELICA VICENTE DE OLIVEIRA	4	3	10	13
PRISCILA BALASSIANO	4	3	14	17
PRISCILA BORGES DE CARVALHO MATOS	3	2	10	12
PRISCILA DA SILVA AGUIAR	4	3	11	14
PRISCILA DA SILVA LOPES	2	1	3	4



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
PRISCILA DANIELE FERREIRA MARINHO	4	1	18	19
PRISCILA DANIELLE DA SILVA	2	1	10	11
PRISCILA FABIENNE SCHMIDT FRANCA DOS SANTOS	4	3	8	11
PRISCILA GONCALVES SOARES	4	3	8	11
PRISCILA JOANA GONCALVES DE PAULA	2	1	9	10
PRISCILA KATZER THIRE	2	1	8	9
PRISCILA LOPES BRAZ DOS SANTOS	2	1	6	7
PRISCILA MACHADO DE CERQUEIRA SANTOS	4	3	10	13
PRISCILA MAGALHAES RIBEIRO	4	3	11	14
PRISCILA MARA DOS SANTOS	4	3	10	13
PRISCILA OLIVEIRA DE AZEVEDO	3	2	6	8
PRISCILA PESTANA	4	3	13	16
PRISCILA REJANE MEDEIROS MENDONCA	3	2	8	10
PRISCILA RIBEIRO SILVA CASAES	2	1	8	9
PRISCILA VIANNA DA ANUNCIACAO	3	2	8	10
PRISCILA VIEIRA FRANCA	2	1	5	6
PRISCILLA CRISTINE DE OLIVEIRA MINEIRO	4	3	12	15
PRISCILLA DE ABREU MATOS	2	1	5	6
PRISCILLA DE SOUZA ASSIS LOPES	4	3	8	11
PRISCILLA DOS SANTOS VIGO	4	3	10	13
PRISCILLA FALEIRO MARMELLO	2	1	15	16
PRISCILLA PASSARELLI TOSTES	3	2	6	8
PRISCILLA TEIXEIRA DE MATTOS MARTINS	4	2	17	19
PRISCYLA GONCALVES FERREIRA BARBOSA	4	3	14	17
PRYSILA BRAGA DA SILVA	4	3	13	16
QUEILA ALEXANDRINA DA CRUZ	4	3	14	17
QUEILA DOS SANTOS SOUZA	4	3	8	11
QUEZIA GARCIA TRIGUEIROS SERGIO	4	3	14	17
RACHEL ALVES DA SILVA	4	3	8	11
RACHEL BATISTA ESTEVES	4	3	12	15
RACHEL DE MELO LIMA	4	3	12	15
RACHEL POLYCARPO DA SILVA	4	3	13	16
RACHEL SANTOS LEVY	4	3	10	13
RAFAEL ABRAHAO DE LIMA	4	3	16	19
RAFAEL ALVES DE ANDRADE	4	3	8	11
RAFAEL ARAUJO DE SOUSA	4	3	9	12
RAFAEL AUGUSTO DE FREITAS RIOS	3	2	10	12
RAFAEL BARCELLOS DA SILVA	4	3	16	19
RAFAEL BARROSO GASPAR	3	2	9	11
RAFAEL CARVALHO RAMOS	4	3	10	13
RAFAEL CARVALHO TORRES	4	3	11	14
RAFAEL COLETTI CARDOSO	3	2	10	12
RAFAEL CORREIA TEIXEIRA	4	3	11	14
RAFAEL DA CONCEICAO	4	3	14	17
RAFAEL DA MATA SEVERINO	2	1	5	6
RAFAEL DA SILVA GUEDES	4	3	7	10
RAFAEL DA SILVA SANTOS	4	3	12	15
RAFAEL DAMACENO DIAS	4	3	8	11
RAFAEL DE ALMEIDA PEREIRA	4	3	10	13
RAFAEL DE ASSIS DA SILVA	4	3	10	13
RAFAEL DE FREITAS MAGINA	4	3	14	17
RAFAEL DE FREITAS SILVA	3	2	8	10
RAFAEL DE OLIVEIRA	3	2	8	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
RAFAEL DO COUTO MIRANDA	4	3	12	15
RAFAEL DO NASCIMENTO LIRA	4	3	9	12
RAFAEL DUARTE MENEZES	4	3	9	12
RAFAEL FAUSTINO DA LUZ	4	3	11	14
RAFAEL FERRACINI CABRAL	4	3	8	11
RAFAEL FERREIRA GARCIA	2	1	9	10
RAFAEL FERREIRA PIO XAVIER	4	3	13	16
RAFAEL FLORENCIO DA SILVA	2	1	6	7
RAFAEL GILBERT REIS	4	3	9	12
RAFAEL GONCALVES RODRIGUES DA CUNHA VINHAS	4	3	14	17
RAFAEL IMPAGLIAZZO MELLO	4	3	9	12
RAFAEL JORGE SARMENTO	4	3	11	14
RAFAEL JORGE SARMENTO	4	3	14	17
RAFAEL LIMA PEDRO DOS SANTOS	4	3	7	10
RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	4	3	9	12
RAFAEL LUIS TEIXEIRA SOUZA	4	3	8	11
RAFAEL MACIQUEIRA DA SILVA	4	3	8	11
RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA	4	3	12	15
RAFAEL MEDEIROS SANTOS	4	3	13	16
RAFAEL MIRON DA SILVA OLIVEIRA	4	3	8	11
RAFAEL MONTEIRO RAPOSO	3	2	8	10
RAFAEL NAVARRO COSTA	4	3	13	16
RAFAEL PINTO WERNECK DE SOUZA	3	2	8	10
RAFAEL REIGOTO FERNANDES LYRA CRUZ	4	3	13	16
RAFAEL RIBEIRO CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES	3	2	10	12
RAFAEL RIVERA ALVES	4	3	13	16
RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	3	2	7	9
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO	4	3	12	15
RAFAEL RODRIGUES VIEIRA	4	3	10	13
RAFAEL ROUVIER KLAUTAU DE BARROS	2	1	10	11
RAFAEL SARMENTO LOPES	4	3	7	10
RAFAEL SILVA DA PIEDADE	4	3	13	16
RAFAEL SILVA TAVARES	4	3	7	10
RAFAEL TORRES RAMOS DE MENEZES	4	3	7	10
RAFAEL VIALLE SENRA	4	3	9	12
RAFAELA BARONI AURILIO	4	3	11	14
RAFAELA DA CONCEICAO FREITAS	2	1	5	6
RAFAELA ERASMI DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES	4	3	10	13
RAFAELA MARTINS DE ALMEIDA PEIXOTO	2	1	3	4
RAFAELA TANNURI CAMPOS CAVALCANTI	4	3	10	13
RAFAELLA ELAINE FEITOSA CASTRO	4	3	10	13
RAFAELLA FRANCO BINATTO	4	3	13	16
RAI ABRANTES SALTI BELTRAMI	2	1	3	4
RAIANI DOS SANTOS FERNANDES GOUVEIA	4	3	13	16
RAISSA BEZERRA DE ALMEIDA CRUZ	2	1	6	7
RAJAHNE BARBOZA DE FRANCA	4	2	17	19
RALPH SALVIA DOS REIS	4	3	9	12
RAMON CESAR DOS SANTOS BARBOZA	3	2	9	11
RAMON COSTA DE ALMEIDA	4	3	13	16
RAMON GONZALEZ DE ALMEIDA	2	1	5	6
RAMON NOGUEIRA MARINS	4	3	14	17
RAONI VICTOR RIBEIRO DE ARAUJO	4	3	11	14
RAPHAEL BASTOS DE SOUZA FIGUEREDO	4	3	11	14



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
RAPHAEL BRASIL FAGUNDES	4	3	10	13
RAPHAEL CAMARA MEDEIROS PARENTE	3	2	12	14
RAPHAEL CARNEIRO GONCALVES	2	1	3	4
RAPHAEL CZAMANSKI PIZZINO	4	3	13	16
RAPHAEL DA SILVA ALVES	2	1	3	4
RAPHAEL DA SILVA CAVALCANTE	2	1	7	8
RAPHAEL FREIRE	4	3	9	12
RAPHAEL LOPES MENDONCA DE CARVALHO	4	3	13	16
RAPHAEL SOTERO MAGI	3	2	8	10
RAPHAELA CORREA MONTEIRO MACHADO	4	2	17	19
RAQUEL ALCIDES DOS SANTOS	3	2	8	10
RAQUEL BARRETO DA SILVA MARTINS	4	3	9	12
RAQUEL BELEM DE ANDRADE	4	3	10	13
RAQUEL BELMINO DE SOUZA	2	1	9	10
RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPCAO	3	2	6	8
RAQUEL CASTELAN COELHO DE CASTRO	3	2	9	11
RAQUEL CHAGAS DE ARAUJO	4	3	9	12
RAQUEL CIRLENE DA SILVA	4	3	14	17
RAQUEL CRISTINA BARROS DE CASTRO	4	3	12	15
RAQUEL DE MELO PORTO	4	3	16	19
RAQUEL DE MORAIS MEDEIROS MARTINS	2	1	8	9
RAQUEL DIAS SILVA REIS	4	3	14	17
RAQUEL FERNANDES MONTEIRO	3	2	7	9
RAQUEL GOMES CORREIA PASSOS	4	1	18	19
RAQUEL MARIA GALDINO DE SOUSA	4	3	16	19
RAQUEL MARQUES DO NASCIMENTO GUIMARAES	4	3	10	13
RAQUEL PAIXAO DA SILVA	3	1	18	19
RAQUEL PEREIRA BATISTA	3	2	7	9
RAQUEL PIEDADE MOURA	4	3	9	12
RAQUEL PINTO NUNES	4	3	9	12
RAQUEL POLYDORO DE OLIVEIRA	3	2	8	10
RAQUEL SANTOS COSTA	3	2	13	15
RAQUEL ZACARIAS DOS PILARES MATOS	4	3	7	10
RAUL LUIZ DE SOUZA CAVALCANTI	4	3	8	11
RAULINA SOUZA DA SILVA	2	1	17	18
RAYANNE BARROS SETUBAL	2	1	3	4
RAYSSA MOURA DE OLIVEIRA	3	2	6	8
REBECA DA FONSECA MENDES DA SILVA	2	1	7	8
REBECA ROSA AMARAL COSTA LIMA	2	1	8	9
REBECCA LUCIA GONCALVES DE FREITAS	3	2	6	8
REGIANE DE FATIMA RIVELLI	4	3	14	17
REGIELLE LUIZA DE MEDEIROS	4	3	8	11
REGINA ALVES PEREIRA	4	3	14	17
REGINA APARECIDA CORREIA TRINDADE	4	3	13	16
REGINA CELI BAPTISTA DE SA GOMES	3	1	18	19
REGINA CELIA FERREIRA	4	1	18	19
REGINA CELIA MENDES DA SILVA	3	1	18	19
REGINA DE MOURA	4	3	13	16
REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	3	1	18	19
REGINA DE SOUSA ROCHA	2	1	17	18
REGINA HELENA DANTAS CARDOSO	3	2	11	13
REGINA LUCIA MOREIRA MEDEIROS	3	1	18	19
REGINA RESENDE DE SOUZA	4	3	15	18



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2	1	17	18
REGINALDO MUNIZ PRAXEDES JUNIOR	4	3	10	13
REGINALDO RICARDO DA CRUZ	3	1	18	19
REGINALDO SOARES PIMENTEL	3	1	18	19
REGINALDO VERLI DE OLIVEIRA	4	3	10	13
REGIS BOECHAT ALT AZEVEDO	3	2	12	14
REGIS FERREIRA DE AZEVEDO	3	2	8	10
REINALDO ANTONIO DA SILVA VILLAR JUNIOR	2	1	13	14
REJANE CRESPO GOMES DE ARAUJO	3	1	18	19
REJANE LUCIA LOUREIRO GADELHA	3	1	18	19
REJANE PRADO DOS SANTOS	4	3	10	13
RELBERT RIBEIRO GOULART	4	3	12	15
RENAN DE MEDEIROS GODOIS	4	3	9	12
RENAN DE SOUSA LUCENA	3	1	18	19
RENAN HATAKEYAMA PONTES	4	3	7	10
RENAN LOPES FERREIRA NASCIMENTO	2	1	6	7
RENAN MORAES E SILVA	4	3	12	15
RENAN SPERANZA NARDIN	2	1	3	4
RENATA AMARAL DA SILVA	2	1	9	10
RENATA ARAUJO VERISSIMO DA SILVEIRA CARDOSO	3	2	16	18
RENATA BORGES LEAL	3	2	6	8
RENATA CARNEIRO DA CRUZ	2	1	6	7
RENATA CHRISTINE SIMAS DE LIMA	4	2	17	19
RENATA CORREA SOARES	4	3	13	16
RENATA CRISTINA DA SILVA	4	3	11	14
RENATA DA SILVA CARVALHAES	4	3	13	16
RENATA DA SILVA DIAS	4	3	8	11
RENATA DE ALMEIDA BATEIRA	4	3	9	12
RENATA DE ARAUJO SANT ANA	4	3	11	14
RENATA DE BRITO ROCHA	4	3	14	17
RENATA DE LAURA PEREIRA	4	3	8	11
RENATA DE SOUZA DA SILVA	3	2	9	11
RENATA DE SOUZA MENDES	4	3	8	11
RENATA DOS SANTOS PAZ	4	3	8	11
RENATA FERREIRA CARVALHAL	4	2	17	19
RENATA FERREIRA DE AZEREDO	2	1	6	7
RENATA GABRIELLE PINHEIRO SANTOS	2	1	6	7
RENATA GASPAR NASCIMENTO	4	3	13	16
RENATA GERVAIS DE SANTA ROSA	3	2	11	13
RENATA GOMES RODRIGUES	4	3	9	12
RENATA GONCALVES DE ANDRADE	4	3	11	14
RENATA GUIMARAES FERREIRA ALVIM	2	1	10	11
RENATA LIMA SALES CASTRO	3	2	16	18
RENATA MATTOS DE OLIVEIRA ASSIS	4	3	8	11
RENATA MENDES DE SOUSA	4	3	7	10
RENATA MOREIRA GONZALEZ	3	2	7	9
RENATA MORENO BRANCO	2	1	5	6
RENATA NASCIMENTO BARBOSA BRANDAO	2	1	3	4
RENATA PEREIRA ROMUALDO DOS SANTOS	3	1	18	19
RENATA PINHEL DO VALLE FELIPE ALVES WATANABE	4	3	12	15
RENATA POLIANO VILLARREAL	4	3	12	15
RENATA REIS MOURA VERISSIMO DA COSTA	3	2	7	9
RENATA RIBEIRO GUEDES	3	2	11	13



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
RENATA RIFFAN PESSANHA MAIA BELMONT	4	3	11	14
RENATA SANTOS GUIMARAES	4	2	17	19
RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO	4	3	14	17
RENATA SOUZA PEREIRA DA SILVA	4	1	18	19
RENATA TRAVASSOS DE LIMA MIGAO	4	3	8	11
RENATA VENTURINI MOREIRA	4	3	15	18
RENATA VIEIRA DAIM	4	3	16	19
RENATA ZAPPELLI MARZULLO	3	2	8	10
RENATO ALVES E SILVA	4	3	11	14
RENATO ARKADER FRAGOZO	3	2	9	11
RENATO BARBOSA REZENDE	4	3	9	12
RENATO BURGO LOPES	3	1	18	19
RENATO DA CUNHA RAGOSO BARREIRA	2	1	11	12
RENATO DE CASTRO FREITAS	2	1	11	12
RENATO DOS SANTOS LOPES	2	1	17	18
RENATO FAGUNDES VALADAO RIDOLFI	4	3	9	12
RENATO FALEIRO MELO	4	3	16	19
RENATO GUIMARAES DA SILVA	2	1	15	16
RENATO LOPES MARIZ	3	2	5	7
RENATO MARTINS E SILVA	4	3	13	16
RENATO MIGUEL DE MORAES	4	3	13	16
RENATO PEREIRA DIAS	4	3	8	11
RENATO REZENDE CALANDRINI DE AZEVEDO	4	3	12	15
RENATO RUSSELL COSTA	4	1	18	19
RENATO SARTI DOS SANTOS	4	3	13	16
RENATO SILVA DA ROSA	4	3	13	16
RENATO SIMOES ANTUNES	2	1	6	7
RENATO XAVIER ARAUJO PRUDENCIO	2	1	6	7
RENIS CABRAL PINHEIRO	4	3	14	17
RERISON WILBER CAVALCANTE ROCHA	2	1	3	4
RIANY MOURA ROCHA BRITES	4	2	17	19
RICARDO ABILIO RAMOS	4	3	12	15
RICARDO ALVES DE AQUILES	4	3	10	13
RICARDO ALVIM BRETAS	3	2	15	17
RICARDO AUGUSTO PIRES GONCALVES	4	3	13	16
RICARDO BALLESTERO ANAYA	3	2	15	17
RICARDO BEZERRA COELHO	3	1	18	19
RICARDO CEZAR VIEIRA DA SILVA JUNIOR	4	3	11	14
RICARDO DA SILVA COELHO	4	3	9	12
RICARDO DA SILVA PASSOS	4	3	8	11
RICARDO DE PAIVA GOMES	4	3	12	15
RICARDO DE SOUZA ALENCAR	4	3	13	16
RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA	2	1	3	4
RICARDO GOMES CAUS AMORIM	4	3	8	11
RICARDO HADLICH	3	2	16	18
RICARDO JOAQUIM DA CUNHA JUNIOR	2	1	17	18
RICARDO JOSE BASTOS GUIMARAES	2	1	17	18
RICARDO JULLIAN DA SILVA GRACA	2	1	17	18
RICARDO LIMA VILLAS BOAS GOMES	4	3	12	15
RICARDO MASSEAU BORTOLAMI	4	3	9	12
RICARDO MIRANDA ARAUJO	4	3	12	15
RICARDO PASSOS MADEIRA	2	1	3	4
RICARDO ROLIM CERSORZIMO	4	3	16	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
RICARDO WAGNER E SILVA JUNIOR	4	3	13	16
RICHARD ELOY DE SANT ANNA	4	3	12	15
RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE	3	1	18	19
RITA DE CASSIA LADEIRA	4	3	16	19
RITA DE CASSIA MARTINS ALVES DA SILVA	3	2	16	18
RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOMES	4	3	16	19
RITA DE CASSIA SOARES SALGADO	4	2	17	19
RITA DE CASSIA VILLARINHO PEDROSA	2	1	3	4
RITA FATIMA ALVES	3	1	18	19
RIVERA LISANDRO GUIANZE	4	3	12	15
RIZIA DA SILVA OLIVEIRA	4	3	10	13
ROAN CESAR COUTINHO	3	2	8	10
ROBERT SACHSSE	2	1	10	11
ROBERTA BEZERRA COSTA	4	3	11	14
ROBERTA CABRAL MARCHIORI	3	2	9	11
ROBERTA CARDOSO ALVARENGA	4	3	14	17
ROBERTA CECILIANO BASTOS	4	3	10	13
ROBERTA CLAUDIA DE JESUS BORDALO	4	3	13	16
ROBERTA COSTA CAPELA	3	2	9	11
ROBERTA CRISTINA BARBOZA GALDENCIO	4	3	14	17
ROBERTA DE OLIVEIRA JAIME FERREIRA LIMA DOS SANTOS	4	2	17	19
ROBERTA DE SOUZA COSTA	4	3	16	19
ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	4	3	13	16
ROBERTA DOMINGOS	3	2	6	8
ROBERTA DOMINGOS SALLES FERREIRA	4	3	14	17
ROBERTA GARCIA GONCALVES DE CARVALHO	4	2	17	19
ROBERTA KELLY RABELLO GOMES DA SILVA	3	2	11	13
ROBERTA LINDOLFO DA COSTA TRINDADE	4	3	11	14
ROBERTA LOPES ALFRADIQUE HARDOIM	4	3	16	19
ROBERTA LOPES COELHO	2	1	3	4
ROBERTA MARANHÃO DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA	2	1	5	6
ROBERTA MARQUES DE AGUIAR	4	2	17	19
ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA MENEZES	3	2	16	18
ROBERTA PEREIRA DE PAULA RODRIGUES	4	3	13	16
ROBERTA PEREIRA GOMES	4	3	9	12
ROBERTA PERES DA SILVA	3	2	9	11
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA MARTINS	4	3	7	10
ROBERTA SOARES DE LIMA	2	1	6	7
ROBERTO ATHAYDE MOREIRA	2	1	12	13
ROBERTO BARBOZA	3	1	18	19
ROBERTO CORREIA CRESPO	3	1	18	19
ROBERTO COURY PEDROSA	2	1	17	18
ROBERTO DA SILVA FERREIRA	4	3	10	13
ROBERTO DA SILVA TAVARES	4	3	14	17
ROBERTO DE AZEVEDO ANTUNES	4	3	13	16
ROBERTO DE AZEVEDO ANTUNES	2	1	6	7
ROBERTO DE SOUZA SILVA	4	3	11	14
ROBERTO FABELINO DE SOUZA	4	3	16	19
ROBERTO FISZMAN	2	1	17	18
ROBERTO FRANCO PITOMBO	2	1	17	18
ROBERTO JOSE DO NASCIMENTO	3	1	18	19
ROBERTO JOSE GERVASIO UNGER	4	3	13	16
ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO	2	1	12	13



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ROBERTO LOURENCO MELLO	3	2	6	8
ROBERTO LUIS TIMOTHEO DOS REIS	4	2	17	19
ROBERTO NONATO DE ARRUDA	3	2	7	9
ROBERTO PEIXOTO MONTEIRO	3	2	10	12
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	4	3	12	15
ROBERTO PINTO CUCINELLI NETO	2	1	12	13
ROBERTO REZENDE DE ASSIS	3	2	12	14
ROBERTO SANTOS DA CUNHA	4	3	8	11
ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	4	3	14	17
ROBERTO SILVA LINS	4	3	11	14
ROBERTO VIEIRA DA SILVA	4	3	16	19
ROBERTO WAGNER DOS SANTOS	4	3	8	11
ROBSON ALVES DA ROCHA	2	1	17	18
ROBSON CICERO RODRIGUES MARTINS	4	3	8	11
ROBSON CORREA CHAVES	4	3	8	11
ROBSON DA SILVA BORRALHO	4	3	9	12
ROBSON DA SILVA MAIA	4	2	17	19
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	4	3	16	19
ROBSON FRANCISCO LAURINDO	2	1	17	18
ROBSON IMBROISE SILVA	2	1	12	13
ROBSON NASCIMENTO DA SILVA NOGUEIRA	4	3	16	19
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	3	2	10	12
ROBSON SOUZA DE MESQUITA	4	3	7	10
RODOLFO DA VEIGA LUCAS	2	1	3	4
RODOLPHO DA SILVA BARROS	2	1	11	12
RODOLPHO DE ANDRADE LOPES	4	3	12	15
RODOLPHO RODRIGUES CAMARA NUNES	4	3	11	14
RODOLPHO TERRA ALVES	3	2	6	8
RODRIGO ARAUJO DE MELLO	4	3	16	19
RODRIGO AYRES DE SOUZA	4	3	11	14
RODRIGO CONCEICAO DOS ANJOS	4	3	12	15
RODRIGO CRAVO DE LIMA	4	3	12	15
RODRIGO DA CRUZ GRIJO	4	3	12	15
RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	3	2	7	9
RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	4	3	12	15
RODRIGO DA SILVA SA FREIRE	4	3	14	17
RODRIGO DE LIMA BENTO MESQUITA	4	3	10	13
RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	4	3	7	10
RODRIGO DE SOUZA GOMES	4	3	13	16
RODRIGO DE SOUZA LESSA	4	3	16	19
RODRIGO DE VASCONCELLOS MACIEL GUEDES BATISTA	4	3	13	16
RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS	4	3	11	14
RODRIGO DOS SANTOS BOGADO	4	3	12	15
RODRIGO FELIX DE OLIVEIRA	2	1	5	6
RODRIGO FERREIRA PESSEGUIRO DE ALENCAR	3	2	6	8
RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA	3	2	11	13
RODRIGO FONTINHA DIAS	4	3	16	19
RODRIGO FRESCURATO PADINHO	3	2	7	9
RODRIGO GOMES MARTINS ANDRADE	2	1	15	16
RODRIGO HENDERSON BESSA	4	3	7	10
RODRIGO JORGE VIANNA BARBOSA	4	3	7	10
RODRIGO KARL FERNANDES	4	3	11	14
RODRIGO MAGALHAES BIANCHINI	3	2	8	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA	2	1	6	7
RODRIGO PEREIRA GUIMARAES	3	2	13	15
RODRIGO PEREIRA LEAL DE SOUZA	4	3	10	13
RODRIGO PORTAL PEIXOTO	3	2	7	9
RODRIGO ROCCO PIRES PESCE	4	1	18	19
RODRIGO ROSA DE BARROS	4	3	16	19
RODRIGO SADOCK DE SA GABETTO	4	3	7	10
RODRIGO SAYMO PIRES MILHOMEM	4	3	13	16
RODRIGO SENA BARBOSA LEITE	4	3	10	13
RODRIGO VITAL SALVADOR	4	3	14	17
RODRIGO XAVIER MORAES	4	3	13	16
ROGER GONCALVES GUIMARAES	4	3	12	15
ROGERIO BATISTA SILVA COSTA	3	1	18	19
ROGERIO DA SILVA CRUZ	4	3	9	12
ROGERIO DE ALMEIDA RODRIGUES	4	2	17	19
ROGERIO DE ANDRADE FILGUEIRAS	3	2	9	11
ROGERIO DE SOUZA DA SILVA	4	3	14	17
ROGERIO GOMES FLEURY	4	3	16	19
ROGERIO GOMES MARTINS	3	2	13	15
ROGERIO LEAL MENDES	4	3	11	14
ROGERIO PEREIRA BISTENE	3	2	11	13
ROLF FRANCISCO ALVES	4	3	8	11
ROMEU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	3	13	16
ROMILDO JOSE BARBOSA DO REGO BARROS	4	3	7	10
ROMULLO REGIS LIMA LESSA	3	2	7	9
ROMULO ALMEIDA NAZARETH	2	1	5	6
ROMULO BALDUINO E SILVA	2	1	5	6
ROMULO GENTIL	3	1	18	19
ROMULO MAGNUS DE MELO	4	3	16	19
ROMULO PAULINO DA SILVA	2	1	2	3
RONALD VIZZONI GARCIA	4	3	13	16
RONALDO ANTONIO DOS SANTOS	4	3	11	14
RONALDO DO NASCIMENTO DA SILVA	4	3	8	11
RONALDO GUEDES DE BRITO	3	2	7	9
RONALDO MARTINS	3	1	18	19
RONALDO PINHEIRO DE SOUZA	4	3	14	17
RONALDO PINTO ANASTACIO	2	1	2	3
RONALDO PIRES CANABARRO	4	3	9	12
RONALDO SOARES MARQUES	4	3	8	11
RONE PACHECO RIBEIRO	4	3	9	12
RONILDA SANTOS DE AZEVEDO	2	1	17	18
RONNIE TIMOTHEO CHUFF	2	1	4	5
ROSA CRISTINA DA SILVA CARVALHO DE AZEVEDO	3	1	18	19
ROSA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	4	3	16	19
ROSA MARIA SOUZA BRAGA	2	1	11	12
ROSAMARIA NASCIMENTO DE SOUZA	4	3	14	17
ROSANA CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE ANDRADE	4	2	17	19
ROSANA CRISTINA DA SILVA COSTA SILVA	4	3	13	16
ROSANA DA SILVEIRA BARBOSA	4	3	14	17
ROSANA DE MIRANDA RANGEL	3	2	6	8
ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	4	2	17	19
ROSANA FERNANDES SILVA SOARES	4	3	12	15
ROSANA LOPES CARDOSO	2	1	15	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
ROSANA LOUSA BERMOND	4	3	8	11
ROSANA MARIA JUAZEIRO	4	3	16	19
ROSANA MATTOS DO CARMO	4	3	10	13
ROSANA SANTOS DE AGUILAR	4	3	16	19
ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	4	3	12	15
ROSANE DA SILVA SANTOS DE SOUZA	4	3	11	14
ROSANE DE MATTOS VIEIRA	4	3	14	17
ROSANE DE MORAIS COSTA GATTI	4	3	10	13
ROSANE DE SOUZA REIS	3	2	16	18
ROSANE HIPOLITO CASTANHEIRAS	3	1	18	19
ROSANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	4	2	17	19
ROSANGELA COUTINHO DA SILVA	4	3	16	19
ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO	2	1	2	3
ROSANGELA MARINS	3	1	18	19
ROSANGELA PARAVATO MAIOLINO	4	3	13	16
ROSANGELA SUELI JOSE DE SOUZA	3	1	18	19
ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	4	2	17	19
ROSANI PARADA GODOY	4	3	13	16
ROSE LANE LOUREIRO GADELHA DE AZEDIAS	3	1	18	19
ROSE MARY DIONIZIO DOS SANTOS	3	1	18	19
ROSE MARY FERNANDES DA SILVA	4	2	17	19
ROSEANE BARROSO FRANCO	3	1	18	19
ROSECLEI SILVA DE OLIVEIRA	4	3	16	19
ROSECLER BATISTA DE SOUSA	4	3	10	13
ROSELEA BARBOSA JULIO PARADELLA	4	3	7	10
ROSELI LACERDA MENDES	3	1	18	19
ROSELIA PINHEIRO DE MAGALHAES	2	1	17	18
ROSELY TITONELLI MOREIRA BANI	4	3	10	13
ROSEMARY DIAS LIMA	4	3	9	12
ROSEMERI DOS SANTOS DA SILVA	3	2	12	14
ROSENI CAVALCANTI DA SILVA	3	1	18	19
ROSENI DE SOUZA LANA	4	3	14	17
ROSENILDE AMORIM DOS SANTOS E SANTOS	3	2	11	13
ROSIANE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	2	1	3	4
ROSILAINE SILVA DE OLIVEIRA	4	3	11	14
ROSILANDIA DA CRUZ EDUARDO	4	3	9	12
ROSILANE SILVA DA MOTA	4	3	12	15
ROSILENE DA SILVA MOREIRA	2	1	14	15
ROSILENE DOS ANJOS DE CARVALHO	4	3	10	13
ROSILENE LEANDRO RAMOS	4	3	9	12
ROSILENE MASELLO DOS SANTOS	2	1	9	10
ROSIMAR SOUZA DOS SANTOS BORGES	4	3	13	16
ROSIMERE DA SILVA BATISTA	4	2	17	19
ROSIMERI GONTIJO DE NORONHA	3	1	18	19
ROSIVAN JUNIOR FERREIRA	4	3	12	15
ROSIVANI LOPES	3	1	18	19
ROZANA GASPARELLO DE ALMEIDA	4	3	11	14
ROZELIA MARQUES GENOEL	2	1	2	3
ROZELIA MARQUES GENOEL	4	3	8	11
ROZINETE CRISTINA DE OLIVEIRA	4	3	10	13
ROZINETE DIAS VAZ FERNANDES	4	3	10	13
RUBEM DA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO	2	1	6	7
RUBEM RAPHAEL DOS SANTOS CAETANO	3	2	11	13



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
RUBENS CESAR DIAS LEMOS	4	1	18	19
RUBENS ROSENTAL	2	1	17	18
RUBIA GRACIELE PATZLAFF	2	1	5	6
RUBIA MARA DE ALMEIDA SIQUEIRA	4	3	13	16
RUDNEI MATOS DA SILVA DOMINGOS	2	1	3	4
RUTE DOS SANTOS LAFAIETE DE BARROS	4	3	11	14
RUTELEA RODRIGUES COSTA LEMOS	4	2	17	19
RUTH DE AVILA GOULART	3	1	18	19
RUTH SILVA DE ASSIS	2	1	6	7
RUY REIS SANTANA VAZ	2	1	17	18
SABRINA CARDOSO ATILA	4	2	17	19
SABRINA DIAS DE OLIVEIRA	4	3	13	16
SABRINA FELIPE SERRA MONTEIRO DUTRA	4	3	8	11
SABRINA MODENA PEREIRA KNACKFUSS	4	2	17	19
SABRINA NASCIMENTO DE SOUZA MUNIZ	4	3	10	13
SAFIRA DA SILVA FARACHE	2	1	17	18
SALMA EVA PEREIRA	4	3	15	18
SAMANTA OLIVEIRA DA SILVA DINIZ	3	2	10	12
SAMANTHA BITTENCOURT ARTE SILVEIRA	4	3	13	16
SAMANTHA DE SOUZA POUBEL	4	3	7	10
SAMANTHA GOMES DE ALEGRIA	4	3	10	13
SAMANTHA VELOSO BAIAO	4	3	11	14
SAMIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA LEITE	3	1	18	19
SAMUEL CUNHA PEREIRA	2	1	16	17
SAMUEL DA SILVA SOBRAL	4	3	12	15
SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	4	3	13	16
SAMUEL VICTORINO OLIVEIRA DA SILVA	4	3	9	12
SAMYRA RODRIGUES DA CRUZ	3	2	9	11
SANARA JENNIFER SANTORIO	4	3	8	11
SANDER INGENITO DE AZEVEDO	4	3	12	15
SANDERSON VIEIRA MONTEIRO	4	3	11	14
SANDRA CAMARGO DE ARAUJO	3	2	8	10
SANDRA CHAGAS DA COSTA FELICIANO	4	3	8	11
SANDRA CORREA DE ALMEIDA DINIZ	3	2	6	8
SANDRA CRISTINA SOARES DE CARVALHO	3	1	18	19
SANDRA DO ROSARIO LIMA DE SOUZA	3	1	18	19
SANDRA HELENA RIBEIRO CARNEVALE	4	3	9	12
SANDRA MARA ALMEIDA DE SA	4	3	13	16
SANDRA MARA ALVES FERNANDES	2	1	3	4
SANDRA MARIA DE FREITAS TOSTES	4	3	10	13
SANDRA MARIA GONCALVES BRITES	4	3	13	16
SANDRA MARIA MONTEMURRO BATISTA	4	3	13	16
SANDRA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	2	1	7	8
SANDRA MARIA OSORIO XAVIER MARINHO	4	3	13	16
SANDRA MARIA SANTANA CAVALCANTE DOS SANTOS	3	2	16	18
SANDRA MIRANDA VARGAS	4	3	13	16
SANDRA MOREIRA	3	1	18	19
SANDRA REGINA ALBINANTE	4	3	12	15
SANDRA REGINA BARROS TELLES RODRIGUES	3	1	18	19
SANDRA RIVELLI DE SOUZA E SILVA	4	1	18	19
SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	3	2	7	9
SANDRA TRINDADE DE ALMEIDA LEAL	2	1	7	8
SANDRA VALESCA FERREIRA DE SOUSA	4	2	17	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
SANDRO DE SOUZA SANTANA	2	1	16	17
SANDRO RICARDO BARBOZA MORAES	4	3	14	17
SANDRO TELLES DE MELO	3	2	10	12
SANDRO TORRENTES DA CUNHA	2	1	6	7
SANMIRA LOPES FAGHERAZZI	4	3	11	14
SARA JULIANA DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	4	3	10	13
SARA NUNES SOARES	4	3	12	15
SARA TEIXEIRA DE MACEDO SILVA	3	2	5	7
SARAH FERNANDES FIGUEIREDO BIGO	2	1	4	5
SARAH GALVAO PEREIRA	4	3	8	11
SARAH SIQUEIRA DA CRUZ GUIMARAES SOUSA	2	1	5	6
SARITA PEREIRA ROSA	2	1	8	9
SASKIA VALENTIM PINTO	4	3	14	17
SAUL DA SILVA SOARES	4	3	9	12
SAULO SILVA DA MOTA	2	1	5	6
SCHUBERT DA SILVA MONTEIRO	4	3	8	11
SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	2	1	17	18
SEBASTIAO CARLOS VIEIRA	2	1	17	18
SEBASTIAO FRANCISCO COSTA	2	1	17	18
SEBASTIAO GUILHERME PEDROSO	4	3	12	15
SELMA BARRETO	4	3	13	16
SELMA DE MELO BARBOSA	4	3	11	14
SELMA LOPES GOMES	4	2	17	19
SELMA LUCIA DA SILVA	4	3	11	14
SELMA NASCIMENTO GALVAO	2	1	17	18
SELMA SOARES LESSA	2	1	11	12
SENHORINHA CANDIDA DE OLIVEIRA	4	1	18	19
SERGIA PORTO DA SILVA SALLES	3	2	7	9
SERGIO ALMEIDA NATAL	2	1	17	18
SERGIO ALVES LIMA	4	3	16	19
SERGIO AUGUSTO DA SILVA BERNARDO	4	1	18	19
SERGIO CORREA MARASSI	3	1	18	19
SERGIO DE MAGALHAES MEDEIROS	4	3	7	10
SERGIO DE OLIVEIRA FLORES	3	1	18	19
SERGIO DE SENA TAVARES	3	2	12	14
SERGIO JOAQUIM FERREIRA RIBEIRO	2	1	17	18
SERGIO JOSE ALVES DA SILVA	3	1	18	19
SERGIO JOSE WAKSMAN	2	1	16	17
SERGIO LAGES BASTOS	2	1	6	7
SERGIO LEANDRO DA SILVA FERREIRA	4	3	13	16
SERGIO LEVCOVITZ	3	1	18	19
SERGIO LOURENCO PEREIRA	4	3	13	16
SERGIO LUIS PEIXOTO SANTOS	4	3	7	10
SERGIO LUIZ NORONHA BASTOS	4	3	14	17
SERGIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	3	1	18	19
SERGIO MATIAS DA SILVA	4	3	9	12
SERGIO PORTELLA FREITAS PRANGE	4	3	12	15
SERGIO RICARDO DE SOUZA E SILVA	4	3	12	15
SERVULA PEREIRA DA CRUZ SANTOS FERREIRA	4	3	14	17
SEVERINO DE ANDRADE AMORIM	3	1	18	19
SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	2	1	17	18
SEVERINO PEDRO MARQUES	2	1	17	18
SHARON MARTINS GOUVEA	3	2	17	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
SHARON STEFANI RIVERA CALDEIRA	4	3	11	14
SHEILA DE ARAUJO AZEVEDO PEREIRA	4	1	18	19
SHEILA DE MATOS IMAMURA	3	1	18	19
SHEILA MARA GOMES DE SOUZA	4	3	11	14
SHEILA MUZY BRITO	2	1	3	4
SHEILA NICOLAS VILLAS BOAS	2	1	12	13
SHEILA PAULA DA SILVA FERREIRA	4	3	12	15
SHEILANE DA SILVA SANTOS	4	3	11	14
SHINO SHOJI	4	3	16	19
SHIRLEY SOARES DA SILVA MARINS DO PATROCINIO	4	3	14	17
SIBELLE NOGUEIRA BUONORA	4	3	16	19
SIDNEI JOSE DE SOUZA	2	1	15	16
SIDNEI VENTURA BENJAMIN	4	1	18	19
SIDNEY DA FONTE PAIVA	3	1	18	19
SIDNEY DOS REIS RODRIGUES COUTINHO	4	3	14	17
SILAS ASSUMPCAO CASANOVA	4	3	13	16
SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA	3	2	12	14
SILESIO FERNANDES RODRIGUES	2	1	17	18
SILMAR MARQUES	3	1	18	19
SILMARA DE CARVALHO HERCULANO	3	2	8	10
SILMARA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	4	3	8	11
SILVANA AZEVEDO BASTOS	3	2	12	14
SILVANA PEREIRA GEHREN	4	3	14	17
SILVANA TEIXEIRA IZIDORO	4	3	8	11
SILVANIA SILVA DO NASCIMENTO	3	2	7	9
SILVANIR RODRIGUES PIRES	3	2	7	9
SILVANY ESTEVES ROCHA	4	3	8	11
SILVIA BARBOSA DE CARVALHO	3	2	14	16
SILVIA BARREIROS DOS REIS	4	3	12	15
SILVIA BEATRIZ MAY	3	1	18	19
SILVIA CALVANO ORLANDO DE CARVALHO	4	3	10	13
SILVIA CARLA FONTES DA SILVA	3	2	7	9
SILVIA DANTAS PINTO	4	1	18	19
SILVIA FERNANDES DA FONSECA RODRIGUES	3	2	13	15
SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA	4	3	14	17
SILVIA LHAMAS DE MELLO	4	3	16	19
SILVIA MARIA TEIXEIRA SILVEIRA	2	1	5	6
SILVIA MENDES DOS REIS	4	3	14	17
SILVIA PAULA DE OLIVEIRA	4	3	11	14
SILVIA TEIXEIRA ALEXANDRE	4	3	14	17
SILVIO DIAS TORQUATO	3	1	18	19
SILVIO GONCALVES VICTOR	4	3	12	15
SILVIO JOSE PINTO SILVA	4	3	9	12
SILVIO LIMA DE SOUZA	2	1	17	18
SILVIO MUNIZ DE OLIVEIRA FILHO	3	1	18	19
SIMONE AZEVEDO GOMES	4	3	13	16
SIMONE BARREIRA MORANDINI	4	3	13	16
SIMONE CAZARIN DE MENEZES	4	3	14	17
SIMONE DA SILVA CAVALCANTE BULHOES	2	1	3	4
SIMONE DA SILVA FEITOSA	4	2	17	19
SIMONE DA SILVA NUNES	4	3	11	14
SIMONE DA SILVEIRA FELIX SANTOS	4	3	16	19
SIMONE DE OLIVEIRA COSTA	2	1	15	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
SIMONE FELICIANO DE ABREU	2	1	15	16
SIMONE FREIRE PAES PESTANA	4	3	13	16
SIMONE GOMES DOS ANJOS	4	3	7	10
SIMONE GONCALVES SEGATO	4	3	14	17
SIMONE MARINS DE LIMA	4	3	13	16
SIMONE MARQUES	4	3	8	11
SIMONE MEIRELLES BATISTA	3	2	7	9
SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA	4	3	13	16
SIMONE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	4	3	12	15
SIMONE RAMOS DOS SANTOS	4	3	14	17
SIMONE ROSA SOLIDONIO	4	3	9	12
SIMONE SAINTIVE BARBOSA	3	1	18	19
SINVAL RIBEIRO DE MAGALHAES JUNIOR	3	2	16	18
SIRLENE LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	4	3	11	14
SOLANGE ARAUJO LOURENCO JORGE	3	2	12	14
SOLANGE BARRETO SERRA TELES	2	1	2	3
SOLANGE DE CARVALHO LOPES	4	3	13	16
SOLANGE FRANCISCA MAZZAROTO	2	1	10	11
SOLANGE MARIA DOMINGOS MAIA	2	1	17	18
SOLANGE MARIA PEREIRA CAMELLO	4	2	17	19
SOLANGE RIBEIRO VIEGAS	3	2	13	15
SOLANGE RODRIGUES SANTIAGO	3	2	16	18
SOLANGE VIEIRA LOPES	4	2	17	19
SOLANNE GONCALVES ALVES	4	3	8	11
SONI LABETA DOS SANTOS	3	1	18	19
SONIA BOTELHO DE ALMEIDA	4	3	12	15
SONIA CARVALHO SANTOS	4	3	10	13
SONIA CRISTINA LEAL GUIMARAES DE MESQUITA	2	1	17	18
SONIA MARIA DE ALMEIDA	2	1	17	18
SONIA MARIA DOS SANTOS LEITE	2	1	17	18
SONIA MARIA LIVRAMENTO DOS SANTOS BORBA	3	2	12	14
SONIA PERES VIEIRA	3	1	18	19
SONIA REGINA CAMARGO	4	3	14	17
SONIZA VIEIRA ALVES LEON	2	1	17	18
SORAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	4	3	8	11
SORAIA SANTANA CAPELLO	3	2	6	8
SOSTENES ALVES CORACAO	4	3	16	19
STEPHANY DE SA NASCIMENTO	4	3	10	13
STERLANE MENEZES JACQUES SILVEIRA	4	3	9	12
SUELEN DE OLIVEIRA DIAS	2	1	11	12
SUELEN FONTELES LYSZY	3	2	11	13
SUELEN GARCIA	3	2	6	8
SUELI CIPRIANO DA SILVA	4	3	15	18
SUELI GOMES DA SILVA	2	1	17	18
SUELY OLIVEIRA MARINHO	2	1	5	6
SUHELEM DE MOURA DIAS DE OLIVEIRA	3	2	8	10
SULAMITA NICOLAU DE MIRANDA	4	3	13	16
SULIANE SUDANO	4	3	11	14
SULLY DIDEROT MELO TURON	4	3	8	11
SUSANA DE SA MARQUES	4	3	13	16
SUZANA JORDAO DA COSTA	3	2	11	13
SUZANA LOBATO FERREIRA	2	1	3	4
SUZANE DE ALMEIDA MELO CALDAS	4	3	11	14



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
SUZANNY SANTANA DOS SANTOS	3	2	8	10
SUZI MONTEIRO SANTOS	4	3	16	19
SUZIANE MACHADO ROSELET	3	2	6	8
SYLVIO PETRONIO ROCHA LOPES	2	1	11	12
TAIANA GOMES SANTANA	4	3	9	12
TAIANE BATISTA DE OLIVEIRA	4	3	7	10
TAILANE SANT ANNA MOREIRA	4	3	13	16
TAINA PESSANHA DE SOUZA SILVA	3	2	7	9
TAINA STAUFFER DE OLIVEIRA	3	2	7	9
TAIS CRISTINA JACINTO PINHEIRO CAPUCHO	4	3	8	11
TAIS DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE SALLES AMORIM SILVA	4	3	8	11
TAIS ELAINE DA SILVA	4	3	10	13
TAIS ESCH CASTANHEIRA RAMOS	4	3	11	14
TAISA CAETANO SOUSA MELO DE ALMEIDA	2	1	3	4
TAISA MORENO DE BARROS	4	3	8	11
TAISSA ZANGEROLAMI LOPES RODRIGUES	4	3	5	8
TAIZA DUARTE RIBAS	3	2	8	10
TALES MELLO PAIVA	3	2	8	10
TALISSON RAMOS LEAL	4	3	10	13
TALISSON RAMOS LEAL	2	1	3	4
TALITA ARAUJO NASCIMENTO	4	3	8	11
TALITA LOPES PEREIRA	4	3	8	11
TALITA MOURAO CHAVES CORRICA LOYOLA	3	2	7	9
TAMIRES DE ARAUJO CORDEIRO	4	3	11	14
TAMIRIS SANTOS DE ANDRADE	3	2	8	10
TANIA DE CARVALHO ROCHA	2	1	17	18
TANIA LIMA MUNIZ	4	3	11	14
TANIA MARGARETH DAS NEVES RANZATO	2	1	17	18
TANIA MARIA DE SOUZA DA SILVA	2	1	5	6
TANIA REGINA SIMOES LINHARES	4	3	16	19
TARCILA DE ATAIDE RODRIGUES	3	2	6	8
TARCISIO FERRARI SARAMELLA	3	2	8	10
TARLICE NASCIMENTO PEIXOTO GUIMARAES	4	3	8	11
TASSIA MENEZES OLIVEIRA	4	3	9	12
TASSYA CATALDI CARDOSO	4	3	10	13
TATHIANA MOREIRA GOMES PEREIRA	3	2	6	8
TATHIANY IGREJA DA SILVA	2	1	5	6
TATIANA COHEN PIMENTEL BARBOZA	4	3	11	14
TATIANA COSTA MACIEL DOS SANTOS	2	1	7	8
TATIANA DALMEIDA RODRIGUES	2	1	8	9
TATIANA DE OLIVEIRA LEITE BORGES	4	3	13	16
TATIANA DE SOUSA RIBEIRO	4	3	10	13
TATIANA ELIAS DA CRUZ RODRIGUES	4	3	9	12
TATIANA FELIX DA SILVA	4	3	14	17
TATIANA KAZUE SHIMAMOTO	4	3	12	15
TATIANA LEITE DE ALBUQUERQUE	4	3	8	11
TATIANA MARTINS CAVALCANTI	4	3	12	15
TATIANA MESSIAS RANGEL	3	2	8	10
TATIANA PEREIRA DE PAULA	4	2	17	19
TATIANA REGINA AMARAL	3	2	6	8
TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA	4	3	9	12
TATIANA RIBEIRO PIRES DOS SANTOS	4	3	13	16
TATIANA SANTOS DE CARVALHO	3	2	7	9



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
TATIANA SCHIAVONE	4	3	7	10
TATIANA SILVA ARAUJO	4	3	8	11
TATIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	4	3	10	13
TATIANA ZANELA DA SILVA MARQUES	4	3	13	16
TATIANE DA SILVA SANTOS	3	2	7	9
TATIANE DE FREITAS MAZOTTO	4	3	8	11
TATIANE FERNANDES FLORENCIO	4	1	18	19
TATIANE GODINHO DO NASCIMENTO SANTOS	4	3	11	14
TATIANE GUILHERME LOURENCO	4	3	11	14
TATIANE PESSANHA DA SILVA PIRES	4	3	11	14
TATIANE SANO FURUKAWA ZACARIAS	4	3	10	13
TATIANE VIANNA DA ANUNCIACAO	4	3	16	19
TATIANE XAVIER	4	3	10	13
TATYANNE CHRISTINA GONCALVES FERREIRA VALDEZ	4	3	13	16
TAYGUARA TORRES CARDOSO	4	3	13	16
TELMA FERNANDES BARRIONUEVO GIL	4	3	14	17
TELMA GALVAO DE ASSIS GAZELLE	4	2	17	19
TERESA CRISTINA ALVES	3	2	16	18
TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA	3	1	18	19
TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA	4	3	8	11
TEREZA CRISTINA BRITO DE CARVALHO	4	3	11	14
TEREZA CRISTINA DA SILVA CALDAS	3	2	9	11
TEREZA SIGAUD SOARES PALMEIRA	2	1	8	9
TEREZA VIANNA SUBERINO	3	2	7	9
THACYLA CAMPOS DO CARMO	3	2	12	14
THAIANE GOULART MACHADO FERNANDES	3	2	5	7
THAINA AZEVEDO LEMES DE MENEZES	3	2	8	10
THAINA RODRIGUES DE MELO	4	3	10	13
THAIS ALCANTARA BONILHA	3	2	5	7
THAIS ALPOIM SOARES	2	1	3	4
THAIS ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	4	3	8	11
THAIS BARBOSA MOREIRA	2	1	5	6
THAIS CARNEIRO MOUTA	4	3	14	17
THAIS CAVALCANTI MARQUES	3	2	7	9
THAIS DE CASTRO MORAES	2	1	3	4
THAIS DE MELLO FERREIRA GONCALVES	3	2	7	9
THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO	4	3	9	12
THAIS DE SOUZA ANDRADE	4	3	14	17
THAIS GIUDICE SCHULTZ	4	3	8	11
THAIS HENRIQUES NUNES DOS SANTOS	2	1	5	6
THAIS LIMA DE PAIVA	4	3	12	15
THAIS MAIA TEIXEIRA VIEIRA	4	3	11	14
THAIS MAYUMI PINHEIRO	4	3	10	13
THAIS MENEZES DOS SANTOS	3	2	10	12
THAIS NASCIMENTO OLIVEIRA	2	1	3	4
THAIS PINHEIRO PINTO	4	3	10	13
THAIS REIS DA SILVA	4	3	10	13
THAISE ALVES FREITAS DA SILVA	4	3	8	11
THALES GONCALVES VALOURA	4	3	11	14
THALES PENNA DE CARVALHO	3	2	6	8
THALIA SAMPAIO LOPES DA SILVA	4	3	15	18
THALITA RAMOS NEGREIRO	4	3	8	11
THAMINE GOUVEA DOS SANTOS	4	2	17	19



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
THAYANE MEDEIROS ALVES HEREDIA	3	2	7	9
THAYANE SANTOS CRESPO DA CUNHA	3	2	7	9
THAYNA GOMES DE ANDRADE	4	3	9	12
THAYSSA DE FREITAS DRIENDL	4	3	12	15
THEREZA CHRISTINA VICENTE VIANNA	4	3	12	15
THEREZINHA DE CASSIA BASSOTTO DE AQUINO	4	3	16	19
THEREZINHA FERREIRA DIAS	3	1	18	19
THIAGO ALVES DE SOUSA	4	3	14	17
THIAGO ANTUNES NOVAES	4	3	9	12
THIAGO BARCELLOS LOUREIRO	2	1	9	10
THIAGO BARRETO DE SIQUEIRA TORRES	3	2	11	13
THIAGO BORGES BARBOZA	4	3	9	12
THIAGO BRANDAO PINTO	2	1	3	4
THIAGO CARVALHO GOULART	4	3	14	17
THIAGO COUTO	4	3	13	16
THIAGO CUNHA DA SILVA	4	3	8	11
THIAGO DA SILVA SANTOS MALAQUIAS	2	1	9	10
THIAGO DE MELO FERREIRA	4	3	13	16
THIAGO DE MORAIS LINS	2	1	11	12
THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	4	3	12	15
THIAGO DE QUEIROZ REIS	4	3	14	17
THIAGO DE SA BACELAR	4	3	12	15
THIAGO DIAZ DOS SANTOS	4	3	11	14
THIAGO DO CARMO SANTOS SILVA	4	3	9	12
THIAGO DO PRADO MAIA MACIEL	4	3	7	10
THIAGO DOS SANTOS GUEDES	4	3	9	12
THIAGO EDUARDO DOS SANTOS	4	3	10	13
THIAGO FIGUEIREDO LOPES DE CASTRO	2	1	3	4
THIAGO GONCALVES VARJAO	4	3	13	16
THIAGO GUIMARAES DE SOUZA	4	3	9	12
THIAGO HENRIQUE BALBOA FONTES	2	1	3	4
THIAGO JOSE FERRAZ MOURAO	4	3	13	16
THIAGO LINS CAVALCANTE COSTA	4	3	12	15
THIAGO MACHADO DE MELO	3	2	7	9
THIAGO MARCOS DE FIGUEIREDO	4	3	9	12
THIAGO MARTINS CAIXA SIQUEIRA	4	3	14	17
THIAGO MARTINS PINHEIRO	4	3	9	12
THIAGO MATTOS DE CARVALHO	4	3	16	19
THIAGO MOREIRA CHAGAS	2	1	5	6
THIAGO MOURA DE SA	4	3	11	14
THIAGO MULLER HERDY BELLO	2	1	4	5
THIAGO NERY PINHEIRO POVOAS	4	3	9	12
THIAGO NEVES DE QUEIROZ	4	3	13	16
THIAGO OLIVEIRA GRANJA MOREIRA	3	2	12	14
THIAGO RAMOS BALBINO	4	3	8	11
THIAGO RODRIGUES MARTINS	4	3	9	12
THIAGO RODRIGUES MEYER	4	3	16	19
THIAGO VIEIRA DE AGUIAR	4	3	10	13
THUANNY VASCONCELOS SOARES BENTO	4	3	9	12
THYAGO MACHADO DA SILVA	4	3	9	12
TIAGO ARRUDA DOS SANTOS ALVES	4	3	8	11
TIAGO ASCENCAO BARROS	4	3	9	12
TIAGO ASCENCAO BARROS	4	3	8	11



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
TIAGO DE MIRANDA GOMES	4	3	12	15
TIAGO FEIJO GUIMARAES	4	3	14	17
TIAGO FERREIRA DA SILVA	2	1	3	4
TIAGO GONCALVES CARNEIRO	4	3	12	15
TIAGO LUIZ DE TOLEDO CALDERANO	3	2	11	13
TIAGO MATIAS DA SILVA	2	1	3	4
TIAGO PAULINO DOS SANTOS	4	3	10	13
TIAGO PINHEIRO DA CRUZ CABRAL	4	3	10	13
TIAGO SIQUEIRA DA SILVA	4	3	8	11
TIAGO SOUZA AGUIAR	4	3	10	13
TICIANE DE ALBUQUERQUE LOMBARDI	4	3	13	16
TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	4	3	12	15
TONY MAJSTOROVIC	4	3	14	17
TRICIANA GONCALVES DA SILVA	2	1	3	4
TUILA MARTINS MELO BARBOSA	3	2	11	13
TUKER JOSE MARCAL FILHO	2	1	17	18
TULA CELESTE WILMART GONCALVES	4	3	11	14
UALLACE SOARES DE FARIAS	3	2	10	12
UANDERSON LOPES BRANDAO	2	1	3	4
UBIRACI DOS SANTOS	2	1	17	18
UBIRAJARA CARVALHEIRA COSTA	4	3	13	16
UBIRAJARA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	3	1	18	19
UBIRAJARA SOTELINO SOARES	2	1	17	18
UBIRATAN TAVARES LOPES	3	2	9	11
UHELINTON FONSECA VIANA	4	3	11	14
UIARA GOMES CABRAL	4	3	13	16
ULA CRISTINA DE LIMA SARMENTO VILELA	2	1	3	4
URSULA ANDREWS BARBOSA BARROS	4	3	12	15
UTUPIARA DANTAS FERREIRA	2	1	17	18
VAGNER COSTA DE SOUZA	4	3	13	16
VAGNER GARCIA DE SA MONTEIRO	4	3	11	14
VALCILENE COSTA DA SILVA CANELLAS	4	3	15	18
VALDECIR PEREIRA DA ROCHA FILHO	3	1	18	19
VALDEMIR ANDRADE PEREIRA	2	1	17	18
VALDENIR LOURENCO DE OLIVEIRA	3	1	18	19
VALDENISE PINHEIRO RIBEIRO	4	3	13	16
VALDETE DOS SANTOS AFONSO	2	1	17	18
VALDETE VIANA TAVARES DA SILVA PINTO	4	3	14	17
VALDINEI DA SILVA MARIANO	4	3	8	11
VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	4	3	12	15
VALDIRENE MARTOS DA SILVA	4	3	13	16
VALERIA ARKAN SILVA DE SANTANA	4	2	17	19
VALERIA BRAGANCA DE MELO	2	1	18	19
VALERIA CONCEICAO DA SILVA DE ALMEIDA	4	3	14	17
VALERIA DE AZEVEDO MOREIRA RIVERA	3	2	10	12
VALERIA DO CARMO NATIVIDADE	4	3	14	17
VALERIA FERRAO PAIVA	4	3	8	11
VALERIA FERREIRA RODRIGUES COSTA	4	2	17	19
VALERIA FRANCISCA DA CONCEICAO	3	2	16	18
VALERIA MACHADO PENNA	3	1	18	19
VALERIA MARIA CARDOZO	2	1	17	18
VALERIA MARTINS DA SILVA LUNA	2	1	13	14
VALERIA PEREIRA SILVA	4	3	13	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
VALESKA MARINHO RODRIGUES	4	2	17	19
VALQUIRIA DE OLIVEIRA VARGAS	4	3	14	17
VALTEIR PAULO SAMPAIO	2	1	17	18
VALTER DA SILVA PEREIRA	2	1	17	18
VALTER GOMES TARDIO NETO	4	3	9	12
VANDA LUCIA DE SOUZA	4	3	12	15
VANDER APARECIDO DE ARAUJO	2	1	17	18
VANDERLEI BARACHO VERNECK	4	3	12	15
VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS	4	3	8	11
VANESA LEMOS DE MATTOS	4	3	8	11
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4	3	7	10
VANESSA ANDRADE MARTINS PINTO	4	2	17	19
VANESSA BARRETO CORREA PASSOS	4	2	17	19
VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA	4	3	13	16
VANESSA BRANDAO DE SOUZA BELMIRO	4	3	7	10
VANESSA CARVALHO NOFUENTES NAVARRO	4	3	13	16
VANESSA CHAIA KAIPPERT	4	3	13	16
VANESSA CONSTANCIO DE SOUZA BARBOSA	2	1	4	5
VANESSA DA FONSECA PACOBAHYBA	3	2	9	11
VANESSA DA SILVA BALBINO	4	3	9	12
VANESSA DE LIMA HOLANDA DA GAMA	4	3	9	12
VANESSA DOS SANTOS JORGE	4	3	16	19
VANESSA FARIAS BARRETO VASCONCELOS	2	1	12	13
VANESSA FLORENTINO MARCONDES DOS REIS	4	3	13	16
VANESSA LEANDRO DO NASCIMENTO	4	3	16	19
VANESSA MACEDO DA SILVA	3	2	7	9
VANESSA MONTEIRO DE CARVALHO	3	2	9	11
VANESSA NUNES DA COSTA IGREJA	4	3	14	17
VANESSA PAIVA LEITE DE SOUSA	4	3	8	11
VANESSA PINHEIRO	2	1	5	6
VANESSA PITANGA TORRES FELIX	4	3	11	14
VANESSA PONTES DA COSTA LIMA	4	3	13	16
VANESSA RODRIGUES DA CONCEICAO	4	3	13	16
VANESSA SANTOS VITORINO	4	3	7	10
VANESSA SOARES LANZIOTTI	4	3	16	19
VANESSA SOUZA MENDONCA	4	3	13	16
VANESSA SOUZA XIMENES	4	3	8	11
VANIA CRISTINA DA SILVA GONCALVES	4	3	10	13
VANIA DA SILVA VIEIRA	4	3	8	11
VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA ROMANO	4	1	18	19
VANIA GARCIA DE FREITAS	3	1	18	19
VANIA GEORGETE PRADO DE MIRANDA	3	1	18	19
VANIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	3	1	18	19
VANIA MARIA GODINHO CARLOS LOUVISSE	4	3	14	17
VANIA MELO DA ROCHA DE JESUS ALVES	4	3	13	16
VANIA SANTOS DA SILVA	4	3	8	11
VANIA SOARES ALVES	2	1	17	18
VANINA DOS REIS ARAUJO	4	3	9	12
VANUSA COSTA FORTUNATO	4	3	8	11
VERA DO CARMO RODRIGUES	3	1	18	19
VERA LUCIA ANDRADE MONTEIRO DA SILVA	3	1	18	19
VERA LUCIA BARBOSA RUFINO OTAVIO	2	1	17	18
VERA LUCIA DE LIMA SOBRAL	2	1	15	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
VERA LUCIA DE MORAES BASTOS	2	1	17	18
VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES	2	1	12	13
VERA LUCIA MOTA DA FONSECA	2	1	17	18
VERA REGINA MIGON ARCHANJO	2	1	14	15
VERONICA AMARAL DE ARAUJO	4	3	11	14
VERONICA BRAGA CORREA	4	3	11	14
VERONICA CARVALHO E SILVA DIAS	4	3	14	17
VERONICA CATARINA DOS SANTOS BARBOSA	4	3	15	18
VERONICA CERQUEIRA DE ALMEIDA	4	3	11	14
VERONICA DANTAS DE FREITAS	4	3	11	14
VERONICA DE SA FERREIRA	3	2	6	8
VERONICA DO CARMO SANTOS GOMES	4	3	13	16
VERONICA MARIA SOARES DE AZEVEDO	4	3	12	15
VERONICA PEREIRA DE SOUZA	2	1	15	16
VERONICA PINHEIRO VIANA	4	1	18	19
VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS	2	1	17	18
VERONICA SOBREIRO PEREIRA	4	3	15	18
VICENTE CARDINOT VIEIRA	2	1	17	18
VICENTE CES DE SOUZA DANTAS	4	3	16	19
VICTOR DA SILVA MARGALLO	4	3	13	16
VICTOR DA SILVA ROCHA	4	3	8	11
VICTOR DE SOUZA BITTAR	2	1	7	8
VICTOR HENRIQUE JUSTINO FRANCA	4	3	8	11
VICTOR HUGO GODINHO VIEIRA	2	1	5	6
VICTOR HUGO MAIA OSORIO	4	3	9	12
VICTOR HUGO SOARES MESQUITA	2	1	2	3
VICTOR HUGO VAZ DE CARVALHO DOS SANTOS	4	3	13	16
VICTOR IGLESIAS QUITERIO SANTIAGO	4	3	8	11
VICTOR JAYME ROGET RODRIGUEZ PITA	2	1	17	18
VICTOR JOSE GONCALVES DE MOURA	3	1	18	19
VICTOR JOSE GONCALVES DE MOURA	3	1	18	19
VICTOR PAULO PECANHA ESTEVES	2	1	17	18
VICTOR TAVARES DA COSTA	4	3	13	16
VICTOR VIEIRA NUNES	2	1	3	4
VICTORINO BIRUTTI	2	1	17	18
VICVIANE PROTAZIO DA SILVA	4	3	14	17
VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS	4	3	12	15
VILMA ALVES DA SILVA	2	1	3	4
VILMA DE SOUZA LOPES GUIMARAES ALVES	4	3	15	18
VILMA DOS SANTOS SILVA	4	3	16	19
VILMA MELO DE OLIVEIRA	3	1	18	19
VINICIUS ALVES DOS SANTOS PIRES	2	1	3	4
VINICIUS BARRETO PEREIRA	4	3	10	13
VINICIUS BENONE GONCALVES SOUZA	4	3	13	16
VINICIUS CARVALHO SANTOS	3	2	7	9
VINICIUS DA SILVA SAMPAIO	3	2	8	10
VINICIUS GONCALVES PIEDADE	3	2	6	8
VINICIUS GUIMARAES LYRA LOPES	4	3	12	15
VINICIUS MACIEL PINTO	4	3	10	13
VINICIUS MARINHO SALDANHA	2	1	3	4
VINICIUS OLIVEIRA CHAFFIN	3	2	7	9
VINICIUS PEGO DOS SANTOS	4	3	14	17
VINICIUS PELLIZZARO KLEIN	4	3	13	16



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
VINICIUS RIBEIRO DE LIMA	3	2	12	14
VINICIUS SIMAS PEREIRA FERNANDES	4	3	13	16
VINICIUS SIRVINSKAS FERREIRA	4	3	13	16
VIRGINIA VAZ	4	1	18	19
VITAL INACIO DA SILVA	4	3	10	13
VITOR ALCEU DE AZEREDO OLIVEIRA FILHO	4	3	7	10
VITOR ANTUNES DE LIMA	4	3	9	12
VITOR DE SOUZA COLIMODIO	4	3	10	13
VITOR DOS SANTOS ALMEIDA	2	1	3	4
VITOR DOS SANTOS COSTA	2	1	4	5
VITOR FERREIRA VALENTE	4	3	14	17
VITOR GARCIA LOPES	4	3	8	11
VITOR LOPES BRANDAO	2	1	3	4
VITOR MAURICIO DOS SANTOS MATOS	3	2	12	14
VITOR SANT ANNA RODRIGUES	4	3	14	17
VITOR SIMOES CARDOSO DE ANDRADE	4	3	13	16
VIVIAN DE OLIVEIRA	4	3	13	16
VIVIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	3	12	15
VIVIAN DE PAULA RIBEIRO	4	3	16	19
VIVIAN DOS SANTOS TEIXEIRA	4	3	11	14
VIVIAN KAREN MIGNOT	3	2	6	8
VIVIAN PEREIRA DE PAULO	4	3	11	14
VIVIAN ROTMAN	2	1	11	12
VIVIAN WESTERFALEM SANTOS DE LIMA	4	3	7	10
VIVIANA UGENTI	4	3	16	19
VIVIANE ALLINE GREGORIO AZEVEDO BRAZ	4	3	11	14
VIVIANE COSTA LEITE	4	3	8	11
VIVIANE CRISTINA DA SILVA	2	1	9	10
VIVIANE CRISTINA PICONE CHIDID	2	1	7	8
VIVIANE DE ANDRADE MESQUITA	4	3	8	11
VIVIANE DE CASTRO JUNQUEIRA CARDOZO	2	1	16	17
VIVIANE DE FRIAS CAMPOS CESAR	3	2	8	10
VIVIANE DE JESUS PIZIOLO	4	3	8	11
VIVIANE DE LIMA SOUZA BONIFACIO	3	2	6	8
VIVIANE DE SOUZA BORGES	4	3	12	15
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	3	2	5	7
VIVIANE FRANCA DE OLIVEIRA VIDAL	4	3	8	11
VIVIANE GIACOMETTI LAMEIRAO	4	3	8	11
VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA	3	2	6	8
VIVIANE OLIVEIRA SAO MARTINHO	4	3	10	13
VIVIANE PENSO MAGALHAES	4	3	13	16
VIVIANE RODRIGUES LOPES	4	3	14	17
VIVIANE SAILE DO NASCIMENTO PEREIRA	4	3	8	11
VIVIANE SANTOS DA SILVA	3	2	16	18
VIVIANE SARAIVA DE ALMEIDA	4	3	16	19
VIVIANE SOARES DE FARIAS	4	2	17	19
VIVIANE SOBRAL COELHO CORREA	4	3	13	16
VIVIANE VICTOR DA SILVA	4	3	9	12
VIVIANE VIEIRA FERREIRA	4	3	13	16
VIVIANI DE MEDEIROS MIGUEL ABI MORAD	4	3	11	14
VIVIANNE MONTE DOS SANTOS	4	3	13	16
VLADIMIR MARQUES FIGUEIRA	4	3	11	14
VLANDER GOMES COSTA JUNIOR	4	3	7	10



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
VOILA DE CARLA MOREIRA MARQUES	2	1	11	12
WAGNER LIMA DOS SANTOS	4	3	7	10
WAGNER RAMOS RIDOLPHI	2	1	11	12
WAGNER WILIAM MARTINS	3	1	18	19
WALACE ALVES DE FREITAS	3	2	6	8
WALDELICE MARIA SILVA DE SOUZA	3	2	13	15
WALDIR DE MENDONCA PINTO	2	1	17	18
WALDIR DIAS DE OLIVEIRA	3	1	18	19
WALESKA CARDOSO DE LIMA	4	3	9	12
WALESKA DA SILVA SOUZA DO CASAL	4	3	15	18
WALKIRIA D OLIVEIRA MATHEUS	2	1	17	18
WALLACE BENEVENUTO DOS SANTOS	3	2	8	10
WALLACE DE SOUZA COUTINHO	2	1	9	10
WALLACE GONCALVES PEREIRA	4	3	13	16
WALLACE MACHADO MAGALHAES DE SOUZA	4	3	14	17
WALLACE PIRES DE CARVALHO	4	3	16	19
WALLACE SANTANA DE OLIVEIRA	4	3	9	12
WALLACE VIEIRA MARQUES DE SOUZA PASSOS	2	1	6	7
WALMIR DO NASCIMENTO PENEDO	2	1	17	18
WALTAIR DA CONCEICAO	3	1	18	19
WALTER DOS SANTOS GONCALVES	2	1	5	6
WANDELLA KATHLEEN DUARTE SILVA COUTINHO	3	2	5	7
WANDERLEI ANDRADE DE SOUSA	2	1	17	18
WANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA	3	1	18	19
WANDERLEIA SOUZA	3	1	18	19
WANDERSON SILVA DA CONCEICAO	4	3	10	13
WANDILSON GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	4	3	7	10
WANESSA KRISTINA ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA FONTES GOULART	3	2	7	9
WANESSA OLIVEIRA DA SILVA	4	3	13	16
WANIA VASCONCELOS DE FREITAS	3	2	9	11
WASHINGTON BERNARDO DA SILVA	3	1	18	19
WELINGTON DE ALMEIDA CRUZ	3	2	12	14
WELINGTON LESSA DA CONCEICAO	4	3	16	19
WELLERSON PICANCO LEITE	2	1	3	4
WELLINGTON ANTONIO DE ASSUNCAO	4	3	7	10
WELLINGTON MARINHO DE JESUS	3	2	9	11
WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	2	1	7	8
WENDY HELLEN DAVIES	4	3	10	13
WESLEY CARLOS DA SILVA	4	3	7	10
WESLEY SILVA DE SOUZA	4	3	11	14
WILBERG LIMA DOS SANTOS JUNIOR	4	3	12	15
WILDER DA SILVA FARIA	4	3	16	19
WILDMARK DA SILVA E SILVA	2	1	17	18
WILIAN FEU DE OLIVEIRA	4	3	8	11
WILL ROCHA BOENTE	4	3	8	11
WILLIAM DIAS RIBEIRO	4	3	10	13
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	3	1	18	19
WILLIAMS DE ARAUJO PINTO	4	3	12	15
WILLIAN VARGAS TEBALDI GOMES	4	3	8	11
WILLIANS PEREIRA ROBERTO	4	3	9	12
WILLIANS SILVA DE ALMEIDA ARAUJO	4	3	13	16
WILMA LIMA DA ROCHA	2	1	10	11



Servidor	Antigo Nível Capacitação	Níveis a acelerar	DE Padrão de Vencimento (Reposicionamento Conforme MP 1286/24)	PARA Padrão de Vencimento (com aceleração)
WILSON BRAGA DE MELLO JUNIOR	3	2	4	6
WILSON BRUNO PEREIRA BARBOZA	3	2	8	10
WILSON DE SOUZA FONSECA	4	3	16	19
WILTON LEITE DA SILVA	2	1	3	4
WLAMIR LOBATO BORGES JUNIOR	4	3	11	14
YASMIN MARVILA DE ABREU AFONSO	2	1	3	4
YGOR MOREIRA MEDEIROS	4	3	11	14
YURI BRITO NEVES HUTFLESZ	4	3	9	12
YURI DE OLIVEIRA PITTA	2	1	3	4
YURI PINHEIRO DA CUNHA	2	1	3	4
ZAIDA DE FREITAS VALENTIM	4	3	16	19
ZANDER CRUZ VASQUES	4	3	9	12
ZANDRE VIANNA CARDOSO	4	3	16	19
ZENAIDE GOMES DE PAULA	2	1	17	18
ZENAYDE DE SOUZA MELO	4	3	13	16
ZENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	4	3	13	16
ZEUS OLENCHUK GANIMI	2	1	3	4
ZHAI SICHEN	4	3	8	11
ZILDA CLAUDINO DO LIVRAMENTO	2	1	17	18
ZIZINO ANTONIO DOS SANTOS	2	1	17	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ARTHUR ARRUDA LEAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 043****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia, no período de 28/06/2025 a 06/07/2025, para participação no Three Societies Meeting, junto à Cheiron & ESHHS, em Paris, na França – com ônus limitado. (Processo 23079.225133/2025-45)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VLANDER GOMES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 153****, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) HUCFF, no período de 01/08/2025 a 10/08/2025, para participação no Jena MICS Bootcamp 2025, junto ao Thuringia University Heart Center, em Jena, na Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.224620/2025-91)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RICARDO AZEDO DE LUCA MONTES, matrícula SIAPE nº 102****, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) HUCFF, no período de 19/05/2025 a 26/05/2025, para participação no 16th International Congress on Systemic Lupus Erythematosus, junto ao Kenes Group, em Toronto, no Canadá – com ônus limitado. (Processo 23079.224675/2025-09)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RICARDO AZEDO DE LUCA MONTES, matrícula SIAPE nº 102****, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) HUCFF, no período de 09/06/2025 a 16/06/2025, para participação no European Congress of Rheumatology, junto à EULAR, em Barcelona, na Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.224676/2025-45)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

BERNARDO DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 289****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 01/06/2025 a 09/06/2025, para participação no 1st International Symposium on Deep Eutectic Solvents, junto à Università degli Studi di Bari Aldo Moro, em Bari, na Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.223556/2025-21)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CARLOS EDUARDO DA ROSA MARTINS, matrícula SIAPE nº 167****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IRID, no período de 08/06/2025 a 13/06/2025, para participação na X Conferência Latino-Americana e Caribenha de Ciências Sociais, em Santiago, no Chile – com ônus PROAP-UFRJ. (Processo 23079.220654/2025-14)



DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOEL SENA SALES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 22/06/2025 a 27/06/2025, para participação na 44th International Conference on Ocean, Offshore & Arctic Engineering, junto à ASME, em Vancouver, no Canadá – com ônus limitado. (Processo 23079.222649/2025-38)

DESPACHO

14 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CELSO GARCIA DE ARAUJO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 237****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período a partir da data de publicação até 31/05/2025, para realização de estadia de pesquisa, junto à Agência do Bem, em Braga, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.216041/2025-74)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOEL SENA SALES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 25/05/2025 a 22/06/2025, para participação em eventos e realização de visitas técnicas, junto à AI Fluids, em Maich, na Grécia; à Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal; e à Martin Netherlands, em Wageningen, na Holanda – com ônus limitado. (Processo 23079.220491/2025-61)

DESPACHO

14 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA REIS CORTINES, matrícula SIAPE nº 199****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 13/06/2025 a 22/06/2025, para participação na XXIX Biennial Conference on Phage/Virus Assembly, em Hyannis, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.223729/2025-19)

DESPACHO

14 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 635****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 06/06/2025 a 21/06/2025, para realização de missão no exterior no âmbito do Programa CAPES-COFECUB, junto à Université Gustave Eiffel, em Nantes, na França – com ônus limitado. (Processo 23079.223726/2025-77)

DESPACHO

14 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO AMORIM SAVI, matrícula SIAPE nº 114****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 02/08/2025 a 22/08/2025, para realização de visita técnica, junto à Yanshan University, em Qinhuangdao, na China – com ônus limitado. (Processo 23079.222394/2025-11)

DESPACHO

14 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO HENRIQUE GONZÁLEZ SILVA, matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 05/06/2025 a 14/06/2025, para participação no IEEE Congress on Evolutionary Computation 2025, em Hangzhou, na China – com ônus limitado. (Processo 23079.215965/2025-53)

DESPACHO

14 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NILSON DA COSTA BERNARDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 031****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 28/06/2025 a 13/07/2025, para realização de visita científica, junto à Universitat Politècnica de València, em Valencia, na Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.223555/2025-86)

DESPACHO

30 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VERA REGINA TANGARI, matrícula SIAPE nº 112****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 23/06/2025 a 01/07/2025, para participar da 13ª Conferência da Rede Lusófona de Morfologia Urbana (PNUM) 2025, na cidade do Porto, Portugal, - com ônus limitado. (Processo 23079.222222/2025-30)

DESPACHO

30 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LAURA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 106****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 16/06/2025 a 25/06/2025, para participar da ASM Microbe 2025, em Los Angeles/Califórnia, EUA- com ônus limitado. (Processo 23079.221681/2025-04)

DESPACHO

30 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CAUÊ COSTA CAPILLÉ, matrícula SIAPE nº 141****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 06/05/2025 a 13/05/2025, para participar da 19ª Mostra Internacional de Arquitetura - La Biennale di Venezia, em Veneza, Itália, - com ônus limitado. (Processo 23079.222197/2025-94)

DESPACHO

06 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA SCHNEIDER ALCURE, matrícula SIAPE nº 344****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 04/06/2025 a 15/06/2025, para participação na 2025 IFTR Annual Conference, junto à Universität Zu Köln, em Colônia e Magdeburg, na Alemanha - com ônus limitado. (Processo 23079.221895/2025-72)



DESPACHO

6 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MIGUEL MATEO RUIZ, matrícula SIAPE nº 233****, ocupante do cargo de 233****, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 08/06/2025 a 21/06/2025, para participação no XVI Congresso Internacional de Linguística General e em Seminário do Grupo de Pesquisa em Entoação e Fala, junto à Universidade Alicante e à Universidade de Barcelona, em Alicante e Barcelona, na Espanha - com ônus CAPES-PROEX. (Processo 23079.220672/2025-98)

DESPACHO

6 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROGERIO ARENA PANIZZUTTI, matrícula SIAPE nº 146****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025, para participação na Alzheimer's Association International Conference - AAIC e da Global Brain Health Institute Annual Conference 2025, em Lima, no Peru - com ônus limitado. (Processo 23079.216869/2025-22)

DESPACHO

6 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VINICIUS BARRETO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 27/05/2025 a 07/06/2025, para participar da ASMS Conference on Mass Spectrometry and Allied Topics, em Baltimore/Maryland, EUA - com ônus limitado. (Processo 23079.221778/2025-17)

DESPACHO

7 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIZE MALTA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 112****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Belas Artes, no período de 09/06/2025 a 20/06/2025, para participação no V Congresso Ibero-Americano de História do Mobiliário e realização de pesquisa em acervos de museus, respectivamente em Bilbao e Madri, na Espanha - com ônus limitado. (Processo 23079.219623/2025-11)

DESPACHO

7 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EDUARDO RAUPP DE VARGAS, matrícula SIAPE nº 129****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD, no período de 26/05/2025 a 02/06/2025, para participação no Encontro de responsáveis dos centros de empregabilidade francófonos e dos campus digitais francófonos, junto à Agence Universitaire de la Francophonie, em Hammamet, na Tunísia - com ônus limitado. (Processo 23079.223750/2025-14)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MONICA ESMERALDA BRUCKMANN MAYNETTO, matrícula SIAPE nº 280****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a)

IFCS, no período 15/05/2025 até 27/05/2025, para participar do workshop sobre Cooperação Acadêmica Internacional, junto à East China Normal University, em Xangai, China - com ônus limitado. (Processo 23079.225493/2025-47)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SIMONE FIORITTI SILVA, matrícula SIAPE nº 114****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 31/08/2025 a 01/03/2026, para atuar como pesquisador visitante, junto ao Centre de Recherche et de Documentation sur les Amériques e à Université Paris 3 - Sorbonne Nouvelle, em Paris, na França - com ônus limitado. (Processo 23079.223207/2025-17)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SAYONARA GRILLO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 154****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 03/06/2025 a 08/06/2025, para participação no 5º Congresso Mundial Cielo Laboral, em Bordeaux, na França - com ônus limitado. (Processo 23079.221124/2025-85)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANTONIO EDUARDO RAMIRES SANTORO, matrícula SIAPE nº 333****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 26/05/2025 a 01/06/2025, para participação na I International Experience, junto ao CONPEDI, em Perúgia, na Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.217861/2025-83)

DESPACHO

14 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANO NUZZO, matrícula SIAPE nº 315****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 01/03/2026 a 31/12/2026, para realização de pós-doutorado, junto à Università Roma 3, em Roma, na Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.202901/2025-92)

DESPACHO

14 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO PALEOLOGO ELEFTERIADIS DE FRANCA SANTOS, matrícula SIAPE nº 152****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 19/06/2025 a 30/06/2025, para participação na Quantum Information Conference 2025, junto ao Centro de Ciências Pedro Pascual, em Benasque, na Espanha - com ônus limitado. (Processo 23079.218641/2025-77)

DESPACHO

12 de maio de 2025

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(a) seguinte servidor(a):



ROBERTO LEHER, matrícula SIAPE nº 636****, Reitor desta Universidade, no período de 13/05/2025 a 17/05/2025, para participação em encontro de grupo de trabalho para realização de pesquisa, junto à Rede Estrado, em Bogotá, na Colômbia- com ônus limitado. (Processo 23079.224319/2025-87)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBERTO LEHER, matrícula SIAPE nº 636****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 13/05/2025 a 17/05/2025, para participação em encontro de grupo de trabalho para realização de pesquisa, junto à Rede Estrado, em Bogotá, na Colômbia- com ônus limitado. (Processo 23079.224319/2025-87)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) Roberto Leher, matrícula SIAPE nº 636****, publicada no Diário Oficial da União nº 88, do dia 13/05/2025, seção 2, página 32. (Processo 23079.224319/2025-87)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RICHARD MAGDALENA STEPHAN, matrícula SIAPE nº 637****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 26/06/2025 a 27/08/2025, para realização de projeto no âmbito do Edital FAPERJ nº 14/2024 - Programa de Mobilidade Internacional Ásia e Oceania, junto à South West Jia Tong University, em Chengdu, na China – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.218288/2025-25)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CARMEN LUCIA TANCREDO BORGES, matrícula SIAPE nº 636****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, para participação na IEEE EUROCON 2025, em Gdynia, na Polônia – com ônus limitado. (Processo 23079.222718/2025-11)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOAO CARLOS DOS SANTOS BASILIO, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 05/07/2025 a 13/07/2025, para participação na 2025 American Control Conference, junto à IEEE, em Denver, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.221741/2025-81)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO JOSE COLACO, matrícula SIAPE nº 146****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 20/09/2025 a 12/10/2025, para realização de visita técnica, junto à Università di Parma, em Parma, na Itália – com ônus CNPq e FAPERJ. (Processo 23079.222771/2025-12)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CELESTE YARA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 312****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 04/07/2025 a 12/07/2025, para participar da Goldschmidt Conference 2025, em Praga, República Tcheca – com ônus limitado. (Processo 23079.223849/2025-16)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 245****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 14/06/2025 a 22/06/2025, para participar do Laboratory Directors - WADA meeting, e para visita técnica ao Laboratorio Antidoping FMSI - Federazione Medico Sportiva Italiana, em Roma, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.225039/2025-96)

EXTRATO

Nº Processo: 23079.213635/2023-61

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Parceria.

Partícipes: TotalEnergies EP Brasil Ltda, CNPJ: 02.461.767/0001-43, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Alterar o prazo de vigência do contrato de cooperação por mais 15 meses, a partir de 04 de maio de 2025, passando o seu término para 04 de agosto de 2026.

Data de Assinatura: 02/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.256118/2024-68

Instrumento Jurídico: Carta de doação.

Partícipes: Climate and Land Use Alliance ("CLUA") e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB), CNPJ: 42.429.480.0001-50.

Objeto: Objeto da Doação: O objeto da doação é atuar como patrocinador fiscal em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para fornecer apoio geral conforme descrito na proposta recebida em 15 de outubro de 2024. A proposta é parte integrante deste acordo de doação, e concorda-se que todos os fundos da doação serão utilizados exclusivamente para os fins detalhados na proposta.

Valor Total: \$75.000

Vigência: De 1º de outubro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

Data de Assinatura: 12/05/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.217273/2025-40

Instrumento Jurídico: ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I

Partícipes: QATARENERGY BRASIL LTDA, CNPJ: 15.916.060/0001-26, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.



Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os Parceiros para desenvolvimento do Projeto a ser executado nos termos dos Plano de Trabalho contidos nos Anexos ao presente Contrato, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

Valor Total: R\$ 8.734.962,53 (Oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Data de Assinatura: 01/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.255806/2024-19

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços MAT 26720

Contratante: MATEMATICA EXECUTIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.621.994/0002-68.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos de Metodologias para Gerenciamento Eficiente de Fundos de Pensão.

Valor Total: R\$ 177.300,01 (cento e setenta e sete mil, trezentos reais e um centavo).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 09/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.256427/2024-38

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA., CNPJ: 04.580.657/0001-26, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Análise comparativa de sistemas de gerenciamento de integridade de instalações de óleo e gás no Brasil e no Mar do Norte.

Valor Total: R\$ 2.368.145,25

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 12/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.014609/2019-76

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação n. TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4600585663 - 5900.0111046.19.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 25/06/2023, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 162.265,68, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 13/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23079.231530/2023-94

Espécie: Termo Aditivo 04/2025 ao Convênio Específico: 26/2023

Título: Realização do 10º Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural - 10º ENAC e da 2ª Conferência Livre de Acessibilidade Cultural - 2ª CLAC

Objeto: o aumento do valor global do referido Convênio de R\$ 190.705,88 (cento e noventa mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 195.309,32 (cento e noventa e cinco mil trezentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Data de Assinatura: 13 de maio de 2025

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio - Presidente ALBERTO FELIX ANTONIO DA NOBREGA e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

PORTARIA Nº 3352, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Formação Científica para Professores de Biologia (CPPB) na estrutura do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, vinculando a mesma ao Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, conforme processo nº 23079.220053/2025-01.

Art. 2º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Formação Científica para Professores de Biologia (CPPB), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.220053/2025-01.

Art. 3º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Ciências Biológicas Habilitação em Biofísica (CGCB-BIOF) na estrutura do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, vinculando a mesma ao Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, conforme processo nº 23079.220053/2025-01.

Art. 4º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Ciências Biológicas Habilitação em Biofísica (CGCB-BIOF), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.220053/2025-01.

Art. 5º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Nanotecnologia (CGNA) na estrutura do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, vinculando a mesma ao Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, conforme processo nº 23079.220053/2025-01.

Art. 6º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Nanotecnologia (CGNA), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.220053/2025-01.

Art. 7º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Ciências Biológicas Habilitação em Biotecnologia (CGCB-BIOTEC) na estrutura do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, vinculando a mesma ao Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, conforme processo nº 23079.220053/2025-01.

Art. 8º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Ciências Biológicas Habilitação em Biotecnologia (CGCB-BIOTEC), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.220053/2025-01.

PORTARIA Nº 3353, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar a Coordenação de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS (CMPL) na estrutura do Centro de Letras e Artes (CLA), vinculando a mesma ao Centro de Letras e Artes (CLA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 2º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Centro de Letras e Artes (CLA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS (CMPL), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 3º Criar a Coordenação de JICTAC (CJIC) na estrutura do Centro de Letras e Artes (CLA), vinculando a mesma ao Centro de Letras e Artes (CLA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.



Art. 4º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Centro de Letras e Artes (CLA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de JICTAC (CJIC), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 5º Criar a Coordenação de Integração Acadêmica (CIA) na estrutura do Centro de Letras e Artes (CLA), vinculando a mesma ao Centro de Letras e Artes (CLA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 6º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Centro de Letras e Artes (CLA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Integração Acadêmica (CIA), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 7º Criar a Coordenação de Pós-Graduação (CPG) na estrutura do Centro de Letras e Artes (CLA), vinculando a mesma ao Centro de Letras e Artes (CLA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 8º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Centro de Letras e Artes (CLA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação (CPG), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 9º Criar a Coordenação de Extensão (CEXT) na estrutura do Centro de Letras e Artes (CLA), vinculando a mesma ao Centro de Letras e Artes (CLA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 10º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Centro de Letras e Artes (CLA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Extensão (CEXT), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

PORTARIA Nº 3354, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Arquitetura (CPGA) na estrutura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), vinculando a mesma à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 2º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Arquitetura (CPGA), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 3º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Arquitetura Paisagística (CPGAP) na estrutura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), vinculando a mesma à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 4º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Arquitetura Paisagística (CPGAP), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 5º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Urbanismo (CPGU) na estrutura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), vinculando a mesma à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 6º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Urbanismo (CPGU), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 7º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CGAU) na estrutura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), vinculando a mesma à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 8º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CGAU), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 9º Criar a Coordenação de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio (CMPP) na estrutura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), vinculando a mesma à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 10º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio (CMPP), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

PORTARIA Nº 3355, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Artes Visuais (CPAV) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 2º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Artes Visuais (CPAV), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 3º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Composição Paisagística (CGCP) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 4º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Artes Ambientais (BAA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Composição Paisagística (CGCP), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 5º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Artes Visuais Habilitação em Escultura (CGAV-HE) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 6º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Artes Visuais e Escultura (BAE). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Artes Visuais Habilitação em Escultura (CGAV-HE), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 7º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Gravura (CGGR) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 8º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Artes Base (BAB). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Gravura (CGGR), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 9º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Conservação e Restauração (CGCR) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 10º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Conservação e Restauração (CGCR), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 11º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Desenho Industrial Habilitação em Projeto de Produto (CGDI-HPP) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 12º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Desenho Industrial (BAI). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Desenho Industrial Habilitação em Projeto de Produto (CGDI-HPP), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 13º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Desenho Industrial Habilitação em Programação Visual (CGDI-HPV) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 14º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Desenho Industrial (BAI). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Desenho Industrial Habilitação em Programação Visual (CGDI-HPV), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.



Art. 15º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Comunicação Visual e Design (CGCVD) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 16º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Comunicação Visual (BAV). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Comunicação Visual e Design (CGCVD), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 17º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de História da Arte (CGHA) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 18º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de História e Teoria da Arte (BAH). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de História da Arte (CGHA), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 19º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Pintura (CGPI) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 20º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinado ao Departamento de Artes Base (BAB). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Pintura (CGPI), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 21º Criar a Coordenação Adjunta de Graduação (CG) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 22º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação Adjunta de Graduação (CG), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 23º Criar a Coordenação Adjunta de Cultura (CCUL) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 24º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação Adjunta de Cultura (CCUL), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 25º Criar a Coordenação de Extensão (CEXT) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 26º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Extensão (CEXT), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 27º Criar a Coordenação de Pós-Graduação (CPG) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 28º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação (CPG), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 29º Criar a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design (CPGD) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 30º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design (CPGD), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 31º Criar a Coordenação Acadêmica de Artes Teatrais (CAAT) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 32º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação Acadêmica de Artes Teatrais (CAAT), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 33º Criar a Coordenação Acadêmica de Arte e Preservação (CAAP) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 34º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA).

A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação Acadêmica de Arte e Preservação (CAAP), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 35º Criar a Coordenação Acadêmica de Memória e Patrimônio (CAMP) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 36º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação Acadêmica de Memória e Patrimônio (CAMP), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 37º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Artes Cênicas - Cenografia e Indumentária (CGAC-CI) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 38º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Artes Cênicas - Cenografia e Indumentária (CGAC-CI), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 39º Criar a Coordenação de Licenciatura em Expressão Gráfica (CLEG) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 40º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Belas Artes (EBA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Licenciatura em Expressão Gráfica (CLEG), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 41º Criar a Coordenação de Bacharelado em Design de Interiores (CBDI) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 42º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Artes Ambientais (BAA). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Bacharelado em Design de Interiores (CBDI), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 43º Criar a Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) na estrutura da Escola de Belas Artes (EBA), vinculando a mesma à Escola de Belas Artes (EBA), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 44º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Técnicas de Representação (BAR). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

PORTARIA Nº 3356, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIOrg (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Música (CPGM) na estrutura da Escola de Música, vinculando a mesma à Escola de Música, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 2º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Música. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Música (CPGM), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 3º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Regência (CGR) na estrutura da Escola de Música, vinculando a mesma à Escola de Música, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 4º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Música de Conjunto (DMC). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Regência (CGR), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 5º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Licenciatura em Música (CGLM) na estrutura da Escola de Música, vinculando a mesma à Escola de Música, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 6º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Música. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Licenciatura em Música (CGLM), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.



Art. 7º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Piano, Órgão, Cravo e Canto (CGBM-POCC) na estrutura da Escola de Música, vinculando a mesma à Escola de Música, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 8º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Instrumentos de Teclado (DIT). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Piano, Órgão, Cravo e Canto (CGBM-POCC), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 9º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote e Saxofone (CGBM-FOCFS) na estrutura da Escola de Música, vinculando a mesma à Escola de Música, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 10º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Instrumentos de Sopro e Percussão (DISP). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote e Saxofone (CGBM-FOCFS), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 11º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Trompa, Trompete, Trombone, Tuba e Percussão (CGBM-TTTP) na estrutura da Escola de Música, vinculando a mesma à Escola de Música, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 12º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Instrumentos de Sopro e Percussão (DISP). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Trompa, Trompete, Trombone, Tuba e Percussão (CGBM-TTTP), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 13º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Violino, Viola, Cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band (CGBM-VVCHVCB) na estrutura da Escola de Música, vinculando a mesma à Escola de Música, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 14º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Instrumentos de Cordas (DIC). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Violino, Viola, Cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band (CGBM-VVCHVCB), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 15º Criar a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (CPGM) na estrutura da Escola de Música, vinculando a mesma à Escola de Música, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 16º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Escola de Música. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (CPGM), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 17º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Composição e Regência (CGBM-CR) na estrutura da Escola de Música, vinculando a mesma à Escola de Música, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 18º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Composição (DCO). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Habilitação em Composição e Regência (CGBM-CR), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

PORTARIA Nº 3357, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar a Coordenação de Pós-Graduação em Letras (CPGL) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 2º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Letras (FL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação em Letras (CPGL), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 3º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso Interdisciplinar de Linguística Aplicada (CPGLA) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 4º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Linguística e Filologia (DLF). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso Interdisciplinar de Linguística Aplicada (CPGLA), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 5º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Ciência da Literatura (CPGCL) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 6º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Ciências da Literatura (DCL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Ciência da Literatura (CPGCL), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 7º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Letras Clássicas (CPGLC) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 8º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Letras Clássicas (DLC). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Letras Clássicas (CPGLC), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 9º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Letras Vernáculas (CPGLV) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 10º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Letras Vernáculas (DLV). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Letras Vernáculas (CPGLV), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 11º Criar a Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Letras Neolatinas (CPGLN) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 12º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Letras Neolatinas (DLNL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Letras Neolatinas (CPGLN), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 13º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Letras Português-Libras (CGBL-PL) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 14º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Letras (FL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Bacharelado em Letras Português-Libras (CGBL-PL), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 15º Criar a Coordenação de Graduação do Curso de Letras Orientais e Eslavas (CGLOE) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 16º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Letras Orientais e Eslavas (DLOE). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação do Curso de Letras Orientais e Eslavas (CGLOE), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 17º Criar a Coordenação Pedagógica do Curso de Línguas Aberto à Comunidade (CP-CLAC) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 18º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Letras (FL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação Pedagógica do Curso de Línguas Aberto à Comunidade (CP-CLAC), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 19º Criar a Coordenação Acadêmica (CA) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 20º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Letras (FL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação Acadêmica (CA), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 21º Criar a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística (CPGL) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.



Art. 22º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Linguística e Filologia (DLF). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística (CPGL), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 23º Criar a Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Literaturas (CGL-PL) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 24º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Letras (FL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Literaturas (CGL-PL), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 25º Criar a Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Inglês (CGL-PIN) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 26º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Letras Anglo-Germânicas (DLAG). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Inglês (CGL-PIN), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 27º Criar a Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Italiano (CGL-PIT) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 28º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Letras Neolatinas (DLNL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Italiano (CGL-PIT), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 29º Criar a Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Grego (CGL-PG) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 30º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Letras Clássicas (DLC). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Grego (CGL-PG), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 31º Criar a Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Francês (CGL-PF) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 32º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada ao Departamento de Letras Neolatinas (DLNL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras: Português-Francês (CGL-PF), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 33º Criar a Coordenação do Curso de Graduação em Letras Libras (CGLL) na estrutura da Faculdade de Letras (FL), vinculando a mesma à Faculdade de Letras (FL), conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

Art. 34º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, anteriormente subordinada à Faculdade de Letras (FL). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras Libras (CGLL), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.219671/2025-09.

PORTARIA Nº 4151, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CARLA BERNADETE MADUREIRA CRUZ, Matrícula Siape nº 2183601, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação em Geografia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FUC-1, processo nº 23079.246178/23-91

PORTARIA Nº 4152, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar REBECA STEIMAN, Matrícula Siape nº 2799724, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação em Geografia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FUC-1, processo nº 23079.246178/23-91.

PORTARIA Nº 4444, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, PEDRO PAULO PIRES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1290927, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicometria, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.222678/25-08.

PORTARIA Nº 4445, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROSINDA MARTINS OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1726376, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Psicometria, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.222678/25-08.

PORTARIA Nº 4446, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ROSINDA MARTINS OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1726376, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicometria, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.222678/25-08.

PORTARIA Nº 4447, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar NILMA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1043443, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Psicometria, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.222678/25-08.

PORTARIA Nº 4476, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, YURI PINHEIRO DA CUNHA, Matrícula Siape nº 3307684, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Gestão de Cessão de Uso, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-1, processo nº 23079.225236/25-13.

PORTARIA Nº 4477, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JEAN MARTINS ARAUJO, Matrícula Siape nº 2400358, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Gestão de Cessão de Uso, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-1, processo nº 23079.225236/25-13.

PORTARIA Nº 4536, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, YURI PINHEIRO DA CUNHA, Matrícula Siape nº 3307684, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, processo nº 23079.225252/25-06.

PORTARIA Nº 4537, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar JEAN MARTINS ARAUJO, Matrícula SIApe nº 2400358, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, processo nº 23079.225252/25-06.

PORTARIA Nº 4538, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JEAN MARTINS ARAUJO, Matrícula SIApe nº 2400358, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, processo nº 23079.225264/25-22.

PORTARIA Nº 4539, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VINICIUS LUIZ PEREIRA GARCIA, Matrícula SIApe nº 1378225, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, processo nº 23079.225264/25-22.

PORTARIA Nº 4586, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

TATIANA SCHIAVONE, matrícula SIAPE nº 313****, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) no(a) PR7, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, para participar do VI Congresso Nacional de Alimentação e Nutrição - CONAN, em Ouro Preto/MG- com ônus limitado. (Processo 23079.225186/2025-66)

PORTARIA Nº 4587, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, GUSTAVO DE SOUZA MOURA, Matrícula SIApe nº 2288099, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, CD-3, a partir de 24/04/2025, processo nº 23079.225123/25-18.

PORTARIA Nº 4588, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANA CRISTINA RITO NICOLELLA, Matrícula SIApe nº 2325867, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, CD-3, processo nº 23079.225123/25-18.

PORTARIA Nº 4605, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ISMAEL OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR, Matrícula SIApe nº 2402299, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Coordenador Geral de Contratos, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, CD-4, processo nº 23079.225239/25-49

PORTARIA Nº 4606, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, THIAGO HENRIQUE BALBOA FONTES, Matrícula SIApe nº 1086806, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Coordenador Geral de Contratos, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, CD-4, processo nº 23079.225239/25-49.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MIRIAM STRUCHINER, matrícula SIAPE nº 046****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUTES, no período de 16/06/2025 a 24/06/2025, para realização de visita técnica, junto à Universidade de Barcelona, em Barcelona, na Espanha – com ônus CNPq. (Processo 23079.223583/2025-01)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANA MARIA BONVINO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 24/06/2025 a 28/06/2025, para participação no Congresso Internacional "Apuntes para una historia de la construcción", junto à Universidade Nacional do Litoral, em Santa Fé, na Argentina, – com ônus limitado. (Processo 23079.223654/2025-68)

DESPACHO

13 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDRE LUIS ARAUJO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 027****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD, no período de 31/05/2025 a 06/06/2025, para realização de pesquisa para o projeto LAENOG, junto à Nicolaus Copernicus University, em Toruń, na Polónia – com ônus limitado. (Processo 23079.224029/2025-33)

DESPACHO

7 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NAYLOR BARBOSA VILAS BOAS, matrícula SIAPE nº 232****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 03/07/2025 a 13/07/2025, para participação no workshop "Mobilising Inclusive Heritage Drivers for Disaster Resilient Communities", junto ao Instituto Politecnico de Turim, em Turim, na Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.218696/2025-87)

DESPACHO

7 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDRE LANDESMANN, matrícula SIAPE nº 128****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 20/06/2025 a 29/06/2025, para participação na 44th International Conference on Ocean, Offshore and Arctic Engineering, junto à American Society of Mechanical Engineers, em Vancouver, no Canadá – com ônus limitado. (Processo 23079.223663/2025-59)

DESPACHO

6 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



THAIS FLORENCIO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 307****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 07/06/2025 a 14/06/2025, para participação na X Conferencia Latinoamericana y Caribeña del Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, em Bogotá, na Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079.222748/2025-10)

DESPACHO

15 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANE DE FÁTIMA BECKMAN CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 325****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FACC, no período de 26/05/2025 a 31/05/2025, para participação em intercâmbio científico, junto à Universidad de La Republica, em Montevideú, no Uruguai – com ônus limitado. (Processo 23079.224301/2025-85)

DESPACHO - Retificação

6 de maio de 2025

No despacho da Reitoria em 29 de abril de 2025, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) NECESIO GOMES COSTA, matrícula SIAPE nº 128****, publicado no Diário Oficial da União nº 82 do dia 05/05/2025, seção 02, página 52.

Onde se lê: “no período de 09/06/2025 a 23/06/2025”;

Leia-se: “no período de 09/06/2025 a 27/06/2025”

(Processo 23079.217973/2025-34)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.249524/2023-93

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e THAIS KLEIN DE ANGELIS.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 15/05/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e THAIS KLEIN DE ANGELIS, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.249742/2023-28

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e VINÍCIUS ANCIÃES DARRIBA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 15/05/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e VINÍCIUS ANCIÃES DARRIBA, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.204630/2025-18

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria Nº. 54

Participes: ExxonMobil Exploração Brasil Ltda., CNPJ: 04.033.958/0001-30, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado “Fosfogênese e o ambiente sedimentar do depósito de fosfato de Pratápolis, MG”.

Valor Total: R\$ 9.991.321,71 (Nove milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses

Data de Assinatura: 13/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.203899/2025-79

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0129742.25.9

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a união de esforços dos PARTICIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Pré-projeto para planejamento e desenvolvimento de testes de desempenho à corrosão em condições simulando aplicação de fixadores de flanges na Zona de Variação de Maré (ZVM)- Labcorr”.

Valor Total: R\$ 696.429,93 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Data de Assinatura: 13/03/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.238876/2021-51

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação n. 4600659632 - 0050.0119709.21.9

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os participantes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 24/01/2025, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 8.081,24, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 14/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.011782/2018-31

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação n. 4600564134 - 5850.0107386.18.9

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os participantes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 23/07/2023, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 528.284,17, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 14/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 4266, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, WALDIR DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0374645, Eletricista, da Função Gratificada de Chefe da Oficina Mecânica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FG-4, processo nº 23079.215502/25-91

PORTARIA Nº 4267, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DIONISIO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0364729, Eletricista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Oficina Mecânica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FG-4, processo nº 23079.215502/25-91

PORTARIA Nº 4540, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar YURI PINHEIRO DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 3307684, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Gestão de Cessão de Uso, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-1, processo nº 23079.225175/25-86.

PORTARIA Nº 4549, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 3855 de 28 de abril de 2025, que trata de Designar DANIEL MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3289744, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1 (Processo 23079.221465/2025-51)

PORTARIA Nº 4550, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LIVIA FLORES LOPES, Matrícula SIAPE nº 1731529, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, processo nº 23079.221645/25-51.

PORTARIA Nº 4597, DE 15 DE MAIO DE 2025

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CHRISTINE RUTA, Matrícula SIAPE nº 1559597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia e localizado(a) no(a) Fórum de Ciência e Cultura, no período de 18/05/2025 a 19/05/2025, com ônus limitado (com manutenção dos vencimentos, sem auxílio viagem) em Macaé, Rio de Janeiro, para participar do VI Simpósio de Pesquisa, II Simpósio de Extensão e I Oficina das Relações Comunitárias do Nupem/UFRJ, conforme processo 23079.225200/2025-21.

PORTARIA Nº 4654, DE 16 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.242083/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA LHAMAS DE MELLO, SIAPE nº 1495673, Arquivista (Titular) e VANINA DOS REIS ARAUJO, SIAPE nº 2326234, Arquivista (Suplente), como representantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro na Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (Subsiga/MEC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4534, DE 14 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso

de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.228258/2022-84, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor DANILLO CARVALHO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº ****773, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, designado pela Portaria nº 3805, de 25 de abril de 2025, publicada no BUFRJ, de 25 de abril de 2025, designando, em seu lugar, a servidora ELLEN DA COSTA GUEDES, Matrícula SIAPE nº ****887, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

PORTARIA Nº 4548, DE 14 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.263885/2024-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 3157, de 04 de abril de 2025, publicada no BUFRJ, de 08 de abril de 2025, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Substituir o servidor estável JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO, matrícula SIAPE nº ***111, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, designado pela Portaria nº 3157, de 04 de abril de 2025, publicada no BUFRJ, de 08 de abril de 2025 pelo servidor BERNARDO CARVALHO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº ***683, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos narrados.

Art. 3º Nomear a servidora GRACYELLE COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº ****134, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR designada pela Portaria nº 3157, de 04 de abril de 2025, publicada no BUFRJ, de 08 de abril de 2025 presidente da referida sindicância.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

PORTARIA Nº 4634, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4582, de 21 de junho de 2024, referente aos autos do Processo nº 23079.208838/2025-06, resolve:

Art. 1º Designar, PEDRO FERNANDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****864, e MELQUISEDEQUE DE MORAES MONTIJO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****370, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando a apuração de possível ABANDONO DE CARGO atribuída a IGOR FERNANDES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. ****126, Auxiliar em Administração, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01/12/2024 a 31/12/2024; 13/01/2025 a 31/01/2025; e 01/02/2025 a 28/02/2025, conforme constam nos autos do Processo Administrativo acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

EDITAL Nº 431, DE 13 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.259772/2024-23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU no 24, de 02/02/2024.



Adjunto A

MC-002 - *Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade/Engenharia de Produtos, Gerência da Produção e Administração de Empresas*

- Não houve candidato aprovado

MC-007 - *Escola de Educação Física e Desportos/Cinesiologia, Biomecânica, Dança e Corpo Humano*

- 1º Hélio da Veiga Cabral

MC-074 - *Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Contabilidade Gerencial*

- 1º Elcídio Henriques Quiraque
- 2º Thais Azzolini Piva

RT-007 - *IPPUR/Política habitacional e planejamento territorial*

- 1º Fernanda Jahn Verri
- 2º John Max Santos Sales
- 3º Lucas Ricardo Cestaro
- 4º Alice Matos de Pina
- 5º Thêmis Amorim Aragão
- 6º Mariana Cicuto Barros
- 7º Diana Bogado Corrêa da Silva
- 8º Luciana Alencar Ximenes
- 9º Larissa de Alcantara Viana
- 10º Gabriel do Carmo Lacerda

MC-103 - *Instituto de Física/Física Médica*

- 1º Alessandra Maia Marques Martinez Perez
- 2º Gisell Ruiz Boiset

M-146 - *Faculdade de Educação/História e Educação das Relações Étnicoraciais*

- 1º Cleudiza Fernandes de Souza
- 2º Thayara Cristine Silva de Lima
- 3º Aline Pinto Pereira
- 4º Thays Merolla Piubel
- 5º Amanda Palomo Alves
- 6º Lurian Jose Reis da Silva Lima

MC-157 - *Instituto de Psicologia/Psicologia Fenomenológica existencial*

- 1º Giovana Fagundes Luczinski
- 2º Jessé Guimarães da Silva
- 3º Lucia Regina da Silveira Scarlati

MC-174 - *Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Mecânica das Estruturas*

- 1º Ângela Costa Piccinini
- 2º Igor Braz do Nascimento Gonzaga
- 3º Juarez Moara Santos Franco
- 4º Elisson Bilheiro Ferreira Filho
- 5º Natan Sian das Neves

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

INOVA UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025

PORTARIA Nº 4307, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa servidor para atuar como Fiscal de projeto.

A Diretora do Inova UFRJ, Daniela Uziel, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 6575 publicada no Boletim da UFRJ nº 19 de 4 de julho de 2023 e no Diário Oficial da União nº 126 de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Lopes da Silva, Servidor da UFRJ, matrícula SIAPE nº 189094, como Fiscal de Projeto, cujo título é “Serviços Técnicos em Propriedade Intelectual e Inovação”.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;

V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;

VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;

VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;

VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;

IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:

- Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Daniela Uziel (Inova UFRJ)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SG-TIC

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 13/05/2025

PORTARIA Nº 4405, DE 12 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 6.578, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA GOMES VAIRO DOS SANTOS (nome social), cargo Programador Visual, SIAPE 103****, para exercer os encargos de Coordenadora da Equipe Websites, na Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§1º. A Equipe Websites é composta pelos servidores Adriano Cesar da Silva Neves Neves, cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 176****; Renan Ferreira de Lima, cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 312****; e, Rudá Ribeiro de Almeida, cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 196****

§2º. A Equipe Websites poderá contar com a colaboração eventual de servidores de outras áreas da SG-TIC, após autorização da Diretoria da SG-TIC, e de estagiários dentro do Programa de Estágios da SG-TIC.

Art. 2º A Equipe de WEB/SG-TIC atuará na gestão, operação e desenvolvimento dos websites institucionais voltados ao processo de inserção na infraestrutura da SG-TIC, sendo a criação de produtos de comunicação institucional - conteúdos (sites, portais etc.) de competência da SG-COM, de acordo com o inciso IV, do Art., 141-F do Estatuto da UFRJ, em ação coadunada com a Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos (DSETIC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4515, DE 13 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 6.578, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de julho de 2023, e em conformidade com a Portaria nº 1.445, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 22/02/2024, e através do Processo 23079.200558/2024-61, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe ICT ACADEMY HUAWEI-UFRJ, na Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, com as atribuições de execução das ações referentes a utilização da solução "ICT Academy",



disponibilizada pelo Ministério da Educação no "MECPlace - Ecossistema de Inovação e Soluções Educacionais Digitais", em parceria com a "HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA", formalizada por meio do Acordo de Cooperação nº 8/2022.

Art. 2º A Equipe ICT ACADEMY HUAWEI-UFRJ é composta pelos servidores EMERSON CORREIA FREITAS LIMA, cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 120****; RAFAEL DAMACENO DIAS, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 307****; THIAGO VIEIRA DE AGUIAR,

cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 227****, e EMERSON LUIZ FLORENTINO BORGES, cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 176****, e o primeiro exercerá os encargos de Coordenador da Equipe.

§1º. A carga horária dos servidores destinada as atividades demandas por esta portaria deverá ser de no mínimo 10h e no máximo 20h semanais, a serem descritas no respectivo plano de trabalho, junto as chefias imediatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

EDITAL Nº 327, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.201354/2025-28 - Retificação

No Edital nº 327, de 04 de abril de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) em 04/04/2025, retifica-se:

Onde se lê:

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	07/04/2025 à 17/04/2025
Divulgação do Resultado 1ª fase - Análise Curricular e Convocação para a 2ª fase - Entrevistas	24/04/2025
Realização da 2ª fase - Entrevistas (*)	05/05/2025 à 09/05/2025
Resultado Final	14/05/2025
Início Previsto das Atividades	19/05/2025

Leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	07/04/2025 a 17/04/2025
Divulgação do Resultado 1ª fase - Análise Curricular e Convocação para a 2ª fase - Entrevistas	24/04/2025
Realização da 2ª fase - Entrevistas (*)	05/05/2025a 16/05/2025
Resultado Final	22/05/2025
Início Previsto das Atividades	26/05/2025

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025

RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS NAS SESSÕES E CÂMARAS DE ABRIL DE 2025

Câmara de Corpo Discente: 56

Câmara de Corpo Docente: 08

Câmara de Acesso: 06

Câmara de Legislação e Norma:

Câmara de Currículos: 01

Comissão de Monitoria: -

Comissão PIBIAC: -

Comissão PAEALIG: -

Processos nas Plenárias: 02

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE			
234253/2024-52	Rematrícula	Leticia Maia Gonçalves - FL/CLA	APROVADO
201029/2025-65	Trancamento	Matheus Bastos Ferreira - EQ/CT	APROVADO
209478/2025-51	Dignidade Acadêmica	Raíssa Regis Bernardo da Silva - FO/CCS	APROVADO
228539/2024-07	Rematrícula	Isabella de Araújo Mercedes - FL/CLA	APROVADO
212589/2025-45	Rematrícula	Maria Eduarda Silva Barbalho - ESS/CFCH	INDEFERIDO
208414/2025-33	Rematrícula	Adriana da Silva Vidal - ESS/CFCH	APROVADO
207334/2024-80	Rematrícula	Odaleia Maria Pimentel Coutinho - FL/CLA	APROVADO
260916/2023-11	Rematrícula	Lidiane de Marins Pereira - FL/CLA	APROVADO
210060/2025-97	Trancamento	Giovanna de Resende Nonato Fonseca - EBA/CLA	APROVADO
239314/2024-78	Alteração na inscrição em disciplinas	Guilherme Henrique Rodrigues de Freitas - FM/CCS	INDEFERIDO
243439/2024-01	Rematrícula	Daniel Eduardo da Silva Zebral - Ipoli/CMM	APROVADO
252439/2024-93	Rematrícula	Carla Lourdes Rodriguez Quezada - FE/CFCH	APROVADO
212232/2025-67	Trancamento	Rita de Cássia Miranda Pavão - EEFD/CCS	APROVADO
222854/2024-12	Rematrícula	Larissa Ramalho de Melo - IRID/CCJE	APROVADO
262569/2024-34	Trancamento	Thais da Silva Rocha/Duque de Caxias	APROVADO
261318/2024-32	Trancamento	Anderson Barbosa das Chagas - FL/CLA	APROVADO
217771/2025-92	Trancamento	Ramon Guilherme Pitilo da Silva Ramos - FL/CLA	APROVADO
208582/2025-29	Mudança de curso	Tulin Al Hashemi - OV/CCMN	APROVADO
213543/2025-43	Rematrícula	Vinicius Borges do Nascimento - IPUB/CCS	APROVADO
213978/2025-98	Desvinculação de CR	Ana Carolina Martins - IB/CCS	INDEFERIDO
200067/2025-09	Rematrícula	João Nunes Rangel - Enfermagem/Macacé	APROVADO
237666/2024-99	Rematrícula	Dayane Oliveira Conceição - FE/CFCH	APROVADO
217496/2025-15	Trancamento	Julyana Alves Farias - IPUB/CCS	APROVADO



Processo	Assunto	Interessado	Resultado
252942/2024-49	Desvinculação de CR	Daniela Costa de Oliveira - IB/CCS	APROVADO
212525/2025-44	Rematrícula	Enzo Ferreira Carnevali - IC/CCMN	APROVADO
236565/2024-09	Rematrícula	Beatriz Ferretti Martins Guimarães - EBA/CLA	INDEFERIDO
201590/2025-44	Rematrícula	Lucas Soncim de Araújo - IF/CCMN	APROVADO
259569/2024-57	Rematrícula	Jefferson da Silva Pereira - FACC/CCJE	APROVADO
203495/2025-85	Rematrícula	Lucas Santos da Silva - EEFD/CCS	APROVADO
209926/2025-17	Rematrícula	Pedro Henrique Dinis Lellis - IM/CCMN	INDEFERIDO
212875/1015-19	Rematrícula	Luan Vitor Moreira de Oliveira - Poli/CT	APROVADO
247506/2024-58	Rematrícula	Mauro Adriano Dias Nóbrega - IGEO/CCMN	APROVADO
261290/2024-33	Trancamento	Larissa Vulcão Corrêa dos Santos - IFCS/CFCH	APROVADO
253722/2024-32	Trancamento	Francisco José Brasil Alves - FND/CCJE	APROVADO
213505/2025-91	Rematrícula	Luisa Marques Olmo - FACC/CCJE	INDEFERIDO
202941/2024-53	Rematrícula	Jefferson Silva de Oliveira - FL/CLA	INDEFERIDO
207788/2025-31	Rematrícula	Ívea Rafaella Lobato Melo - IRID/CCJE	APROVADO
204621/2025-19	Rematrícula	Fernanda da Conceição Pinto - Duque de Caxias	APROVADO
210601/2025-87	Dignidade Acadêmica	Anna Karolina da Silva de Andrade Ribeiro - INJC/CCS	APROVADO
202631/2025-10	Rematrícula	João Luiz Duarte de Sousa Lima - OV/CCMN	APROVADO
212873/2025-11	Rematrícula	Caio Junior Viana Souza - POLI/CT	INDEFERIDO
221117/2025-83	Rematrícula	Ellen Silva de Oliveira - EQ/CT	INDEFERIDO
213695/2025-46	Rematrícula	Daniela de Souza Assis - Poli/CT	APROVADO
201067/2025-18	Trancamento	Daiane Silva de Assis Paixão - EQ/CT	INDEFERIDO
210134/2025-95	Rematrícula	Gabriel Holanda Maltarolli de Souza - Poli/CT	APROVADO
207819/2025-54	Rematrícula	Philippe Torres de Souza - Poli/CT	APROVADO
252579/2023-81	Trancamento	Blenda Lima Paulino - FACC/CCJE	INDEFERIDO
217772/2025-37	Trancamento	Brunno Silva Lima - FL/CLA	INDEFERIDO
226723/2024-12	Rematrícula	Priscila Oliveira Silva - Poli/CT	APROVADO
225162/2024-26	Rematrícula	Eliseu Ferreira da Silva - Poli/CT	APROVADO
237308/2024-86	Rematrícula	Antonio Carlos da Silva Santana - Poli/CT	APROVADO
218270/2024-42	Rematrícula	Carlos Eduardo Calvente Ribeiro - Poli/CT	INDEFERIDO
224414/2024-08	Dignidade Acadêmica	Marcos dos Santos Barbosa - IPUB/CCS	APROVADO
211763/2025-32	Trancamento	Paulo Roberto Rodrigues da Silva Filho - IM/CCMN	APROVADO
216266/2025-21	Trancamento	Tomás Cavour Rocha - Poli/CT	INDEFERIDO
217244/2025-88	Rematrícula	Claudiane Santos Marcelino da Silva - EBA/CLA	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DOCENTE			
216062/2025-90	Contratação – Professor Substituto	FERNANDA ALVES FONSECA – IP/CFCH	Deferido
212686/2025-38	Contratação – Professor Substituto	GUILHERME CHALO NUNES – IPPUR/CCJE	Deferido
219818/2025-52	Contratação – Professor Substituto	Naomi Elizabeth Orton – CAP/CFCH	Deferido
219418/2025-47	Contratação – Professor Substituto	Pedro Luiz Fadel Ferreira – CAP/CFCH	Deferido
215972/2025-55	Contratação – Professor Substituto	MIGUEL ROMEU AMORIM NETO – FACC/CCJE	Deferido
218985/2025-86	Contratação – Professor Substituto	Ana Tarasiuk de Gouveia – FM/CCS	Deferido
218351/2025-23	Contratação – Professor Substituto	Camila Pavi Garcia Rosa – FND/CCJE	Deferido
218347/2025-65	Contratação – Professor Substituto	Marcela Kohlbach de Faria – FND/CCJE	Deferido
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULO			
250494/2023-68	reforma curricular do curso de bacharelado Defesa e Gestão Estratégica Internacional (DGEI)	Coordenação de Graduação do Curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Deferido
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE ACESSO			
216368/2025-46	Recurso de matrícula	Carlos Henrique Varelo Coelho	Aprovado
240646/2024-03	Recurso de matrícula	THIAGO BEZERRA CAVALCANTI	Indeferido
240975/2024-46	Recurso de matrícula	MICHAEL EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	Indeferido
218994/2025-77	Recurso de matrícula	ERIK GIUSEPPE BARBOSA PEREIRA.	Aprovado
214593/2025-48	Reingresso especial em 2025/1	Kelly Pinheiro Soares	Favorável
220282/2025-18	Recurso de matrícula	Ana Vitória Velasco Costa	Aprovado
PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA			
205125/2025-82	Recurso à decisão da Câmara de Corpo Discente	Sebastião Nelson Maceió Filho	Aprovado
263927/2024-26	Reabertura de matrícula	TAINE GABRIELE DE OLIVEIRA LIMA	Aprovado



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4559, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.590, de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023:

Considerando:

- A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;
- Que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro o Procedimento Administrativo Cível nº 1.30.001.001857/2019-61, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades em processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior e homologados pela UFRJ.

Resolve:

Prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 90 (noventa) dias a partir de 16/05/2025.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025

PORTARIA Nº 4161, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.219664/2025-07, resolve:

Conceder pensão a Maria Neide Santos Beno Siebeneichler, cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor Flavio Beno Siebeneichler, matrícula SIAPE nº 036****, Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso II, e art. 222, VII, alínea "b", item "6", § 5º da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 01/02/2025, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 4193, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.209222/2025-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HUGO PEDRO BOFF, matrícula SIAPE nº 034****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: C, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4346, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GUSTAVO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 131 de 31.01.25 – publicada no Diário Oficial da União de 25.02.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 286519, conforme processo 23079.206295/2025-84.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4348, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GLAUBER GOUVEA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 101 de 28.01.25 – publicada no Diário Oficial da União de 25.01.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 286535, conforme processo 23079.204877/2025-26.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4355, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.207057/2025-96, resolve:

Retificar a Portaria nº 2334, de 17/03/2025, publicada no DOU nº 54, de 20/03/2025 e BUFRJ nº de 09/05/2025 de concessão de pensão de IARA MARIA DOS SANTOS SIEBENEICHLER, cônjuge do ex-servidor FLAVIO BENO SIEBENEICHLER, matrícula SIAPE nº 036****, para onde lê-se "art. 222, VII, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015", leia-se art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/201".

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025

PORTARIA Nº 4275, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.249782/2024-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor AUTO LYRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 105****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: B, Nível 004, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III da CF 88, c/c o art. 10, §1º, inciso I da EC 103/2019, proventos calculados conforme artigo 26 da referida emenda.

PORTARIA Nº 4344, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de LUÍSA LOUREIRO MONTEIRO DE CASTRO TEIXEIRA, siape nº 3400868, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 09/05/2025, conforme processo Nº 23079.211329/2024-71.

PORTARIA Nº 4390, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato NATHALIA SUNDIN PALMEIRA DE OLIVEIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 331 de 04.04.25 – publicada no Diário Oficial da União de 07.04.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 288043, conforme processo 23079.221732/2025-90.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4391, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato NATHALIA TERRA BARBOSA, habilitado por Concurso



Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 331 de 04.04.25 – publicada no Diário Oficial da União de 07.04.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 288382, conforme processo 23079.221079/2025-69.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4392, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GIULIANA VOLFZON MORDENTE, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 342 de 07.04.25 – publicada no Diário Oficial da União de 08.04.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 288900, conforme processo 23079.221095/2025-51.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4393, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JENNIFER ALINE ZANELA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 342 de 07.04.25 – publicada no Diário Oficial da União de 08.04.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 288371, conforme processo 23079.221097/2025-41.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4394, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FLAVIA PAIVA PROENÇA LOBO LOPES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 273 de 18.03.25 – publicada no Diário Oficial da União de 20.03.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 285800, conforme processo 23079.216251/2025-62.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4395, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato VITOR NASCIMENTO AGUIAR, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 289 de 26.03.25 – publicada no Diário Oficial da União de 28.03.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 288531, conforme processo 23079.207229/2025-21.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4404, DE 12 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023 e, considerando o disposto em portaria nº 6592 de 04 de julho de 2023, resolve:

Designar os servidores, relacionados abaixo para trabalhar no local listado, em atividades que implicam em exposição indireta e direta com radiação ionizante.

SETOR/SERVIÇO/ LABORATÓRIO/ DEPARTAMENTO	IAPE	NOME	CARGO
Instituto Politécnico (IPOLI)/ Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé	3458265	ELVIS OSWALDO LOPEZ MEZA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis/Laboratório de Bioquímica Celular	1554261	KILDARE ROCHA MIRANDA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PORTARIA Nº 4416, DE 12 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 08/05/2025, o cargo de Técnico de Laboratório/área, ocupado pelo (a) servidor (a) PAULO CÉSAR SANTANA CÂNDIDO, matrícula IAPE nº 0363255, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.225444/2025-12.

PORTARIA Nº 4457, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023 resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores listados na tabela abaixo, de acordo com o que determina o artigo 132 e Anexo CCXXIII da Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024. Os efeitos financeiros desta Portaria devem vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

IAPE	NOME	NOVO PERCENTUAL (GIQ)
0311287	REGINA CELIA ESTEVES PEREIRA DE ARAUJO	52%
0320824	MARIA SALETE SOARES DO NASCIMENTO	25%
0359552	ROSELI GUEDES PERINI	25%
0360038	JOELER VARGAS DANTAS JUNIOR	75%
0360606	VITORIA DE MELO NASCIMENTO	25%
0361639	LUIZ RENATO MARTINS VAZ	52%
0361835	ANGELA FRAZAO GONCALVES	25%
0363369	SERGIO LOURENCO SAMPAIO	25%
0364475	MARTINHO DA ROCHA NETO	25%
0365433	DENIR VIEIRA DOS SANTOS	25%
0365768	LUCIA DE FATIMA GUIMARAES VIDAL	25%
0366644	MARIA LUIZA BORGES DE SOUZA	25%
0369514	GLORIA LEONOR BAPTISTA NERY	25%
0372155	MARIA MARCILENE CEZAR DE AMORIM	25%
0372409	MARLI AUGUSTO CAVALCANTE	25%
0372710	NEIDE LEANDRO ALUYZA	25%
0372821	NEYDE BRAGA PARENTE	25%
0374231	VERA REGINA VIEIRA	52%
0374616	WALTER NEVES TEIXEIRA	25%
0374823	SONIA CRISTINA BRITO ARANDA	25%
0375744	JACIRA DOS SANTOS	25%
0376019	MARIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO LIMA	25%
0376186	ELVIRA DE FATIMA PEREIRA IVO	25%
0376321	CELSON RODRIGUES	30%
0376460	THEREZA NUNES DE OLIVEIRA	25%
0376494	ELISABETE ESTEVAO	25%
0376564	EDSON LIMA GONZAGA JUNIOR	52%



SIAPAE	NOME	NOVO PERCENTUAL (GIQ)
0377185	LUCIA MARIA PADUA CORDEIRO	25%
0377583	TELMA ESTEVAO DO NASCIMENTO	25%
1124394	LUIZ FERNANDES	20%
1125102	LUIZ NELSON BARROS DE AZEVEDO	25%
0360986	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA TELLES	25%
0376324	CARLOS ALBERTO JOSE DE CASTILHO	20%

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4339, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo LENI RODRIGUEZ PEREZ FULCO, matrícula SIAPAE nº 036****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 25/09/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 30/09/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 184.579/2024, emitido no Proc. nº 23079.261676/2024-45. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 4377, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 03/05/2025, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Paula Leticia Belmiro Buscacio Veras Ramos, Matrícula SIAPAE nº 1326283, ocupante do cargo de Técnico em Música, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.224749/2025-07.

PORTARIA Nº 4381, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: DEBORA AVELLAR DE FREITAS
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 1423 - CENTRO DE VACINACAO DE ADULTOS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 13/02/2025

PORTARIA Nº 4382, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CRISTOPHER ALFREDO DE OLIVEIRA TOMBA
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: 1113 - INSTITUTO DO CORACAO
ADICIONAL: IONIZANTE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 01/01/2025
EFEITOS FINANCEIROS DATA DO LAUDO: 10/10/2024

PORTARIA Nº 4385, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo FRANCISCO ALBERTO GOMES DE SA PESTANA, matrícula SIAPAE nº 0310600, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 01/12/2022, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 07/08/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 048.565/2025, emitido no Proc. nº 23079.244576/2024-54. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 4386, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: GISELLE BARBOSA BASTOS
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 2163 - SECAO DE ATIVIDADES GERENCIAIS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 01/01/2025
EFEITOS FINANCEIROS ALTERAÇÃO DE UORG: 01/11/2024

PORTARIA Nº 4387, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: TEREZINHA MARTA PEREIRA PINTO CASTINEIRAS
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 2372 - NUCLEO DE ESTUDOS DE DOENCAS INFECCIOSAS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 25/04/2025
EFEITOS FINANCEIROS ALTERAÇÃO DE UORG: 01/02/2025

PORTARIA Nº 4461, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar PEDRO HENRIQUE NUNES PANZENHAGEN na vaga de professor Visitante do/a Instituto de Química, com salário correspondente à classe de Adjunto I, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva, durante o período de 15/05/2025 à 14/05/2026, conforme processo nº. 23079.234136/2023-16.

PORTARIA Nº 4471, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: KILDARE ROCHA DE MIRANDA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 43 - INSTITUTO DE BIOFISICA



ADICIONAL: IONIZANTE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 06/05/2025

PORTARIA Nº 4474, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: GUSTAVO MONTEIRO CUQUETTO
CARGO: MEDICO - PCCTAE
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 12/02/2025

PORTARIA Nº 4529, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023 resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores listados na tabela abaixo, de acordo com o que determina o artigo 132 e Anexo CCXXIII da Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024. Os efeitos financeiros desta Portaria devem vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

SIAPE	NOME	NOVO PERCENTUAL (GIQ)
1039677	RAIANE TEIXEIRA DA SILVA	52%
1085645	AMANDA OTILIA OLIVEIRA DE LIMA BARRETO	30%
1106698	RAFAEL RANGEL DE SALLES GUERRA	52%
1279789	VITOR FONSECA COSTA	20%
1583633	CINTIA ALVES CERVANTES REIS	52%
1691222	VITOR FERREIRA VALENTE	30%
1765153	JULIANA SANTOS ROIZ DA LUZ	30%
1783793	KELI CRISTINA MELO ALEXANDRE	52%
1837369	PATRICIA VIEIRA CAMPOS	25%
2355532	DIANA BAENSE DE ABREU ARAUJO	52%
3401391	LARISSA CABRAL DE CAMPOS	25%
3402199	JOCARLA DA SILVA ROGERIO	25%
3402270	DANIEL CARLOS SANTOS FILHO	25%
3402628	BRUNO DOS SANTOS FEITOSA	20%
3402634	GABRIEL ALVES DE SOUZA	20%
3402644	FRANCIELLE PALMEIRA TELES LINHARES	25%
3418706	GABRIELLA PEREIRA MONTEIRO DE CASTRO	30%
3426791	GABRIEL DA ROSA BRAGANCA	20%
0365490	CARLOS DE MOURA TEIXEIRA	52%
0366222	ANDREA CRISTINA COELHO MELLO	25%
0366368	RICARDO JOSE DE JESUS	30%
3181832	PATRICIA PEREIRA FARIAS	52%
3261649	VITOR DOS SANTOS COSTA	52%
3308112	INGRID TAVARES GUIMARAES	20%
3308123	MATHEUS CAMPELLO PAES LEME PIMENTEL BAPTISTA	25%
3317931	ELISANGELA PEIXOTO GOMES DA SILVA PEREIRA	25%
0363736	ANA CRISTINA SANTOS DA COSTA	25%
0364162	VALERIA BRAGANCA DE MELO	25%
0377490	LILIAN MARIA DOS SANTOS	25%

SIAPE	NOME	NOVO PERCENTUAL (GIQ)
1768622	MARIA DE LOURDES LEAL YAGHDJIAN	52%
1769385	JOSE CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	52%
1970633	FABIANE SOARES MARCONDES	52%
3308494	DJALMA SILVA PEREIRA	75%

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

PORTARIA Nº 3323, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.203288/2025-21, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELIZABETE DE OLIVEIRA DA SILVA, cônjuge do(a) ex-servidor(a) VALMIR GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 037****, cargo assistente em administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 09/12/2024, data do(a) óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 4479, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 3075, de 03 de abril de 2025, publicada no BUFRJ- BE 08/04/2025, que trata da licença para interesses particulares do(a) servidor(a) CASSIE DA FONSECA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2294517. (Processo 23079.240904/2022-81)

PORTARIA Nº 4481, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 8664, DE 19 DE setembro DE 2022, publicada no BUFRJ nº Boletim UFRJ(BUFRJ) nº 39 com data de 29/09/2022, que trata da licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) CASSIE DA FONSECA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2294517.

Onde se lê: “no período de no período de 01/11/2022 a 01/11/2025”, leia-se: “no período de 01/11/2022 a 30/04/2025”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.240904/2022-81)

PORTARIA Nº 4482, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 12093, de 06 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ BE DE 12/12/2024, que trata da prorrogação da licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) RAFAEL DA SILVA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 232****.

Onde se lê: “no período de 16/12/2024 a 15/06/2025”, leia-se: “no período de 16/12/2024 a 08/06/2025”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.236549/2021-65)

PORTARIA Nº 4502, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 14/05/2025, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo (a) servidor (a) GABRIEL RODRIGUES CALDAS DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 2340779, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.224378/2025-55.



PORTARIA Nº 4535, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 15/05/2025, o cargo de Administrador, ocupado pelo (a) servidor (a) THAÍS DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE nº 1249960, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.224808/2025-39.

PORTARIA Nº 4556, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ALEX MAZZANTI JUNIOR, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 273 de 18.03.25 – publicada no Diário Oficial da União de 45736, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 285872, conforme processo 23079.217933/2025-92.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA PR4/UFRJ Nº 173, DE 14 DE maio DE 2025

Estabelece a forma e a ordem cronológica para a distribuição das vagas reservadas às ações afirmativas nos Editais de concursos públicos para admissão de Servidores Técnicos Administrativos em Educação.

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME
CAMILA PAVI GARCIA ROSA	Faculdade de Direito	23079.218351/2025-23	19-mai-25	31-dez-25	20
CAMILA CHRISTINE DE SOUZA CHEROL	Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC	23079.223662/2025-12	19-mai-25	31-dez-25	20
CARMEM LUCIA DE GOUVEA FURIERE	Colégio de Aplicação - CAp	23079.224544/2025-13	19-mai-25	31-dez-25	40
DAYANA GOMES VIANA	Colégio de Aplicação - CAp	23079.224577/2025-63	19-mai-25	31-dez-25	40
ENOS YUITI OGASAWARA	Instituto de Matemática - IM	23079.224133/2025-28	19-mai-25	31-dez-25	20
JULIANA OLIMPIO BORELLI	Faculdade de Medicina - FM	23079.216557/2025-19	19-mai-25	31-dez-25	20
LUCAS DOS SANTOS MACEDO	Colégio de Aplicação - CAp	23079.224485/2025-83	19-mai-25	31-dez-25	40

PORTARIA Nº 4570, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023

resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores listados na tabela abaixo, de acordo com o que determina o artigo 132 e Anexo CCXXIII da Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024. Os efeitos financeiros desta Portaria devem vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

SIAPE	NOME	NOVO PERCENTUAL (GIQ)
0366981	ZIZINO ANTONIO DOS SANTOS	25%
3062238	ROBERTA FERNANDES MANCUSO	25%
0362963	LIA GANC	52%
0363068	MAURO DE SOUZA PAULA	25%
0375239	MARIA ELISA TEIXEIRA CAETANO CAMILO	25%

Art. 1º A distribuição de vagas reservadas às ações afirmativas deverá ser feita por sorteio público, considerando a quantidade total de vagas a ser disponibilizada, em cada Edital regulador do concurso público, em atendimento aos diplomas legais vigentes.

Art. 2º O sorteio público de que trata o Art. 1º será realizado após a realização das provas da última fase de caráter eliminatório, comum a todos os candidatos inscritos no concurso público.

§ 1º Somente serão selecionados para participar do sorteio público os códigos de opções de vagas que tiverem candidatos aprovados concorrendo às vagas reservadas às ações afirmativas

§ 2º O período de realização do sorteio público e os procedimentos adotados para sua execução deverão constar no Edital regulador do sorteio público, observando-se medidas que visem à máxima efetividade na aplicação das ações afirmativas.

§ 3º A data de divulgação do Edital do sorteio público será estabelecida e informada no Edital regulador do concurso público.

§ 4º Na hipótese de haver códigos de opções de vagas que em número não ultrapasse os percentuais previstos nos diplomas legais vigentes, com candidatos de ações afirmativas aprovados, o sorteio de que trata o caput será dispensado, sendo as vagas distribuídas automaticamente entre estes códigos de opções de vagas.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

Neuza Luzia Pinto
Pró-Reitora de Pessoal

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4567, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, Classe A, Nível I:



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4045, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo dos Santos Bogado, cargo Arquiteto Urbanista, matrícula Siape nº 1977875, como fiscal titular, e Marco Túlio Cícero Araujo Fernandes, cargo Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 2271504, como fiscal substituto, para fiscalização do Contrato nº 17/2025, celebrado entre a UFRJ e a empresa ELC ENGENHARIA LTDA., cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em estrutura protendida, para a realização de inspeções e elaboração de laudo técnico na unidade do Escritório Técnico da Universidade – ETU, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio gestao.ufrj.br, em Contratos Vigentes, o Termo de Contrato bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4553, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão de fiscalização composta pelos seguintes Servidores: Renata Santos Pereira Machado, Nutricionista, Siape nº 1578212, como Presidente, e Gisele Ferreira Santos, Nutricionista, Siape nº 2076364 como Vice-Presidente, e os servidores Alex Nunes Jeronimo, Técnico em Nutrição, Siape nº 1932719, Anna Carolina Tojal Gonçalves, Nutricionista, Siape nº 2340827, David Ribeiro Campos, Técnico de Laboratório, Siape nº 1968559, Heloisa Gomes de Souza, Nutricionista, Siape nº 1527172, Isabela Escórcio Augusto da Matta Polycarpo, Nutricionista, Siape nº 1905673, Julia Medeiros Ramalho, Nutricionista, Siape nº 3075715, Marília França Costa, Nutricionista, Siape nº 1968939, Mônica Seefelder de Assis Araújo, Nutricionista, Siape nº 1093259, Raimundo Jorge Dos Santos Lima, Auxiliar de Cozinha, Siape nº 1167709, Tatiana Schiavone, Nutricionista, Siape nº 3133132, Viviane França de Oliveira Vidal, Nutricionista, Siape nº 2959161 e Vanessa Constâncio de Souza Barbosa, Nutricionista, Siape nº 1368722, para compor a comissão de fiscalização do contrato nº 12/2025 nas unidades: PR7, Letras, CT, Praia Vermelha, Centro, Caxias, celebrado entre a UFRJ e a Empresa Savvy Serviços Ltda., cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de refeição individual café da manhã, nas modalidades de produção local e transportada para distribuição pronta já embalada, conforme as condições, quantidades e as exigências estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio gestao.ufrj.br, em Contratos Vigentes, o Termo de Contrato bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4557, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão de fiscalização composta pelos seguintes Servidores: Renata Santos Pereira Machado, Nutricionista, Siape nº 1578212, como Presidente, e Gisele Ferreira Santos, Nutricionista, Siape nº 2076364 como Vice-Presidente, e os servidores Bruna Taranto Sinforoso, Nutricionista, Siape nº 2076583, David Ribeiro Campos, Técnico de Laboratório, Siape nº 1968559, Joana Guimarães Rodrigues, Nutricionista, Siape nº 3082264, Lara de Araripe de Paula Fonseca, Nutricionista, Siape nº 1770019, para compor a comissão de fiscalização do contrato nº 13/2025 nas unidades: Macaé, Nupem, Caps, PR7, celebrado entre a UFRJ e a Empresa Nutrynerge Refeições Coletivas Ltda., cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento das refeições individuais café da manhã, colação e lanche, nas modalidades de produção local e transportada para distribuição pronta já embalada, conforme as condições, quantidades e as exigências estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio gestao.ufrj.br, em Contratos Vigentes, o Termo de Contrato bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4561, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Pricila Vieira Magalhães Souza, cargo Produtora Cultural, matrícula Siape nº 2959888, como fiscal titular, e Danielle da Gama Peçanha, cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3308384, como fiscal substituta, para fiscalização do Contrato nº 21/2025, celebrado entre a UFRJ e a empresa Bianca Santos Silva., cujo o objeto é a contratação de serviços comuns, a serem prestados de forma presencial, sendo serviços de multimídias, serviços gráficos, serviços de confecções especializadas, serviços de confecções banners, serviços de alimentação, serviços de montagem e desmontagem de estruturas e climatização, serviços de recursos humanos, serviços de transportes, serviço de UTI-MÓVEL, locação de bacas e locação de estúdio para atender as necessidades de promoção dos eventos da Pró-Reitoria de Extensão PR5 e Gabinete do Reitor, conforme as condições, quantidades e as exigências estabelecidas no Termo de Referência.



Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio gestao.ufrj.br, em Contratos Vigentes, o Termo de Contrato bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4563, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Pricila Vieira Magalhães Souza, cargo Produtora Cultural, matrícula SIAPE nº 2959888, como fiscal titular, e Danielle da Gama Peçanha, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3308384, como fiscal substituta, para fiscalização do Contrato nº 22/2025, celebrado entre a UFRJ e a empresa MDE Serviços e Eventos Ltda., cujo o objeto é a contratação de serviços comuns, a serem prestados de forma presencial, sendo serviços de multimídias, serviços gráficos, serviços de confecções especializadas, serviços de confecções banners, serviços de alimentação, serviços de montagem e desmontagem de estruturas e climatização, serviços de recursos humanos, serviços de transportes, serviço de UTI-MÓVEL, locação de bacias e locação de estúdio para atender as necessidades de promoção dos eventos da Pró-Reitoria de Extensão PR5 e Gabinete do Reitor, conforme as condições, quantidades e as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio gestao.ufrj.br, em Contratos Vigentes, o Termo de Contrato bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 13/05/2025

PORTARIA Nº 4506, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6596 de 04 de julho de 2023 resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para desenvolvimento de proposta de novo Sistema de Controle de Acesso nos Restaurantes Universitários da UFRJ, visando à elaboração de um Estudo Técnico Preliminar.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, contará com a seguinte composição:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PR7:

- Eduardo Mach Queiroz, professor, SIAPE 0360116
- Alexandre de Castro Leiras Gomes, professor, SIAPE 1125195
- Renata Santos Pereira Machado, Nutricionista, SIAPE 1578212
- Daniel Braga Monteiro, Tecnólogo/Formação, SIAPE 2839219

II - Representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC):

- Hércules Sant'Ana da Silva José, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1824218
- Cinthya de Melo França, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2195621
- Patricia Silva de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1508231
- Tiago de Miranda Gomes, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1968934
- Ana Maria de Almeida Ribeiro, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 0364313

III - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR6:

- Marcelo da Silva Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE 0366158
- Daniele Mendonça Delgado, Administradora, SIAPE 2021108.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência de 30 dias e encaminhará relatório final ao Gabinete da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

PORTARIA Nº 4622, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de sua competência, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme publicação no BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023 - SESSÃO DE 04 DE JULHO DE 2023 (Compilado Semanal nº 19 - 03 a 07 de julho de 2023), com recondução ao cargo anteriormente nomeado, conforme Portaria nº 6.751 de 04/07/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/07/2023, seção 2, página 34:

Autorizar o Afastamento no País do servidor Jorge Alberto Rodrigues Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1531217, Chefe do Centro de Controle Operacional (CCO/PU), lotado na Prefeitura Universitária, para participação no Evento CIO Brasil Gov 2025, em Florianópolis - SC, no período de 21/05/2025 a 25/05/2025, sem ônus UFRJ. Processo nº 23079.223158/2025-12.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4545, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Josefino Cabral Melo Lima, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 11.322, de 10 de Outubro de 2023, publicada no DOU nº 195, de 11/10/2023, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art 1º Designar os servidores Simone Andrade de Souza Distasio (SIAPE nº 0364071), Diego Ferreira Santos (SIAPE nº 2309885) e Mônica Pereira de Almeida Oliveira (SIAPE nº 1932346) para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da Decania do CCMN, no exercício de 2025.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 4558, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Josefino Cabral Melo Lima, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 11.322, de 10 de Outubro de 2023, publicada no DOU nº 195, de 11/10/2023, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Luiz Claudio Amaral Coutinho, SIApe 0360536, da Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações (CPACC) da UASG 153120.

Art. 2º Designar a servidora Miriam Machado Perrota, SIApe 0360851, como representante do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais na Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações (CPACC) da UASG 153120.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 13/05/2025

PORTARIA Nº 4495, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre afastamento no país de servidor.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 – Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país à servidora Jonice de Oliveira Sampaio, SIApe 1718198, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Computação, no período de 18/05/2025 a 24/05/2025, para participação no SBSI em Recife/PE, com ônus CAPES (PROAP). (Processo nº 23079.217557/2025-36).

INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4582, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de Março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições:

Autoriza o afastamento no país de DANIELA SZILARD LE COCQ D'OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3146202, para participação no Amazonian Workshop on Quantum Vacuum Effects e no Encontro de Outono da SBF a serem realizados em Belém do período de 14/05/2025 a 23/05/2025. Processo: 23079.224282/2025-97

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 13/05/2025

PORTARIA Nº 4465, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) Mauro Cirano Matrícula SIApe nº 1474666, para no período entre 20/05 a 23/05/2025, participar(em) do evento 7ª Reunião do Grupo de Trabalho dos BRICS sobre pesquisas oceânicas e polares, realizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI, na cidade de Brasília-DF, Brasil.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

PORTARIA Nº 4517, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, resolve indicar os nomes abaixo relacionados, com data retroativa a 14/04/2025, para compor a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA, no âmbito do Curso de Graduação em

Geologia, sob a responsabilidade do Instituto de Geociências da UFRJ, tornando sem efeito a Portaria no 3089 de 05/04/2023, publicada no BUFRJ de 06/04/2023:

Graduação em Geologia:

- Gustavo Luiz Campos Pires
- Silvia Regina de Medeiros
- Cícera Neysi de Almeida
- Helena Polivanov
- Felipe de Mesquita Vasconcellos
- Anadja Pacheco - orientadora pedagógica
- Livia Isabor de Lima Rangel Barreiros
- Mariana Almeida Gomes Garcia

PORTARIA Nº 4518, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve indicar os nomes abaixo relacionados, com data retroativa a 14/04/2025, para compor o Núcleo Docente Estruturante-NDE no âmbito de cada Curso de Graduação, sob a responsabilidade do Instituto de Geociências da UFRJ, tornando sem efeito a Portaria 1795 de 29/02/2024, publicada no BUFRJ de 05/03/2024.

Graduação em Geografia/Bacharelado:

- Ricardo Gonçalves César (Presidente)
- André de Souza Avelar
- Ana Brasil Machado
- Eduardo José Pereira Maia
- Ênio José Serra
- Eve Anne Buhler
- Elizabeth Maria Feitosa da Rocha de Souza
- Letícia Parente Ribeiro
- Maria Naise de Oliveira Peixoto
- Rafael Silva de Barros
- Roberto Marques

Graduação em Geografia/Licenciatura:

- Ana Brasil Machado (Presidente)
- André de Souza Avelar
- Eduardo José Pereira Maia
- Ênio José Serra
- Eve Anne Buhler
- Elizabeth Maria Feitosa da Rocha de Souza
- Letícia Parente Ribeiro
- Maria Naise de Oliveira Peixoto
- Rafael Silva de Barros
- Ricardo Gonçalves César
- Roberto Marques

Graduação em Geologia:

- Gustavo Luiz Campos Pires
- Patrick Führ Dal' Bó
- Marco Antônio da Silva Braga
- Júlio Cezar Mendes
- Emílio Velloso Barroso
- André Ribeiro
- Edson Farias Mello
- Silvia Regina de Medeiros

Graduação em Meteorologia:

- Hugo Abi Karam (Presidente)
- Ana Maria Bueno Nunes
- Claudine Pereira Dereczynski
- Fabricio Polifke da Silva
- Lino Augusto Sander de Carvalho
- Luiz Cláudio Gomes Pimentel
- Luiz Francisco Pires Guimarães Maia
- Mauro Cirano
- Wallace Figueiredo Menezes
- Wanderson Luiz Silva

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

PORTARIA Nº 4533, DE 14 DE MAIO DE 2025

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Maria Fernanda Elbert Guimaraes, siape 1189882,



Professor do Magistério Superior, para participação em evento científico na UNB, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Brasília/DF.

PORTARIA Nº 4564, DE 14 DE MAIO DE 2025

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Manuel Stadlbauer, siape 1859939, Professor do Magistério Superior, para Visita Científica, no período de 03/06/2025 a 06/06/2025 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Campinas/SP.

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025

PORTARIA Nº 4451, DE 12 DE MAIO DE 2025

NANCI CAMARA DE LUCAS GARDEN, matrícula nº 118****, Professora 3º Grau, lotada no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química. Averbado em seus Assentamentos o Tempo de Serviço compreendido entre 13.03.1981 a 10.09.1981; 02.01.1996 a 31.12.1996 e 09.03.1998 a 11.08.1998 conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, perfazendo um total de 690 dias, isto é, 01 anos, 10 meses e 25 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990.

Averbado também em seus Assentamentos o Tempo de Serviço compreendido entre 24.08.1998 a 17.03.1999; conforme certidão expedida pela Universidade Federal Fluminense – UFF, perfazendo um total de 206 dias, isto é, 00 anos, 06 meses e 26 dias. O referido tempo é computável para todos os fins de acordo com o artigo 100, caput da Lei nº 8112 de 11/12/1990.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4551, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Vice-diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marlice Aparecida Sípoli Marques, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão da Classe C-I para a Classe C-II da professora Elisa D'Avila Costa Cavalcanti, lotada no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química, aprovada na 4ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2025, realizada no dia 13 de maio.

Membros Internos:

- Prof. Daniel Perrone Moreira (Professor Associado – DBq/IQ/UFRJ) – Presidente;
- Profa. Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (Professora Titular – DBq/IQ/UFRJ);
- Profa. Lúcia Moreira Campos Paiva (Professora Associada – DBq/IQ/UFRJ) – suplente.

Membros Externos:

- Profa. Lucy Seldin (Professora Titular – IMPPG/UFRJ);
- Profa. Maria Alice Zarur Coelho (Professora Titular – EQ/UFRJ) – suplente.

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4453, DE 13 DE MAIO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

ADRIANO BARROS DA SILVA, cargo Desenhista Técnico Especializado, siape 0365xxx, teve Averbado em seus assentamentos o período de 02/01/1989 a 11/12/1990, no Regime CLT na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Certidão emitida pelo INSS em 22/12/2024, ou seja, 705 dias. Totalizando 01 ano, 11 meses e 10 dias. Atendendo a Norma Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo 23079.231512/2023-11.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4423, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Autorizar o afastamento da sede da servidora Diana Paula de Pinho Andrade, SIAPE 2265624, para participar evento "Encontro de Astronomia 2025" organizado pela Universidade Federal do Espírito Santo entre os dias 20 e 25 de maio de 2025 em Cachoeiro do Itapemirim - ES.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 13/05/2025

PORTARIA Nº 4432, DE 12 DE MAIO DE 2025

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições resolve designar os discentes abaixo para fazerem parte da Comissão (COAA) dos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Expressão Gráfica do Departamento BAR.

- Licenciatura em Artes Visuais: Jonathan da Silva Fernandes DRE: 121153267
- Licenciatura em Expressão Gráfica: Juliane Alves da Silva DRE: 122151828

ESCOLA DE MÚSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025

PORTARIA Nº 4396, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.218137/2025-77, resolve:

Artigo 1º Tornar pública a constituição de Comissão Julgadora de Promoção Funcional Docente do Nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) de MARCIA ERMELINDO TABORDA, SIAPE 218****, com os seguintes membros:

Titulares

- Ana Cristina Gama dos Santos Tourinho (Titular, UFBA);
- Marcos Vieira Lucas (Titular, UNIRIO);
- Carole Gubernikoff (Titular, UNIRIO);
- Daniel Wolff (Titular, UFRGS); e
- Marcelo Moraes Rego Fagerlande (Titular, EM/UFRJ)

Suplentes

- Isabel Porto Nogueira (Titular, UFRGS); e
- Rodolfo Caesar (Titular, aposentado, EM/UFRJ).

Artigo 2º A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão ordinária da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 09 de maio de 2025.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 13/05/2025

PORTARIA Nº 4097, DE 05 DE MAIO DE 2025

Atualiza a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras-LIBRAS da Faculdade de Letras da UFRJ.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9729, de 11 de outubro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ em, 11 de outubro de 2024.



Art. 2º Tornar pública, conforme aprovação da 644ª Sessão da Congregação, realizada em 30 de abril de 2025, a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras-LIBRAS da Faculdade de Letras:

NDE BACHARELADO EM LETRAS-LIBRAS TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Presidente:

- Lia Abrantes Antunes Soares

Membros efetivos:

- Heloise Gripp Diniz
- Danielle Cristina Mendes Pereira Ramos
- Marília Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa
- Marije Soto
- Glauber de Souza Lemos

NDE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS

Presidente:

- Lia Abrantes Antunes Soares

Membros efetivos:

- Heloise Gripp Diniz
- Danielle Cristina Mendes Pereira Ramos
- Marília Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa
- Marije Soto
- Renata Cardoso de Sá Ribeiro Razuck – Faculdade de Educação
- Glauber de Souza Lemos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sonia Cristina Reis

Diretora da Faculdade de Letras

*Republicado por conter incorreções no original, publicado no Boletim Eletrônico UFRJ (BUFRJ) do dia 07/05/2025.

PORTARIA Nº 4459, DE 13 DE MAIO DE 2025

Designa servidora para Coordenação de Estágio Não Obrigatório.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, com aprovação da 632ª Sessão da Congregação, realizada em 27 de junho de 2024, a professora Adriana Baptista de Souza (SIAPE 24***18) como Coordenadora de Estágio Não Obrigatório da Faculdade de Letras, sem ônus, a partir de 27 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4531, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Comissão Setorial de Acompanhamento do PGD-Decania-CFCH/UFRJ, no uso de suas atribuições previstas na portaria nº 9826, de 15 de outubro de 2024, publicada no BUFRJ na mesma data, representada neste ato por Antonio Carlos Mendonça, Presidente dessa Comissão, divulga o resultado final para o PGD-Decania-CFCH/UFRJ (anexo I), nos termos das regras definidas no Edital Nº 96/2024 (documento SEI nº 4808791) e no Aviso de Reabertura de Inscrições (Documento SEI nº 5234353).

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 4353, publicada em 09 de maio de 2025.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4624, DE 15 DE MAIO DE 2025

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE autorizar o afastamento de Erika de Freitas Coachman, Professora EBT, para participar do XI Jornada Shakespeare, de 24 a 28 de Junho de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA Nº 4625, DE 15 DE MAIO DE 2025

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE autorizar o afastamento de André Luís Mourão de Uzêda, Professor EBT, para participar do Congresso ABRALIC, nos 23 a 27 de Junho de 2025, na Universidade Federal do Amazonas, Manaus/AM.

PORTARIA Nº 4627, DE 15 DE MAIO DE 2025

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE autorizar o afastamento de Fernando Celso Villar Marinho, Professor EBT, para participar do XV Encontro Nacional de Educação Matemática, nos dias 28 de Julho a 03 de agosto de 2025, em Manaus/AM.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4572, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os seguintes afastamentos no país:

- Afastamentos no país da Profa. Carine Felkl Prevedello para participação da Reunião da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP) e I Congresso Internacional de Emissoras Públicas, de 19/05/2025 a 22/05/2025, com ônus limitado, em São Paulo/SP, processo n. 23079.224995/2025-51;
- Afastamento no país da servidora Mercia Pessoa, para lançamento livro "Na Folha do Conto", autoria coletiva e posse de Cintia Moscovich na Academia de Letras de Porto Alegre, de 22/05/2025 a 26/05/2025, com ônus limitado, em Porto Alegre/RS, processo n. 23079.224688/2025-70;
- Afastamentos do professor Sandro Torres, entre os dias 13 a 15 de maio de 2025, com ônus limitado, para participar do Colóquio de Pesquisadores em Publicidade e Propaganda Trabalho: Artífices retóricos no circuito publicitário da saúde suplementar: cancelamentos do SUS e euforização das desigualdades na UFRN, em Natal/RN;
- e, de 15 a 17 de maio de 2025, com ônus limitado, para participar do Intercom Sudeste 2025 na PUC-Campinas - Campinas/SP Coordenação do GT -Publicidade e Propaganda Trabalho: A ciberpublicidade, o direito universal à Saúde e ao SUS: enlaces e perspectivas, processos n. 23079.225202/2025-11, e 23079.225187/2025-19;
- Afastamento da professora Victa de Carvalho para Colóquio de Fotografia da Bahia, em Salvador, de 28 a 30/05/2025, com ônus limitado, processo n. 23079.225361/2025-15, e para representação do PPGCOM ECO/UFRJ no Congresso da Compós 2025, de 10/06/2025 a 13/06/2025, na UFPR/ Curitiba, com ônus limitado, proc. 23079.225365/2025-01;
- Afastamento da professora Rose Marie Santini de Oliveira, para participação da Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação para o SUS nos dias 02 a 05 de junho de 2025 pelo Ministério da Saúde, com ônus limitado, em Brasília, processo n. 23079.225248/2025-30;
- Afastamento da professora Eliane Hatherly Paz entre os dias 7 e 9 de maio de 2025, com ônus limitado, para participar de premiação em São Paulo (Prêmio Bookwire), na condição de jurada do prêmio de melhor audiolivro, processo n. 23079.225434/2025-79;
- Afastamento da professora Ana Lúcia Nunes para participação no I Colóquio Nacional de Comunicação Compartilhada e nas Jornadas Magníficas Mundiais 25, no período de 12 a 16 de maio de 2025, no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás. Trabalho de campo do Projeto de Pesquisa "Comunicação, educação e emergência climática: um olhar interseccional para as práticas de reexistência de mulheres amefricanas", com financiamento da FAPERJ, entre os dias 16 e 19/05, durante o Festival Raízes, em Alto Paraíso, Goiás, processo n.23079.225965/2025-61;
- Afastamentos no país da professora Tatiane Leal Cruz da Costa, para Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) - Recife/PE, de 13 a 18 de maio de 2025, para apresentação do trabalho: A fabricação do desamparo no discurso da machosfera: o pânico moral com as "leis misândricas", com ônus limitado, processo n. 23079.225880/2025-83, e, para o 34º Encontro Anual da Compós, na Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Curitiba/PR, de 10 a 13 de junho de 2025, com ônus limitado, processo n. 23079.225885/2025-14;



- j) Afastamento da professora Marianna Ferreira Jorge, para o 34º Encontro Anual da Compós na Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Curitiba/PR, de 10 a 13 de junho de 2025, com ônus limitado, process n. 23079.225887/2025-03;
- k) Afastamento da professora Liv Rebecca Sovik, para 34º Encontro Anual da Compós, na Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Curitiba/PR, com ônus limitado, processo n. 23079.225874/2025-26.

Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos
Diretor da Escola de Comunicação

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025**PORTARIA Nº 4475, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento no país da professora Carine Felkl Prevedello, de 19/05/2025 a 23/05/2025, com ônus limitado para participar do evento Reunião da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), em São Paulo/SP, conforme o processo 23079.224995/2025-51.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 13/05/2025****PORTARIA Nº 4238, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de DANIEL DE SOUZA CAMPOS, Professor do Magistério Superior, no período de 14 a 16 de maio de 2025, para participar da Semana do Enfrentamento ao Assédio e Promoção da Integridade, promovida pelo Supremo Tribunal Federal, a qual ocorrerá na cidade de Brasília, DF (Processo nº 23079.222091/2025-91).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025****PORTARIA Nº 4455, DE 13 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar o processo de promoção funcional do Professor BERNARDO CARVALHO OLIVEIRA, SIAPE: 2067683 (23079.223488/2025-08)

Membros Titulares:

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ) – presidente
- Walter Omar Kohan (Professor Titular – UERJ)
- Amarílio Ferreira Neto (Classe E – Professor Titular - UFES)

Membros Suplentes:

- Roberto Leher (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ)
- Maria Aparecida Campos Mamede Neves (Professor Emérito – PUC-RIO)

PORTARIA Nº 4458, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar o processo de progressão funcional do Professor MARCOS VINICIUS SCHEFFEL, SIAPE 1664660 (processo SEI 23079.221791/2025-68).

Membros Titulares:

- Jairo Vieira - Presidente (FE-UFRJ)
- Isabel Gomes Rodrigues Martins (NUTES - UFRJ)
- Amáury Fernandes da Silva Júnior (ECO - UFRJ)

Suplentes:

- Victor Melo de Andrade (FE-UFRJ)
- Rogério Casanovas Tílio (FL-UFRJ)

PORTARIA Nº 4497, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar o processo de progressão funcional da professora ALESSANDRA NICODEMOS OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 1362460 (Processo 23079.214172/2025-17).

Membros Titulares:

- Victor Andrade MeloPresidente (FE/UFRJ)
- Isabel Gomes Rodrigues Martins (NUTES/UFRJ)
- Silvia Inés Carcamo de Arcuri (FL/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Ana Maria da Costa Monteiro(FE/UFRJ)
- Sergio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ)

PORTARIA Nº 4498, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar o processo de progressão funcional da professora DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, SIAPE 1730175 (Processo 23079.217912/2025-77)

Membros Titulares:

- José Jairo Vieira - Presidente (FE-UFRJ)
- Mariaalva Carlos Barbosa (ECO/UFRJ)
- Maria Naise de Oliveira Peixoto (IGEO/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Ana Maria da Costa Monteiro (FE/UFRJ)
- Rogério Casanovas Tílio (FL/UFRJ)

PORTARIA Nº 4516, DE 13 DE MAIO DE 2025

**Edital nº 54 de 30/01/2024,
publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.**

Processo nº 23079.204601/2025-48

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do Concurso de Provas e Títulos para Provisão Efetivo de Vaga no Cargo de Professor Adjunto A na área de Didática Especial e Prática de Ensino de Ciências Sociais (vaga do Tipo AC – MC-141) do Departamento de Didática - EDD, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, consolidado com as retificações do Edital nº 54/2024, na ordem de provimento a seguir:

Nome do candidato	Ordem de provimento
Paula Cristina Santos Menezes	1º lugar
Natália Silva Pereira	2º lugar
Ana Martina Baron Engerhoff	3º lugar
Gabrielle Cotrim D Alecio	4º lugar
Ana Paula Soares Carvalho	5º lugar

Obs.: Os aprovados supracitados não ocupam vagas referentes às ações afirmativas.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025**MOÇÃO****MOÇÃO DE LOUVOR**

A Colenda Congregação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de março de 2025, na sala 241 da Faculdade de Educação, aprovou, por proposição da presidente deste colegiado e do Coletivo dos Servidores Técnico-Administrativos da FE/UFRJ, Moção de Louvor ao servidor técnico-administrativo AMARILDO RODRIGUES BARBOSA, em reconhecimento à sua dedicada atuação na Faculdade de Educação desde 1982. Ao ingressar na Faculdade de Educação, a convite de uma docente, o



servidor serviu-se inicialmente de sua experiência como artista plástico em alegorias de escolas de samba, para fazer trabalhos de diagramação em cartazes na Faculdade de Educação da UFRJ. Em 02/05/1985, ingressou oficialmente como auxiliar em administração, após realizar um processo seletivo interno e passou a fazer parte do quadro da UFRJ. Fez curso de letrista e cartazista e logo foi selecionado, como calígrafo, para preencher diplomas na Secretaria Acadêmica de Graduação da Faculdade de Educação. Com a criação de uma Sala de Audiovisual na unidade, começou a administrar o empréstimo de vídeos e de equipamentos. Ajudou também em transcrição de reuniões e na edição de capas de teses e dissertações do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE. Em 2000, foi Chefe da Secretaria Acadêmica, por um breve período; em 2001, se tornou Chefe da Administração da Sede; em 2004, foi remanejado para o Laboratório de Informática - LIG e; em 2015, com o fechamento do LIG, retornou à Administração da Sede, onde permanece até hoje. Prestes a se aposentar, a Direção da Faculdade de Educação reconhece e louva todo o trabalho exercido pelo servidor na unidade ao longo de todos esses anos.

Ana Paula de Abreu Costa de Moura
Presidente da Colenda Congregação - Faculdade de Educação - UFRJ

MOÇÃO

A Colenda Congregação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua 4ª sessão ordinária da Colenda Congregação, realizada em 13 de maio de 2025 na Sala 241 da Faculdade de Educação, aprovou, por proposição do professor Jorge Ricardo Santos Gonçalves, moção de louvor ao servidor técnico-administrativo LEONARDO VASCONCELLOS DE BRAGANÇA E OLIVEIRA, em reconhecimento à sua dedicada atuação na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro desde 23 de maio de 2005. Ao ingressar nessa universidade, o assistente em administração trabalhou na Secretaria Acadêmica de Graduação por uma semana e foi logo realocado como secretário-geral no Gabinete da Direção da Faculdade de Educação, onde permaneceu até 12 de março de 2025. Por proposição da atual gestão, em 13 de março de 2025, foi realocado no Programa de Pós-Graduação em Educação, onde permanece até a presente data. Enquanto esteve na direção, elaborou com competência as atas da congregação, participou de todas as comissões para professores efetivos, executou com maestria os trâmites das diversas documentações da Secretaria do Gabinete da Direção e colaborou com o site da unidade, acrescentando novas páginas em homenagem a ex-diretores e professores eméritos. Seu enorme conhecimento sobre os trâmites da UFRJ e da Unidade, sua simpatia e disponibilidade para atender prontamente aos colegas, sejam eles servidores técnicos, docentes ou terceirizados, estudantes e público em geral, são marcas de sua atuação profissional e fatores que o tornam reconhecido pelo corpo acadêmico da Faculdade de Educação. A Colenda Congregação da Faculdade de Educação reconhece e louva todo o trabalho exercido pelo servidor na Unidade ao longo de todos esses anos.

Ana Paula de Abreu, Costa de Moura
Presidente da Colenda Congregação da FE-UFRJ

PORTARIA Nº 4685, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Vice-diretora da Faculdade de Educação, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve designar os docentes TERESA PAULA NICO REGO GONÇALVES, SIAPE 2188131, GIOVANA XAVIER DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, SIAPE 2866653, ADRIANA MABEL FRESQUET, SIAPE1343454, para compor a Comissão de Pesquisa Eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da FE/UFRJ.

PORTARIA Nº 4686, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Vice-diretora da Faculdade de Educação, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve designar os docentes CARLOS FREDERICO BERNARDO LOUREIRO, SIAPE 1154434; ANTÔNIO JORGE GONÇALVES SOARES, SIAPE 1172762; PATRÍCIA CORSINO, SIAPE 1439996; LIBÂNIA NACIF XAVIER, SIAPE 1297366; ANA MARIA FERREIRA DA COSTA MONTEIRO, SIAPE 1125166; ANA IVENICKI, SIAPE1247838; e a docente externa HUSTANA MARIA VARGAS (UFF), para constituírem a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da FE/UFRJ.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4571, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE Encaminhar, para fins de publicação no BUFRJ, os nomes indicados para composição da Comissão de Patrimônio e Inventário do IH:

Membros Titulares:

- Sandra Helena Ribeiro Santos (Diretora Adjunta de Administração - SIAPE nº 0360469) - Presidente da Comissão;
- Simone Rosa Solidonio (Auxiliar em Administração - SIAPE nº 2341987);
- Andrea Vicente da Silva (Técnica em Arquivo - SIAPE nº 1864842).

PORTARIA Nº 4580, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto:

Membros Titulares

- Profa. Dra. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva (Titular-IH/UFRJ-Presidente)
- Profa. Dra. Andrea Casa Nova Maia (Associado IV-IH/UFRJ)
- Profa. Dra. Karina Kuschnir (membro externo-Associado IV-IFCS/UFRJ)

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa (Titular-IH-UFRJ)
- Profa. Dra. Eliska Altmann de Carvalho (membro externo-Associado IV-IFCS/UFRJ)

A presente Comissão será responsável por avaliar a solicitação da docente Raissa Brescia dos Reis.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4601, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 6382 de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 134 de 18 de Julho de 2022, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de Ana Cristina Barros da Cunha, Professora de Magistério Superior, SIAPE 125****, localizada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 10/06/2025 a 27/06/2024, para participar do III Fórum Global de Psicologia 2025, do Instituto Piaget de Viseu - Portugal, na cidade de Benguela, em Angola.

PORTARIA Nº 4626, DE 15 DE MAIO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

ANDREA DA SILVA VILANOVA, SIAPE 121****, Psicólogo-área, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia - Departamento de Psicologia Aplicada. Averbado nos seus assentamentos funcionais, conforme certidão, o tempo de serviço referente à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 03/04/2002 a 05/04/2004, perfazendo o total de 734 (setecentos e trinta e quatro dias), ou seja, 02 (dois) anos e 04 (quatro) dias. O referido tempo de serviço é contado para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o artigo 103, I da Lei nº 8112, de 11/12/1990. Conforme consta no processo 23079.203445/2025-06.

NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4694, DE 16 DE MAIO DE 2025

Retificação

Na portaria de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor MURILO PEIXOTO DA MOTA, matrícula SIAPE nº 0362778, publicada no BUFRJ nº 44 de 02 de Novembro de 2017 - processo nº 23079.044896/2017-87:

ONDE SE LÊ "tempo de serviço referente a 1.350 dias (3 anos, 8 meses e 15 dias), correspondente ao período de 14 de agosto de 1984 a 28 de maio de 1986"

LEIA-SE "tempo de serviço referente 650 dias (1 ano, 9 meses e 15 dias), correspondente ao período de 14 de agosto de 1984 a 28 de maio de 1986 - BANCO BRADESCO S.A."

Ficam ratificados os demais termos.

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS****FACULDADE NACIONAL DE DIREITO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025****PORTARIA Nº 4420, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Designa a Comissão de Avaliação do PPGD/UFRJ que atuará na pré-seleção de tese a ser inscrita no Prêmio Capes de Tese 2025.

A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Direito, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 11469 de 16 de Outubro de 2023, publicada no BUFRJ em 17 de Outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Professores Doutores: ELEONORA MESQUITA CEIA, Docente do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3289107 (presidente); LUCIANO NUZZO, Docente do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3152310 (membro); FABIANA RODRIGUES BARLETTA, Docente do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1195627 (membro); para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Avaliação que atuará na pré-seleção de tese defendida em 2024 no PPGD/UFRJ para inscrição no Prêmio Capes de Teses 2025, conforme Edital 06/2025 da Capes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025**EDITAL Nº 435, DE 14 DE MAIO DE 2025**

Processo nº 23079.201637/2025-70

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação do termo infra mencionado no Edital 365/UFRJ/2025 do Processo Seletivo de Doutorado, publicado no BUFRJ em 14/04/2025, conforme Edital a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 NO ITEM 8; ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo regulado por este Edital observará o seguinte calendário:

Data	Etapas	Observações
16 de abril a 14 de maio de 2025	Período de inscrição	Pedidos enviados por e-mail.
15 de maio de 2025	Homologação das inscrições	A partir das 17h (no Portal do PPGD na internet)
16 a 18 de maio de 2025	Recursos quanto à homologação das inscrições	Enviados por e-mail.
19 de maio de 2025	Homologação final das inscrições, após análise de recursos	A partir das 17h (no Portal do PPGD na internet)

1.2 RETIFIQUE-SE:

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo regulado por este Edital observará o seguinte calendário:

Data	Etapas	Observações
16 de abril a 16 de maio de 2025	Período de inscrição	Pedidos enviados por e-mail.
19 de maio de 2025	Homologação das inscrições	A partir das 17h (no Portal do PPGD na internet)
20 a 22 de maio de 2025	Recursos quanto à homologação das inscrições	Enviados por e-mail.
23 de maio de 2025	Homologação final das inscrições, após análise de recursos	A partir das 17h (no Portal do PPGD na internet)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025**EDITAL Nº 432, DE 13 DE MAIO DE 2025**

Processo nº 23079.201637/2025-70

**EDITAL Nº 432, DE 13 DE MAIO DE 2025 –
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO
NO SUMMER COURSE UNIVERSITÀ DEL SALENTO
(LECCE – ITÁLIA)**

Iniciativa conjunta do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ (PPGD–UFRJ), da Università del Salento e do Centro di studi sul rischio

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD–UFRJ) em colaboração com o Centro di studi sul rischio e da Università del Salento, torna público o presente edital para seleção de estudantes do mestrado, doutorado e pesquisadores de pós-doutorado, regularmente matriculados no PPGD–UFRJ (na sede e fora da sede – incluindo Unifap, DPE–MA e TJAP) interessados em participar no Intercâmbio Acadêmico na Università del Salento e no Centro di studi sul rischio em Lecce (Itália) incluindo o Summer Course 2025.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar participantes interessados para o intercâmbio internacional na Università del Salento e no Centro di studi sul rischio, com evento exclusivo para o PPGD–UFRJ e participação no Summer Course 2025, conforme programa detalhado no site do PPGD–UFRJ, a ser realizado na Università del Salento, Lecce (Itália), de 8 a 14 de julho de 2025.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado vinculados ao PPGD–UFRJ, em seus cursos da sede ou fora da sede (Unifap, DPE–MA e TJAP).

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período: até as 23h59min. do dia 25 de maio de 2025.

3.2 Documentos exigidos:

- I- Formulário de inscrição (Anexo I);
- II- Currículo Lattes resumido;

3.3 Condições para inscrição:

- I - Estar regularmente matriculado no PPGD–UFRJ (sede ou pólos);
- II - Estar em dia com as obrigações acadêmicas do Programa;
- III - Apresentar produção intelectual recente;
- IV – Preferência em ter realizado estágio docente.



3.4 Enviar toda a documentação em PDF para o e-mail: selecaoPPGD@direito.ufrj.br, com o assunto: "Inscrição Intercâmbio em Lecce 2025"

4. CUSTEIO

4.1 Despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguro de viagem são de responsabilidade exclusiva dos participantes.

4.2 Inscrição e taxas do Intercâmbio e do Summer Course serão isentas para os alunos do PPGD-UFRJ, conforme convênio firmado com o Centro di studi sul rischio e a Università del Salento.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por comissão de organização composta pelos professores Daniela Silva Fontoura de Barcellos, Juliana Neuenschwander Magalhães, Raffaele De Giorgi e Luciano Nuzzo.

5.2 Serão considerados os seguintes critérios:

- I - Estar em dia com as obrigações acadêmicas junto ao PPGD-UFRJ;
- II - Preferência pela participação em grupos de pesquisa vinculados ao Programa;
- III - Produção intelectual recente;
- IV - Experiência em estágio docente;
- V - Análise do Currículo Lattes.

6. FORMALIZAÇÃO

6.1 Os candidatos selecionados deverão formalizar sua participação mediante assinatura de termo de compromisso, que será encaminhado por e-mail, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final será publicado no site do PPGD-UFRJ e comunicado via e-mail institucional até 30 de maio de 2025.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SUMMER COURSE UNIVERSITÀ DEL SALENTINO 2025

Preencha todos os campos abaixo (digitados ou à mão legível).
Documentação complementar deve ser enviada em PDF.

1. Dados pessoais

- Nome completo:
- CPF:
- Data de nascimento (dd/mm/aaaa):
- Nacionalidade:

2. Contato

- E-mail institucional:
- Telefone (WhatsApp):
- Endereço:

3. Vinculação acadêmica

- Programa (marque uma opção):
 - () Mestrado
 - () Doutorado
 - () Pós-doutorado
- Linha de pesquisa:
- Unidade de lotação (marque uma opção):
 - () Sede UFRJ
 - () Unifap
 - () DPE-MA
 - () TJAP
- Orientador(a):

4. Documentação anexa (em PDF)

- Currículo Lattes resumido
- Comprovante de participação em grupo de pesquisa
- Lista resumida de produções intelectuais recentes
- Indicação de atividade de estágio docente (se houver)

5. Declaração

Declaro que assumirei as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguro de viagem, isentas apenas as taxas de inscrição conforme convênio.

Local e data: _____, ____ de maio de 2025.

Assinatura do candidato: _____

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025

PORTARIA Nº 4403, DE 12 DE MAIO DE 2025

Autoriza Afastamento No País

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 5.143, de 04 de julho de 2024, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2024, e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) nº 28 de 09 de julho de 2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, e em conformidade com o Art. 47, §4º, da Resolução CONSUNI nº 15/2020 resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor Bruno Fernandes, Matrícula SIAPE nº 0279274, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto COPPEAD de Administração, no período de 14/05/2025 a 15/05/2025 para Palestra sobre Estratégia e Execução em Búzios - Brasil.

PORTARIA Nº 4414, DE 12 DE MAIO DE 2025

Autoriza Afastamento No País

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 5.143, de 04 de julho de 2024, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2024, e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) nº 28 de 09 de julho de 2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, e em conformidade com o Art. 47, §4º, da Resolução CONSUNI nº 15/2020 resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora Liliâne Magalhães Girardin Pimentel Furtado, Matrícula SIAPE nº 1927330, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto COPPEAD de Administração, no período de 14/05/2025 a 15/05/2025 para Visita Técnica, Pindamonhangaba - Brasil.

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 13/05/2025

PORTARIA Nº 4452, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Macroeconomia com Ênfase em Macroeconomia Aberta do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada em Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Economia, realizada em 02 de setembro de 2024.

Membros Titulares:

- Dra. Adriana Moreira Amado, Professora Titular do Instituto de Ciências Humanas da UNB
- Dr. Lucas Azeredo da Silva Teixeira, Professor Associado do Instituto de Economia da UNICAMP
- Dra. Maria Isabel Busato, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ - Presidenta
- Dr. Nicholas Miller Trebat, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ
- Dra. Simone Silva de Deos, Professora Livre-Docente do Instituto de Economia da UFRJ

Membros Suplentes:

- Dr. Antonio Luis Licha, Professor Adjunto do Instituto de Economia
- Dr. Antonio José Alves Junior, Professor Titular do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFRJ

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4388, DE 09 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9.529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de acompanhamento de atividades (15 meses), que terá como função emitir parecer qualitativo da Docente Carla Curty do Nascimento Maravilha Pereira, conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

- ALEXIS NICOLAS SALUDJIAN
- JOÃO FELIPPE CURY MARINHO MATHIAS
- VALERIA LUCIA PERO

**INSTITUTO
DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL - IPPUR**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

EDITAL Nº 441, DE 15 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.249367/2024-05

OBJETO: Resultado final do concurso público para Professor Adjunto de Instituições Jurídicas e Direito, conforme Edital n. 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n. 24, de 02 de fevereiro de 2024.

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela portaria nº1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 08, página 15, de 23 de fevereiro de 2023,

Art. 1º Tornar público, com aprovação do Conselho Deliberativo do IPPUR realizado em 14 de abril de 2025, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital n. 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n. 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Art. 2º Programa/Curso: Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social - GPDES,

Setor/área: Instituições Jurídicas e Direito

- 1º LUANA ADRIANO ARAÚJO
- 2º PEDRO HENRIQUE RAMOS PRADO VASQUES
- 3º ILANA ALÓ CARDOSO RIBEIRO
- 4º ANA CAROLINA BRITO BRANDÃO
- 5º GUILHERME CAVICCHIOLI UCHIMURA
- 6º CARLOS HENRIQUE CARVALHO FERREIRA JUNIOR
- 7º JÚLIA MASSADAS ROMEIRO FRAGA

EDITAL Nº 442, DE 15 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.249353/2024-83

OBJETIVO: Resultado final do concurso público para Professor Adjunto de Cultura, Interseccionalidade, Território, e Políticas Públicas, conforme o Edital n. 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n.24, de 02 de fevereiro de 2024.

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela portaria nº1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BFRJ nº 08, página 15, de 23 de fevereiro de 2023,

Art. 1º Tomar público, com aprovação do Conselho Deliberativo do IPPUR, realizado em 12 de maio de 2025, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital n. 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n. 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgado, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Art.2º Programa/Curso: Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social - GPDES

Setor/área: Cultura, Interseccionalidade, Território, e Políticas Públicas

- 1º MARIANA GALACINI BONADIO
- 2º JOHN MAX SANTOS SALES
- 3º FELIPE TAUMATURGO RODRIGUES DE AZEVEDO
- 4º LUZ STELLA RODRÍGUES CÁCERES

- 5º KATARINA PITASE FRAGOSO
- 6º POLIANA GONÇALVES MONTEIRO
- 7º RAQUEL DE PÁDUA PEREIRA
- 8º MONIQUE DE CARVALHO CRUZ
- 9º RAÍSSA JEANINE NOTHAFT
- 10º MÔNICA DIAS DE SOUZA
- 11º SÁVIO TADEU GUIMARÃES
- 12º MARIA FANTINATO GEO DE SIQUEIRA
- 13º VIVIANE GONÇALVES FREITAS
- 14º JOYCE ABREU DE LIRA
- 15º RITA DE CÁSSIA GONÇALO ALVES
- 16º LUIZA FREIRE NASCIUTTI

PORTARIA Nº 4576, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pela portaria nº 1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Nº 36, seção 2, página 25 de 22 de fevereiro de 2023,

Resolve conceder afastamento no país para FILIPE SOUZA CORRÊA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1310787, para Representação Institucional em Encontro de Entidade de Ensino, Pesquisa e Extensão e participação na Comissão Científica do Evento em Curitiba, Paraná, nos dias 18 a 23 de maio de 2025.

**INSTITUTO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4592, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve dispensar o docente Vicente Gil da Silva, SIApe 1674478, da função de coordenador de graduação do curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional do IRID.

PORTARIA Nº 4593, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve designar a docente Marianna Restum Antonio de Albuquerque, SIApe 1041919, como coordenadora de graduação do curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional do IRID e o docente Tadeu Morato Maciel, SIApe 3385414, como seu substituto eventual.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 13/05/2025

PORTARIA Nº 4454, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pag. 33, de 30/03/2022.

Resolve designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA, do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros Titulares:

- Hilton Antônio Mata dos Santos (Presidente), SIAPE 2966468
- Naomi Kato Simas, SIAPE 2627759
- Milene Rangel Costa, SIAPE 1900656
- Ana Carolina Rennó Soderó, SIAPE 2946016
- Thiago Botelho Azeredo, SIAPE 2899167



- Luiz Cláudio Rodrigues Pereira da Silva SIAPE 2946055
- Juliana Villela Paulino, SIAPE 2171425
- Aloa Machado de Souza, SIAPE 1521395
- Yraima Moura Lopes Cordeiro, SIAPE 1545551
- Alice Simon, SIAPE 1216867
- Heitor Affonso de Paula Neto, SIAPE 2060720
- Livia Cristina Liporagi Lopes, SIAPE 1609845

Representantes Discentes:

- João Pedro Santos DRE: 122151501
- Stella Golfert Ferreira Barbosa, DRE: 122133642

Membros Suplentes:

- Igor de Almeida Rodrigues, SIAPE 2056946
- Pablo Trindade, SIAPE 1047981
- Alessandra Mendonça Teles de Souza, SIAPE 1875334
- Luciana Fernandes Brito DRE: 121158673

Esta portaria torna sem efeito a portaria anterior nº 3593, de 15 de abril de 2025.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4125, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Maria Isabel Sampaio dos Santos, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 20/05/2025 a 23/05/2025, para participação em XV Simpósio Brasileiro de Farmacognosia da Sociedade Brasileira de Farmacognosia em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 4485, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Suzana Guimarães Leitão, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e de Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, para participação no XV Simpósio Brasileiro de Farmacognosia da Sociedade Brasileira de Farmacognosia - SBFgnosia, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 4488, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Yraima Moura Lopes Cordeiro, Professor(a) do Departamento de Biotecnologia Farmacêutica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 14/05/2025 a 16/05/2025, para realização de medidas experimentais no LNLS, CNPEM, em Campinas/SP.

PORTARIA Nº 4489, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) David Majerowicz, Professor(a) do Departamento de Biotecnologia Farmacêutica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 17/05/2025 a 21/05/2025, para participação no Congresso da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular em Águas de Lindóia/SP.

PORTARIA Nº 4552, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Elisângela da Costa Lima, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 21/5/2025 a 25/5/2025, para participação em XXV Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, em Recife/PE.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4650, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Ivana Correa Ramos Leal, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 20/05/2025 a 23/05/2025, para participação no XV Simpósio Brasileiro de Farmacognosia - Fitoterapia e Saúde Única da Sociedade Brasileira de Farmacognosia, em São Paulo/SP.

FACULDADE DE FISIOTERAPIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025

PORTARIA Nº 4437, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fernando Eduardo Zikan, nomeado pela Portaria nº 6.567 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Designar os docentes MICHEL SILVA REIS - SIAPE 1573419 - Professor Associado III - Classe D, do Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética da Faculdade de Fisioterapia; SARA LUCIA SILVEIRA DE MENEZES - SIAPE 1282337 - Professora Associada IV- Classe D, do Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética da Faculdade de Fisioterapia e PATRICIA DE CARVALHO PADILHA - SIAPE 2449722 - Professora Associada III- Classe D, do Departamento de Nutrição e Dietética do Instituto de Nutrição Josué de Castro, como membros titulares e LUIZA MARIA CALVANO - SIAPE 1283020 - Professora Associada III- Classe D, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina e CLYNTON LOURENÇO CORRÊA - SIAPE 2329107 - Professor Associado IV - Classe D, do Departamento de Fisioterapia Neurofuncional e Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Fisioterapia, como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente para Jaqueline Almeida Pereira (Adjunto II para III).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 4438, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fernando Eduardo Zikan, nomeado pela Portaria nº 6.567 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Designar os docentes FERNANDO SILVA GUIMARÃES - SIAPE 1210091 - Classe E - Professor Titular do Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética da Faculdade de Fisioterapia; RENATA MOUSINHO PEREIRA DA SILVA - SIAPE 2226857 - Classe E - Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina e ANA LÚCIA FERREIRA - SIAPE 6361991 - Professora Associada IV - Classe D - Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, como membros titulares e ANA PAULA FONTANA - SIAPE 2521321 - Professora Associada IV - Classe D - Departamento de Fisioterapia Neurofuncional e Saúde Materno Infantil da Faculdade de Fisioterapia e MÁRCIA GONÇALVES RIBEIRO - SIAPE 2154092 - Classe E - Professora Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente para Jocelene de Fatima Landgraf (Associado III para IV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025****PORTARIA Nº 4469, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º autorizar o afastamento da Sede do (a) Lucianne Cople Maia Faria, siape 2244953, para participar do Evento Internacional de pesquisa e ensino em traumatismos dentários, formulado pela Universidade Federal de Uberlândia em parceria com a International Association for Dental Traumatology, na cidade de Uberlândia - MG, no período de 21/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.221394/2025-96

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025**PORTARIA Nº 4513, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da Docente Andreia Cristina Breda de Souza, da categoria de Professora Associado nível I para Associado nível II, aprovada em Congregação do dia 07 de maio de 2025, constituída pelos membros efetivos: Elson Fontes Cormack – Professor Titular - FO/UFRJ (Presidente); Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti – Professora Titular - IESC/UFRJ; e Ana Inês Sousa – Professora Titular - EEA/UFRJ. Membros Suplentes: Zilda Maria Castro de Carvalho – Professora Titular - FO/UFRJ e Marcos Antônio Albuquerque de Senna – Professor Titular - Instituto de Saúde Coletiva/UFF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.256679/2024-67.

PORTARIA Nº 4514, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da Docente Katia Rodrigues Reis, da categoria de Professora Associado nível III para Associado nível IV, aprovada em Congregação do dia 07 de maio de 2025, constituída pelos membros efetivos: Amara Eulalia Chagas Santos – Professora Titular - FO/UFRJ (Presidente); Mônica Zacharias Jorge - Professora Associada - FO/UFRJ; e Eduardo Muniz Barretto Tinoco, Professor Titular - FO/UFRJ. Membros Suplentes: George Miguel Spyrides - Professor Titular - FO/UFRJ e Mônica de Almeida Tostes - Professora Titular - FO/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.222693/2025-48.

PORTARIA Nº 4524, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar a designação da Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ da Faculdade de Odontologia, que passa a ser constituída pelos seguintes membros: Bárbara Menezes Silva Santos, Assistente Social, matrícula SIAPE: 1199929 (Presidente); Luciana Leite Fernandes, Administradora, matrícula SIAPE: 1084514; Thiago Brandão Pinto, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1120689; João Carlos Monteiro, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE: 366609; Filipe Alcantara Carneiro, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1334072; Laís Paiva Monteiro, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2076300; Vitor Alceu de Azeredo Oliveira Filho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3159221; Cláudia Maria Tavares da Silva, Odontóloga, matrícula SIAPE: 366581; Rosemere Teixeira Roza, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 366810; e Márcia Carvalho da Silva, Atendente de Consultório, matrícula SIAPE: 366629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria Nº 12637 de 19/12/2024. (Processo nº 23079.255478/202361).

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025****PORTARIA Nº 4324, DE 09 DE MAIO DE 2025**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

FABIO PAULO DE SANTANNA MATOS, matrícula SIAPE nº 1309253, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.221624/2024-36, no seguinte período: de 28/06/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2246 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 4325, DE 09 DE MAIO DE 2025

Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço

A Seção de Registro e Controle resolve tornar sem efeito a publicação de averbação do(a) servidor(a) DORIVAL RODRIGUES DE BRITO, registro UFRJ nº 0031958, matrícula SIAPE nº 0374726, no cargo de Atendente de Enfermagem, localizado(a) no HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO/DIVISÃO DE ENFERMAGEM, processo 23079.060058/2012-66, publicada no BUFRJ nº 14 de 04 de Abril de 2013.

PORTARIA Nº 4326, DE 09 DE MAIO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

DORIVAL RODRIGUES DE BRITO, registro UFRJ nº 0031958, matrícula SIAPE nº 0374726, no cargo de Atendente de Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 11/03/2025, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, de 06/04/1984 a 01/01/1985, 01/03/1985 a 09/02/1987 e 10/02/1987 a 31/07/1987; perfazendo um total de 1154 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.060058/2012-66.

PORTARIA Nº 4329, DE 09 DE MAIO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

DORIVAL RODRIGUES DE BRITO, registro UFRJ nº 0031958, matrícula SIAPE nº 0374726, no cargo de Atendente de Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 11/03/2025, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, de 01/08/1987 a 11/12/1990; perfazendo um total de 1229 dias, ou seja, 03 anos, 04 meses e 14 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.060058/2012-66.

PORTARIA Nº 4409, DE 12 DE MAIO DE 2025

*Retificação de Averbação
de Conversão de Tempo Especial de Serviço em Tempo Comum*

ARTHUR BORGES LEMOS, matrícula SIAPE nº 6374868, no cargo de MEDICO/AREA, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.018828/2011-32. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942. Solicita RETIFICAÇÃO da portaria nº 12522, de 02 de novembro de 2023 de averbação de tempo especial publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 09/11/2023.

ONDE SE LÊ: 01/03/1991 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4193 dias.

LEIA-SE: 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4225 dias.

Ficando ratificados os demais termos.

**PORTARIA Nº 4412, DE 12 DE MAIO DE 2025***Averbação de Tempo de Serviço*

Adriana Marques Caroli de Freitas Bottino, registro UFRJ nº 2256349, matrícula SIAPE nº 2124547, no cargo de Médico, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 13/07/2023, pela PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, de 19/06/1993 a 15/10/2018; perfazendo um total de 8.293 dias, ou seja, 22 anos, 08 meses e 23 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.249725/2024-71.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025**PORTARIA Nº 4612, DE 15 DE MAIO DE 2025***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ANDREA DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 1436180, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.217361/2025-41, no seguinte período: de 06/05/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1134 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 4614, DE 15 DE MAIO DE 2025*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ADRIANA SIMPLICIO RABELLO, matrícula SIAPE nº 1435019, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.217325/2025-88, no seguinte período: de 28/06/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1123 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE
E SUSTENTABILIDADE - NUPEM****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025****PORTARIA Nº 4436, DE 12 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de JOÃO MARCELO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Condutor/Motorista Fluvial, Matrícula SIAPE nº 3105667, para trabalho de campo no contexto da amostragem trimestral de comunidades biológicas no vertedouro do Gelado e amostragem nas cavas de 4 e NS, Paraupébas, Carajás/PA, entre os dias 14 a 28 de maio 2025.

**INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025****PORTARIA Nº 4018, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Promoção na Classe D, denominada Professor Associado, nível I, do Prof. Andre Macedo Vale, Mat. SIAPE 2085672, constituída pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Marcia Attias/Profa. Titular - IBCCF/UFRJ
- Prof. Dr. Armando Meyer/Prof. Titular - IESC/UFRJ
- Prof. Dr. André Luis Souza dos Santos/Prof. Titular - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Rosane Silva/Profa. Titular - IBCCF/UFRJ
- Profa. Dra. Estela Muri/Profa. Titular - ID/UFRJ

INSTITUTO DE BIOLOGIA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025****PORTARIA Nº 4407, DE 12 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do docente Eduardo Vianna de Almeida, SIAPE: 2374485 para Atividades de campo com alunos da disciplina Campo 2 (IBWY02), na Região do Perú, em Cabo Frio - RJ no período de 13 a 15/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4408, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do docente Bruno Garcia Ferreira, SIAPE: 1423334 para Coleta de Material Botânico para Pesquisa Científica na APA Restinga Barra de Maricá - Maricá - RJ no dia 22/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025**PORTARIA Nº 4435, DE 12 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da Docente Lana da Silva Sylvestre, SIAPE: 0312089 para Trabalho de Campo no Parque Nacional do Itatiaia/RJ no período de 19 a 20/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4472, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da Docente Ana Paula de Castro Rodrigues para Aula prática com os alunos da disciplina Campo II (IBWY02) DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, em Cabo Frio/RJ no período de 13 a 15/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4473, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do docente Vinicius Peruzzi de Oliveira, sIAPE nº 1296362, para ministrar aula pratica da disciplina "Campo II" (IBWY02), que será realizada no parque Estadual da Costa do Sol, no período de 13/06/2025 a 15/06/2025, em Praia do Perú - Cabo Frio/RJ.

PORTARIA Nº 4483, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Banca de Progressão Funcional de Associado II para III e de Associado III para IV da Profa. Erica Maria Pellegrini



Caramaschi do Departamento de Ecologia, homologado em Congregação Ordinária do Instituto de Biologia, em 07/05/2025.

Banca:

Titulares internos:

- Prof. Fernando Antonio dos Santos Fernandez (IB)
- Prof. Marcus Vinicius Vieira(IB)

Titular externo:

- Profa. Marcia Attias (Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho)

Suplente Interno:

- Prof. Carlos Eduardo de Viveiros Grelle(IB)

Suplente Externo:

- Profa. Ana Cláudia de Macedo Vieira (Faculdade de Farmácia)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4487, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Banca de Progressão Funcional de Associado III para IV da Profa. Carolina Moreira Voloch do Departamento de Genética, homologado em Congregação Ordinária do Instituto de Biologia, em 07/05/2025.

Banca :

Titulares

- Márcio Alves Ferreira. Instituto de Biologia/UFRJ;
- Maitê Vaslin de Freitas Silva. Instituto de Microbiologia/UFRJ;
- Luciana Barros de Arruda. Instituto de Microbiologia/UFRJ.

Suplentes

- Daniela Takiya. Instituto de Biologia/UFRJ;
 - Leila Pessoa. Instituto de Biologia/UFRJ;
 - Marcelo Torres Bozza. Instituto de Microbiologia/UFRJ;
 - Andrea Dapoian. Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ;
 - Márcia Giambiagi de Marval. Instituto de Microbiologia/UFRJ.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4496, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Docente REINALDO LUIZ BOZELLI, Siape: 2124326, nos períodos abaixo:

- 12 a 16/05/2025 - Ministrar disciplina de PG, no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ- Macaê- RJ
- 25 a 31/05/2025 - Missão de avaliação de instituição financiada em comissão do MCTI no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - Tefé, AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

PORTARIA Nº 4635, DE 15 DE MAIO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum.*

O Setor de Pessoal do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º RICARDO SILVA ABSALAO, matrícula SIAPE nº 6377636, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.202579/2025-00, no seguinte período: de 17/08/2006 a 13/11/2019, com a aplicação do índice de 40%, totalizando acréscimo de 1934 dias, de acordo com Parecer Médico-Pericial anexo ao processo. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025

PORTARIA Nº 4490, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, Professora Patrícia Dias Fernandes, nomeada pela portaria nº 7378 de 22 de agosto de 2024, usando de atribuições de sua competência,

Resolve tornar sem efeito a portaria 10600 de 07 de novembro 2022, e designar os seguintes Servidores para compor a Coordenação da Unidade de Experimentação Animal do Instituto de Ciências Biomédicas:

- Professora Gilda Angela Neves (ICB), SIAPE 1863983 - Coordenadora
- Professora Fernanda Gubert (ICB), SIAPE 1389302 - Vice-coordenadora
- Professor Charles Santos da Costa SIAPE 3471481
- Professora Julia Helena Rosauro Clarke (ICB), SIAPE 2091908
- Professora Thais Biondino Sardella Giorno (ICB), SIAPE 3257613
- Professor Marcel Frajblat (IBCCF), SIAPE 2048490 - Consultor
- Técnica Biomédica Daniella Bonfim (ICB), SIAPE 3308150
- Técnico Biomédico Ricardo Soares (ICB), SIAPE 3308294

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4428, DE 12 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Patrícia Dias Fernandes, nomeada pela Portaria nº 7.378 de 22 de Agosto de 2024, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento da Professora Verônica Aran Ponte, SIAPE 345****, para participação no Encontro internacional "III Encuentro ACEBRA (Asociación de científicos españoles en Brasil)". O afastamento se dará no período de 09 a 11 de Junho de 2025, em Brasília/DF.

**INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

EDITAL Nº 433, DE 13 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.206434/2025-70

**Resultado Final do Concurso Público de Magistério Superior
regido pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024**

Vaga MC-050

A Diretora-Geral do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC/UFRJ), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 08 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no parágrafo único do art. 54 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15, de 10 de novembro de 2020, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Magistério Superior, Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, para provimento de uma vaga do cargo de Professor Adjunto A, Setor: MC-050, Instituto de Estudos em Saúde Coletiva - Curso de Graduação em Saúde Coletiva – Área de Ciências Sociais e Humanas em Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Resultado Final do Concurso Público segue as disposições contidas na Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

1.2 O Relatório elaborado pela Comissão Julgadora sobre as avaliações realizadas, acompanhadas da classificação e ordem de provimento, foi aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos em Saúde coletiva, em sessão ordinária no dia 13/05/2025, obedecendo ao disposto no caput do art. 54, da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.



2. DO RESULTADO

2.1 Em consonância com o art. 52, da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020, os candidatos aprovados foram classificados da seguinte forma após o envio da informação da Comissão de Heteroidentificação:

Nome	Cota PCD (SIM ou NÃO)	Cota Negro (SIM ou NÃO)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação PCD	Ordem de Classificação Cota Negro	Ordem de Provento
João Vinícius dos Santos Dias	Não	Não	1	---	1	1
Glaucia Helena de Paula Santiago	Não	Não	2	---	---	2
Otávio Fabrício Lemos Corrêa Maia	Não	Não	5	---	2	3
Stephania Gonçalves Klusza	Não	Não	3	---	---	4
Mayara Cassimira de Souza	Não	Não	4	---	---	5

Resultado:

- 1º lugar: João Vinícius dos Santos Dias
2º lugar: Glaucia Helena de Paula Santiago
3º lugar: Otávio Fabrício Lemos Corrêa Maia
4º lugar: Stephania Gonçalves Klusza
5º lugar: Mayara Cassimira de Souza

3. DO PRAZO PARA RECURSOS

3.1 Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti

Diretora-Geral do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva - IESC/UFRJ

Processo SEI: 23079.206434/2025-70

PORTARIA Nº 4581, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve divulgar a decisão da Congregação realizada em 13/05/2025, sobre o ponto de pauta nº 6 versando sobre o Recurso Unificado referente às etapas do concurso regido pelo Edital nº 54/2024, especificamente para a vaga MC-052, Área de Saúde, Ambiente e Trabalho/Curso de Saúde Coletiva.

Interessado: José Maria Viana dos Santos.

Relator: Prof. Associado Antonio José Leal Costa (documento nº 5424498, Processo SEI nº 23079.206458/2025-29).

Foi HOMOLOGADA a decisão por indeferir o recurso relatado pelo Prof. Associado Antonio José Leal Costa.

Conta-se, a partir da publicação desta Portaria, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo Art. 57, da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020. Processo SEI: 23079.206458/2025-29

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025

PORTARIA Nº 4323, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora JULIANA REIS CORTINES, SIAPE nº 199****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia, no período de 17 a 21/05/2025, para participação na 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica, a ser realizada em Águas de Lindóia/SP.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4642, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço

Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art.1º Nomear os seguintes membros para constituírem Comissão de Revisão de Prontuários do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, sob a presidência do primeiro:

- CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA AFONSO, matrícula SIAPE 2154107, médica.
- DANIEL VENTURINO NASSIF, Matrícula SIAPE 1332657, médico.
- GISELLY COELHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1925554, enfermeira.

Art. 2º Revogar a portaria 6133 de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 4653, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art.1º Nomear os seguintes membros para constituírem Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, sob a presidência do primeiro:

- FLAMÍNIA FLAMMINI, matrícula SIAPE 1290369, farmacêutica.
- ARIADNE NASCIMENTO SANTOS, Matrícula SIAPE 1257794, enfermeira.
- MÁRIO PICCAGLIA NETO, Matrícula SIAPE 1443884, farmacêutico.
- DANIEL VENTURINO NASSIF, Matrícula SIAPE 1332657, médico.

Art. 2º Revogar a portaria 2781 de 06 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 4655, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art.1º Nomear os seguintes membros para constituírem Comissão de Óbitos do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, sob a presidência do primeiro:

- MARCOS VIEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 2154332, médico.
- FÁTIMA MARIA LEITE MARTINS PEREIRA, Matrícula SIAPE 0365350, enfermeira.
- TIAGO SILVA AGUIAR, Matrícula SIAPE 3838865, médico.

Art. 2º Revogar a portaria 2754 de 06 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 4665, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art.1º Nomear os seguintes membros para constituírem Comissão Segurança de Pacientes do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, sob a presidência do primeiro:

- FLAMÍNIA FLAMMINI, Matrícula SIAPE 1290369, farmacêutica.
- FERNANDA SOBRAL CARNAÚBA, Matrícula SIAPE 1289138, enfermeira.
- MARCOS VIEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 2154332, médico.

Art. 2º Revogar a portaria 6098 de 07 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.



PORTARIA Nº 4670, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para constituírem Comissão de Prevenção Interna de Acidentes do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, sob a presidência do primeiro:

- FÁTIMA MARIA LEITE MARTINS PEREIRA, Matrícula SIAPE 0365350, enfermeira.
- TIAGO SILVA AGUIAR, Matrícula SIAPE 3838865, médico.
- JORDAN MARTINS BRUST, Matrícula SIAPE 1291988, técnico em enfermagem.

Art. 2º Revogar a portaria 2784 de 06 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

INSTITUTO DE PESQUISA DE PRODUTOS NATURAIS WALTER MORS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4464, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022.

Autorizar o afastamento no País do servidor Fernando Cotinguiba da Silva, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 207XXXX no período de 19 a 24 de Maio de 2025, para apresentação na forma de banner "Determinação e desreplicação do conteúdo fenólico de Waltheria indica (Malvaceae)" XV Simpósio Brasileiro de Farmacognosia, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 4467, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022.

Resolve autorizar o afastamento no País do servidor Roberto Carlos Campos Martins, ocupante do cargo de Professor Associado 2, matrícula SIAPE nº 192XXXX no período de 08 a 11 de junho de 2025, para apresentação na forma de Pannel "Chemical profile of non-polar fractions from sponge Plakinastrella microspiculifera" na 48a Reunião da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) em Campinas/SP.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4602, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022.

Autorizar o afastamento no País da servidora Luzineide Wanderley Tinoco, ocupante do cargo de Professora Associada 4, matrícula SIAPE nº 214XXXX no período de 18 e 24 de maio de 2025, para participação como instrutora e palestrante no curso "Integrative Structural Biology meets Drug Discovery", a se realizar no CNEPM em Campinas/SP.

PORTARIA Nº 4618, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022.

Autorizar o afastamento no País da servidora Luzineide Wanderley Tinoco, ocupante do cargo de Professora Associada 4, matrícula SIAPE nº 214XXXX no período de 07 a 12 de junho de 2025, para apresentação de trabalhos e interação com pesquisadores brasileiros, na 48a Reunião da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) em Campinas/SP.

PORTARIA Nº 4595, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela

Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022.

Autorizar o afastamento no País da servidora Fernanda Gadini Finelli, ocupante do cargo de Professora Associada 1, matrícula SIAPE nº 197XXXX no período de 08 a 12 de junho de 2025, para participação como Membro do comitê organizador do evento, coordenadora de sessão e apresentação de trabalho na 48a Reunião da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) em Campinas/SP.

PORTARIA Nº 4594, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022.

Autorizar o afastamento no País da servidora Lidilhone Hamerski Carbonezi, ocupante do cargo de Professora Associada 1, matrícula SIAPE nº 184XXXX no período de 07 a 11 de junho de 2025, para participação do Workshop de Pós-Graduação (WS-PG), na 48a Reunião da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) em Campinas/SP.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

PORTARIA Nº 4431, DE 12 DE MAIO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

DANIELLE NUNES FORNY, matrícula SIAPE nº 230****, no cargo de Médico/Área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.239934/2024-15, no seguinte período: de 10/06/2003 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1200 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 4500, DE 13 DE MAIO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

VERONICA PINHEIRO VIANA, matrícula SIAPE nº 136****, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.203856/2022-41, no seguinte período: de 30/04/2003 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1208 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 4555, DE 14 DE MAIO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

CLAUDIA LOPES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 118****, no cargo de Médico/Área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.227815/2022-40, no seguinte período: de 14/04/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1503 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO
EM CIÊNCIAS E SAÚDE****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025****EDITAL Nº 439, DE 14 DE MAIO DE 2025***Processo nº 23079.216216/2025-43***RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 281 DE 24 DE MARÇO DE 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Edital de seleção de Doutorado Interinstitucional (DINTER) Internacional nº 281, de 24 de março de 2025, publicado no endereço eletrônico: <http://WWW.ppgecs.nutes.ufrj.br/processo-seletivo/>

Onde se lê**8 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

- 10/04 a 14/05/2025 Período de inscrição (Etapa 1)
- 16/05/2025 Divulgação da lista dos candidatos com inscrição homologada
- 17/05/2025 Data limite para solicitação de recurso da Etapa 1
- 22/05/2025 Resultado do recurso da Etapa 1
- 13/06/2025 Resultado da Etapa 2 – Avaliação do Anteprojeto
- 14/06/2025 Data limite para solicitação de recurso da Etapa 2
- 18/06/2025 Resultado do recurso da Etapa 2
- 24 a 27/06/2025 Defesa Oral: Memorial + Anteprojeto (Etapa 3)
- 01/07/2025 Resultado da Etapa 3
- 02/07/2025 Data limite para solicitação de recursos da Etapa 3
- 03/07/2025 Resultado do Recurso da Etapa 3
- 23/07/2025 Data limite para entrega dos Certificados de Proficiência
- 25/07/2025 Resultado da avaliação dos Certificado de Proficiência
- 26/07/2025 Data limite para solicitação de recurso da etapa de Proficiência
- 30/07/2025 Resultado do recurso da etapa de Proficiência
- 30/07/2025 Procedimento de Heteroidentificação
- 01/08/2025 Resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Resultado final

Leia-se**8 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

- 10/04 a 18/05/2025 Período de inscrição (Etapa 1)
- 19/05/2025 Divulgação da lista dos candidatos com inscrição homologada
- 20/05/2025 Data limite para solicitação de recurso da Etapa 1
- 22/05/2025 Resultado do recurso da Etapa 1
- 13/06/2025 Resultado da Etapa 2 – Avaliação do Anteprojeto
- 14/06/2025 Data limite para solicitação de recurso da Etapa 2
- 18/06/2025 Resultado do recurso da Etapa 2
- 24 a 27/06/2025 Defesa Oral: Memorial + Anteprojeto (Etapa 3)
- 01/07/2025 Resultado da Etapa 3
- 02/07/2025 Data limite para solicitação de recursos da Etapa 3
- 03/07/2025 Resultado do Recurso da Etapa 3
- 23/07/2025 Data limite para entrega dos Certificados de Proficiência
- 25/07/2025 Resultado da avaliação dos Certificado de Proficiência
- 26/07/2025 Data limite para solicitação de recurso da etapa de Proficiência
- 30/07/2025 Resultado do recurso da etapa de Proficiência
- 30/07/2025 Procedimento de Heteroidentificação
- 01/08/2025 Resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Resultado final

CENTRO DE TECNOLOGIA**ESCOLA DE QUÍMICA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025****PORTARIA Nº 3946, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A Vice-Diretora em Exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Andrea Medeiros Salgado, nomeada através da Portaria nº 12.712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal - professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ nº 113 de 30 de janeiro de 2025, disponível em <https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/72-edital-n-881-de-21-de-outubro-de-2024/789-edital-n-113-de-30-de-janeiro-de-2025>, referente à opção de vaga PSS-018, homologando o seu resultado final. Para a opção de vaga em tela houveram inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras, e não houveram inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

Centro: CT - Centro de Tecnologia

Unidade: Escola de Química

Departamento: Processos Orgânicos

Setor/Área: Processos Orgânicos

Código da Opção de Vaga: PSS-018

Nome do Candidato	Inscrição Decreto 9.508/2018 (Sim ou Não)	Inscrição Lei 12.990/2014 (Sim ou Não)	Inscrição Deferida (Sim ou Não)	Situação (Aprovado ou Reprovado)	Nota Final
Ana Flávia Martins Rodrigues	Não	Sim	Sim	APROVADA	9,4
Lohrene de Lima da Silva Navegantes	Não	Sim	Sim	REPROVADA	2,0
Caio Barbosa e Souza	Não	Não	Sim	REPROVADO	5,8

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025**PORTARIA Nº 4600, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Karen Signori Pereira, SIAPE nº 1651599, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 22 a 25 de maio de 2025 para participar do Curso Teórico-Prático: Métodos de Análise Microbiológicas de Alimentos a ser realizado em Campinas - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA POLITÉCNICA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025****PORTARIA Nº 4400, DE 11 DE MAIO DE 2025***Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço*

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Tornar sem efeito a publicação de averbação de tempo de serviço de FRANCISCO TRISTÃO GOULART, Auxiliar de Mecânica, matrícula SIAPE nº 0366424, lotado no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica desta Escola, publicada no BUFRJ nº 44 - 2 DE NOVEMBRO DE 2017, portaria nº 9507. Proc. nº 23079.029438/2017-18.

PORTARIA Nº 4401, DE 11 DE MAIO DE 2025*Averbação de Tempo de Serviço*

FRANCISCO TRISTÃO GOULART, Auxiliar de Mecânica, matrícula SIAPE nº 0366424, lotado no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica desta Escola Politécnica, tem Averbado o tempo de serviço conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 05/12/2024 pelo INSS, nos seguintes períodos: de 01/11/1989 a 19/03/1990, nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990; e de 20/03/1990 a 11/12/1990 nos termos da Nota Técnica



SEI nº 15790/2020/ME, perfazendo um total de 406 dia(s), correspondendo a 1 Ano(s), 1 Mês(es) e 11 Dia(s), cujo tempo de serviço em tela conta para devidos fins previstos. Proc. 23079.029762/2014-93.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025

PORTARIA Nº 4417, DE 12 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Publicar a portaria que nomeia os membros da comissão responsáveis pelo trabalho de apuração dos fatos narrados no documento 5390743. Abaixo relaciono os nomes dos indicados a saber:

- Vanda Borges de Souza (Servidora, Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas)
- Roberto Macoto Ichinose (Prof do PEB/Coppe)
- Daniel Andres Rodriguez (Prof do PEC/Coppe)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

PORTARIA Nº 4562, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Luciano Luporini Menegaldo, Matrícula SIAPE nº 1466***, Cargo: professor do magistério superior, no período de 28/05/2025 A 29/05/2025, para participação em banca de defesa de Mestrado, no Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, em São José dos Campos/SP.

PORTARIA Nº 4628, DE 15 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Sergio Humberto Domingues, Matrícula SIAPE nº 3470***, Cargo: professor do magistério superior, no período de 07/06/2025 A 12/06/2025, para participação em 48ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, na Sociedade Brasileira de Química, em Campinas/SP.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOÍSA MANO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025

PORTARIA Nº 3768, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professora Titular, Maria Inês Bruno Tavares, no uso de suas atribuições,

Resolve deferir e publicar, conforme aprovado em Reunião do CODIMA do dia 08 de abril de 2025, o Afastamento no País da Servidora Julia Rosendo Ferreira, SIAPE nº 1765171, para participar da Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental (FITABES), em Brasília, no período de 26 a 29 de maio de 2025.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4292, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Produtos Químicos Controlados do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a saber:

Representantes do Instituto Multidisciplinar de Química:

- Rafaela Erasmí de Souza Pereira Rodrigues, SIAPE 2198760 (Presidente)
- Tiago Lima da Silva, SIAPE 1498701

Representantes do Instituto de Ciências Médicas:

- André Gustavo Calvano Bonavita, SIAPE 2738212
- Celina Garcia da Fonseca, SIAPE 3304371

Representante do Instituto de Alimentação e Nutrição:

- Angélica Nakamura, SIAPE 1739153
- Célia Cristina Diogo Ferreira, SIAPE 4984356

Representantes do Instituto Politécnico:

- Elisa Pinto da Rocha, SIAPE 2270389
- Ricardo França Santos, SIAPE 3033566

Representantes do Instituto de Ciências Farmacêuticas:

- Denise de Oliveira Guimarães, SIAPE 1892918
- Michelle Frazão Muzitano, SIAPE 1726594

Art. 2º Revogar a Portaria nº 9801, de 14 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 16/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025

PORTARIA Nº 4411, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa Membros da Comissão Permanente de Eventos no âmbito do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Permanente de Eventos, no âmbito do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN, homologada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 07 de maio de 2024, com a seguinte composição:

Membros Docentes:

- Profª Laíz Aparecida Azevedo Silva - Presidente
- Profª Ainá Innocencio da Silva Gomes
- Profª Carla Adriano Martins
- Profª Ingrid Annes Pereira
- Profª Roberta Soares Casaes

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2022, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 07/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 24 meses.

PORTARIA Nº 4413, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa Membros da Comissão do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, resolve:



Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), do Instituto de Alimentação e Nutrição, homologada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 07 de maio de 2024, com a seguinte composição:

Membros Docentes

- Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro - Presidente
- Prof. Leandro Oliveira Batista
- Profª Flávia de Castro Farias
- Profª Fernanda Amorim de Moraes Nascimento Braga
- Profª Lismeia Raimundo Soares

Membro Técnico-Administrativo

- Rafael Rangel de Salles Guerra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 24 meses.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025

PORTARIA Nº 9539, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Retificação

Na portaria nº 9539, de 09 de outubro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 09 de outubro de 2024, retifica-se:

Onde se lê: Karla Santa Cruz Coelho - Professora Associada III - Departamento de Saúde Coletiva, Mental e da Família, Instituto de Ciências Médicas - Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé

Leia-se: Vivian de Oliveira Sousa Corrêa - Professora Associada IV - Departamento de Clínica Médica, Instituto de Ciências Médicas - Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé

Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

EDITAL Nº 275, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 23079.258116/2024-11

Resultado do Recurso Contra o Resultado Final do Concurso Público de Magistério Superior regido pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024 Vaga mc-220

O Diretor-Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve tornar público o Resultado do Recurso Contra o Resultado Final do Concurso Público de Magistério Superior, edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024 consolidado com as retificações dos editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024; e nº 455, de 06 de junho de 2024, para provimento efetivo de uma vaga no cargo de Professor Adjunto A 40H- DE, Setor Fisiologia/Biofísica/Biologia Celular, código de opção de vaga MC-220 do Departamento de Biociências Aplicadas à Saúde, Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

DO RESULTADO DO RECURSO

Em consonância com o art. 55 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020, o recurso contra o resultado final do concurso interposto pela candidata Rebecca Vasconcellos Botelho de Medeiros foi analisado e assentado em parecer.

Toda a documentação referente ao recurso, assim como o parecer de resposta, encontra-se referenciada no Processo 23079.223619/2025-49.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO

O parecer em resposta ao recurso contra o resultado final foi analisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas em sua 4ª sessão ordinária realizada no dia 08 de maio de 2025 às 14 horas e 30 minutos, conforme estabelecido no art. 55 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020, tendo sido o recurso da candidata indeferido.

O resultado final do concurso apresentado no Edital nº 275, de 19 de março de 2025, publicado no BURJ em 20 de março de 2025 será mantido.

DO PRAZO PARA RECURSOS

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Joelson Tavares Rodrigues
Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA Nº 4410, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas (ICM) do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Avaliação Interna (CAI) do ICM do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a qual também instituirá o Plano de Desenvolvimento Institucional do ICM, a saber:

- Alano do Carmo Macêdo - DRE: 123038112
- Rafael de Castro Freitas - SIAPE: 2520052
- Renato Faria da Gama - SIAPE: 2196414
- Tais Fontoura de Almeida - SIAPE: 1662883
- Thiago Gonçalves dos Santos Martins - SIAPE: 1603993

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12596 de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025

PORTARIA CAMPUS DUQUE DE CAXIAS/UFRJ Nº 1146, DE 14 DE MAIO DE 2025

Resultado Final do Concurso Público para provimento efetivo de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, referente à vaga MC-004 (Genética e Evolução).

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11.131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Concurso Público para provimento efetivo de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, referente à vaga MC-004 (Genética e Evolução), de acordo com homologação do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias ocorrida em sua 137ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de maio de 2025:

Resultado Final do Concurso Público para provimento efetivo de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, referente à vaga código MC - 004, Genética e Evolução, com reserva para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014. Não havendo candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados, a candidata indicada para ocupar a vaga, em 1º lugar, é Alessandra Pavan Lamarca da Silva; em 2º lugar, Michelle Rezende Duarte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

Marisa Carvalho Suarez
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4439, DE 12 DE MAIO DE 2025

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11.131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os professores ROBERTO TARAIZI - MATRÍCULA SIAPE: 1196365 e MARCEL MENEZES LYRA DA CUNHA - MATRÍCULA SIAPE: 1319295, como Coordenadores do convênio de cooperação técnica entre o INMETRO e o Campus UFRJ Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo 23079.225558/2025-54).

**PORTARIA Nº 4359, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus UFRJ Duque de Caxias com a seguinte composição: MARISA CARVALHO SUAREZ, SIAPE: 2702405; MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MOUTINHO, SIAPE: 2892096; ANDRE MARTINS DE MOURA, SIAPE: 2287745; GEORGE VLADIMIR DOS SANTOS LIMA, SIAPE: 2293372; PATRICK PERES ESTRELLA, DRE: 122075454.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2025****PORTARIA Nº 4546, DE 14 DE MAIO DE 2025**

VILMA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1496371, lotada no Fórum de Ciência e Cultura. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Contribuição número 17001040.1.00129/06-5, expedida pelo INSS. No período de 01/09/1985 a 31/12/1993, 01/02/1994 a 30/09/1998, 01/10/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 30/09/2000, 02/10/2000 a 31/01/2001, 01/02/2001 a 09/07/2001 e 10/07/2001 a 13/05/2005, Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Com tempo líquido de 7.127 (sete mil cento e vinte e sete) dia(s), correspondendo a 19 ano(s), 6 Mês(es) e 12 Dia(s). Conforme consta no processo nº 23079.057367/2016-62.

MUSEU NACIONAL**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/05/2025****PORTARIA Nº 4289, DE 08 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.224343/2025-16, resolve:

Autorizar o afastamento no país de RONALDO FERNANDES, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 13/05 a 14/05/2025, em Brasília, DF, no Ministério da Educação, para participar de reunião.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2025**EDITAL Nº 428, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Processo nº 23079.224596/2025-90

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 428 - CONCURSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2025

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/MN/UFRJ), no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 10 de abril de 2025, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências das Resoluções CEPG 302/2024 e 118/2022, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao exame de seleção para a Pós-Graduação no ano de 2025.

1. VAGAS

1.1. O PPGAS/MN/UFRJ oferecerá 8 vagas para o curso de mestrado, na modalidade presencial, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. Em cumprimento à decisão tomada em reunião do dia 04 de outubro de 2012, e em consonância com a Resolução CEPG/UFRJ 118/2022, o PPGAS/MN/UFRJ adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas dirigidas exclusivamente a candidatos indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PCD), e negros com nacionalidade brasileira ou com autorização de residência, ou o antigo visto de permanência no Brasil, já no momento da inscrição, e que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ.

1.3. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada a uma autodeclaração como indígena, quilombola ou negro, e a apresentação de laudo médico como PCD. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ serão definidos como optantes. A autodeclaração será feita através do preenchimento do formulário de inscrição, em pergunta própria. Os candidatos optantes deverão se declarar optante negro/a ou optante indígena ou optante quilombola ou optante PCD, conforme o caso. Os candidatos que não optarem por se autodeclarar negros, indígenas, quilombolas ou PCD também devem declarar-se não optante.

1.4. Estabelece-se o adicional, do total das vagas, de 10% para optantes indígenas, de 5% para optantes PCD, de 10% para optantes quilombolas e de 20% para optantes negros. Caso esse percentual resulte em um número não inteiro, este será arredondado para cima. Com isso, para o ano de 2025, serão oferecidas uma vaga para optantes indígenas, uma vaga para optantes PCD, uma vaga para optantes quilombolas, e duas vagas para optantes negros.

1.5. Para os candidatos não optantes e optantes PCD (exceto se indígenas, quilombolas ou negros), a nota mínima para aprovação em todas as etapas do processo seletivo será 7,0 (sete), enquanto para os candidatos optantes autoidentificados como negros a nota mínima para aprovação em todas as etapas do processo seletivo será 5,0 (cinco). Candidatos optantes indígenas e quilombolas passarão por processos de seleção específicos, em que não serão atribuídas notas, mas apenas o resultado ("aprovado" ou "não aprovado") em cada uma das etapas.

1.5.1. A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca durante a correção a informação de se tratarem ou não de optantes.

1.5.2. Uma vez corrigidas as provas escritas pelos três avaliadores, estarão aptos a prosseguir para a prova oral os candidatos com média igual ou acima de 7,0 (sete) e, no caso de optantes negros, igual ou acima de 5,0 (cinco). Esse procedimento será adotado ao longo de todas as etapas, sendo que a obtenção de nota inferior a 7,0 (sete), no caso de candidatos não optantes, e de 5,0 (cinco), no caso de candidatos optantes negros, em qualquer das fases eliminatórias do processo seletivo, implicará na eliminação do candidato.

1.5.3. Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação da média final, considerando o total de candidatos, independentemente de serem optantes negros ou não optantes. Desse modo, caso um optante negro obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas, ele não será computado para o adicional de 20% das vagas. O adicional de vagas será preenchido, por ordem de classificação, por optantes negros aprovados mas não classificados nas vagas.

1.6. Candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas estão isentos da prova escrita e serão selecionados primeiramente pela avaliação de um dossiê, que deverá conter todas as informações e documentos discriminados no item 2.3 deste Edital. Aqueles que forem considerados habilitados pela Comissão de Seleção passarão à segunda etapa da seleção, que consiste em entrevista com os membros da mesma comissão.

1.7. Candidatos optantes negros serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, segundo a Resolução CONSUNI 24/2020.

1.8. Para as candidatas mães que tiverem filhos de até cinco anos por adoção e/ou gestação, seguindo a Resolução CEPG/UFRJ 118/2022, será aplicado um fator de correção de 1,2 na nota da prova oral.

1.9. O PPGAS/MN/UFRJ enfatiza que a aprovação na seleção não garante de forma alguma a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

1.10. O PPGAS/MN/UFRJ enfatiza que, no caso de disponibilidade de bolsas, aplicará em sua distribuição os critérios socioeconômicos conforme estabelecido pelo Colegiado e pela Comissão de Bolsas do Programa.

1.11. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão atestar ciência e aceitação de todos os termos deste Edital, incluindo as normas estabelecidas com relação a critérios de distribuição de bolsa, em pergunta própria e de preenchimento obrigatório no formulário de inscrição.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As datas de abertura e encerramento do prazo de inscrição para o exame de seleção de candidatos ao Mestrado constam no Anexo 1 (Cronograma) do presente Edital.

2.1.1. Será enviado um Código de Identificação, composto por seis dígitos, ao candidato em data posterior ao período de inscrições, segundo o Cronograma no Anexo 1. Todas as divulgações farão uso exclusivo do código de identificação.

2.1.2. Além do código mencionado no item 2.1.1., será enviado um Código de Prova ao candidato, composto por quatro dígitos aleatórios, que garantem o caráter anônimo das provas, em data anterior à Primeira Fase, segundo o Cronograma no Anexo 1 e conforme indicado no Anexo 5. O código de prova será de uso exclusivo durante as provas e não deverá ser divulgado.

2.2. Inscrição de candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD.

2.2.1. Os candidatos se inscreverão exclusivamente através de formulário eletrônico (Google Formulários), que permitirá anexar toda documentação necessária e estará acessível a partir da data de início das inscrições através de link disponibilizado na homepage do Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>). O candidato deverá consultar o Anexo 4 com Instruções para Preenchimento de Formulário Google, que orientará em detalhes os procedimentos de inscrição e provas através do formulário eletrônico, e o Anexo 5 com as Instruções para Nomeação de Arquivos a serem anexados à inscrição. Todos os documentos a serem anexados deverão, preferencialmente, ser escaneados e digitalizados em formato em PDF. Poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução nem em jpg ou outro formato de imagem. O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, bem como a falta de documentos ou documentos incorretamente anexados acarretam a invalidação da inscrição. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecaoappgasmn@gmail.com.

2.2.2. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o mestrado para candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD.

a) Formulário de inscrição. O Formulário de inscrição eletrônico estará disponível na homepage do PPGAS/MN (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>). Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado e que o candidato possua um e-mail próprio. Cada candidato será responsável pelo correto preenchimento destas informações. Ao assinar o formulário de inscrição, o candidato concordará com todos os termos deste Edital.

b) Diploma do curso de graduação, completo, com frente e verso do documento e devidamente assinado.

I. Os candidatos graduados que ainda não tiverem seu diploma poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração de conclusão do curso, oficial e atualizada, da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pelo responsável). Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de graduação;

II. Os candidatos que estiverem cursando a graduação poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração, oficial e atualizada, da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pelo responsável) de que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2026. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de graduação;

c) Histórico Escolar do curso de graduação, oficial e atualizado;

d) Curriculum Vitae atualizado no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq;

e) Carta de apresentação das razões da candidatura, devidamente assinada;

f) Documento de Identidade e CPF (passaporte e/ou RNE ou visto de estudante no caso de estrangeiros);

g) Se optante negro estrangeiro, autorização de residência ou o antigo visto de permanência no Brasil válido já no momento da inscrição;

h) Se optante PCD, apresentação de laudo médico, original e cópia expedido por profissional especialista na área atestando a espécie e grau ou nível da deficiência. Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico especificando a CID (Classificação Internacional de Doença) e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico especificando a CID e o exame de audiometria.

i) Se mãe com filho de até cinco anos por adoção e/ou gestação, apresentar certidão de nascimento do filho.

j) Certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês). Os certificados aceitos são: TOEFL, IELTS, PTE e Cambridge Assessment English. Caso o candidato já tenha realizado processo seletivo para o PPGAS/MN e sido aprovado em exame de língua estrangeira (inglês), deve apresentar o certificado emitido pelo Programa. Os candidatos que não apresentem certificados deverão passar por prova de língua estrangeira em data e horário que constam neste Edital (ver Cronograma). O candidato terá até duas oportunidades de realização da prova de língua estrangeira.

2.2.3. Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão enviar para o e-mail selecaoappgasmn@gmail.com, até o dia da prova oral, cópias dos documentos comprobatórios de seu Currículo Lattes e de cada trabalho acadêmico publicado, se houver.

2.3. Inscrição de candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas

2.3.1. Candidatos indígenas e quilombolas poderão se inscrever através de uma das duas opções a seguir:

a) através de formulário eletrônico (Google Formulários), que permitirá anexar toda documentação necessária e estará acessível a partir da data de início das inscrições através de link disponibilizado na homepage do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>). O candidato deverá consultar o Anexo 4 com Instruções para Preenchimento de Formulário Google, que orientará em detalhes os procedimentos de inscrição e provas através do formulário eletrônico, e o Anexo 5 com as Instruções para Nomeação de Arquivos a serem anexados à inscrição. Todos os documentos a serem anexados deverão, preferencialmente, ser escaneados e digitalizados em formato em PDF. Poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução, nem arquivos em jpg ou outro formato de imagem. O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, bem como a falta de documentos ou documentos incorretamente anexados acarretam a invalidação da inscrição. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecaoappgasmn@gmail.com

b) através de e-mail, preferencialmente com o envio escaneado e digitalizado em formato em PDF (poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF), de toda a documentação exigida, para o e-mail selecaoappgasmn@gmail.com. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução. Caso a inscrição seja feita por e-mail, esta deverá ser enviada tendo como assunto “Seleção Mestrado 2025 – Indígena” ou “Seleção Mestrado 2025 – Quilombola” seguido do nome completo do candidato. O candidato deverá preencher o formulário no Anexo 3 – Formulário para Inscrição por E-mail, exclusivo para candidatos indígenas e para candidatos quilombolas que optarem por esta forma de inscrição. O candidato interessado deverá consultar o Anexo 5 com as Instruções para Nomeação de Arquivos a serem anexados à inscrição. Os documentos devem ser enviados até as 23:59 horas do último dia do prazo estabelecido no Anexo 1 (Cronograma). Após esse horário, as inscrições não serão aceitas. Cada candidato receberá um e-mail com o comprovante de inscrição no prazo de até três dias úteis após o envio. O candidato deverá confirmar por e-mail o recebimento do seu comprovante em até três dias úteis, a contar da data de envio pelo PPGAS/MN/UFRJ;

2.3.2. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o mestrado para candidatos optantes indígenas e para candidatos optantes quilombolas:

a) Formulário de inscrição. Apenas no caso de inscrições por e-mail, o formulário de inscrição, disponível no Anexo 3 (Formulário para Inscrição por e-mail) deste Edital, deverá ser devidamente preenchido (com letra de forma legível ou digitado) e assinado. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico, e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à seleção. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado, que pertença ao candidato e que seu uso seja frequente, pois este será utilizado pela secretaria do PPGAS/MN/UFRJ.

b) Diploma do curso de graduação, completo, com frente e verso do documento e devidamente assinado.

I. Os candidatos graduados que ainda não tiverem seu diploma poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração de conclusão do curso, oficial e atualizada, da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pelo responsável). Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de graduação;

II. Os candidatos que estiverem cursando a graduação poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração, oficial e atualizada, da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pelo responsável) de que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2026. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de graduação;

c) Histórico Escolar do curso de graduação, oficial e atualizada;

d) Curriculum Vitae no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq;

e) Memorial do candidato, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou movimentos, experiência profissional etc.), com menção ao grupo indígena ou quilombola específico a que está identificado; motivos da escolha para se candidatar a um curso de mestrado em Antropologia e da escolha pelo PPGAS/MN/UFRJ; ideias preliminares a respeito da pesquisa a ser desenvolvida no mestrado.

- f) Quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes, em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que informem sua conexão com uma comunidade indígena ou quilombola. Podem ser anexados documentos tais como: cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena ou quilombola, produções escritas, audiovisuais, entrevistas. Nenhum dos documentos mencionados no presente subitem é, no entanto, indispensável;
- g) Carta de potencial orientador, assinalando o compromisso em receber o candidato no PPGAS/MN/UFRJ. Para obter a carta é fundamental que os candidatos entrem em contato previamente com os potenciais orientadores. No Anexo 6 do Edital há a lista de docentes disponíveis para orientação. Outras informações sobre os docentes e suas linhas de pesquisa se encontram no site: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/docentes.html>;
- h) Carta assinada por ao menos duas lideranças ou representantes oficiais de uma organização indígena ou quilombola, conforme o caso, indicando o vínculo à comunidade indígena ou quilombola a qual o optante pertence, segundo a Resolução da UFRJ CONSUNI 24/2020. Dessa carta deve constar pelo menos: há quanto tempo o signatário conhece o candidato; qual a relação do candidato com a organização; qual o vínculo do candidato com o povo ou a comunidade; se o candidato reside ou residiu em algum momento ou foi criado na comunidade ou junto ao povo
- i) Documento de Identidade e CPF (ou passaporte e/ou RNE, no caso de estrangeiros);
- j) Se candidato indígena ou quilombola (maroon, palenquero ou outras denominações próprias equivalentes nos respectivos países) estrangeiro, passaporte e autorização de residência, ou o antigo visto de permanência no Brasil, válido no momento da inscrição;
- k) Se mãe com filho de até cinco anos por adoção e/ou gestação, apresentar certidão de nascimento do filho;
- k) Certificado de proficiência em línguas estrangeiras (espanhol). O certificado é: DELE (Instituto Cervantes). Caso já tenham prestado seleção para o PPGAS/MN/UFRJ e sido aprovados em exame de línguas estrangeiras, devem apresentar a declaração emitida pelo Programa. Os candidatos que não apresentem certificados deverão passar por prova de línguas em data e horário que constam neste Edital (ver Cronograma). O candidato terá até duas oportunidades de realização da prova de línguas.

2.3.3. Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão enviar para o e-mail selecaoappgasmn@gmail.com, até o dia da entrevista, cópias dos documentos comprobatórios de seu Currículo Lattes e de cada trabalho acadêmico publicado, se houver.

2.4. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/na> data definida no Anexo 1 (Cronograma) deste Edital.

2.5. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece que aceita as normas estabelecidas neste Edital.

2.6. A matrícula de qualquer candidato aprovado está condicionada à apresentação dos seguintes documentos em cópia autenticada: diploma (ou certificado/declaração de conclusão para os que ainda não possuem o diploma), histórico escolar completo, documento de identidade e CPF (no caso de estrangeiros, cópia autenticada do passaporte com visto válido e/ou RNE). Para todos os optantes indígenas, quilombolas ou negros, aprovados dentro das vagas de Ação Afirmativa, documento próprio de autodeclaração de optante.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

3.1. O processo de seleção se dará digitalmente e em ambiente virtual.

3.2. Para os candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD (exceto se forem indígenas ou quilombolas), a seleção ao curso de Mestrado terá três fases:

- PRIMEIRA FASE: Prova escrita, não identificada, baseada na bibliografia indicada no Anexo 2 (Bibliografia) deste Edital;
- SEGUNDA FASE: Prova oral com os membros da Comissão de Seleção;
- TERCEIRA FASE: Prova escrita de interpretação de textos de antropologia, em língua inglesa.

3.2.1. Todas as fases do exame de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

3.3. Para os candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas, a seleção ao curso de Mestrado terá três fases obrigatórias:

- PRIMEIRA FASE: Avaliação de dossiê contendo a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição;
- SEGUNDA FASE: Entrevista do candidato com os membros da Comissão de seleção;
- TERCEIRA FASE: Prova escrita de interpretação de textos de antropologia, em língua espanhola.

3.3.1. Todas as fases do exame de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

3.3.2. Não serão atribuídas notas para os candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas, mas apenas o resultado “aprovado” ou “não aprovado”, em cada uma das fases.

4. PRIMEIRA FASE

4.1. DA PROVA ESCRITA (PARA NÃO OPTANTES, OPTANTES NEGROS E OPTANTES PCD)

4.1.1. A primeira fase para os candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD (exceto se forem indígenas ou quilombolas) consistirá em prova escrita, não identificada, baseada na bibliografia indicada pela Comissão de Seleção e aprovada pela Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ. A listagem da bibliografia está disponível no Anexo 2 (Bibliografia) deste Edital.

4.1.2. As questões serão divulgadas no dia previsto no Cronograma (Anexo 1), às 09:30h, horário de Brasília. Serão encaminhadas através de formulário digital por correio eletrônico para o endereço informado pelo/a candidato/a no formulário de Inscrição.

4.1.3. O candidato deverá levar em conta obrigatoriamente o fuso horário de Brasília e ficará responsável pelo acesso a uma conexão com a internet que possa suportar a comunicação eletrônica.

4.1.4. A resposta a cada uma das questões deverá ter entre duas e cinco páginas (incluindo notas de rodapé e excluindo a bibliografia) com a seguinte formatação: fonte “Times New Roman”, tamanho 12, entrelinha 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. O candidato deverá anexar as respostas no formulário nos campos apropriados. O conjunto dos arquivos anexados comporão a Folha Resposta de cada candidato. O nome do/a candidato/a ou qualquer alusão à sua identidade não deverão constar em nenhuma página da Folha Resposta, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção. Os arquivos das respostas anexadas deverão ser nomeados conforme instruções específicas no Anexo 5.

4.1.5. As respostas às questões deverão ser enviadas pelo preenchimento do formulário digital até às 16:00h, horário de Brasília, no dia previsto no Cronograma (Anexo 1). A prova escrita será recebida pela Secretaria do PPGAS/MN, que manterá os dados do candidato preenchidos em formulário separado da folha de resposta.

4.1.6. As folhas de respostas serão mantidas no anonimato durante a correção pelos membros da Comissão de Seleção, os quais só terão acesso à lista nominal após terem avaliado as provas e determinado quais delas qualificam os candidatos para a segunda fase.

4.1.7. Na avaliação da prova escrita, a Comissão de Seleção observará os seguintes elementos:

- Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência);
- Demonstração de capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.

4.1.8. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova escrita, será a resultante da soma das notas finais atribuídas por todos os 3 (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três). Para aprovação nesta fase, o candidato não optante e optante PCD (exceto se forem indígenas, quilombolas ou negros) deverá receber nota final igual ou superior a 7,0 (sete). No caso de candidatos optantes negros, segundo estabelece o sistema de ação afirmativa, essa nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.1.9. Na data e horário informados no Anexo 1 (Cronograma), será divulgada a lista de candidatos não optantes e optantes negros aprovados na prova escrita (Fase 1) que poderão participar das outras etapas da seleção. A divulgação será feita através da homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>).

4.2. DA AVALIAÇÃO DO DOSSIÊ (PARA OPTANTES INDÍGENAS E OPTANTES QUILOMBOLAS)

4.2.1. A primeira fase para os optantes indígenas e optantes quilombolas consistirá na avaliação de dossiê contendo a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observando os seguintes aspectos:

- Adequação da trajetória do candidato à realização do curso de mestrado;
- Adequação das intenções do candidato à realização do curso de mestrado;
- Ideias preliminares a respeito da pesquisa a ser desenvolvida, em termos da capacidade de articulação de um tema e da demonstração de capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.

4.2.2. O resultado da primeira fase para optantes indígenas e optantes quilombolas será divulgado na data e horário informados no Anexo 1 (Cronograma), através da lista de aprovados na homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

5. SEGUNDA FASE

5.1. DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (PARA NÃO OPTANTES, OPTANTES NEGROS E OPTANTES PCD)

5.1.1. A segunda fase para os não optantes, optantes negros e optantes PCD (exceto se indígenas ou quilombolas) consistirá em prova oral realizada pela Comissão de Seleção, nas datas assinaladas no Anexo 1 (Cronograma), segundo escala a ser divulgada na homepage do PPGAS/MN/UFRJ (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>), em ambiente virtual a ser divulgado juntamente com os resultados da primeira fase. A prova oral, para segurança jurídica de candidatos e do PPGAS/MN-UFRJ, será gravada.



5.1.2. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Brasília, e ficará responsável pelo seu acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica.

5.1.3. As arguições da prova oral considerarão os seguintes fatores:

- O conteúdo da prova escrita, destacando seus aspectos mais consistentes ou deficientes para a apreciação por parte do candidato;
- O histórico escolar, o Curriculum Vitae, a carta de apresentação e as perspectivas do candidato sobre seu desenvolvimento acadêmico, a partir da análise de sua carta de apresentação;
- A discussão de outros temas de teoria antropológica, sobretudo relacionados à bibliografia da prova escrita.

5.1.4. A Comissão de Seleção avaliará o resultado da prova oral de acordo com os seguintes critérios:

- Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas à prova escrita;
- Demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas colocados pelos examinadores;
- Capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.
- Capacidade de esclarecer e desenvolver questões relativas à trajetória e ao currículo do candidato.

5.1.5. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova oral, será a resultante da média das notas atribuídas por todos os 3 (três) examinadores a cada candidato.

5.1.6. Para ser aprovado esta fase e se qualificar para as subsequentes etapas da seleção, o candidato não optante e optante PCD (exceto se forem indígenas, quilombolas ou negros) deverá receber nota final igual ou superior a 7,0 (sete). No caso de candidatos optantes negros, segundo estabelece o sistema de ação afirmativa, a nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

5.1.7. Os resultados da prova oral (não optantes e optantes negros) serão divulgados na data assinalada no Anexo 1 (Cronograma), através de lista de aprovados, organizada em ordem alfabética, que será divulgada na homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

5.2. DA ENTREVISTA COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (PARA OPTANTES INDÍGENAS E OPTANTES QUILOMBOLAS)

5.2.1. Para optantes indígenas e optantes quilombolas a segunda fase consistirá em entrevistas individuais dos candidatos, realizadas nas datas assinaladas no Anexo 1 (Cronograma), segundo escala a ser divulgada na homepage do PPGAS/MN/UFRJ (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>), em ambiente virtual a ser divulgado juntamente com os resultados da primeira fase. A entrevista, para segurança jurídica de candidatos e do PPGAS/MN-UFRJ, será gravada.

5.2.2. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Brasília, e ficará responsável pelo acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica.

5.2.3. Durante a entrevista com candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas, a Comissão de Seleção considerará:

- A trajetória do candidato descrita no Memorial;
- Interesses e aptidão do candidato;
- Perspectivas de estudo e pesquisa do candidato.

5.2.4. A Comissão de Seleção avaliará o resultado das entrevistas de acordo com:

- A capacidade de responder adequadamente às questões apresentadas pela comissão;
- O propósito de acompanhar e concluir o curso de pós-graduação.
- Demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas colocados pelos examinadores;
- Capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.
- Capacidade de esclarecer e desenvolver questões relativas à trajetória e ao currículo do candidato

5.2.5. O resultado da entrevista será divulgado na data assinalada no Anexo 1 (Cronograma), através de lista de aprovados, que será divulgada na homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

6. TERCEIRA FASE

6.1. DAS PROVAS ESCRITAS DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE ANTROPOLOGIA

6.1.1. A terceira fase consistirá em provas escritas de interpretação de texto de antropologia em língua estrangeira, de acordo com as instruções da parte 3 deste edital. As provas serão divulgadas em data conforme calendário disponível no Anexo 1 (Cronograma). Serão encaminhadas através de formulário digital por correio eletrônico para o endereço informado pelo/a candidato/a no formulário de Inscrição.

6.1.2. O candidato deverá levar em conta obrigatoriamente o fuso horário de Brasília e ficará responsável pelo acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica.

6.1.3. A resposta a cada uma das questões deverá ter a seguinte formatação: usar fonte "Times New Roman", tamanho 12, entrelinha 1,5 com margens (superior/

inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. O candidato deverá anexar as respostas no formulário nos campos apropriados. O conjunto dos arquivos anexados comporão a folha de resposta de cada candidato. Os arquivos das respostas anexadas deverão ser nomeados conforme instruções específicas no Anexo 5.

6.1.4. As respostas às questões deverão ser enviadas através do formulário digital até às 16:00h, horário de Brasília, conforme calendário disponível no Anexo 1 (Cronograma).

6.1.5. Serão dispensados dessa prova os candidatos cuja língua nativa seja o inglês (não optantes, optantes negros e PCD) ou o espanhol (optantes indígenas e quilombolas), os candidatos que apresentaram algum dos certificados de proficiência especificados no item 2.2.2 (j) e no item 2.3.2 (k), respectivamente, e os candidatos que já tiverem sido aprovados em prova de línguas em seleções anteriores ao Curso de mestrado do PPGAS/MN/UFRJ, devidamente comprovadas.

6.1.6. Os candidatos aprovados na prova oral terão direito a 2 (duas) tentativas nas provas de interpretação de textos em língua estrangeira de Antropologia.

6.1.7. Não serão atribuídas notas às provas de línguas, apenas a classificação "aprovado" ou "não aprovado". Os resultados das provas de conhecimento de língua estrangeira não incidem sobre a classificação dos candidatos.

6.1.8. A divulgação dos resultados da terceira fase será em data assinalada no Anexo 1 (Cronograma) deste edital, através da homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

7. VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão recorrer do resultado de cada etapa do processo de seleção, inclusive da homologação, mediante solicitação justificada de modo claro e conciso, enviada por meio de formulário Google específico para tal disponível na homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>), nos prazos estipulados no Anexo 1 (Cronograma) deste Edital. Na terceira fase, de provas de línguas estrangeiras, somente haverá recurso após a última oportunidade.

7.2. Será indeferido o pedido de vista de prova/recurso apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora composta pelos integrantes da banca examinadora, pelo Coordenador do Programa e pelo Subcoordenador de Ensino. Há, ainda, dois suplentes entre os membros do Corpo Docente do PPGAS/MN/UFRJ, que podem ser acionados caso algum dos membros da banca examinadora se veja impedido de participar da comissão.

7.4. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos nas datas previstas no Anexo 1 (Cronograma) através da homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A nota final do exame de seleção como um todo para candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD será calculada somando-se as 2 (duas) notas atribuídas pela Comissão de Seleção a cada candidato nas 2 (duas) primeiras fases do processo de seleção e dividindo por 2 (dois).

8.2. Serão aprovados os candidatos não optantes e optantes PCD (exceto se forem indígenas, quilombolas ou negros), que receberem notas finais no exame de seleção superiores a 7,0 (sete). No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, essas notas deverão ser superiores a 5,0 (cinco). No caso de optantes indígenas e optantes quilombolas, os que tiverem a classificação de "aprovados" ao final do exame de seleção.

8.3. Serão utilizadas como critério de desempate, na classificação final dos candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD (exceto se forem indígenas ou quilombolas) primeiro as notas da prova escrita e, subsidiariamente, as notas da prova oral.

8.4. Serão reprovados candidatos não optantes e optantes PCD (exceto se forem negros, indígenas ou quilombolas) que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7,0 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção. No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, serão reprovados candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 5,0 (cinco), ou a avaliação de "aprovado" no caso dos optantes indígenas e optantes quilombolas, estabelecidas para cada etapa.

8.5. O resultado final será divulgado na data estabelecida no Anexo 1 (Cronograma). A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada através da homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/> com as respectivas notas em cada uma das 2 (duas) primeiras etapas e as notas finais do exame de seleção como um todo no caso de não optantes, optantes negros e PCDs (exceto se indígenas ou quilombolas). No caso dos candidatos indígenas e quilombolas, será divulgada a ordem de classificação dentre os aprovados, definida pela Comissão de Seleção.

8.6. O ingresso no PPGAS/MN/UFRJ está condicionado não só à aprovação como também à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Caso haja desistências dos candidatos que forem chamados dentro desse limite, até 15 dias antes do final do prazo de matrícula para alunos novos, os aprovados serão chamados na ordem sequencial de classificação.



8.7. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula de pós-graduação stricto sensu ativa na UFRJ só será efetuado após o desligamento do curso ao qual se encontrar vinculado na ocasião.

8.8. Os alunos estrangeiros deverão apresentar no momento da matrícula visto de estudante, autorização de residência ou o antigo visto de permanência no Brasil.

8.9. Este Edital será divulgado através da homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>) e das redes sociais oficiais do Programa (Facebook, Twitter e Instagram). Informações gerais sobre o Programa, seu corpo docente e linhas de pesquisa, encontram-se em sua homepage (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>).

8.10. Todos os casos não contemplados por este Edital serão objeto de decisão da coordenadoria do PPGAS/MN/UFRJ em conjunto com a Comissão de Seleção e, a critério da coordenadoria e da comissão, em conjunto com o Colegiado do PPGAS/MN/UFRJ.

Endereço para correspondência:

PPGAS- Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Concurso de seleção à Pós-Graduação 2025 - Mestrado Museu Nacional - UFRJ

Horto Botânico – Quinta da Boa Vista s/n – São Cristóvão

CEP 20940-040 - Rio de Janeiro - Brasil Email: selecaoppgasmn@gmail.com

Site: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.

Maria Elvira Diaz Benitez

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social -
Departamento de Antropologia - Museu Nacional -
Universidade Federal do Rio de Janeiro

John Cunha Comerford

Subcoordenador de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Social – Departamento de Antropologia - Museu Nacional -
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Comissão de Seleção

- Presidente: Federico Guillermo Neiburg
- Membros: Adriana de Resende Barreto Vianna e Thaddeus Gregory Blanchette
- Suplente: João Pacheco de Oliveira Filho

ANEXOS AO EDITAL

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO PPGAS 2025 - MESTRADO

ANEXO 1 – CRONOGRAMA 2025

Todas as divulgações serão realizadas na homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>)

DESCRIÇÃO	CANDIDATO(A) NÃO OPTANTE, OPTANTE NEGRO E PCD	CANDIDATO(A) OPTANTE INDÍGENA E OPTANTE QUILOMBOLA
INSCRIÇÃO		
Período de Inscrição	10 de junho a 11 de julho	10 de junho a 11 de julho
Envio de Código de Identificação	14 de julho	14 de julho
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES		
Divulgação da Homologação das Inscrições	24 de julho, às 16h	24 de julho, às 16h
Período de pedido de recurso	25 a 29 de julho	25 a 29 de julho
Resultado De Recurso	31 de julho, às 16h	31 de julho, às 16h
FASE 1		
Envio de Código de Prova para garantir o anonimato	01 de agosto, às 16h	-
Prova Escrita	05 de agosto, das 09:30h às 16h	isento
Divulgação da lista dos resultados	20 de agosto, às 16h	20 de agosto, às 16h
Período do pedido de recurso	20 a 22 de agosto	20 a 22 de agosto
Resultado do recurso	28 de agosto, às 16h	28 de agosto, às 16h
FASE 2		
Prova Oral/Entrevista	01 a 05 de setembro	01 a 05 de setembro
Divulgação da lista dos resultados	11 de setembro, às 16h	11 de setembro, às 16h
Período do pedido de recurso	11 a 12 de setembro	11 a 12 de setembro
Resultado do recurso	20 de setembro, às 16h	20 de setembro, às 16h
FASE 3		
Prova de língua inglesa - 1ª oportunidade	30 de setembro, das 09:30h às 16h	-
Prova de língua espanhola - 1ª oportunidade	-	01 de outubro, das 09:30h às 16h
Resultados das provas de línguas - 1ª oportunidade	13 de outubro, às 16h	13 de outubro, às 16h
Prova de língua inglesa - 2ª oportunidade	04 de novembro, das 09:30h às 16h	-
Prova de língua espanhola - 2ª oportunidade	-	05 de novembro, das 09:30h às 16h
Resultados das provas de línguas - 2ª oportunidade	18 de novembro, às 16h	18 de novembro, às 16h
RESULTADO FINAL		
Divulgação do Resultado Final	21 de novembro, às 16h	21 de novembro, às 16h
Período de Pedido de Recurso do Resultado Final	24 a 25 de novembro	24 a 25 de novembro
Resultado do Recurso	27 de novembro, às 16h	27 de novembro, às 16h

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 - MESTRADO

ANEXO 2 - BIBLIOGRAFIA

1. Becker, Howard. Outsiders. Studies in the sociology of deviance. New York: The Free Press/London: Collier Macmillan, 1963.

Cap. 3: Becoming a marihuana user, pp 41-58; Cap. 4: Marihuana use and social control, pp 59-68.

Versão traduzida:

Becker, Howard. Outsiders. Estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Ed.Zahar, 2008.

Cap. 3: Tornando-se um usuário de maconha, pp 51-68; Cap 4 Uso de Maconha e controle social pp 69-88.



2. Biehl, João. "Do incerto ao inacabado: Uma aproximação com a criação etnográfica". Mana 26(3), 2020. Pp. 1-33.
 3. Das, Veena. Affliction: Health, Disease, Poverty. New York: Fordham University Press, 2015.
Cap. 2 "A child learns illness and learns death".
- Versão traduzida:
- Das, Veena. Aflição: saúde, doença, pobreza. São Paulo: Unifesp, 2023.
Cap. 2 "Uma criança aprende a doença e a morte", pp. 81-104.
4. Hurston, Zora Neale. Olualê Kusola. As palavras do último homem negro escravizado. Rio de Janeiro: Record, 2021. pp. 55-183.
 5. Wacquant, Loïc. "Habitudo como assunto e ferramenta: reflexões sobre tornar-se um boxeador". Estudos de Sociologia, UFPE, v. 2, nº 17. 2011.

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 - MESTRADO
ANEXO 3 - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO POR E-MAIL

(exclusivo para candidatos indígenas e quilombolas que optarem pela inscrição por esta via)

F5-FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA OU QUILOMBOLA (para inscrições por e-mail)			
DADOS ACADÊMICOS			
PROCESSO SELETIVO:	() MESTRADO () DOUTORADO		
DADOS PESSOAIS			
E-MAIL:			
NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL: (SE HOUVER)			
SEXO:	() FEMININO () MASCULINO () OUTROS:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO ATUAL			
CÓDIGO POSTAL (CEP):			
LOGRADOURO			
NÚMERO:		COMPLEMENTO: (apartamento, fundos, casa...)	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO			
DDI: (se residente fora do Brasil)	DDD:	CELULAR:	
DDI: (se residente fora do Brasil)	DDD:	RESIDENCIAL:	
OUTROS DADOS			
COR OU RAÇA:	() AMARELA () BRANCO () INDÍGENA () PARDO () PRETO () NÃO QUERO DECLARAR		
ORIGENS			
NACIONALIDADE:	() BRASILEIRO NATO () BRASILEIRO NATURALIZADO () EQUIPARADO () ESTRANGEIRO		
PAÍS DE NASCIMENTO:		ANO DE CHEGADA:	
CIDADE ONDE NASCEU:		ESTADO ONDE NASCEU:	
DOCUMENTOS			
CPF:			
RG:		DATA DE EMISSÃO:	
ÓRGÃO EMISSOR:		ESTADO ONDE FOI EMITIDO:	
PASSAPORTE: (SE ESTRANGEIRO)			
RNE: (SE ESTRANGEIRO)			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO EM: (NOME DO CURSO)			
INSTITUIÇÃO:			
ESTADO:		ANO DE COLAÇÃO DE GRAU:	
MESTRADO EM (SE FOR O CASO): (NOME DO CURSO)			
INSTITUIÇÃO:			
ESTADO:		ANO DE CONCLUSÃO: (ANO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO)	
FILIAÇÃO			
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
ESTADO CIVIL:	() SOLTEIRO () CASADO () SEPARADO JUDICIALMENTE () DIVORCIADO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () NÃO QUERO DECLARAR		



AÇÃO AFIRMATIVA	
DECLARO-ME: (O OPTANTE INDÍGENA OU QUILOMBOLA PCD DEVE MARCAR AS DUAS OPÇÕES)	() OPTANTE INDÍGENA () OPTANTE QUILOMBOLA () OPTANTE PCD
NECESSIDADES ESPECIAIS:	
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM EDITA	
Declaro que li o edital referente ao processo seletivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e que estou de acordo com as regras e normas ali definidas. Declaro também estar	
Ciente e concordar com as normas estabelecidas com relação a critérios de distribuição de bolsas.	
ASSINATURA:	
DATA:	

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 – MESTRADO

ANEXO 4 – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO GOOGLE

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1) CANDIDATOS OPTANTES NEGROS, PCD E NÃO OPTANTES.

- As inscrições serão realizadas por meio de Formulário Google para todos os candidatos.
- Haverá um formulário Google específico para a inscrição ao Processo Seletivo – Mestrado 2025 para candidatos optantes negros, PCD e não optantes.
- Haverá um formulário Google específico para a inscrição ao Processo Seletivo – Doutorado 2025 para candidatos optantes negros, PCD e não optantes.
- Os links para acesso aos formulários de inscrição serão disponibilizados no site do Programa no dia de início das inscrições.
- É necessário que o candidato possua uma conta Google ou Gmail para ter acesso às inscrições por meio do Formulário.
- Após acessar o Formulário de inscrição, o candidato poderá inserir, no devido campo, o endereço de e-mail de sua preferência. Não é necessário ser o mesmo endereço de e-mail a que se refere o item 5.
- O candidato deverá preencher seus dados corretamente nos campos correspondentes. Dados preenchidos incorretamente ou fora dos campos correspondentes poderão comprometer a efetivação da inscrição.
- O formulário de inscrição Google exigirá a realização de upload dos documentos necessários para a inscrição. O candidato deve anexar os arquivos nos devidos campos.
- Os arquivos a serem anexados devem, preferencialmente, ser escaneados e digitalizados, obrigatoriamente em PDF. Poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução.
- Para que sejam considerados pela Banca, os arquivos não podem estar danificados e precisam estar livres de vírus.
- Os arquivos a serem anexados devem ser em formato PDF e não podem ter tamanho superior a 100 (cem) Megabytes.
- No formulário de inscrição para o Processo Seletivo – Doutorado 2025, podem ser anexados trabalhos publicados, em “Outras Publicações”, limitado até 5 (cinco) arquivos em PDF e 1 (um) Gigabyte por candidato.
- Todos os arquivos anexados devem ser nomeados conforme regras de nomeação no ANEXO5.
- Para realizar conversão de arquivos em outros formatos para o formato PDF, indicamos o site <https://www.ilovepdf.com/pt>.
- Podem ser aceitos como documento de identificação:
 - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou seu Instituto de Identificação;
 - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
 - Carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, desde que esteja válida durante o processo seletivo;
 - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei, desde que esteja válida durante o processo seletivo;
 - Carteira de trabalho e previdência social - CTPS.
- Na Seção Política de Ação Afirmativa, o candidato deverá declarar-se Não Optante, Optante PCD e/ou Optante Negro. O candidato Optante Negro/a que é PCD deve marcar as duas opções relacionadas. O candidato que declarar-se Não Optante não concorrerá às vagas de ação afirmativa.
- Na Seção de Necessidades Especiais, o candidato deverá descrever toda e qualquer necessidade especial que possua na realização de qualquer etapa do Processo Seletivo. Nestes casos, a Coordenação do Programa entrará em contato com o candidato visando providenciar as condições necessárias para sua participação.
- O candidato deverá clicar em “ENVIAR” para completar sua inscrição. O candidato receberá um e-mail automático de recibo da inscrição, não devendo responder a ele.
- O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, caso julgue que realizou o preenchimento incorreto de algum item do formulário de inscrições do Google.
- Apenas será considerada a última inscrição realizada pelo mesmo candidato dentro do período de inscrição, inclusive nos casos em que tenha ocorrido por meio de endereços eletrônicos diferentes, caso se comprove tratar-se do mesmo indivíduo.
- É obrigação do candidato realizar a verificação dos dados enviados para inscrição.

2) CANDIDATOS OPTANTES INDÍGENAS E OPTANTES QUILOMBOLAS

- Candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas poderão optar pela inscrição por meio de Formulário Google ou por e-mail. Candidatos indígenas e candidatos quilombolas que optarem por inscrição por e-mail deverão preencher e assinar o formulário de inscrição no ANEXO 3 deste edital, anexando-o, juntamente com toda a documentação necessária, ao e-mail de inscrição, conforme instruções no Edital.
- Haverá um formulário Google exclusivo para a inscrição ao Processo Seletivo – Mestrado Indígenas e Quilombolas 2025 para candidatos optantes indígenas e optantes indígenas PCD.
- Haverá um formulário Google exclusivo para a inscrição ao Processo Seletivo – Doutorado Indígenas e Quilombolas 2025 para candidatos optantes indígenas, optantes quilombolas, optantes indígenas PCD e quilombolas PCD.



4. Os links para acesso aos formulários de inscrição serão disponibilizados no site do Programa no dia de início das inscrições.
5. É necessário que o candidato possua uma conta Google ou Gmail para ter acesso às inscrições por meio do Formulário Google.
6. Após acessar o Formulário de inscrição, o candidato poderá inserir, no devido campo, o endereço de e-mail de sua preferência. Não é necessário ser o mesmo endereço de e-mail a que se refere o item 5.
7. O candidato deverá preencher seus dados corretamente nos campos correspondentes. Dados preenchidos incorretamente ou fora dos campos correspondentes poderão comprometer a efetivação da inscrição.
8. O formulário de inscrição Google exigirão upload dos documentos exigidos para a inscrição. O candidato deve anexar os arquivos nos seus devidos campos.
9. Os arquivos a serem anexados devem, preferencialmente, ser escaneados e digitalizados, obrigatoriamente em PDF. Poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução.
10. Para que sejam considerados pela Banca, os arquivos não podem estar danificados e precisam estar livres de vírus.
11. Os arquivos a serem anexados devem ser em formato PDF e não podem ter tamanho superior a 100 (cem) Megabytes. Uma exceção é o campo para anexos referentes a documentos de conexão com comunidade indígena; neste campo não há restrição quanto ao formato do arquivo, sendo apenas limitado a 5 (cinco) arquivos por candidato e tamanho máximo de 1 (um) Gigabyte por candidato.
12. No formulário de inscrição para o Processo Seletivo – Doutorado Indígenas 2023, podem ser anexados trabalhos publicados, em “Outras Publicações”, limitado até 5 (cinco) arquivos em PDF e 1 (um) Gigabyte por candidato.
13. Todos os arquivos anexados devem ser nomeados conforme regras de nomeação no ANEXO5.
14. Para realizar conversão de arquivos em outros formatos para o formato PDF, indicamos o site <https://www.ilovepdf.com/pt>.
15. Podem ser aceitos como documento de identificação:
 - 1) Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou seu Instituto de Identificação;
 - 2) Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
 - 3) Carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, desde que esta já válida durante o processo seletivo;
 - 4) Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei, desde que esteja válida durante o processo seletivo;
 - 5) Carteira de trabalho e previdência social - CTPS.
16. Na Seção Política de Ação Afirmativa, o candidato deverá declarar-se Optante Indígena, ou Optante Quilombola de forma a optar pelas vagas reservadas a candidatos indígenas ou quilombolas. O candidato optante indígena ou quilombola que é PCD deve marcar as duas opções.
17. Na Seção de Necessidades Especiais do formulário o candidato deverá descrever toda e qualquer necessidade especial que possua para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo. Nestes casos, a Coordenação do Programa entrará em contato com o candidato visando providenciar as condições necessárias para sua participação.
18. O candidato deverá clicar em “ENVIAR” para completar sua inscrição. O candidato receberá um e-mail automático de recibo da inscrição, não devendo responder a ele.
19. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, caso julgue que realizou o preenchimento incorreto de algum item do formulário de inscrições Google.
20. Apenas será considerada a última inscrição realizada pelo mesmo candidato dentro do período de inscrição, inclusive nos casos em que tenha ocorrido por meio de endereços eletrônicos diferentes, caso se comprove tratar-se do mesmo indivíduo.
21. É obrigação do candidato realizar a verificação dos dados enviados para inscrição.

3) INSTRUÇÕES PARA PROVA ESCRITA (FASE1) E PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FASE 3)

1. As Provas das fases 1 e 3 para não optantes, optantes negros, optantes PCD e optantes indígenas serão realizadas por meio de formulário Google.
2. O candidato apto a realizar essas fases receberá por e-mail o link para acesso ao formulário das provas em dia e horário conforme calendário, no ANEXO 1 do Edital.
3. É necessário que o candidato possua uma conta de e-mail Google ou Gmail para ter acesso ao Formulário.
4. Após acessar o Formulário de prova, o candidato deverá inserir, no devido campo, o mesmo endereço de e-mail informado durante a inscrição.
5. O candidato deverá preencher os campos com endereço de e-mail, nome completo, CPF, Código de identificação e Código de Prova. Esses dados serão mantidos separados dos arquivos de respostas, e a banca somente terá acesso aos dados de identificação após correção das provas, conforme Edital.
6. O candidato deverá preparar os arquivos de respostas, conforme instruções no Edital, e realizar o Upload nos campos apropriados no formulário Google. Os arquivos deverão estar em formato PDF.
7. Todos os arquivos anexados devem ser nomeados conforme regras de nomeação no ANEXO 5.
8. O conjunto dos arquivos anexados comporão a Folha Resposta de cada candidato.
9. Ao enviar o formulário, o candidato declara que os arquivos anexados são exclusivamente de sua autoria.
10. O candidato deverá clicar em “ENVIAR” para completar o envio da prova. O candidato receberá um e-mail automático de recibo do envio da prova, não devendo responder a ele.
11. O candidato poderá realizar mais de um envio no prazo indicado, caso julgue que realizou o preenchimento incorreto de algum item do formulário de prova do Google.
12. Apenas será considerado válido o último envio realizado dentro do período de prova.
13. Apenas será considerado válido envios de prova realizados pelo e-mail informado no formulário de inscrição e no prazo.
14. É obrigação do candidato realizar a verificação dos dados enviados no formulário de prova.

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 – MESTRADO

ANEXO 5 – INSTRUÇÕES PARA NOMEAÇÃO DE ARQUIVOS

Todos os candidatos devem seguir as seguintes regras para nomeação de arquivos a serem anexados nas inscrições por formulário do Google e, no caso de indígenas e quilombolas, se assim optarem, nas inscrições por e-mail.

Documentos para todos os candidatos

Identidade, ou similares:	NOME DO CANDIDATO - ID
Passaporte ou RNE:	NOME DO CANDIDATO - IDESTR
CPF:	NOME DO CANDIDATO - CPF
Laudo Médico PCD:	NOME DO CANDIDATO - PCD
Declaração de conclusão/de previsão de conclusão	NOME DO CANDIDATO – DECLARAÇÃO G
Diploma de graduação:	NOME DO CANDIDATO – DIPLOMA G
Histórico de graduação:	NOME DO CANDIDATO – HISTÓRICO G
Currículo lattes:	NOME DO CANDIDATO - CURRÍCULO



Carta de apresentação de candidatura:	NOME DO CANDIDATO - CARTA
Certidão de nascimento de filho:	NOME DO CANDIDATO - C. FILHO
Certificado de proficiência de inglês:	NOME DO CANDIDATO – PROF INGLÊS
Certificado de proficiência Espanhol	NOME DO CANDIDATO – PROF ESPANHOL
Documento de dispensa de prova de línguas ou Comprovante de idioma nativo:	NOME DO CANDIDATO - DISPENSA
Autorização de residência:	NOME DO CANDIDATO - A. RESIDÊNCIA

Documentos exclusivos para candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas

Formulário de inscrição (para inscrição por e-mail):	NOME DO CANDIDATO - FORMULÁRIO
Memorial:	NOME DO CANDIDATO - MEMORIAL
Carta de aceite de orientação:	NOME DO CANDIDATO - ORIENTAÇÃO
Carta de liderança ou organização indígena ou quilombola	NOME DO CANDIDATO - LIDERANÇA
Documentos adicionais de conexão indígena ou quilombola:	NOME DO CANDIDATO – DOC 1
	NOME DO CANDIDATO – DOC 2
	NOME DO CANDIDATO – DOC 3
	NOME DO CANDIDATO – DOC 4
	NOME DO CANDIDATO – DOC 5

Nomeação de arquivos que compõem as Folhas Respostas:

Todos os arquivos a serem anexados nos formulários de provas devem ser nomeados com um Código de Prova, composto por 4 dígitos aleatórios, a ser enviado individualmente aos candidatos homologados por e-mail, conforme item 2.1.2. do edital, em data anterior à primeira fase, conforme ANEXO 1 (Cronograma) deste edital.

Nos casos demais de uma questão em formulários de prova, deve ser utilizada a seguinte lógica:

CÓDIGO DE PROVA – QUESTÃO 1

CÓDIGO DE PROVA – QUESTÃO 2

CÓDIGO DE PROVA – QUESTÃO 3

O Código de Prova é forma de garantir o anonimato do candidato. A Comissão de Seleção apenas terá acesso à lista nominal com a correspondência numérica após ter avaliado as provas e determinado os candidatos classificados para a segunda fase.

A fase de Prova de línguas seguirá a seguinte lógica:

1ª Oportunidade

CÓDIGO DE PROVA - PROVA INGLÊS - OP 1 - QUESTÃO 1

CÓDIGO DE PROVA – PROVA ESPANHOL - OP1 - QUESTÃO1

2ª Oportunidade

CÓDIGO DE PROVA - PROVA INGLÊS - OP 2 - QUESTÃO 1

CÓDIGO DE PROVA – PROVA ESPANHOL – OP 2 - QUESTÃO1

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 – MESTRADO

ANEXO 6 –

LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES

Listagem com nome e contato de Professores que podem ser consultados para orientação -exclusivo para candidatos optantes indígenas e quilombolas (para Carta de Potencial Orientador)

Indígenas	
PROFESSOR	CONTATO
Aparecida Vilaça	aparecidavilaca2011@gmail.com
Luiz Costa	luizcosta10@gmail.com
Thaddeus Blanchette	blanchette.thaddeus@gmail.com
Quilombolas	
PROFESSOR	CONTATO
Adriana Vianna	adriavianna@gmail.com
Edmundo Pereira	edmundopereira@mn.ufrj.br
Federico Neiburg	federico.neiburg@gmail.com
John Comerford	j.comerford@mn.ufrj.br
Luiz Costa	luizcosta10@gmail.com
Maria Elvira Diaz Benitez	blueanase@yahoo.com
Thaddeus Blanchette	blanchette.thaddeus@gmail.com



EDITAL Nº 429, DE 12 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.224757/2025-45

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 429 - CONCURSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 2025

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/MN/UFRJ), no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 10 de abril de 2025, em conformidade com os termos do regulamento do programa e de acordo com as exigências das Resoluções CEPG 302/2024 e 118/2022 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao exame de seleção para a pós-graduação no ano de 2025.

1. VAGAS

1.1. O PPGAS/MN/UFRJ oferecerá 05 vagas para o curso de doutorado, na modalidade presencial, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. Em cumprimento à decisão tomada em reunião do dia 04 de outubro de 2012, e em consonância com a Resolução CEPG/UFRJ 118/2022, o PPGAS/MN/UFRJ adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas dirigidas exclusivamente a candidatos indígenas, quilombolas, negros com nacionalidade brasileira ou com autorização de residência ou o antigo visto de permanência no Brasil, já no momento da inscrição, e pessoas com deficiência (PCD), que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ.

1.3. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada a uma autodeclaração como indígena, quilombola, ou negro, e à apresentação de laudo médico como PCD. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ serão definidos como optantes. A autodeclaração será feita através do preenchimento do formulário de inscrição, em pergunta própria. Os candidatos optantes deverão se declarar optante negro/a ou optante indígena ou optante quilombola ou optante PCD, conforme o caso. Os candidatos que não optarem por se autodeclarar negros ou indígenas ou quilombolas ou PCD também devem declarar-se não optante.

1.4. Estabelece-se o adicional, do total das vagas, de 10% para optantes indígenas, de 10% para optantes quilombolas, de 5% para optantes PCD, e de 20% para optantes negros. Caso esse percentual resulte em um número não inteiro, este será arredondado para cima. Dessa forma, serão oferecidas em 2025 uma vaga para optantes indígenas, uma para optantes quilombolas, uma para optantes PCD e uma para optantes negros.

1.5. Para os candidatos não optantes e optantes PCD (exceto se forem indígenas, quilombolas ou negros), a nota mínima para aprovação em todas as etapas do processo seletivo será 7,0 (sete), enquanto para os candidatos optantes auto identificados como negros a nota mínima para aprovação em todas as etapas do processo seletivo será 5,0 (cinco). Candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas passarão por um processo de seleção específico, em que não serão atribuídas notas, mas apenas o resultado ("aprovado" ou "não aprovado") em cada uma das etapas e estabelecida uma classificação final.

1.5.1. A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca durante a correção a informação de se tratarem ou não de optantes.

1.5.2. Uma vez corrigidas as provas escritas pelos três avaliadores, estarão aptos a prosseguir para a prova oral os candidatos com média igual ou acima de 7,0 (sete) e, no caso de optantes negros, igual ou acima de 5,0 (cinco). Esse procedimento será adotado ao longo de todas as etapas, sendo que a obtenção de nota inferior a 7,0 (sete), no caso de candidatos não optantes, e de 5,0 (cinco), no caso de candidatos optantes negros, em qualquer das fases eliminatórias do processo seletivo, implicará na eliminação do candidato.

1.5.3. Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação da média final, considerando o total de candidatos, independentemente de serem optantes negros ou não optantes. Desse modo, caso um optante negro obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas, ele não será computado para o adicional de 20% das vagas. O adicional de vagas será preenchido, por ordem de classificação, por optantes negros aprovados, mas não classificados nas vagas.

1.6. Candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas estão isentos da prova escrita e serão selecionados primeiramente pela avaliação de um dossiê, que deverá conter todas as informações e documentos discriminados no item 2.3 deste Edital. Aqueles que forem considerados habilitados pela Comissão de Seleção passarão à segunda etapa da seleção, que consiste em entrevista com os membros dessa comissão.

1.7. Candidatos optantes negros serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, segundo a Resolução CONSUNI 24/2020.

1.8. Para as candidatas mães que tiverem filhos de até cinco anos por adoção e/ou gestação, seguindo a Resolução CEPG/UFRJ 118/2022, será aplicado um fator de correção de 1,2 na nota da prova oral.

1.9. A banca aprovará todos os que tenham atingido média final suficiente ou avaliação final positiva no caso dos optantes indígenas e optantes quilombolas, de acordo com as regras acima descritas. Serão chamados candidatos em número suficiente para o preenchimento das vagas previstas e do adicional de vagas de acordo com a política de ação afirmativa. Havendo desistências até 15 dias antes da data final de matrícula para alunos novos, o PPGAS/MN/UFRJ chamará os próximos candidatos aprovados de acordo com a classificação. O ingresso no PPGAS/MN/UFRJ está condicionado à provação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. O PPGAS/MN/UFRJ enfatiza que a aprovação na seleção não garante de forma alguma a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

1.10. O PPGAS/MN/UFRJ enfatiza que, no caso de disponibilidade de bolsas, aplicará em sua distribuição os critérios socioeconômicos conforme estabelecido pelo Colegiado e pela Comissão de Bolsas do Programa.

1.11. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão atestar ciência e aceitação de todos os termos deste Edital, incluindo as normas estabelecidas com relação a critérios de distribuição de bolsa, em pergunta própria e de preenchimento obrigatório no formulário de inscrição.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As datas de abertura e encerramento do prazo de inscrição para o exame de seleção de candidatos ao doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ constam no Anexo 1 - Cronograma do presente Edital.

2.1.1. Será enviado um código de identificação, composto por seis dígitos, ao candidato em data posterior ao período de inscrições, também segundo o Cronograma no Anexo 1. Todas as divulgações farão uso exclusivo do código de identificação.

2.1.2. Além do código mencionado no item 2.1.1., será enviado um código de prova ao candidato, composto por quatro dígitos aleatórios, que garantem o caráter anônimo das provas, em data anterior à Primeira Fase, segundo o Cronograma e conforme indicado no Anexo 5. O código de prova será de uso exclusivo durante as provas e não deverá ser divulgado.

2.2. Inscrição de candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD.

2.2.1. Os candidatos se inscreverão exclusivamente através de formulário eletrônico (Google Formulários), que permitirá anexar toda documentação necessária e estará acessível a partir da data de início das inscrições através de link disponibilizado na homepage do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>). O candidato deverá consultar o Anexo 4 com Instruções para Preenchimento de Formulário Google, que orientará em detalhes os procedimentos de inscrição e provas através do formulário eletrônico, e o Anexo 5 com as Instruções para Nomeação de Arquivos a serem anexados à inscrição. Todos os documentos a serem anexados deverão, preferencialmente, ser escaneados e digitalizados em formato PDF. Poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução, nem em jpg ou outro formato de imagem. O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, bem como a falta de documentos ou documentos incorretamente anexados acarretam a invalidação da inscrição. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecaooppgasmn@gmail.com.

2.2.2. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o doutorado para candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD.

- Formulário de inscrição. O formulário de inscrição eletrônico estará disponível na homepage do PPGAS/MN (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>). Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à seleção. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado e seja do próprio candidato. Cada candidato será responsável pelo correto preenchimento destas informações. Ao enviar o formulário de inscrição, o candidato concordará com todos os termos deste Edital;
- Diploma do curso de graduação, completo, com frente e verso do documento e devidamente assinado;
- Histórico escolar do curso de graduação, oficial e atualizado;
- Diploma do curso de mestrado, completo, com frente e verso do documento e devidamente assinado.

I. Os candidatos mestres que ainda não tiverem seu diploma poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração de conclusão do curso, oficial e atualizada, da instituição de ensino de origem

(em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pelo responsável), ou mediante a ata de defesa da dissertação de mestrado, oficial e devidamente assinada pelos membros da banca de defesa. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de graduação;

- II. Os candidatos que estiverem cursando o mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração, oficial e atualizada, da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pelo responsável) de que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2026. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- e) Histórico Escolar do curso de mestrado, oficial e atualizado;
 - f) Curriculum Vitae atualizado no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq;
 - g) Memorial relatando a trajetória do candidato e as intenções de estudo e pesquisa no doutorado do PPGAS/MN/UFRJ;
 - h) Projeto preliminar de pesquisa (conforme especificações no item 5.1.1);
 - i) Documento de identidade e CPF (passaporte e/ou RNE ou visto de estudante no caso de estrangeiros);
 - j) Cópia da dissertação de mestrado e, se houver, cópias dos trabalhos publicados;
 - k) Carta de aceitação de potencial orientador(a) dentre os docentes com disponibilidade para orientação neste ano [No Anexo 6 do Edital consta a lista de docentes disponíveis para orientação]. Informações sobre os docentes e suas linhas de pesquisa se encontram no site: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/docentes.html>;
 - l) Se optante negro estrangeiro, autorização de residência, ou o antigo visto de permanência no Brasil, válido já no momento da inscrição;
 - m) Se optante PCD, apresentação de laudo médico, original e cópia expedido por profissional especialista na área atestando a espécie e grau ou nível da deficiência. Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico especificando a CID (Classificação internacional de Doença) e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico especificando a CID e o exame de audiometria.
 - n) Se mãe com filho de até cinco anos por adoção e/ou gestação, apresentar certidão de nascimento do filho.
 - o) Certificado de proficiência em línguas estrangeiras (inglês e francês). Os certificados aceitos são: TOEFL, IELTS, PTE e Cambridge Assessment English (para inglês) e DELF, DALF, TCF e Aliança Francesa (para francês), ou declaração de aprovação na prova de línguas em processo seletivo anterior do PPGAS/MN/UFRJ. Os candidatos que não apresentem certificados deverão passar por prova de línguas em data e horário que constam neste Edital (ver Cronograma).

2.2.3. Os candidatos aprovados para a terceira fase deverão enviar para o e-mail selecaoappgasmn@gmail.com, até o dia da prova oral, cópias dos documentos comprobatórios de seu Currículo Lattes.

2.3. Inscrição de candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas

2.3.1. Candidatos indígenas e quilombolas poderão se inscrever através de uma das duas opções a seguir:

- (a) através de formulário eletrônico (Google Formulários), que permitirá anexar toda documentação necessária e estará acessível a partir da data de início das inscrições através de link disponibilizado na homepage do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>). O candidato deverá consultar Anexo 4 com Instruções para Preenchimento de Formulário Google, que orientará em detalhes os procedimentos de inscrição e provas através do formulário eletrônico, e Anexo 5 com as Instruções para Nomeação de Arquivos a serem anexados à inscrição. Todos os documentos a serem anexados deverão, preferencialmente, ser escaneados e digitalizados em formato PDF. Poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução. O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, bem como a falta de documentos ou documentos incorretamente anexados acarretam a invalidação da inscrição. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecaoappgasmn@gmail.com
- (b) através de e-mail, preferencialmente com o envio escaneado e digitalizado em formato PDF (poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF), de toda a documentação exigida, para o e-mail selecaoappgasmn@gmail.com. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução. Caso a inscrição seja feita por e-mail, esta deverá ser enviada tendo como assunto “Seleção Doutorado 2025 - Indígena” ou “Seleção Doutorado 2025 - Quilombola” seguido do nome completo do candidato. O candidato deverá preencher o formulário no Anexo 3 – Formulário para Inscrição por E-mail, exclusivo para candidatos indígenas e candidatos quilombolas que optarem por esta forma de

inscrição. O candidato interessado deverá consultar o Anexo 5 com as Instruções para Nomeação de Arquivos a serem anexados à inscrição. Os documentos devem ser enviados até as 23:59 horas do último dia do prazo estabelecido no Anexo 1 - Cronograma. Após esse horário, as inscrições não serão aceitas. Cada candidato receberá um e-mail com o comprovante de inscrição no prazo de até três dias úteis após o envio. O candidato deverá confirmar por e-mail o recebimento do seu comprovante em até três dias úteis, a contar da data de envio pelo PPGAS/MN/UFRJ;

2.3.2. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o doutorado para candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas:

- a) Formulário de inscrição. O formulário de inscrição eletrônico estará disponível na homepage do PPGAS/MN (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>). Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à seleção. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado. Cada candidato será responsável pelo correto preenchimento destas informações.
Ao enviar o formulário de inscrição, o candidato concordará com todos os termos deste Edital;
 - b) Diploma do curso de graduação, completo, com frente e verso do documento e devidamente assinado;
 - c) Histórico Escolar do curso de graduação, oficial e atualizado;
 - d) Diploma do curso de mestrado, completo, com frente e verso do documento e devidamente assinado.
- I. Os candidatos mestres que ainda não tiverem seu diploma poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração de conclusão do curso, oficial e atualizada, da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pelo responsável), ou mediante a ata de defesa da dissertação de mestrado, oficial e devidamente assinada pelos membros da banca de defesa. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- II. Os candidatos que estiverem cursando o mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração, oficial e atualizada, da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pelo responsável) de que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2026. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- e) Histórico escolar do curso de mestrado, oficial e atualizado;
 - f) Curriculum Vitae atualizado no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq;
 - g) Memorial relatando a trajetória do candidato e as intenções de estudo e pesquisa no doutorado do PPGAS/MN/UFRJ;
 - h) Projeto preliminar de pesquisa (conforme especificações no item 5.2.1);
 - i) Documento de identidade e CPF (passaporte e/ou RNE, no caso de estrangeiros);
 - j) Cópia da dissertação de mestrado e, se houver, cópias dos trabalhos publicados;
 - k) Carta de potencial orientador(a) assinalando o compromisso em receber o candidato no PPGAS/MN (para obter a carta é fundamental que os candidatos entrem em contato previamente com os potenciais orientadores [No Anexo 7 do Edital consta a lista de docentes disponíveis para orientação], outras informações sobre os docentes e suas linhas de pesquisa se encontram no site: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/docentes.html>);
 - l) Carta assinada por ao menos duas lideranças ou representantes oficiais de uma organização indígena ou quilombola, conforme o caso, indicando o vínculo à comunidade indígena ou quilombola à qual o optante pertence, segundo a Resolução da UFRJ CONSUNI 24/2020. Dessa carta deve constar pelo menos: há quanto tempo o signatário conhece o candidato; qual a relação do candidato com a organização; qual o vínculo do candidato com o povo ou a comunidade; se o candidato reside ou residiu em algum momento ou foi criado na comunidade ou junto ao povo.
 - m) Quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes, em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que informem sua conexão com uma comunidade indígena ou quilombola. Podem ser anexados documentos tais como: outras cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena ou quilombola, produções escritas, audiovisuais, entrevistas. Nenhum dos documentos mencionados no presente subitem é, no entanto, indispensável;
 - n) Se candidato indígena ou quilombola (ou maroon, palenquero ou outras denominações próprias equivalentes nos respectivos países) estrangeiro, autorização de residência, ou o antigo visto de permanência no Brasil válido já no momento da inscrição;
 - o) Se mãe com filho de até cinco anos por adoção e/ou gestação, apresentar certidão de nascimento do filho.
 - p) Certificado de proficiência em línguas estrangeiras (espanhol). O certificado é: DELE (Instituto Cervantes) para espanhol. No caso de candidatos que



tenham participado do processo seletivo do PPGAS/MN/UFRJ e tenham sido aprovados na prova de línguas, apresentar declaração emitida pelo PPGAS/MN/UFRJ. Os candidatos que não apresentem certificados deverão passar por prova de língua estrangeira em data e horário que constam neste Edital (ver Cronograma). O candidato terá até duas oportunidades de realização da prova de língua estrangeira.

2.3.3. Os candidatos aprovados para a terceira fase deverão enviar para o e-mail selecaoappgasmn@gmail.com, até o dia da entrevista, cópias dos documentos comprobatórios de seu Currículo Lattes.

2.4. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/na> data definida no Anexo 1 - Cronograma deste Edital.

2.5. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece que aceita as normas estabelecidas neste Edital.

2.6. A matrícula de qualquer candidato aprovado está condicionada à apresentação dos seguintes documentos em cópia autenticada: diploma (ou certificado/declaração de conclusão para os que ainda não possuem o diploma), histórico escolar completo, documento de identidade e CPF (no caso de estrangeiros, cópia autenticada do passaporte com visto válido e/ou RNE). Para todos os optantes indígenas ou negros, aprovados dentro das vagas de ação afirmativa, documento próprio de autodeclaração de optante.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

3.1. O processo de seleção se dará digitalmente e em ambiente virtual.

3.2. Para os candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD (exceto se forem indígenas ou quilombolas), a seleção ao curso de doutorado do PPGAS/MN/UFRJ terá quatro fases:

- PRIMEIRAFASE: Prova escrita, não identificada, baseada na bibliografia indicada no Anexo 2 (Bibliografia) deste Edital;
- SEGUNDA FASE: Análise de projeto, memorial, histórico escolar, currículo Lattes, dissertação (se houver) e publicações (se houver).
- TERCEIRAFASE: Prova oral com os membros da Comissão de Seleção;
- QUARTA FASE: Prova escrita de interpretação de textos de Antropologia, em língua inglesa e em língua francesa.

3.2.1. Todas as fases do exame de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

3.3. Para os candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas, a seleção ao curso de doutorado do PPGAS/MN/UFRJ terá quatro fases obrigatórias:

- PRIMEIRA FASE: Avaliação de dossiê contendo a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição;
- SEGUNDA FASE: Avaliação do projeto de pesquisa, observando a sua consistência e a sua viabilidade;
- TERCEIRA FASE: Entrevista do candidato com os membros da Comissão de Seleção.
- QUARTA FASE: Prova escrita de interpretação de textos de antropologia, em língua espanhola

3.3.1. Todas as fases do exame de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

3.3.2. Não serão atribuídas notas para os candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas, mas apenas o resultado “aprovado” ou “não aprovado”, em cada uma das fases, e uma ordem de classificação ao final

4. PRIMEIRA FASE

4.1. DA PROVA ESCRITA (PARA NÃO OPTANTES, OPTANTES NEGROS E OPTANTES PCD)

4.1.1. A primeira fase para os candidatos não optantes, optantes negros e optantes PCD (exceto se forem indígenas ou quilombolas) consistirá em prova escrita, não identificada, baseada na bibliografia indicada pela Comissão de Seleção e aprovada pela Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ. A listagem da bibliografia está disponível no Anexo 2 (Bibliografia) deste Edital.

4.1.2. As questões serão divulgadas na data estabelecida no Cronograma (Anexo 1 deste edital), às 9:30h, horário de Brasília. Serão encaminhadas através de formulário digital por correio eletrônico para o endereço informado pelo/a candidato/a no formulário de Inscrição.

4.1.3. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Brasília, e ficará responsável pelo seu acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica.

4.1.4. A resposta a cada uma das questões deverá ter entre duas e cinco páginas (incluindo notas de rodapé e excluindo a bibliografia) com a seguinte formatação: usar fonte “Times New Roman”, tamanho 12, entrelinha 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm formato A4. O candidato deverá anexar as respostas no formulário nos campos apropriados. O conjunto dos arquivos anexados comporão a folha de resposta de cada candidato. O nome do/a candidato/a ou qualquer alusão à sua identidade não deverão constar em nenhuma página da folha de resposta, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção. Os arquivos das folhas de resposta anexadas deverão ser nomeados conforme instruções específicas no Anexo 5.

4.1.5. As respostas às questões deverão ser enviadas pelo preenchimento do formulário digital até às 16:00h, horário de Brasília, na data estabelecida pelo Cronograma (Anexo 1) para a prova escrita. A prova escrita será recebida pela Secretaria do PPGAS/MN, que manterá os dados do candidato do formulário separados das folhas de resposta.

4.1.6. As folhas de resposta serão mantidas no anonimato para a Comissão de Seleção, durante o processo de correção. Os membros da Comissão de Seleção, só terão acesso à lista nominal após terem avaliado as provas e determinado quais delas qualificam os candidatos para a segunda fase.

4.1.7. Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes elementos:

- Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência);
- Demonstração de capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.

4.1.8. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova escrita, será a resultante da soma das notas finais atribuídas por todos os 3 (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três). Para aprovação nesta fase, o candidato não optante e optante PCD (exceto se for indígena, quilombola ou negro) deverá receber nota final da Comissão de Seleção igualou superior a 7,0 (sete). No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, essa nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.1.9. Na data e horário informados no Cronograma (Anexo 1), será divulgada a lista de candidatos não optantes e optantes negros e optantes PCD (exceto se indígenas ou quilombolas) aprovados na prova escrita (fase 1) que deverão participar das outras etapas da seleção. A divulgação será feita através da homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>).

4.2. DA AVALIAÇÃO DO DOSSIÊ (PARA OPTANTES INDÍGENAS E OPTANTES QUILOMBOLAS)

4.2.1. A primeira fase para os optantes indígenas e optantes quilombolas consistirá na avaliação de dossiê contendo a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observando os seguintes aspectos:

- Adequação da trajetória do candidato à realização de um curso de doutorado;
- Adequação das intenções do candidato à realização de um curso de doutorado;

4.2.2. O resultado da primeira fase para optantes indígenas e optantes quilombolas será dado na data e horário informado no Anexo 1 - Cronograma, através da divulgação da lista de aprovados na homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

5. SEGUNDA FASE

5.1. DA ANÁLISE DE PROJETO, MEMORIAL, HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULO LATTES, DISSERTAÇÃO (SE HOUVER) E PUBLICAÇÕES (SE HOUVER). (PARA NÃO OPTANTES, OPTANTES NEGROS E OPTANTES PCD)

5.1.1. O projeto deverá conter uma definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, delimitando os problemas que se pretende atingir. Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, bem como dos procedimentos e metodologias que se pretende adotar para o desenvolvimento do trabalho. O projeto deve estar escrito em fonte “Times New Roman”, tamanho 12, entrelinha 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm, em papel A4, e ter um tamanho máximo de 5 páginas (sem contabilizar a bibliografia).

5.1.2. O memorial deverá apresentar uma descrição da trajetória acadêmica do candidato, explicando de forma clara os caminhos percorridos até sua candidatura ao doutorado, no que concerne às temáticas de pesquisa, perspectivas teóricas, publicações, orientação. O memorial pode incluir também dados biográficos que os candidatos achem pertinentes para a explicação de seus caminhos e escolhas acadêmicas. Os candidatos deverão também explicar no memorial os motivos pelos quais desejam estudar no PPGAS/MN/UFRJ.

5.1.3. Na análise do projeto, memorial, histórico escolar, Currículo Lattes, dissertação e publicações, a Comissão de Seleção observará os seguintes aspectos:

- A qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial a partir do histórico escolar e dos trabalhos eventualmente realizados;
- A consistência teórica e empírica, bem como a viabilidade do projeto preliminar de pesquisa.

5.1.4. A nota final da Comissão de Seleção desta fase será a resultante da soma das notas atribuídas pelos 3 (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

5.1.5. Para aprovação nesta fase, o candidato não optante e optante PCD (exceto se for indígena, quilombola ou negro) deverá receber nota final da Comissão de Seleção igual ou superior a 7,0 (sete). No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, essa nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

5.1.6. Na data e horário informados no Cronograma deste Edital, será divulgada a lista de candidatos não optantes e optantes negros e optantes PCD aprovados na fase 2 (análise de projeto, memorial, histórico escolar, Currículo Lattes, dissertação e publicações) que deverão participar das outras etapas da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada através da homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>).

5.2. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PARA OPTANTES INDÍGENAS E OPTANTES QUILOMBOLAS)

5.2.1. O projeto deverá conter uma definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, delimitando os problemas que se pretende atingir. Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, bem como dos procedimentos e metodologias que se pretende adotar para o desenvolvimento do trabalho. O projeto deve estar escrito em fonte "Times New Roman", tamanho 12, entrelinha 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm, em papel A4, e deverá seguir o seguinte modelo:

- a) Título (450 caracteres com espaços);
- b) Resumo (máximo de 2.000 caracteres com espaços);
- c) Introdução (máximo de 9.000 caracteres com espaços);
- d) Justificativa (máximo de 9.000 caracteres com espaços);
- e) Objetivos (máximo de 9.000 caracteres com espaços);
- f) Metodologia (máximo de 9.000 caracteres com espaços);
- g) Bibliografia (máximo de 9.000 caracteres com espaços).

5.2.2. O memorial deverá apresentar uma descrição da trajetória acadêmica do candidato, explicando de forma clara os caminhos percorridos até sua candidatura ao doutorado, no que concerne às temáticas de pesquisa, perspectivas teóricas, publicações, orientação. O memorial pode incluir também dados biográficos que os candidatos achem pertinentes para a explicação de seus caminhos e escolhas acadêmicas. Os candidatos deverão também explicar no memorial os motivos pelos quais desejam estudar no PPGAS/MN.

5.2.3. A avaliação do projeto de pesquisa observará a sua consistência e a sua viabilidade.

5.2.4. A divulgação do resultado da segunda fase para optantes indígenas ou quilombolas será na data e horário informados no Cronograma deste Edital. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada através da homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>).

6. TERCEIRA FASE

6.1. DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (PARA NÃO OPTANTES, OPTANTES NEGROS E OPTANTES PCD)

6.1.1. A terceira fase para os não optantes, optantes negros e optantes PCD consistirá em prova oral realizada pela Comissão de Seleção, nas datas assinaladas no Cronograma, segundo escala a ser divulgada na homepage do PPGAS/MN/UFRJ (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>), em ambiente virtual a ser divulgado juntamente com os resultados da segunda fase. A prova oral, para segurança jurídica de candidatos e do PPGAS/MN-UFRJ, será gravada.

6.1.2. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Brasília, e ficará responsável pelo seu acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica.

6.1.3. As arguições da prova oral considerarão os seguintes fatores:

- a) O conteúdo da prova escrita, destacando seus aspectos mais consistentes ou deficientes para a apreciação oral por parte do candidato.
- b) O conteúdo do projeto preliminar de pesquisa, considerando a clareza da sua formulação, a sua consistência teórica e empírica, e a sua viabilidade.
- c) A discussão de outros temas de teoria antropológica ou etnográficos, sobretudo relacionados à bibliografia da prova escrita e às questões do projeto preliminar de pesquisa.
- d) As perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico, a partir da análise de sua carta de apresentação.

6.1.4. A Comissão de Seleção avaliará o resultado da prova oral de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade do candidato de esclarecer questões levantadas relativas à prova escrita;
- b) Demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas levantados oralmente pelos examinadores;
- c) Capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.
- d) Capacidade de esclarecer e desenvolver questões relativas à trajetória e ao currículo do candidato.

6.1.5. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova oral, será a resultante da média das notas atribuídas por todos os 3 (três) examinadores a cada candidato.

6.1.6. Para aprovação nesta fase e qualificação para as subseqüentes etapas da seleção, o candidato não optante e optante PCD (exceto se for indígena ou negro),

deverá receber nota final da Comissão de Seleção igual ou superior a 7,0 (sete). No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, essa nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.1.7. Os resultados da prova oral (não optantes e optantes negros) serão divulgados na data assinalada no Cronograma, através de lista de aprovados, organizada em ordem alfabética, que será divulgada através da homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

6.2. DA ENTREVISTA COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (PARA OPTANTES INDÍGENAS E OPTANTES QUILOMBOLAS)

6.2.1. Para optantes indígenas e optantes quilombolas a terceira fase consistirá em entrevistas individuais dos candidatos, realizadas nas datas assinaladas no Cronograma, segundo escala a ser divulgada na homepage do PPGAS/MN/UFRJ (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>), em ambiente virtual a ser divulgado juntamente com os resultados da segunda fase. A entrevista, para segurança jurídica de candidatos e do PPGAS/MN-UFRJ, será gravada.

6.2.2. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Brasília, e ficará responsável pelo seu acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica.

6.2.3. Durante a entrevista para candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas, a Comissão considerará:

- a) A trajetória do candidato descrita no Memorial;
- b) Interesses e aptidão do candidato;
- c) Perspectivas de estudo e pesquisa do candidato.

6.2.4. A Comissão de Seleção avaliará o resultado das entrevistas de acordo com:

- a) A capacidade do candidato de responder adequadamente às questões apresentadas pelos membros da Comissão;
- b) O propósito de acompanhar e concluir o curso de pós-graduação;
- c) Demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas colocados pelos examinadores;
- d) Capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo;
- e) Capacidade de esclarecer e desenvolver questões relativas à trajetória e ao currículo do candidato

6.2.5. O resultado da entrevista será divulgado na data assinalada no Anexo 1 - Cronograma, através de lista de aprovados, que será divulgada através da homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

7. QUARTA FASE

7.1. DAS PROVAS ESCRITAS DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE ANTROPOLOGIA

7.1.1. A quarta fase consistirá em provas escritas de interpretação de texto de antropologia em língua estrangeira, de acordo com as instruções da parte 3 deste edital. As provas serão divulgadas em data conforme calendário disponível no Cronograma. Serão encaminhadas através de formulário digital por correio eletrônico para o endereço informado pelo/a candidato/a no formulário de Inscrição.

7.1.2. O candidato deverá levar em conta obrigatoriamente o fuso horário de Brasília e ficará responsável pelo acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica.

7.1.3. A resposta a cada uma das questões deverá ter a seguinte formatação: usar fonte "Times New Roman", tamanho 12, entrelinha 1,5 com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. O candidato deverá anexar as respostas no formulário nos campos apropriados. O conjunto dos arquivos anexados comporão a Folha Resposta de cada candidato. Os arquivos das respostas anexadas deverão ser nomeados conforme instruções específicas no Anexo 5.

7.1.4. As respostas às questões deverão ser enviadas através do formulário digital até às 16:00h, horário de Brasília, conforme calendário disponível no Cronograma.

7.1.5. Serão dispensados dessa prova os candidatos cuja língua nativa seja comprovadamente o inglês ou o francês, os candidatos que apresentaram algum dos certificados de proficiência especificados no item 2.2.2 e os candidatos que já tiverem sido aprovados em prova de línguas em seleções anteriores ao curso de doutorado do PPGAS/MN/UFRJ.

7.1.6. Os candidatos aprovados na prova oral ou na entrevista, conforme o caso, terão direito a 2 (duas) tentativas nas provas de interpretação de textos de Antropologia.

7.1.7. Não serão atribuídas notas às provas de línguas, apenas a classificação "aprovado" ou "não aprovado". Os resultados das provas de conhecimento de língua estrangeira não incidem sobre a classificação dos candidatos.

7.1.8. A divulgação dos resultados da quarta fase será em data assinalada no Cronograma deste Edital, através da homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

8. VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão recorrer do resultado de cada etapa do processo de seleção, inclusive da homologação, mediante solicitação justificada de modo claro



e conciso, enviada por meio de formulário Google específico para tal disponível na homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>), nos prazos estipulados no Cronograma deste Edital. Na Quarta Fase – Prova de Línguas estrangeiras - somente haverá recurso após a última oportunidade.

8.2. Será indeferido o pedido de vista de prova/recurso apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora composta pelos integrantes da banca examinadora, pelo Coordenador do Programa e pelo Subcoordenador de Ensino. Há, ainda, dois suplentes entre os membros do Corpo Docente do PPGAS/MN/UFRJ, que podem ser acionados caso algum dos membros da banca examinadora se veja impedido de participar da Comissão.

8.4. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos nas datas previstas no Anexo 1 - Cronograma através da homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A nota final do exame de seleção como um todo para candidatos não optantes e optantes negros será calculada somando-se as 3 (três) notas atribuídas pela Comissão de Seleção a cada candidato nas 3 (três) primeiras fases do processo de seleção e dividindo por 3 (três).

9.2. Serão aprovados, em ordem decrescente de classificação, os candidatos não optantes e optantes PCD (exceto se forem, quilombolas ou negros) que receberem notas finais no Exame de Seleção superiores a 7,0 (sete). No caso de candidatos optantes negros, pelo sistema de ação afirmativa, essas notas deverão ser superiores a 5,0 (cinco). No caso de optantes indígenas ou quilombolas, os que tiverem a classificação de “aprovados” ao final do exame de seleção.

9.3. Serão utilizadas como critério de desempate, na classificação final dos candidatos não optantes e optantes negros e optantes PCD (exceto se indígenas ou quilombolas), primeiro as notas da prova escrita e, subsidiariamente, as notas da prova oral.

9.4. Serão reprovados candidatos não optantes e optantes PCD (exceto se indígenas, quilombolas ou negros) que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7,0 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção. No caso de candidatos optantes, pelo sistema de ação afirmativa, serão reprovados candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 5,0 (cinco), ou a avaliação de “aprovado” no caso dos optantes indígenas e optantes quilombolas, estabelecidas para cada etapa.

9.5. O resultado final será divulgado na data estabelecida no Cronograma. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada através da homepage do Programa <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/> com as respectivas notas em cada uma das 2 (duas) primeiras etapas e as notas finais do Exame de Seleção

como um todo, no caso de não optantes, optantes negros e PCDs (exceto se indígenas ou quilombolas). No caso dos candidatos indígenas e quilombolas, será divulgada a ordem de classificação dentre os aprovados, definida pela Comissão de Seleção.

9.6. O ingresso no PPGAS/MN/UFRJ está condicionado não só à aprovação como também à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Caso haja desistências dos candidatos que forem chamados dentro desse limite, até 15 dias antes do final do prazo de matrícula para alunos novos, os aprovados serão chamados na ordem sequencial de classificação.

9.7. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula de pós-graduação stricto sensu ativa na UFRJ só será efetuado após o desligamento do curso ao qual se encontrar vinculado na ocasião.

9.8. Os alunos estrangeiros deverão apresentar no momento da matrícula visto de estudante, autorização de residência ou o antigo visto de permanência no Brasil.

9.9. Este Edital será divulgado através da homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>) e das redes sociais oficiais do Programa (Facebook, Twitter e Instagram). Informações gerais sobre o Programa, seu corpo docente e linhas de pesquisa, encontram-se em sua homepage (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>).

9.10. Todos os casos não contemplados por este Edital serão objeto de decisão da coordenação do PPGAS/MN/UFRJ em conjunto com a Comissão de Seleção e, a critério da coordenação e da Comissão, em conjunto com o Colegiado do PPGAS/MN/UFRJ.

Endereço para correspondência:

PPGAS – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Concurso de Seleção à Pós-Graduação 2025/2025 - Doutorado Museu Nacional - UFRJ Horto Botânico – Quinta da Boa Vista s/n – São Cristóvão 20940-040 – Rio de Janeiro – Brasil

Email: selecao@ppgasmn@gmail.com Site: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.

Maria Elvira Diaz Benitez
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social -
Departamento de Antropologia - Museu Nacional -
Universidade Federal do Rio de Janeiro

John Cunha Comerford
Subcoordenador de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Social - Departamento de Antropologia - Museu Nacional -
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Comissão de Seleção

- Presidente: Antonio Carlos de Souza Lima
- Membros: Aparecida Maria Neiva Vilaça e Olivia Maria Gomes da Cunha
- Suplente: John Cunha Comerford

ANEXOS AO EDITAL

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO PPGAS 2025 - DOUTORADO

ANEXO 1 – CRONOGRAMA 2025

Todas as divulgações serão realizadas na homepage do Programa (<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>)

DESCRIÇÃO	CANDIDATO(A) NÃO OPTANTE E OPTANTE NEGRO	CANDIDATO(A) OPTANTE INDÍGENA
INSCRIÇÃO		
Período de Inscrição	30 de junho a 30 de julho de 2025	30 de junho a 30 de julho de 2025
Envio de Código de Identificação	04 de agosto	04 de agosto
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES		
Divulgação Da Homologação Das Inscrições	14 de agosto, às 16h	14 de agosto, às 16h
Período de pedido de recurso	15 a 18 de agosto	15 a 18 de agosto
Resultado De Recurso	20 de agosto às 16h	20 de agosto, às 16h
FASE 1		
Envio de Código de Prova para garantir o anonimato	21 de agosto, às 16h	-
Prova Escrita	26 de agosto, das 09:30 às 16h	Isento
Divulgação da lista dos resultados	08 de setembro, às 16h	08 de setembro, às 16h
Período do pedido de recurso	09 a 11 de novembro	09 a 11 de novembro
Resultado do recurso	15 de setembro, às 16h	15 de setembro, às 16h
FASE 2		
Análise da documentação	16 a 18 de setembro	16 a 18 de setembro
Divulgação da lista dos resultados	19 de setembro, às 16h	19 de setembro, às 16h
Período do Pedido de Recurso	22 a 24 de setembro	22 a 24 de setembro
Resultado do Recurso	29 de setembro, às 16h	29 de setembro, às 16h



FASE 3		
Prova Oral/Entrevista	01 de outubro a 03 de outubro	01 de outubro a 03 de outubro
Divulgação da lista dos resultados	06 de outubro, às 16h	06 de outubro, às 16h
Período do Pedido de recurso	07 a 10 de outubro	07 a 10 de outubro
Resultado do recurso	13 de outubro, às 16h	13 de outubro, às 16h
FASE 4		
Prova de língua inglesa - 1ª oportunidade	15 de outubro, das 09:30 às 16h	-
Prova de língua francesa - 1ª oportunidade	16 de outubro, das 09:30 às 16h	-
Prova de língua espanhola - 1ª oportunidade	-	16 de outubro, das 09:30 às 16h
Resultados das provas de línguas - 1ª oportunidade	22 de outubro, às 16h	22 de outubro, às 16h
Prova de língua inglesa - 2ª oportunidade	24 de novembro, às 16h	-
Prova de língua francesa - 2ª oportunidade	25 de novembro, às 16h	-
Prova de língua espanhola - 2ª oportunidade	-	25 de novembro, às 16h
Resultados das provas de línguas - 2ª oportunidade	27 de novembro, às 16h	27 de novembro, às 16h
Período do Pedido de Recurso	27 a 28 de novembro	27 a 28 de novembro
Resultado do Recurso	02 de dezembro, às 16h	02 de dezembro, às 16h
RESULTADO FINAL		
Divulgação do Resultado Final	03 de dezembro, às 16h	03 de dezembro, às 16h
Pedido de Recurso	04 a 05 de dezembro	04 a 05 de dezembro
Resultado do Recurso	09 de dezembro, às 16h	09 de dezembro, às 16h

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 - DOUTORADO

ANEXO 2 - BIBLIOGRAFIA

- CLIFFORD, James. "Introdução: verdades parciais" In: James Clifford, George E. Marcus (orgs). A escrita da cultura: poética e política da etnografia. Rio de Janeiro: Editora da UERJ; Papeis Selvagens Edições, 2016, pp. 31-61.
- ÉRIBON, Didier. Retorno a Reims. 2ª ed.. Editora Áyiné: Belo Horizonte, 2025.
- FASSIN, Didier. "True life, real lives: Revisiting the boundaries between ethnography and fiction". American Ethnologist, Vol. 41, No. 1, pp. 40-55, DOI: 10.1111/amet.12059.
- KULICK, Don. Travesti. Prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 2008.
- LOUIS, Édouard. Mudar: método. São Paulo: Todavia, 2025.
- SAER, Juan José. "O conceito de ficção". Sopro – Panfleto Político Cultural, 15, Florianópolis: Cultura e Barbárie. Disponível em: <https://culturaebarbarie.org/sopro/n15.pdf>.
- WULFF, Helena. "Ethnografiction and Reality in Contemporary Irish Literature". In: Marilyn Cohen (ed) Novel Approaches to Anthropology: Contributions to Literary Anthropology. Lexington Books/Fortress Academic, 2013. pp. 205-225.

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 - DOUTORADO

ANEXO 3 - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO POR E-MAIL

(exclusivo para candidatos indígenas e quilombolas que optarem pela inscrição por esta via)

F5-FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA OU QUILOMBOLA (para inscrições por e-mail)			
DADOS ACADÊMICOS			
PROCESSO SELETIVO:	() MESTRADO () DOUTORADO		
DADOS PESSOAIS			
E-MAIL:			
NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL: (SE HOUVER)			
SEXO:	() FEMININO () MASCULINO () OUTROS:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO ATUAL			
CÓDIGO POSTAL (CEP):			
LOGRADOURO			
NÚMERO:		COMPLEMENTO: (apartamento, fundos, casa...)	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO			
DDI: (se residente fora do Brasil)	DDD:	CELULAR:	
DDI: (se residente fora do Brasil)	DDD:	RESIDENCIAL:	



OUTROS DADOS			
COR OU RAÇA:	() AMARELA () BRANCO () INDÍGENA () PARDO () PRETO () NÃO QUERO DECLARAR		
ORIGENS			
NACIONALIDADE:	() BRASILEIRO NATO () BRASILEIRO NATURALIZADO () EQUIPARADO () ESTRANGEIRO		
PAÍS DE NASCIMENTO:		ANO DE CHEGADA:	
CIDADE ONDE NASCEU:		ESTADO ONDE NASCEU:	
DOCUMENTOS			
CPF:			
RG:		DATA DE EMISSÃO:	
ÓRGÃO EMISSOR:		ESTADO ONDE FOI EMITIDO:	
PASSAPORTE: (SE ESTRANGEIRO)			
RNE: (SE ESTRANGEIRO)			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO EM: (NOME DO CURSO)			
INSTITUIÇÃO:			
ESTADO:		ANO DE COLAÇÃO DE GRAU:	
MESTRADO EM (SE FOR O CASO): (NOME DO CURSO)			
INSTITUIÇÃO:			
ESTADO:		ANO DE CONCLUSÃO: (ANO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO)	
FILIAÇÃO			
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
ESTADO CIVIL:	() SOLTEIRO () CASADO () SEPARADO JUDICIALMENTE () DIVORCIADO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () NÃO QUERO DECLARAR		
AÇÃO AFIRMATIVA			
DECLARO-ME: (O OPTANTE INDÍGENA OU QUILOMBOLA PCD DEVE MARCAR AS DUAS OPÇÕES)	() OPTANTE INDÍGENA () OPTANTE QUILOMBOLA () OPTANTE PCD		
NECESSIDADES ESPECIAIS:			
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM EDITA			
Declaro que li o edital referente ao processo seletivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e que estou de acordo com as regras e normas ali definidas. Declaro também estar			
Ciente e concordar com as normas estabelecidas com relação a critérios de distribuição de bolsas.			
ASSINATURA:			
DATA:			

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 –DOUTORADO

ANEXO 4 – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO GOOGLE

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1) CANDIDATOS OPTANTES NEGROS, PCD E NÃO OPTANTES.

1. As inscrições serão realizadas por meio de Formulário Google para todos os candidatos.
2. Haverá um formulário Google específico para a inscrição ao Processo Seletivo – Mestrado 2025 para candidatos optantes negros, PCD e não optantes.
3. Haverá um formulário Google específico para a inscrição ao Processo Seletivo – Doutorado 2025 para candidatos optantes negros, PCD e não optantes.
4. Os links para acesso aos formulários de inscrição serão disponibilizados no site do Programa no dia de início das inscrições.
5. É necessário que o candidato possua uma conta Google ou Gmail para ter acesso às inscrições por meio do Formulário.
6. Após acessar o Formulário de inscrição, o candidato poderá inserir, no devido campo, o endereço de e-mail de sua preferência. Não é necessário ser o mesmo endereço de e-mail a que se refere o item 5.
7. O candidato deverá preencher seus dados corretamente nos campos correspondentes. Dados preenchidos incorretamente ou fora dos campos correspondentes poderão comprometer a efetivação da inscrição.
8. O formulário de inscrição Google exigirá a realização de upload dos documentos necessários para a inscrição. O candidato deve anexar os arquivos nos devidos campos.
9. Os arquivos a serem anexados devem, preferencialmente, ser escaneados e digitalizados, obrigatoriamente em PDF. Poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução.

10. Para que sejam considerados pela Banca, os arquivos não podem estar danificados e precisam estar livres de vírus.
11. Os arquivos a serem anexados devem ser em formato PDF e não podem ter tamanho superior a 100 (cem) Megabytes.
12. No formulário de inscrição para o Processo Seletivo – Doutorado 2025, podem ser anexados trabalhos publicados, em “Outras Publicações”, limitado até 5 (cinco) arquivos em PDF e 1 (um) Gigabyte por candidato.
13. Todos os arquivos anexados devem ser nomeados conforme regras de nomeação no ANEXO 5.
14. Para realizar conversão de arquivos em outros formatos para o formato PDF, indicamos o site <https://www.ilovepdf.com/pt>.
15. Podem ser aceitos como documento de identificação:
 - I. Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou seu Instituto de Identificação;
 - II. Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
 - III. Carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, desde que esteja válida durante o processo seletivo;
 - IV. Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei, desde que esteja válida durante o processo seletivo;
 - V. Carteira de trabalho e previdência social- CTPS.
16. Na Seção Política de Ação Afirmativa, o candidato deverá declarar-se Não Optante, Optante PCD e/ou Optante Negro. O candidato Optante Negro/a que é PCD deve marcar as duas opções relacionadas. O candidato que declarar-se Não Optante não concorrerá às vagas de ação afirmativa.
17. Na Seção de Necessidades Especiais, o candidato deverá descrever toda e qualquer necessidade especial que possua na realização de qualquer etapa do Processo Seletivo. Nestes casos, a Coordenação do Programa entrará em contato com o candidato visando providenciar as condições necessárias para sua participação.
18. O candidato deverá clicar em “ENVIAR” para completar sua inscrição. O candidato receberá um e-mail automático de recibo da inscrição, não devendo responder a ele.
19. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, caso julgue que realizou o preenchimento incorreto de algum item do formulário de inscrições do Google.
20. Apenas será considerada a última inscrição realizada pelo mesmo candidato dentro do período de inscrição, inclusive nos casos em que tenha ocorrido por meio de endereços eletrônicos diferentes, caso se comprove tratar-se do mesmo indivíduo.
21. É obrigação do candidato realizar a verificação dos dados enviados para inscrição.

2) CANDIDATOS OPTANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1. Candidatos optantes indígenas e optantes quilombolas poderão optar pela inscrição por meio de Formulário Google ou por e-mail. Candidatos indígenas e quilombolas que optarem por inscrição por e-mail deverão preencher e assinar o formulário de inscrição no ANEXO 3 deste edital, anexando-o, juntamente com toda a documentação necessária, ao e-mail de inscrição, conforme instruções no Edital.
2. Haverá um formulário Google exclusivo para a inscrição ao Processo Seletivo – Mestrado Indígenas e Quilombolas 2025 para candidatos optantes indígenas, optantes quilombolas, e optantes indígenas ou quilombolas PCD.
3. Haverá um formulário Google exclusivo para a inscrição ao Processo Seletivo – Doutorado Indígenas e Quilombolas 2025 para candidatos optantes indígenas, optantes quilombolas e optantes indígenas ou quilombolas PCD.
4. Os links para acesso aos formulários de inscrição serão disponibilizados no site do Programa no dia de início das inscrições.
5. É necessário que o candidato possua uma conta Google ou Gmail para ter acesso às inscrições por meio do Formulário Google.
6. Após acessar o Formulário de inscrição, o candidato poderá inserir, no devido campo, o endereço de e-mail de sua preferência. Não é necessário ser o mesmo endereço de e-mail a que se refere o item 5.
7. O candidato deverá preencher seus dados corretamente nos campos correspondentes. Dados preenchidos incorretamente ou fora dos campos correspondentes poderão comprometer a efetivação da inscrição.
8. O formulário de inscrição Google exigirão upload dos documentos exigidos para a inscrição. O candidato deve anexar os arquivos nos seus devidos campos.
9. Os arquivos a serem anexados devem, preferencialmente, ser escaneados e digitalizados, obrigatoriamente em PDF. Poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução.
10. Para que sejam considerados pela Banca, os arquivos não podem estar danificados e precisam estar livres de vírus.
11. Os arquivos a serem anexados devem ser em formato PDF e não podem ter tamanho superior a 100 (cem) Megabytes. Uma exceção é o campo para anexos referentes a documentos de conexão com comunidade indígena; neste campo não há restrição quanto ao formato do arquivo, sendo apenas limitado a 5 (cinco) arquivos por candidato e tamanho máximo de 1 (um) Gigabyte por candidato.
12. No formulário de inscrição para o Processo Seletivo – Doutorado Indígenas 2025, podem ser anexados trabalhos publicados, em “Outras Publicações”, limitado até 5 (cinco) arquivos em PDF e 1 (um) Gigabyte por candidato.
13. Todos os arquivos anexados devem ser nomeados conforme regras de nomeação no ANEXO 5.
14. Para realizar conversão de arquivos em outros formatos para o formato PDF, indicamos o site <https://www.ilovepdf.com/pt>.
15. Podem ser aceitos como documento de identificação:
 - I. Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou seu Instituto de Identificação;
 - II. Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
 - III. Carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, desde que esteja válida durante o processo seletivo;
 - IV. Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei, desde que esteja válida durante o processo seletivo;
 - V. Carteira de trabalho e previdência social-CTPS.
16. Na Seção Política de Ação Afirmativa, o candidato deverá declarar-se Optante Indígena, ou Optante Quilombola, de forma a optar pelas vagas reservadas a candidatos indígenas ou a candidatos quilombolas. O candidato optante indígena ou quilombola que é PCD deve marcar as duas opções.
17. Na Seção de Necessidades Especiais do formulário o candidato deverá descrever toda e qualquer necessidade especial que possua para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo. Nestes casos, a Coordenação do Programa entrará em contato com o candidato visando providenciar as condições necessárias para sua participação.
18. O candidato deverá clicar em “ENVIAR” para completar sua inscrição. O candidato receberá um e-mail automático de recibo da inscrição, não devendo responder a ele.
19. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, caso julgue que realizou o preenchimento incorreto de algum item do formulário de inscrições Google.
20. Apenas será considerada a última inscrição realizada pelo mesmo candidato dentro do período de inscrição, inclusive nos casos em que tenha ocorrido por meio de endereços eletrônicos diferentes, caso se comprove tratar-se do mesmo indivíduo.
21. É obrigação do candidato realizar a verificação dos dados enviados para inscrição.

3) INSTRUÇÕES PARA PROVA ESCRITA (FASE1) E PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FASE 3)

1. As Provas das fases 1 e 3 para não optantes, optantes negros, optantes PCD, optantes indígenas e optantes quilombolas serão realizadas por meio de formulário Google.
2. O candidato apto a realizar essas fases receberá por e-mail o link para acesso ao formulário das provas em dia e horário conforme calendário, no ANEXO 1 do Edital.
3. É necessário que o candidato possua uma conta de e-mail Google ou Gmail para ter acesso ao Formulário.



4. Após acessar o Formulário de prova, o candidato deverá inserir, no devido campo, o mesmo endereço de e-mail informado durante a inscrição.
5. O candidato deverá preencher os campos com endereço de e-mail, nome completo, CPF, Código de identificação e Código de Prova. Esses dados serão mantidos separados dos arquivos de respostas, e a banca somente terá acesso aos dados de identificação após correção das provas, conforme Edital.
6. O candidato deverá preparar os arquivos de respostas, conforme instruções no Edital, e realizar o Upload nos campos apropriados no formulário Google. Os arquivos deverão estar em formato PDF.
7. Todos os arquivos anexados devem ser nomeados conforme regras de nomeação no ANEXO5.
8. O conjunto dos arquivos anexados comporão a Folha Resposta de cada candidato.
9. Ao enviar o formulário, o candidato declara que os arquivos anexados são exclusivamente de sua autoria.
10. O candidato deverá clicar em “ENVIAR” para completar o envio da prova. O candidato receberá um e-mail automático de recibo do envio da prova, não devendo responder a ele.
11. O candidato poderá realizar mais de um envio no prazo indicado, caso julgue que realizou o preenchimento incorreto de algum item do formulário de prova do Google.
12. Apenas será considerado válido o último envio realizado dentro do período de prova.
13. Apenas será considerado válido envios de prova realizados pelo e-mail informado no formulário de inscrição e no prazo.
14. É obrigação do candidato realizar a verificação dos dados enviados no formulário de prova.

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 – DOUTORADO

ANEXO 5 – INSTRUÇÕES PARA NOMEAÇÃO DE ARQUIVOS

Todos os candidatos devem seguir as seguintes regras para nomeação de arquivos a serem anexados nas inscrições por formulário do Google e, no caso de indígenas, nas inscrições por e-mail.

Documentos para todos os candidatos

Identidade, ou similares:	NOME DO CANDIDATO - I D
Passaporte ou RNE:	NOME DO CANDIDATO – ID ESTR
CPF:	NOME DO CANDIDATO - CPF
Laudo Médico PCD:	NOME DO CANDIDATO - PCD
Diploma de graduação:	NOME DO CANDIDATO – DIPLOMA G
Histórico de graduação:	NOME DO CANDIDATO – HISTÓRICO G
Declaração de conclusão/de previsão de conclusão	NOME DO CANDIDATO – DECLARAÇÃO M
Diploma de mestrado:	NOME DO CANDIDATO – DIPLOMA M
Histórico de mestrado:	NOME DO CANDIDATO – HISTÓRICO M
Currículo lattes:	NOME DO CANDIDATO – CURRÍCULO
Memorial:	NOME DO CANDIDATO – MEMORIAL
Certidão de nascimento de filho:	NOME DO CANDIDATO – C. FILHO
Projeto preliminar de pesquisa	NOME DO CANDIDATO – PROJETO
Dissertação de mestrado	NOME DO CANDIDATO – DISSERTAÇÃO
Publicações	NOME DO CANDIDATO – PUB 1 NOME DO CANDIDATO – PUB 2 NOME DO CANDIDATO – PUB 3 NOME DO CANDIDATO – PUB 4 NOME DO CANDIDATO – PUB 5
Carta de aceite de orientação:	NOME DO CANDIDATO – ORIENTAÇÃO
Certificado de proficiência de inglês:	NOME DO CANDIDATO – PROF INGLÊS
Certificado de proficiência de francês:	NOME DO CANDIDATO – PROF FRANCÊS
Documento de dispensa de prova de línguas ou Comprovante de idioma nativo:	NOME DO CANDIDATO – DISPENSA
Autorização de residência:	NOME DO CANDIDATO – A. RESIDÊNCIA

Documentos exclusivos para candidatos optantes indígenas e quilombolas

Formulário de inscrição (para inscrição por e-mail):	NOME DO CANDIDATO – FORMULÁRIO
Carta de liderança ou organização indígena ou quilombola	NOME DO CANDIDATO – LIDERANÇA
Documentos adicionais de conexão indígena ou quilombola:	NOME DO CANDIDATO – DOC 1 NOME DO CANDIDATO – DOC 2 NOME DO CANDIDATO – DOC 3 NOME DO CANDIDATO – DOC 4 NOME DO CANDIDATO – DOC 5

Nomeação de arquivos que compõem as Folhas Respostas:

Todos os arquivos a serem anexados nos formulários de provas devem ser nomeados com um Código de Prova, composto por 4 dígitos aleatórios, a ser enviado individualmente por e-mail aos candidatos homologados, conforme item 2.1.2. do edital, em data anterior à primeira fase, conforme ANEXO 1 (Cronograma) deste edital.

Nos casos de mais de uma questão em formulários de prova, deve ser utilizada a seguinte lógica:

CÓDIGO DE PROVA – QUESTÃO 1

CÓDIGO DE PROVA – QUESTÃO 2

CÓDIGO DE PROVA – QUESTÃO 3



O Código de Prova é forma de garantir o anonimato do candidato. A Comissão de Seleção apenas terá acesso à lista nominal com a correspondência numérica após ter avaliado as provas e determinado os candidatos classificados para a segunda fase.

A fase de Prova de línguas seguirá a seguinte lógica:

1ª Oportunidade

CÓDIGO DE PROVA - PROVA INGLÊS - OP 1 - QUESTÃO 1
CÓDIGO DE PROVA - PROVA FRANCÊS - OP 1 - QUESTÃO 1
CÓDIGO DE PROVA - PROVA ESPANHOL - OP 1 - QUESTÃO 1

2ª Oportunidade

CÓDIGO DE PROVA - PROVA INGLÊS - OP 2 - QUESTÃO 1
CÓDIGO DE PROVA - PROVA FRANCÊS - OP 2 - QUESTÃO 1
CÓDIGO DE PROVA - PROVA ESPANHOL - OP 2 - QUESTÃO 1

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 – DOUTORADO

ANEXO 6 – LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES

Listagem com nome e contato de Professores que podem ser consultados para orientação

Não optantes, optantes negros e PCD	
PROFESSOR	CONTATO
Adriana Facina	adriana.facina2@gmail.com
Adriana Vianna	adrianavianna@gmail.com
Aparecida Vilaça	adrianavianna@gmail.com,
Edilson Pereira	edilson.pereira@eco.ufrj.br
Edmundo Pereira	edmundopereira@mn.ufrj.br
Federico Neiburg	federico.neiburg@gmail.com
John Comerford	j.comerford@mn.ufrj.br
Luiz Costa	luizcosta10@gmail.com
Maria Elvira Diaz Benitez	mariaelvira@mn.ufrj.br
Renata Menezes	renata.menezes@mn.ufrj.br
Thaddeus Blanchette	blanchette.thaddeus@gmail.com

Indígenas	
PROFESSOR	CONTATO
Luiz Costa	luizcosta10@gmail.com
Thaddeus Blanchette	blanchette.thaddeus@gmail.com
Quilombolas	
PROFESSOR	CONTATO
Adriana Facina	adriana.facina2@gmail.com
Adriana Vianna	adrianavianna@gmail.com
Edmundo Pereira	edmundopereira@mn.ufrj.br
Federico Neiburg	federico.neiburg@gmail.com
John Comerford	j.comerford@mn.ufrj.br
Luiz Costa	luizcosta10@gmail.com
Maria Elvira Diaz Benitez	mariaelvira@mn.ufrj.br
Thaddeus Blanchette	blanchette.thaddeus@gmail.com

PORTARIA Nº 4415, DE 12 DE MAIO DE 2025

Republicação - Averbção de Tempo de Serviço

LUCIA HELENA SAMPAIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 220****, lotado e em exercício no Museu Nacional, averbado em seus assentamentos funcionais os tempos a seguir:

Nos termos do Artigo 103, inciso I da Lei No 8112 de 11/12/1990 - O tempo de serviço conforme consta na Certidão de Contribuição nº 1143/2009, expedida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 10/02/2010, considerando o seguinte período: De 09/05/1990 a 31/10/1994, e não como constaram no BUFRJ nº 08 de 24/02/2011.

Nos termos do Artigo 103, inciso V da Lei No 8112 de 11/12/1990 - O tempo de serviço conforme consta na certidão nº 17001120.1.00144/09-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 17/03/2010, considerando-se os seguintes períodos: De 16/02/1987 a 18/12/1987, 01/03/1988 a 31/08/1989, 01/09/1989 a 08/05/1990, 01/11/1994 a 12/02/2007, e não como constaram no BUFRJ nº 08 de 24/02/2011.

Processo nº 23079.221201/2025-05

PORTARIA Nº 4418, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.224283/2025-31, resolve:

Autorizar o afastamento no país de PEDRO GUILHERME BARRIOS DE SOUZA DIAS, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 20/05 a 26/05/2025, no município de Silveiras, SP, no Parque Nacional da Serra da Bocaina, para expedição de coleta.

PORTARIA Nº 4419, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de

2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.224280/2025-06, resolve:

Autorizar o afastamento no país de SANDRO MARCELO SCHEFFLER, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 19/05 a 31/05/2025, nos municípios de Ponta Grossa, Tibagi, Jaguariaíva e Lamedor, PR, para atividades de campo.

PORTARIA Nº 4421, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.223837/2025-83, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ALEXIA DE ANDRADE GRANADO, Técnico de Laboratório/área, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 17/05 a 31/05/2025, no município de Silveiras, SP, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 4422, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.224324/2025-90, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANDRE RAPOSO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 17/05 a 30/05/2025, no município de Cunha, SP, no Parque Nacional da Serra da Bocaina, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 4424, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.223673/2025-94, resolve:



Autorizar o afastamento no país de TOMÁS GONÇALVES CAPDEVILE, Taxidermista, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 17/05 a 31/05/2025, no município de Silveiras, SP, no Parque Nacional da Serra da Bocaina, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 4425, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.224442/2025-06, resolve:

Autorizar o afastamento no país de RAPHAEL AQUINO HELEODORO, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 20/05 a 26/05/2025, no município de Silveiras, SP, no Parque Nacional da Serra da Bocaina, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 4429, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.224438/2025-30, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de BARBARA DE SA HAIAD, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, no dia 13/05/2025, no município de Maricá, RJ, na Área de Proteção Ambiental Estadual de Maricá-APAMAR, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 4427, DE 12 DE MAIO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

GUILHERME RAMOS DA SILVA MURICY, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 218****, lotado e em exercício no Museu Nacional, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo a seguir:

Nos termos do Artigo 100, da Lei No 8112 de 11/12/1990 - O tempo de serviço conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 034/2025, expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 16/04/2025, considerando o seguinte período: De 23/02/1996 a 15/07/1998. Processo nº 23079.221930/2025-53

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/05/2025

PORTARIA Nº 4629, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.225615/2025-03, resolve:

Autorizar o afastamento no país de GISELE RHIS FIGUEIREDO, Técnico de Laboratório, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus IGEO/UFRJ, no período de 15/06 a 04/07/2025, no município de Nazareno,

MG, para trabalho de campo da disciplina Geologia de Campo IV – IGL-U19 – Curso Geologia – UFRJ.

PORTARIA Nº 4630, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.225625/2025-31, resolve:

Autorizar o afastamento no país de CIRO ALEXANDRE AVILA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus limitado, a partir da data de publicação a 24/05/2025, no município de Nazareno, MG, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 4631, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.225509/2025-11, resolve:

Autorizar o afastamento no país de FABIANO RICHARD LEITE FAULSTICH, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus IGEO/UFRJ, no período de 15/06 a 04/07/2025, no município de Nazareno, MG, para trabalho de campo da disciplina Geologia de Campo IV – IGL-U19 – Curso Geologia – UFRJ.

PORTARIA Nº 4632, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.225529/2025-92, resolve:

Autorizar o afastamento no país de CIRO ALEXANDRE ÁVILA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus IGEO/UFRJ, no período de 15/06 a 04/07/2025, no município de Nazareno, MG, para trabalho de campo da disciplina Geologia de Campo IV – IGL-U19 – Curso Geologia – UFRJ.

PORTARIA Nº 4633, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.226288/2025-07, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARIA ELIZABETH ZUCOLOTTI, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 19/05 a 31/05/2025, no município de São Luís, MA, na Universidade Federal do Maranhão, para participação de reportagem no âmbito do Projeto CNPq "Meteoritos pé na estrada" - Processo nº 408335/2022-0.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2025

EDITAL Nº 428, DE 12 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.224596/2025-90

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

EDITAL Nº 428 - CONCURSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/MN/UFRJ), torna pública a retificação do Edital no 428 do Concurso de Seleção de Doutorado 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/05/2025 e DOU no 91 de 16/05/2025, seção 3, página 54, devido à omissão no Anexo I - Cronograma das datas de pedido de recurso e resultado de recurso à terceira fase do Processo Seletivo. Inclui-se, portanto, estas datas conforme Anexo I - Cronograma atualizado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

Maria Elvira Diaz Benitez

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social -
Departamento de Antropologia - Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

John Cunha Comerford

Subcoordenador de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social -
Departamento de Antropologia - Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

*Comissão de Seleção**Presidente:*

- Federico Guillermo Neiburg

Membros:

- Adriana de Resende Barreto Vianna e
- Thaddeus Gregory Blanchette

Suplente:

- João Pacheco de Oliveira Filho

ANEXO 1 - CRONOGRAMA 2025

Todas as divulgações serão realizadas na homepage do Programa

(<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>)

DESCRIÇÃO	CANDIDATO(A) NÃO OPTANTE, OPTANTE NEGRO E PCD	CANDIDATO(A) OPTANTE INDÍGENA E OPTANTE QUILOMBOLA
INSCRIÇÃO		
Período de Inscrição	10 de junho a 11 de julho	10 de junho a 11 de julho
Envio de Código de Identificação	14 de julho	14 de julho
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES		
Divulgação Da Homologação Das Inscrições	24 de julho, às 16h	24 de julho, às 16h
Período de pedido de recurso	25 a 29 de julho	25 a 29 de julho
Resultado De Recurso	31 de julho, às 16h	31 de julho, às 16h
FASE 1		
Envio de Código de Prova para garantir o anonimato	01 de agosto, às 16h	-
Prova Escrita	05 de agosto, das 09:30h às 16h	isento
Divulgação da lista dos resultados	20 de agosto, às 16h	20 de agosto, às 16h
Período do pedido de recurso	20 a 22 de agosto	20 a 22 de agosto
Resultado do recurso	28 de agosto, às 16h	28 de agosto, às 16h
FASE 2		
Prova Oral/Entrevista	01 a 05 de setembro	01 a 05 de setembro
Divulgação da lista dos resultados	11 de setembro, às 16h	11 de setembro, às 16h
Período do pedido de recurso	11 a 12 de setembro	11 a 12 de setembro
Resultado do recurso	20 de setembro, às 16h	20 de setembro, às 16h
FASE 3		
Prova de língua inglesa - 1ª oportunidade	30 de setembro, das 09:30h às 16h	-
Prova de língua espanhola - 1ª oportunidade	-	01 de outubro, das 09:30h às 16h
Resultados das provas de línguas - 1ª oportunidade	13 de outubro, às 16h	13 de outubro, às 16h
Prova de língua inglesa - 2ª oportunidade	04 de novembro, das 09:30h às 16h	-
Prova de língua espanhola - 2ª oportunidade	-	05 de novembro, das 09:30h às 16h
Resultados das provas de línguas - 2ª oportunidade	18 de novembro, às 16h	18 de novembro, às 16h
Período do pedido de recurso	18 a 19 de novembro	18 a 19 de novembro
Resultado do recurso	21 de novembro, às 16h	21 de novembro, às 16h
RESULTADO FINAL		
Divulgação do Resultado Final	21 de novembro, às 16h	21 de novembro, às 16h
Período de Pedido de Recurso do Resultado Final	24 a 25 de novembro	24 a 25 de novembro
Resultado do Recurso	27 de novembro, às 16h	27 de novembro, às 16h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professora Fabiana Valeria da Fonseca		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa Coordenador: Professor Francisco de Assis Esteves Substituta Eventual: Professora Laísa Maria Freire dos Santos			
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco A, 2º andar		diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Moraes Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz	Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972		rosane@pr4.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: André Maximiano Coordenação Administrativa: Solange Verri Chefe da Secretaria: Guilherme Rodrigues	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 16h	Tel.: (0xx21) 9931-28611	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@cba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcelos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@feufjf@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBjphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretora: Profª Drª Marta Mega Vice-Diretora: Profª Drª Lise Sedrez Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 3938-0293	martamega@gmail.com.br (diretora) lsedrez@gmail.com (vice-diretora) direcao@ih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim@historia.ufrj.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjf@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Luciana Jesus da Costa	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Kildare Rocha de Miranda Substituto Eventual: Profª Adriane Regina Todeschini	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Dr. Clynton Lourenço Correa Vice-Diretor: Dr. Nelson Cardoso de Almeida	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar - Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Aginaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-7031	direcao@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Imak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoienf@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento ptovisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudía Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 19-2025 corresponde aos arquivos no SEL,
referentes ao período de 12 a 16 de maio de 2025, verificados às 10 horas de 19 de maio de 2025.

 Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho Superintendente-Geral de Comunicação Social: Eugenia de Oliveira Lopes Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas			UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •				
		Chefe Produção: Almir Fucci Chefe Editoração: Martha Dias de Sá Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira			Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa Chefe Manutenção: Jair Borges Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli		
		Digitação e Edição Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira Martha Dias de Sá					
Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em: http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/							